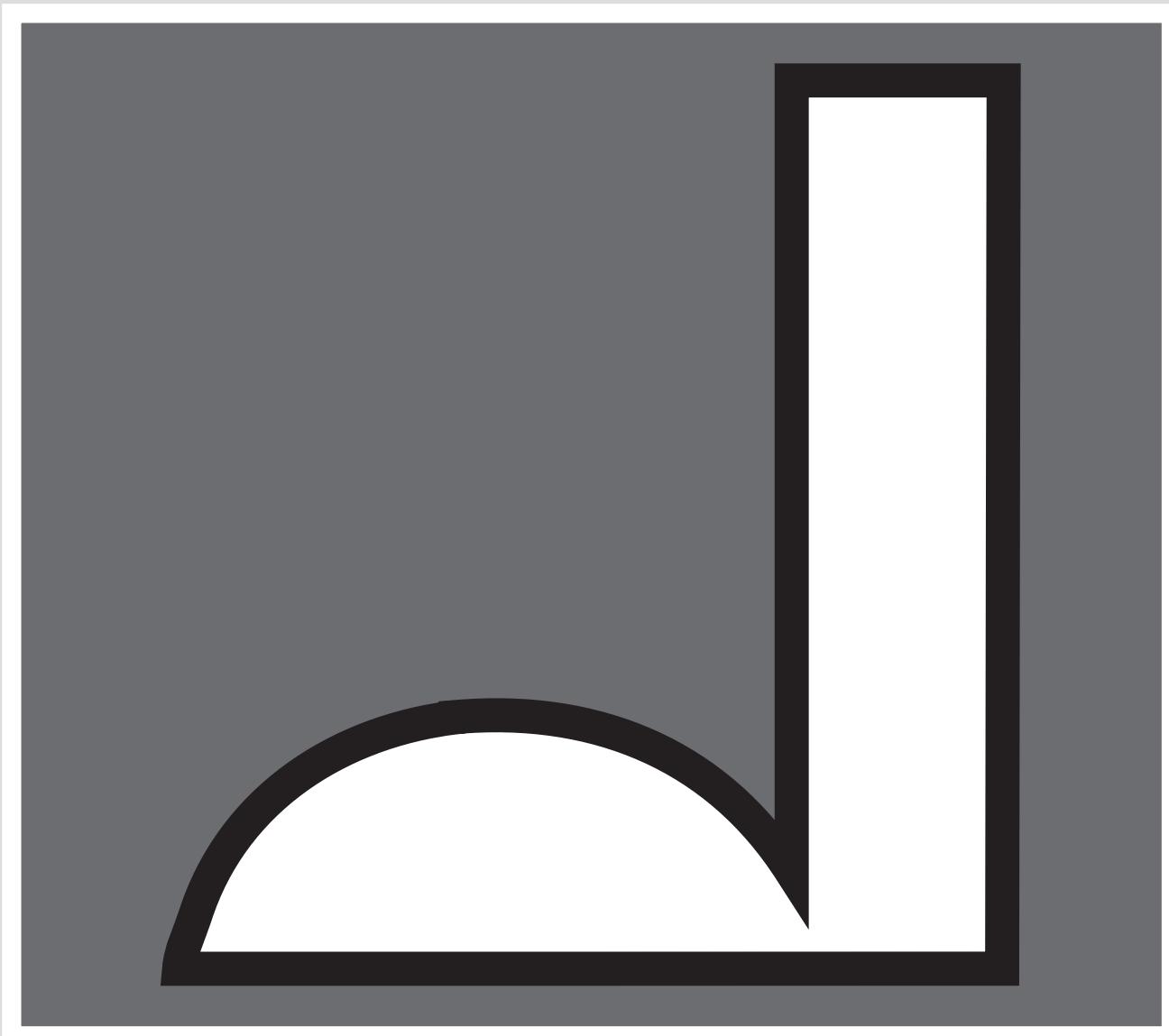




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXI - Nº 59 - QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2006 - BRASÍLIA- DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente Renan Calheiros – PMDB-AL	3º Secretário Paulo Octávio – PFL-DF
1º Vice-Presidente Tião Viana – PT-AC	4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO
2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB-MT	
1º Secretário Efraim Morais – PFL-PB	Suplentes de Secretário
2º Secretário João Alberto Souza – PMDB-MA	1ª - Serys Slhessarenko – PT-MT 2º - Papaléo Paes – PSDB-AP 3º - Alvaro Dias – PSDB-PR 4º - Aelton Freitas – PL-MG

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 21	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)- 17	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 31
LÍDER Ney Suassuna	LÍDER Delcídio Amaral – PT	LÍDER José Jorge – PFL
VICE-LÍDERES Garibaldi Alves Filho (vago) Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando (vago) ⁽⁵⁾	VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB	VICE-LÍDERES Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL
LÍDER DO PMDB – 21 Ney Suassuna	LÍDER DO PT – 12 Delcídio Amaral	LÍDER DO PFL – 16 José Agripino
VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela (vago) Luiz Otávio Gerson Camata (vago) ⁽⁶⁾ Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp	VICE-LÍDERES DO PT Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Fátima Cleide LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 Antônio Carlos Valadares VICE-LÍDER DO PSB (vago)	VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro ⁽²⁾ LÍDER DO PSDB – 15 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta
LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDER DO PDT (vago)	LÍDER DO PTB – 4 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO P-SOL – 1 Heloísa Helena	LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho - PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes –PSB ⁽¹⁾
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 2-12-2005

⁽¹⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

⁽⁵⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽⁶⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 2006(*)

Aprova o texto da Convenção para a Unificação de Certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, levado a cabo na Sede da Organização da Aviação Civil Internacional – OACI, e concluído em Montreal, em 28 de maio de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção para a Unificação de Certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, levado a cabo na Sede da Organização da Aviação Civil Internacional – OACI, e concluído em Montreal, em 28 de maio de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto da Convenção acima citada está publicado no **DSF** de 19-1-2006.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2006(*)

Aprova o texto do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Ucrânia, celebrado em Brasília, em 21 de outubro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Ucrânia, celebrado em Brasília, em 21 de outubro de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Tratado de Extradicação acima citado está publicado no **DSF** de 11-2-2006.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 2006(*)

Aprova os textos da Convenção nº 167 e da Recomendação nº 175 da Organização Internacional do Trabalho sobre a Segurança e Saúde na Construção, adotadas em Genebra, em 20 de junho de 1988 pela 75ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos da Convenção nº 167 e da Recomendação nº 175 da Organização Internacional do Trabalho sobre a Segurança e Saúde na Construção, adotadas em Genebra, em 20 de junho de 1988 pela 75ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão das referidas Convenção e Recomendação, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) Os textos da Convenção e da Recomendação acima citadas estão publicados no **DSF** de 19-1-2006.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 2006(*)

Aprova os textos da Convenção nº 176 e da Recomendação nº 183, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Segurança e Saúde nas Minas, adotadas em Genebra, em 22 de junho de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos da Convenção nº 176 e da Recomendação nº 183, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Segurança e Saúde nas Minas, adotadas em Genebra, em 22 de junho de 1995.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão das referidas Convenção e Recomendação, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto da Convenção acima citada está publicado no **DSF** de 19-1-2006.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 2006(*)

Aprova o texto do Acordo Complementar na Área de Recursos Naturais e Meio Ambiente ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, assinado em Brasília, em 20 de agosto de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Complementar na Área de Recursos Naturais e Meio Ambiente ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, assinado em Brasília, em 20 de agosto de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do

inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 17-2-2006.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 2006(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Bolivianos, celebrado em Santa Cruz da Serra, em 8 de julho de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Bolivianos, celebrado em Santa Cruz da Serra, em 8 de julho de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 17-2-2006.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65, DE 2006(*)

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Helênica, celebrado em Atenas, em 27 de março de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Helênica, celebrado em Atenas, em 27 de março de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à consideração do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do artigo 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 19-1-2006

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 2006(*)

Aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrada em Kiev, em 16 de janeiro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrada em Kiev, em 16 de janeiro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal

(*) O texto da Convenção acima citada está publicado no DSF de 11-2-2006.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, DE 2006(*)

Aprova o texto do Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a Ucrânia, celebrado em Kiev, em 16 de janeiro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a Ucrânia, celebrado em Kiev, em 16 de janeiro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 19-1-2006.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE 2006(*)

Aprova o texto do Protocolo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina sobre Circulação de Produtos Alimentícios, celebrado em Brasília, em 25 de novembro de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina sobre Circulação de Produtos Alimentícios, celebrado em Brasília, em 25 de novembro de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Protocolo acima citado está publicado no **DSF** de 19-1-2006.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 2006(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Trabalho Remunerado para Dependentes de Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico de Missões Diplomáticas, Escritórios Consulares e Representações Permanentes de Organizações Internacionais, celebrado em Lima, em 10 de fevereiro de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Trabalho Remunerado para Dependentes de Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico de Missões Diplomáticas, Escritórios Consulares e Representações Permanentes de Organizações Internacionais, celebrado em Lima, em 10 de fevereiro de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 19-1-2006.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 2006(*)

Aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Tratado Internacional acima citado está publicado no **DSF** de 19-1-2006.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 2006(*)

Aprova o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, celebrado em Lima, em 25 de agosto de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, celebrado em Lima, em 25 de agosto de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Tratado acima citado está publicado no **DSF** de 19-1-2006.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 2006(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Conservação e o Uso Sustentável da Flora e da Fauna Silvestres dos Territórios Amazônicos da República Federativa do Brasil e da República do Peru, celebrado em Lima, em 25 de agosto de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação para a Conservação e o Uso Sustentável da Flora e da Fauna Silvestres dos Territórios Amazônicos da República Federativa do Brasil e da República do Peru, celebrado em Lima, em 25 de agosto de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 19-1-2006.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 2006(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá no Campo da Luta contra o Crime Organizado, celebrado em Brasília, em 21 de agosto de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá no Campo da Luta contra o Crime Organizado, celebrado em Brasília, em 21 de agosto de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 19-1-2006.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 2006(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia sobre Cooperação no Campo de Proteção das Plantas, celebrado em 9 de abril de 2002, em Foz do Iguaçu.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia sobre Cooperação no Campo de Proteção das Plantas, celebrado em 9 de abril de 2002, em Foz do Iguaçu.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 19-1-2006.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 2006(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 12 de dezembro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 12 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 19-1-2006.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 2006(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Líbano sobre Cooperação no Campo do Turismo, celebrado em 4 de dezembro de 2003, em Beirute.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Líbano sobre Cooperação no Campo do Turismo, celebrado em 4 de dezembro de 2003, em Beirute.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 19-1-2006.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2006(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, celebrado em Nova Deli, em 25 de janeiro de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, celebrado em Nova Deli, em 25 de janeiro de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 19-1-2006.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 2006(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Barbados, celebrado em Brasília, em 5 de outubro de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Barbados, celebrado em Brasília, em 5 de outubro de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 19-1-2006.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 2006(*)

Aprova o texto do Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa, assinado em Brasília, em 21 de outubro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa, assinado em Brasília, em 21 de outubro de 2003.

§ 1º Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

§ 2º Também ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional, nos termos do art. 21, inciso XXIII, alínea a, da Constituição Federal, quaisquer atos, ações, programas ou projetos que envolvam atividade nuclear para fins pacíficos, empreendidos com fundamento no Protocolo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Protocolo de Intenções acima citado está publicado no **DSF** de 11-2-2006.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80, DE 2006(*)

Aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrada em Kiev, em 16 de janeiro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrada em Kiev, em 16 de janeiro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto da Convenção acima citada está publicado no **DSF** de 11-2-2006.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, DE 2006(*)

Aprova o texto do Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a Ucrânia, celebrado em Kiev, em 16 de janeiro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a Ucrânia, celebrado em Kiev, em 16 de janeiro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 19-1-2006

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 2006

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor total de até US\$ 93,000,000.00 (noventa e três milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal – PNAGE – Fase I.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor total de até US\$ 93,000,000.00 (noventa e três milhões de dólares norte-americanos).

§ 1º Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** serão utilizados para financiar o Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal – PNAGE – Fase I.

§ 2º A autorização prevista no **caput** é condicionada:

I – ao atendimento das condições prévias à realização do primeiro desembolso, constantes da Seção 4.01 das Normas Gerais e da Seção 3.02 da minuta do Acordo de Empréstimo, mediante manifestação prévia do BID;

II – à confirmação dos recursos na lei orçamentária anual para 2006.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: República Federativa do Brasil;

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

III – *valor*: até US\$ 93,000,000.00 (noventa e três milhões de dólares norte-americanos);

IV – *modalidade de empréstimo*: mecanismo unimonetário;

V – *prazo de desembolso*: até 5 (cinco) anos;

VI – *amortização*: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar 20 (vinte) anos após a assinatura do Contrato;

VII – *juros*: exigidos semestralmente, calculados com base no custo de captação do BID para empréstimos unimonetários qualificados apurados durante os 6 (seis) meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de margem razoável, expressa em termos de porcentagem anual, para cobertura de despesas administrativas;

VIII – *comissão de compromisso*: exigida semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros e calculada com base na taxa de até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não-desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato, segundo consta nas Normas Gerais do Acordo de Empréstimo, Capítulo III, Art. 3.02; cabe ressaltar que de acordo com a Cláusula 2.05 das Disposições Especiais da minuta do Acordo de Empréstimo, o Mutuário, a princípio, pagará Comissão de Crédito de 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), podendo este percentual ser modificado semestralmente pelo BID sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

IX – *recursos para inspeção e supervisão geral*: durante o período de desembolsos, não serão reservados recursos do financiamento para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o BID estabelecer o contrário durante tal período; em nenhum caso, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, poderão destinar-se recursos superiores a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da autorização concedida por esta Resolução é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 2006

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizado o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no caput destinam-se ao financiamento parcial da primeira fase do Programa de Melhoria da Acessibilidade de Municípios de Pequeno Porte – Proacesso.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado de Minas Gerais;

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos);

V – *prazo de desembolso*: em até 5 (cinco) anos;

VI – *amortização*: 42 (quarenta e duas) parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira em 14 de maio de 2010 e a última em 14 de novembro de 2030;

VII – *juros*: exigidos semestralmente, sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, e calculados semestralmente com base na Libor trimestral – Libor US\$ 3 meses, mais spread a ser definido na data de assinatura do contrato, podendo ser alterada para taxa de juros ajustados até a primeira liberação;

VIII – *comissão de compromisso*: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa máxima de até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos devedores não-desembolsados do empréstimo, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, sendo que, a princípio, o mutuário pagará comissão de 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), podendo esse percentual ser modificado semestralmente pelo Banco sem que, em caso algum, possa exceder o previsto de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

IX – recursos para inspeção e supervisão gerais: durante o período de desembolso, não serão reservados recursos para inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário, sendo que, em nenhum caso, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, poderão destinar-se recursos superiores a 1% (um por cento) sobre o montante total do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Minas Gerais na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput é condicionada a que o Estado de Minas Gerais celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação dos direitos e créditos relativos às cotas e às receitas tributárias previstas nos arts. 155, 157 e 159, combinados com o art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 2006

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até US\$ 23,155,000.00 (vinte e três milhões, cento e cinqüenta e cinco mil dólares norte-americanos) com o Fundo Internacional para Desenvolvimento da Agricultura – FIDA.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor total de até US\$ 23,155,000.00 (vinte e três milhões, cento e cinqüenta e cinco mil dólares norte-americanos) com o Fundo Internacional para Desenvolvimento da Agricultura – Fida.

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao Projeto de Suporte ao Desenvolvimento de Empreendimentos de Agricultores Familiares do Nordeste Brasileiro.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – *devedor*: República Federativa do Brasil;

II – *credor*: Fundo Internacional para Desenvolvimento da Agricultura – Fida;

III – *valor total*: até US\$ 23,155,000.00 (vinte e três milhões, cento e cinqüenta e cinco mil dólares norte-americanos);

IV – *modalidade de empréstimo*: empréstimo em moeda;

V – *prazo de carência*: 3 (três) anos, contado a partir da data da aprovação do empréstimo pelo Fida;

VI – *amortização*: parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em 1º de março de 2008 e a última em 1º de setembro de 2022;

VII – *juros*: exigidos semestralmente e pagos nas mesmas datas da amortização; a taxa de juros adotada pelo Fida para cada ano é a taxa de juros estipulada pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para empréstimo em cesta de moeda no período de julho a dezembro do ano anterior.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, previstos na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura.

Art. 3º O exercício da autorização concedida por esta Resolução deverá ocorrer no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 41^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 18 DE ABRIL DE 2006

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Aviso do Ministro de Estado da Justiça

Nº 370/2006, de 31 de março último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.501, de 2005, do Senador Paulo Paim.....

12094

1.2.2 – Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 322/2006, de 22 de março último, encaminhando cópia do Acórdão nº 350/2006, proferido nos autos do processo TC 011.989/2005-5, em resposta aos Requerimentos nºs 1.486, de 2004, do Senador Alvaro Dias, e 19, de 2005, do Senador Sibá Machado.....

12094

1.2.3 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 132/2006, de 4 do corrente, do Ministro da Educação, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.450, de 2005, do Senador Osmar Dias

12094

Nº 6.604/2006, de 10 de março último, do Ministro do Controle e da Transparência, encaminhando informações complementares em resposta ao Requerimento nº 1.286, de 2005, do Senador Delcídio Amaral.

12094

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº 15, de 2006, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 504, 506, 509, 520, 521, 523, 524, 525 e 527, de 2005. Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

12094

1.2.5 – Pareceres

Nº 319, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2005 (nº 1.817/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Liberalista de Itapiranga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapiranga, Estado do Amazonas.....

12094

Nº 320, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 506, de 2005 (nº 574/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rainha das Quedas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina.

12098

Nº 321, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 509, de 2005 (nº 1.668/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Castanho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Careiro, Estado do Amazonas.

12102

Nº 322, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 520, de 2005 (nº 698/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Boa Sorte – Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

12105

Nº 323, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 521, de 2005 (nº 1.507/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igaratinga, Estado de Minas Gerais.

12110

Nº 324 de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 523, de 2005 (nº 1.642/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Flexeiras – AL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flexeiras, Estado de Alagoas.

12114

Nº 325, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 524, de 2005 (nº 1.674/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lindoeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindoeste, Estado do Paraná.

12118

Nº 326, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 525, de

2005 (nº 1.708/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jeremoabo FM Ltda. para explorar serviço de radio-difusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jeremoabo, Estado da Bahia.

12122

Nº 327, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2005 (nº 1.726/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores e Entidades Comunitárias de Figueirópolis – Tocantins a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Figueirópolis, Estado de Tocantins.....

1.2.9 – Leitura de requerimentos
Nº 427, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pela inauguração, hoje, 18 de abril de 2006, do Fórum Desembargador Lúcio Fonte de Rezende.....

12135

Nº 328, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 117, de 2006 (nº 226/2006, na origem), do Presidente da República, que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento do Programa de Ajuste Estrutural e de Políticas de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais. (**Projeto de Resolução nº 30, de 2006**).....

12126

Nº 428, de 2006, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando voto de pesar pelo falecimento, aos 95 anos, do jurista Miguel Reale, Professor Emérito da Faculdade de Direito e ex-reitor da Universidade de São Paulo.....

12135

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 30, de 2006, resultante de parecer lido anteriormente.....

12129

Nº 429, de 2006, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando voto de aplauso em homenagem ao Dr. José Teles, médico sergipano, recentemente eleito para a Presidência da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular. .

12135

1.2.7 – Leitura de projetos
Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que altera a Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004, para dispor sobre as prioridades na disponibilização de medicamentos.

12131

Nº 430, de 2006, de autoria do Senador Pau-lo Paim, solicitando voto de louvor ao cartunista Maurício de Souza, em face da criação de dois personagens com deficiência física e visual, Luca e Dorinha, respectivamente, incentivando a inclusão social desde a infância.

12136

Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2006, de autoria do Senador Osmar Dias, que estabelece condições para a comercialização de veículos automotores com ano-calendário modelo não coincidente com o ano-calendário de fabricação.....

12132

1.2.10 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados
Nº 945/2006, de 18 do corrente, encaminhando os nomes dos membros indicados pelo Partido da Frente Liberal – PFL para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

12136

1.2.8 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 232/2006, de 6 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 389, de 1989 (nº 4.585/90, naquela Casa), em virtude de sua prejudicialidade.....

12133

1.2.11 – Comunicação da Presidência
Designação dos Srs. Deputados Carlos Melles, Cláudio Cajado, Eduardo Sciarra, José Carlos Machado, José Rocha, Júlio César, a Sra. Laura Carneiro e o Sr. Pauderney Avelino, como titulares, e os Srs. Deputados Betinho Rosado, Fernando de Fabinho, José Mendonça Bezerra, Lael Varella, Luiz Carreira, Mussa Demes, Osório Adriano e Osvaldo Coelho, como suplentes, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de conformidade com o ofício lido anteriormente.

12137

Nº 233/2006, de 6 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1995 (nº 1.542/99, naquela Casa), em virtude de sua prejudicialidade.....

12134

1.2.12 – Discursos do Expediente
SENADOR PAULO PAIM – Aprovação hoje, na Comissão de Educação do Senado, da inclusão do índio guarani Sepé Tiarajú no **Livro dos Heróis da Pátria**. Defesa da extinção do fator previdenciário, que reduz os salários dos trabalhadores brasileiros no momento da aposentadoria. Registro da presença, no Plenário, do diretor cinematográfico Tabajara Ruas, que veio a Brasília divulgar o filme “O General e o Negrinho”.....

12137

Nº 234/2006, de 6 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 379, de 1999 (nº 4.214/01, naquela Casa), em virtude de sua prejudicialidade.....

12134

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Voto de aplauso ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas pela inauguração, hoje, do Fórum Desembargador Lucio Fonte de Rezende. Considerações a respeito da votação do Orçamento Geral da União. Defesa do montante inicialmente previsto para a construção do gasoduto Coari-Manaus.....

12139

12135

SENADOR ROBERTO SATURNINO – Apelo ao governo federal para que encontre uma solução para a grave dificuldade financeira por que atravessa a Varig.....	12142	SENADORA HELOÍSA HELENA, como Líder – Amparo Constitucional para abertura de processo contra o Presidente da República por crime de responsabilidade.	12164
SENADOR NEY SUASSUNA, como Líder – Anúncio de reunião do PMDB para discutir aa viabilidade do lançamento de candidatura própria à Presidência da República nas eleições deste ano.....	12145	SENADOR JEFFERSON PÉRES – Protesto contra a violência no Estado do Rio de Janeiro, solidarizando-se com o Senador Gilberto Mestrinho, agredido durante assalto a sua residência naquele Estado, no último domingo.	12165
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Registro de sua preocupação com o projeto de lei em tramitação na Câmara dos Deputados que propõe a redução pela metade do IPI sobre alguns produtos eletrodomésticos, que atingirá, se aprovado, muito fortemente o Pólo Industrial de Manaus.	12145	SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES, como Líder –Apresentação de requerimento perante a Comissão de Assuntos Econômicos para realização de audiência pública visando esclarecimentos sobre processo de recuperação empresarial da Varig, as propostas de reestruturação e os respectivos impasses, a garantia dos empregos e de defesa do consumidor.....	12169
SENADOR ROMEU TUMA – Homenagens póstumas a Miguel Reale. Preocupação com pronunciamento do Presidente Lula, no programa “Café da Manhã com o Presidente”, sobre a possibilidade de liberação de recursos orçamentários através de medida provisória. Questionamentos sobre a política do governo federal para o gás natural. Apelo ao governo para que se encontre uma solução para a greve dos funcionários da Anvisa.....	12146	SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – A problemática das enchentes e das secas no País e a ausência de ação governamental preventiva e efetiva contras as intempéries da natureza. Relato do transbordamento do rio Tocantins em Imperatriz e seus transtornos à população ribeirinha.....	12169
SENADOR OSMAR DIAS, como Líder – Defesa de compensações financeiras ao Estado do Paraná, em decorrência das perdas de arrecadação causadas pela Lei Kandir.....	12148	SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Solidariedade ao Senador Gilberto Mestrinho, vítima de assalto em sua residência no Rio de Janeiro. Considerações críticas sobre a introdução da figura do decurso de prazo na Lei de Diretrizes Orçamentárias.	12170
SENADOR CÉSAR BORGES – Alerta para os graves problemas de infra-estrutura que estão prejudicando o transporte da safra de grãos do Oeste da Bahia.....	12149	O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Solidariedade ao Senado Gilberto Mestrinho. Posicionamento pessoal sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias.	12172
SENADOR EDUARDO SUPILCY – Anúncio de mudanças no Programa Bolsa-Família.....	12151	SENADOR ALOÍZIO MERCADANTE – Considerações sobre as prerrogativas do Congresso Nacional com relação à votação do Orçamento Geral da União e da Lei de Diretrizes Orçamentárias....	12172
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Ameaças do governo federal em editar medidas provisórias visando substituir o Orçamento da União. Repúdio ao anúncio de mudanças na sistemática da nova Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)....	12152	1.3 – ORDEM DO DIA	
SENADOR MÃO SANTA – Protestos contra os gastos com publicidade que deverão ser feitos pela Petrobrás.	12155	Item extrapauta (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 431, de 2006, lido e aprovado nesta oportunidade).....	12177
SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Refutação das críticas que o Presidente Lula vem fazendo ao Congresso pelo atraso na votação do Orçamento de 2006.....	12157	Projeto de Resolução nº 30, de 2006, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US\$ 170.000.000.00 (cento e setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....	12179
SENADOR TIÃO VIANA – Leitura de nota divulgada pela Petrobras sobre o grave problema que enfrentamos no abastecimento de gás natural em consequência do impasse de ordem física, gerado nos dutos de transportes da Bolívia. Reflexão sobre entrevista concedida pelo Ministro Eros Grau, do Supremo Tribunal Federal, ao jornalista Bob Fernandes e publicada no site Terra Magaziné , sobre o tema relacionado à machete: “CPI sem fato determinado torna País ingovernável”.....	12159	Redação final do Projeto de Resolução nº 30, de 2006 (Parecer nº 329, de 2006-CDIR). Aprovada. À promulgação.....	12179
		Item extrapauta (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 432, de 2006, lido e aprovado nesta oportunidade).....	12181
		Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que altera a Lei nº 9.504, de	

30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. (Reduz custos, maior transparéncia aos financiamentos de campanhas eleitorais e aumenta as penas por irregularidades). **Aprovado**, após Parecer nº 330, de 2006, proferido pelo Sr. José Jorge (Relator), tendo usado da palavra os Srs. Jorge Bornhausen, Arthur Virgilio, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Suplicy, Ney Suassuna, José Agripino, Aloizio Mercadante, a Sra. Patrícia Saboya Gomes, os Srs. Amir Lando, Tasso Jereisatti e a Sra. Heloísa Helena. À Comissão Diretora para redação final.....

Redação final do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005 (**Parecer nº 331, de 2006-CDIR**). **Aprovada**. À sanção.....

Item extrapauta (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 439, de 2006, lido e aprovado nesta oportunidade)’.....

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2001, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, e dá outras providências. **Aprovado**, após Pareceres nºs 332, 333 e 334, de 2006, proferido pelo Sr. Rodolpho Tourinho em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e de Assuntos Econômicos, respectivamente, tendo usado da palavra os Srs. Marco Maciel e Roberto Saturnino.....

Redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2001 (**Parecer nº 335, de 2006-CDIR**). **Aprovada**. À sanção.....

1.3.1 – Ofícios

Nº 24/2006, de 28 de março último, da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria no Senado Federal, de indicação de membro para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.....

Nº 12/2006, de 21 de fevereiro último, da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria no Senado Federal, de indicação de membro para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.....

Nº 63/2006, de 8 de março último, da Liderança do PMDB e da Maioria no Senado Federal, de indicação de membro para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.....

Nº 25/2006, de 28 de março último, da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria no Senado Federal, de indicação de membro para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.....

Nº 1/2006, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membro para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.....

1.3.2 – Aprovação dos nomes dos Senadores Juvêncio da Fonseca, Jonas Pinheiro, Gilvam Borges, Leonel Pavan e da Senadora Serys Sihessarenko para comporem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

1.3.3 – Ordem do Dia (continuação)

Item 1

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. **Não houve oradores na segunda sessão de discussão, em segundo turno**.....

12210

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições). **Não houve oradores na segunda sessão de discussão, em primeiro turno**.....

12211

Item 3

Parecer nº 293, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Arthur Virgílio, concluindo favoravelmente, com a Emenda nº 1-CRE, à Indicação nº 2, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, propondo a adoção de providências pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no sentido de estudar a possibilidade de articular com a Casa Civil da Presidência da República e o Ministério das Relações Exteriores, a inclusão do Presidente da República da Costa do Marfim, Laurent Gbagbo, na programação das visitas de autoridades ao nosso País. **Aprovado com a Emenda nº 1ª-CRE**.....

12211

Item 4

Requerimento nº 1.007, de 2005, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando, nos termos regimentais, voto de louvor ao Ministro das Relações Exteriores, Senhor Celso Amorim, pela vitória no contencioso comercial instalado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) referente às exportações de carne de frango para a União Européia. **Aprovado**.....

12211

Item 5

Requerimento nº 1.008, de 2005, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando, nos termos regimentais, voto de louvor ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Senhor Roberto Rodrigues, pela vitória no contencioso comercial instalado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) referente às exportações de carne de frango para a União Européia. **Aprovado**.....

12211

Item 6

Requerimento nº 1.009, de 2005, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando, nos termos regimentais, voto de louvor ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Senhor Luiz Fernando Furlan, pela vitória no contencioso comercial instalado no âmbito da Organização Mundial do Comércio

(OMC) referente às exportações de carne de frango para a União Européia. Aprovado	12212	vimento Econômico e Social-BNDES, no governo petista. Comentário sobre editorial intitulado “Defasagem cambial aperta AL”, fazendo apurada análise sobre a questão cambial em toda a América Latina, publicado no jornal Gazeta Mercantil , edição de 17 de abril, do corrente.....	12226
1.3.4 – Leitura de requerimentos			
Nº 441, de 2006, de autoria do Senador Antônio Carlos Magalhães, solicitando voto de congratulações pelo transcurso do centenário de nascimento do Sr. Augusto Frederico Schmidt. Aprovado , tendo usado da palavra o autor.	12212	SENADOR LUIZ PONTES – Comentários ao episódio em que a Deputada Ângela Guadagnin comemorou no Plenário da Câmara dos Deputados a absolvição do correligionário João Magno, que havia sido indiciado pelo Conselho de Ética por envolvimento em esquema de corrupção. Transcrição de vários artigos publicados na mídia nacional sobre o assunto	12231
Nº 442, de 2006, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 464, de 2003, que altera o § 2º do artigo 18 e o artigo 122 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências, restabelecendo as regras originalmente asseguradas aos aposentados que permanecem ou retornam à atividade sujeita ao Regime Geral da Previdência Social, seja apreciado, também, pela Comissão de Assuntos Econômicos.	12213	SENADOR PAPALÉO PAES – Registro do artigo intitulado “Uma crise de governo”, publicado na seção Notas & Informações, do jornal O Estado de S.Paulo , edição de 29 de março do corrente...	12237
1.3.5 – Parecer			
Nº 336, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 558, de 2005 (nº 1.895/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional e Cultural das Águas Quentes para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.	12213	SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA – Comentário sobre artigo intitulado “Adeus ao grande irmão”, publicado no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 2 de abril do corrente	12239
1.3.6 – Comunicação da Presidência			
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 558, de 2005, seja apreciado pelo Plenário.....	12216	SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Registro da matéria intitulada “Okamotto deu R\$ 26 mil, ‘do próprio bolso’, a Vicentinho”, publicada pelo jornal O Estado de S.Paulo , edição de 1º de abril deste ano..	12240
1.3.7 – Ofício			
Nº 125/2006, de 18 do corrente, da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....	12216	SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro do artigo intitulado “PIB, taxa de investimento e o tamanho do Estado”, publicado na seção Opinião do jornal Valor Econômico , edição de 3 de abril do corrente	12241
1.3.8 – Discursos encaminhados à publicação			
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Comentário sobre a crise no governo Lula, com transcrição de vários artigos publicados na mídia nacional sobre o assunto.	12218	SENADOR LEONEL PAVAN – Registro de matérias destacando a crise vivida atualmente pelos apicultores catarinenses: “Mel de SC passa pela pior crise”, publicada no jornal Diário Catarinense , edição de hoje, 18 de abril; e “Embargo ao mel” veiculado pelo telejornal Jornal da Globo , edição do dia 13 de abril do corrente.....	12242
1.3.9 – Comunicação da Presidência			
Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 19, quarta-feira, às 14 horas, com Ordem do Dia designada.			12245
1.4 – ENCERRAMENTO			
2 – DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES			
Do Senador Marco Maciel, proferido na sessão do dia 12 de abril de 2006.			12245
Do Senador Arthur Virgílio, proferidos nas sessões dos dias 12 e 17 de abril de 2006.			12252
Do Senador Alvaro Dias, proferido na sessão do dia 17 de abril de 2006.			12275
3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 18 DE ABRIL DE 2006			
4 – EMENDAS			
Nºs 1 a 9, apresentadas à Medida Provisória nº 289, de 2006.			12279

5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ata Circunstanciada da 3^a Reunião, realizada em 28 de março de 2006.....

12290

6 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

Nº 91, de 2006.....

12306

7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 696 a 710, de 2006.....

12307

SENADO FEDERAL**8 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****– 52^a LEGISLATURA****9 – SECRETARIA DE COMISSÕES****10 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****12 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****13 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****14 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****15 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****16 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****17 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****18 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)****19 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)****20 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO**

Ata da 41^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 18 de abril de 2006

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calherios, Tião Viana, João Alberto Souza e Alvaro Dias

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARCIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 18/4/2006 07:33:27 até 18/4/2006 19:51:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALCIOZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
PSDB	CE	LUIZ PONTES	X	
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALEÓ PAES	X	
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PMDB	RR	RÖMERO JUCÁ	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	

Compareceram: 68 Senadores

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, expedientes que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Nº 370/2006, de 31 de março último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.501, de 2005, do Senador Paulo Paim.

AVISO

DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 322/2006, de 22 de março último, encaminhando cópia do Acórdão nº 350/2006, proferido nos autos do processo TC 011.989/2005-5, em resposta aos Requerimentos nºs 1.486, de 2004, do Senador Alvaro Dias, e 19, de 2005, do Senador Sibá Machado.

OFÍCIOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 132/2006, de 4 do corrente, do Ministro da Educação, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.450, de 2005, do Senador Osmar Dias; e

Nº 6.604/2006, de 10 de março último, do Ministro do Controle e da Transparência, encaminhando informações complementares em resposta ao Requerimento nº 1.286, de 2005, do Senador Delcídio Amaral.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que as informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

O Requerimento nº 1.286, de 2005, está à disposição do Requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

O Requerimento nº 1.501, de 2005, aguardará, na Secretaria-Geral da Mesa, as informações complementares.

Os demais requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 15, de 2006**, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 504, 506, 509, 520, 521, 523, 524, 525 e 527, de 2005**.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº CE/015/2006

Brasília, 7 de março de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 504, 506, 509, 520, 521, 523, 524, 525, 527 de 2005.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 319, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2005 (nº 1.817/2005, na Câmara dos

Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Liberalista de Itapiranga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapiranga, Estado do Amazonas.

Relator: Senador **Gilberto Mestrinho**

Relator: **ad. hoc**, Senador **Roberto Saturnino**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 504, de 2005 (nº 1.817, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Liberalista de Itapiranga* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapiranga, Estado do Amazonas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de con-

cessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49 XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 504, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

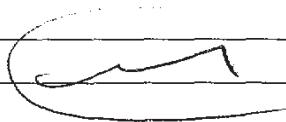
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 504, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a *Associação Liberalista de Itapiranga* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapiranga, Estado do Amazonas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 março de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 504/05 NA REUNIÃO DE 07/03/06
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:


(Senador Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
RELATOR:	

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASSI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 30/05

Abril de 2006

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 19 12097

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOSE JORGE						CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES	X					CRISTOVAM BUARQUE	X				
EDISON LOBÃO						MARCO MACIEL	X				
MARCELO CRIVELLA						ROMEU TUMA					
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X					EDUARDO AZEREDO					
GERALDO MESQUITA	X					SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN	X					LÚCIA VANIA					
VAGO						JUVÉNCIO DA FONSECA					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X					AMIR LANDO					
MAGUITO VILELA						GARIBALDI ALVES FILHO	X				
VALDIR RAUPP						GILVAM BORGES	X				
GERSON CAMATA						VAGO					
SÉRGIO CABRAL						MÁO SANTA					
JOSE MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO					
NEY SUASSUNA						ROMERO JUCA					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X					VAGO					
PAULO PAIM	X					ALOIZIO MERCADANTE					
FATIMA CLEIDE	X					FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS	X					DELÍDIO AMARAL					
IDEI SALVATTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO	X					MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIASSI	X					JOÃO RIBEIRO					
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO						VAGO					

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: CL

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/03/2006


SENADOR GERSON CAMATA
 Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º o cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.(Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 320, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 506, de 2005 (nº 574/ 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rainha das Quedas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina.

Relator: Senador Leonel Pavan.

Relator ad hoc, Senador Geraldo Mesquita.

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 506, de 2005 (nº 574, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprovam o ato que renova a concessão da Rádio Rainha das Quedas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos

critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 506, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49 XII e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 506, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Rainha das Quedas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de março de 2006. – Relator **ad hoc**, Senador **Geraldo Mesquita**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 506/05 NA REUNIÃO DE 09/03/06
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

(senador Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
RELATOR:	
(VAGO)	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAIS	8- JOÃO RIBEIRO
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO

Abril de 2006

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 19 12101

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOHÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM Buarque	X			
EDISON LOBÃO					MARCOS MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMÉU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VANIA				
VAGO					UVÊNCIO DA Fonseca	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUTO VILELA					GARIBOLDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					VAGO				
SÉRGIO CABRAL					MÁO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUÇÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLÉIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTE					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIAI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 54 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: CJ

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/04/2006



 SENADOR GERSON CAMATA
 Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 321, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 509, de 2005 (nº. 1.668/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Castanho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Careiro, Estado do Amazonas.

Relator: Senador **Gilberto Mestrinho**
Relator **ad hoc**, Senador **Roberto Saturnino**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 509, de 2005 (nº 1.668, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprovam o ato que outorga permis-

são à Rádio Castanho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Careiro, Estado do Amazonas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 509, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49 XII e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 509, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº. 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela apro-

vação do ato que outorga permissão à Rádio Castanho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Careiro, Estado do Amazonas, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de março de 2006. – Relator **ad hoc**, Senador **Roberto Saturnino**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 509/05 NA REUNIÃO DE 07 / 03 / 06 .
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

(Senador Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

RELATOR:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAKI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 559 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)				SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)				SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)			
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES				ROSEANA SARNEY							
JORGE BORNHAUSEN				JONAS PINHEIRO							
JOSÉ JORGE				CÉSAR BORGES							
MARIA DO CARMO ALVES	X			CRISTOVAM BUARQUE	X						
EDISON LOBÃO				MARCO MACIEL							
MARCELO CRIVELLA				ROMEU TUMA							
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X			EDUARDO AZEREDO							
GERALDO MESQUITA	X			SÉRGIO GUERRA							
LEONEL PAVAN	X			LÚCIA VÂNIA							
VAGO				JUVÉNCIO DA FONSECA							
TITULARES - PMDB				SUPLENTES - PMDB				SUPLENTES - PMDB			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X			AMIR LANDO							
MAGUITO VILELA				GARIBOLDI ALVES FILHO	X						
VALDIR RAUAPP				GILVAM BORGES	X						
GERSON CAMATA				VAGO							
SÉRGIO CABRAL				MÃO SANTA							
JOSÉ MARANHÃO				LUIZ OTÁVIO							
NEY SUASSUNA				ROMERO JUÇA							
GILBERTO MESTRINHO				VAGO							
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PPL)				SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PPL)				SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PPL)			
AELTON FREITAS	X			VAGO							
PAULO PAIM	X			ALOIZIO MERCADANTE							
FATIMA CLEIDE	X			FERNANDO BEZERRA							
FLÁVIO ARINS	X			DELÍDIO AMARAL							
IDELI SALVATTI				ANTÔNIO CARLOS VALADARES							
ROBERTO SATURNINO	X			MAGNO MALTA							
MOZARILDO CAVALCANTI				PATRÍCIA SABOYA GOMES							
SÉRGIO ZAMBIAI	X			JOÃO RIBEIRO							
TITULAR - PDT				SUPLENTE - PDT				SUPLENTE - PDT			
AUGUSTO BOTELHO				VAGO							

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: _____ PRESIDENTE: Cá

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/03/2006


SENADOR GERSON CAMATA
 Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão:

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 322, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 520, de 2005 (nº 698/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Boa Sorte – Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

Relator: Senador João Ribeiro

Relator ad hoc: Senador Wellington Salgado de Oliveira.

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 520, de 2005 (nº 698, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que renova outorgada à Boa Sorte – Rádio e Televisão Ltda., a explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem

sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 520, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49 XII e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Nota-se, pela leitura da exposição de motivos do Ministro de Estado das Comunicações, inclusa nos

autos, que o pleito foi originalmente formulado pela entidade Radiodifusão e Comunicação ABC Ltda., razão por que se propõe o registro da mudança de seu nome, por meio de emenda de redação ao art. 1º do PDS em análise.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 520, de 2005, não contraria as formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Boa Sorte – Rádio e Televisão Ltda., atendeu os demais requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 520, de 2005 a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 191, de 17 de abril de 2001, que renova por dez anos, a partir de 15 de março de 1995, a permissão outorgada à Boa Sorte – Rádio e Televisão Ltda., originariamente Radiodifusão e Comunicação ABC Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

Sala da Comissão, 7 de março de 2006. – Relator
“Ad hoc”: Senador **Wellington Salgado de Oliveira**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 520/05 NA REUNIÃO DE 07/03/06
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Senador Jússen Pamata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAZI	8- JOÃO RIBEIRO
	RELATOR:

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE ELEIÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 520 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLEMENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES											
JORGE BORNHAUSEN											
JOSÉ JORGE											
MARIA DO CARMO ALVES	X										
EDISON LOBÃO											
MARCELO CRIVELLA											
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X										
GERALDO MESQUITA	X										
LEONEL PAVAN	X										
VAGO											
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLEMENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X										
MAGUITO VILELA											
VALDIR RAUPP											
GERSON CAMATA											
SÉRGIO CABRAL											
JOSÉ MARANHÃO											
NEY SUASSUNA											
GILBERTO MESTRINHO											
VAGO											
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLEMENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X										
PAULO PAIM	X										
FATIMA CLEIDE	X										
FLAVIO ARNS	X										
IDELI SALVATTI											
ROBERTO SATURNINO	X										
MOZARILDO CAVALCANTI											
SÉRGIO ZAMBiasi	X										
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO											

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: O L

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/05/2006

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PDS 320 / 05

Abril de 2006

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 19 12109

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES						ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOÉS JORGÉ						CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES	X					CRISTOVAM BUARQUE	X				
EDISON LOBÃO						MARCO MACIEL	X				
MARCELO CRIVELLA						ROMEU TUMA					
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X					EDUARDO AZEREDO					
GERALDO MESQUITA	X					SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN	X					LÚCIA VÂNIA					
VAGO						JUVÉNCIO DA FONSECA					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X					AMIR LANDO					
MAGUITO VILELA						GARIBALDI ALVES FILHO	X				
VALDIR RAUPP						GILVAM BORGES	X				
GERSON CAMATA						VAGO					
SÉRGIO CABRAL						MÃO SANTA					
JOSE MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO					
NEY SUASSUNA						ROMERO JUÇÁ					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PPL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PPL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X					VAGO					
PAULO PAIM	X					ALOIZIO MERCADANTE					
FÁTIMA CLÉIDE	X					FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS	X					DELCIÓ AMARAL					
IDELI SALVATTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO	X					MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIAISI	X					JOÃO RIBEIRO					
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO						VAGO					

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: Q.L.

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/03/2006

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação



TEXTO FINAL**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 520, DE 2005**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Boa Sorte – Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº. 191, de 17 de abril de 2001, que renova por dez anos, a partir de 15 de março de 1995, a permissão outorgada à Boa Sorte – Rádio e Televisão Ltda., originariamente Radiodifusão e Comunicação ABC Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

Sala da Comissão, 7 de março de 2006. – **Gerson Camata**, Presidente – Senador **Wellington de Oliveira**, Relator

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....
Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
PARECER Nº 323, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 521, de 2005 (nº. 1.507/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igaratinga, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Wellington Salgado de Oliveira**

.....
I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 521, de 2005 (nº 1.507, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igaratinga, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional

por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente dá República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº. 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos Arts. 49 XII e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 521, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 521, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de março de 2006. – Relator:
Senador **Wellington Salgado de Oliveira**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 521/05 NA REUNIÃO DE 07/03/06
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

(Senador Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
RELATOR:	
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDEI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAKI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 521 / CÉ

Abril de 2006

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 19 12113

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO				
JOHÉ JORGE						CESAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X					CRISTOVAM Buarque	X			
EDISON LOBÃO						MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA						ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X					LÚCIA VÂNIA				
VAGO						JUVÉNCIO DA FONSECA	X			
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA						GARIBOLDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP						GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA						VAGO				
SÉRGIO CABRAL						MÃO SANTA				
JOSE MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA						ROMERO JUÇÁ				
GILBERTO MESTRINHO						VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELTON FREITAS	X					VAGO				
PAULO PAIM	X					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X					DELCIÓDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIAZI	X					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO						VAGO				

TOTAL: 12 SIM: 8 NÃO: 2 ABS: 2 AUTOR: _____ PRESIDENTE: Cá

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/03/2006

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente, outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigente (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002).

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 324, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 523, de 2005 (nº 1.642/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Flexeiras – AL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flexeiras, Estado de Alagoas.

Relator: Senador Teotônio Vilela Filho

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 523, de 2005 (nº 1.642, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Flexeiras – AL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flexeiras, Estado de Alagoas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro

de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 523, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 523, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Flexeiras – AL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flexeiras, Estado de Alagoas, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de março de 2006. – Relator:
Senador **Teotonio Vilela Filho**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 523/05 NA REUNIÃO DE 07/03/06
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Senador Júlio Camatti

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
RELATOR:	8- SÉRGIO GUERRA
GERALDO MESQUITA	9- LÚCIA VÂNIA
LEONEL PAVAN	10- JUVÊNCIO DA FONSECA
(VAGO)	

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAKI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 523 / 05

Abril de 2006

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 19 12117

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEÚ TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					ILVÉNCIO DA FONSECA	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					VAGO				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLÉIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
ELÁVIO ARNS	X				DELCIÓDIO AMARAL				
IDEI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIAISI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 47 SIM: 16 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: O!

SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 05 / 2006

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA
NEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002.)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 325, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 524, de 2005 (nº 1.674/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lindoeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindoeste, Estado do Paraná.

Relator: Senador Flávio Arns

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 524, de 2005 (nº 1.674, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lindoeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindoeste, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 524, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 524, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lindoeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindoeste, Estado do Paraná, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de março de 2006. – Relator:
Senador **Flávio Arns**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 524/05 NA REUNIÃO DE 09/03/06
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

(senador Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
RELATOR:	
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAKI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 524 / 05

Abril de 2006

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 19 12121

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSD)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSD)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOSE JORGE						CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES	X					CRISTOVAM BUARQUE	X				
EDISON LOBÃO						MARCO MACIEL	X				
MARCELO CRIVELLA						ROMEU TUMA					
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X					EDUARDO AZEREDO					
GERALDO MESQUITA	X					SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN	X					LÚCIA VÂNIA					
VAGO						JUVÉNCIO DA FONSECA	X				
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X					AMIR LANDO					
MAGUITO VILELA						GARIBOLDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP						GILVAM BORGES	X				
GERSON CAMATA						VAGO					
SÉRGIO CABRAL						MÁO SANTA					
JOÉ MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO					
NEY SUASSUNA						ROMERO JUCA					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X					VAGO					
PAULO PAIM	X					ALOIZIO MERCADANTE					
FÁTIMA CLEIDE	X					FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS	X					DELCIÓDIO AMARAL					
IDELI SALVATTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO	X					MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIAKI	X					JOÃO RIBEIRO					
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO						VAGO					

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: ~ PRESIDENTE: O1

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 03 / 2006


SENADOR GERSON CAMATA

Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos os anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002).

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 326, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 525, de 2005 (nº 1.708/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jeremoabo FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jeremoabo, Estado da Bahia.

Relator: Senador César Borges

Relator ad hoc: Senador Aelton Freitas

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 525, de 2005 (nº 1.708, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jeremoabo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jeremoabo, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pe-

las formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 525, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 525, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº. 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Jeremoabo FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jeremoabo, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de março de 2005. – Relator
“**Ad hoc**”: Senador **Aelton Freitas**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 525/05 NA REUNIÃO DE (A 103106
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

(Senador Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
	RELATOR:
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAKI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 505 / 05

Abril de 2006

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 19 12125

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOÉL JORGE						CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES	X					CRISTOVAM BUARQUE	X				
EDISON LOBÃO						MARCO MACIEL	X				
MARCELO CRIVELLA						ROMEU TUMA					
IEOTÔNIO VILELA FILHO	X					EDUARDO AZEREDO					
GERALDO MESQUITA	X					SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN	X					LÚCIA VÂNIA					
VAGO						JUVÉNCIO DA FONSECA	X				
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X					AMIR LANDO					
MAGUITO VILELA						GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP						GILVAM BORGES	X				
GERSON CAMATA						VAGO					
SÉRGIO CABRAL						MÃO SANTA					
JOÉSÉ MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO					
NEY SUASSUNA						ROMERO JUÇA					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
AELTON FREITAS	X					VAGO					
PAULO PAIM	X					ALOIZIO MERCADANTE					
FATIMA CLEIDE	X					FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS	X					DELCIÓDIO AMARAL					
IDELI SALVATTI	X					ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO	X					MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIAZI	X					JOÃO RIBEIRO					
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
AUGUSTO BOTELHO						VAGO					

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: _____ PRESIDENTE: OJ

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 06 / 2006


SENADOR GERSON CAMATA
 Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 327, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2005 (nº 1.726/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores e Entidades Comunitárias de Figueirópolis – Tocantins, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Figueirópolis, Estado de Tocantins.

Relator: Senador **João Ribeiro**

Relator **ad hoc**: Senador **Wellington Salgado de Oliveira**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS)

nº 527, de 2005 (nº 1.726, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Moradores e Entidades Comunitárias de Figueirópolis – Tocantins, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Figueirópolis, Estado de Tocantins, Estado do Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 527, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 527, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade

e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Moradores e Entidades Comunitárias de Figueirópolis – Tocantins, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Figueirópolis,

Estado de Tocantins, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de março de 2006.– Relator
“Ad hoc”: Senador Wellington Salgado de Oliveira.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 527/05 NA REUNIÃO DE 07/03/06
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASSI	8- JOÃO RIBEIRO
	RELATOR:

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 534 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE	X					CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES						CRISTOVAM BULARQUE	X				
EDISON LOBÃO						MARCOS MACIEL	X				
MARCELO CRIVELLA						ROMEU TUMA					
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X					EDUARDO AZEREDO					
GERALDO MESQUITA	X					SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN	X					LÚCIA VÂNIA					
VAGO						JUVÉNCIO DA FONSECA					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X					AMIR LANDO					
MAGUITO VILELA						GARIBOLDI ALVES FILHO	X				
VALDIR RAUPP						GILVAM BORGES	X				
GERSON CAMATA						VAGO					
SÉRGIO CABRAL						MÃO SANTA					
JOSÉ MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO					
NEY SUASSUNA						ROMERO JUCA					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X					VAGO					
PAULO PAIM	X					ALOZIO MERCADANTE					
FATIMA CLEIDE	X					FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS	X					DELCIÓDIO AMARAL					
IDELE SALVATTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO	X					MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIAKI	X					JOÃO RIBEIRO					
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO						VAGO					

TOTAL: 46 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: Q1

SALA DAS REUNIÕES, EM 07 / 03 / 2006


SENADOR GERSON CAMATA
 Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI N° 9.612. DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao poder concedente outorgar a entidade interessada, autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observada os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cum-

pridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.(Redação dada pela Lei nº 10.597. de 11-12-2002)

DECRETO N° 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER N° 328, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 117, de 2006, do Presidente da República (nº 226, de 12 de abril de 2006, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento do Programa de Ajuste Estrutural e de Políticas de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador Luiz Otávio

I – Relatório

Trata-se de pleito do Estado de Minas Gerais para que seja autorizada operação de crédito externo, Com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Ajuste Estrutural e de Políticas de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

O programa em questão foi considerado, por meio da Recomendação nº 806, de 29 de junho de 2005, como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (Cofex), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Fazenda (MF), prestou as devidas informações sobre as finanças externas da União, bem como analisou as informações referentes ao mutuário, manifestando-se favoravelmente ao oferecimento de garantia pela União, como atestado pelos Parecer nº 110/2006/Gerfi/Coref/STN, de 23 de março de 2006, e pela Nota nº 377/Gerfi/Coref/STN, de 6 de março de 2006.

O Banco Central do Brasil (BCB) efetuou o credenciamento da operação, conforme o Expediente Decic/Diope/Suaut – 2006/044, de 21 de março de 2006.

Já a Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), por intermédio do Parecer PGFN/COF/nº 669/2006, de 4 de abril de 2006, pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais, concluindo não haver óbice legal à concessão da garantia.

II – Análise

Trata-se de operação de crédito do tipo “Empréstimo para o Desenvolvimento de Políticas”. A Gerfi/Coref/STN assim resume o objeto do financiamento visado:

2. (...) os empréstimos concedidos pelo BIRD na referida modalidade são disponibilizados em apoio a políticas públicas consideradas relevantes para o desenvolvimento econômico sustentável dos mutuários. Não existe a obrigatoriedade de que os recursos obtidos sejam direcionados a um projeto de investimento específico. No caso da operação em apreço, conforme Decreto Estadual nº 44.181, de 22-12-2005, os montantes serão utilizados para o financiamento de ações previstas no Plano Plurianual de Ação Governamental e na Lei Orçamentária do Estado (...).

.....
4. O programa tem como objetivo geral o fortalecimento dos projetos estruturadores do Estado de Minas Gerais relativos ao ajuste fiscal, à promoção da excelência na gestão pública e ao estímulo do desenvolvimento econômico.

.....
8. (...) os recursos dos empréstimos ingressarão em dois anos, em duas tranches, sendo que a primeira, no montante de US\$ 100 milhões, ocorrerá em 2006 e a segunda, no valor de US\$ 70 milhões, em 2007.

Em resumo, o parecer e a nota técnica da STN consideraram atendidas as seguintes exigências:

a) cumprimento dos requisitos contidos no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF);

b) inclusão do projeto no Plano Plurianual do Estado para o período 2004-2007 (Lei Estadual nº 15.974, de 12 de janeiro de 2006) e na lei que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2006 (Lei nº 15.970, de 12 de janeiro de 2006);

c) obtenção de autorização do Poder Legislativo local e o oferecimento de contragarantias à União (Leis Estaduais nos 15.521, de 10 de junho de 2005, e 15.910, de 21 de dezembro de 2005);

d) observância, pelo Estado, dos limites de endividamento;

e) apresentação, pelo Estado, de capacidade de pagamento;

f) existência de margem para a concessão, pela União, da garantia pleiteada e de margem suficiente para que o Estado reembolse a União caso esta tenha de honrar o compromisso assumido na condição de garantidora;

g) inexistência de débitos do Estado junto à administração pública federal e suas entidades controladas ou de compromissos honrados pela União em nome do Estado nos últimos anos;

h) não atribuição ao Tesouro Nacional de riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações dessa natureza;

i) pleno exercício da competência tributária do Estado;

j) publicação dos relatórios de gestão fiscal e do relatório resumido de execução orçamentária em 31 de janeiro de 2006.

O parecer da PGFN ressalvou que o Estado apresentou Certidão Conjunta Positiva, com Efeito de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Isso se deve ao fato de que o Estado de Minas Gerais, em litisconsórcio ativo com mais de 18 Estados-Membros da Federação, e o Distrito Federal, ajuizou ação cautelar perante o Supremo Tribunal Federal (Ação Cautelar nº 1.033-1) com o objetivo de suspender os efeitos da inscrição dos autores no Cadastro Único de Convênio (CAUC), assegurando (...) [aos Estados litisconsorciados] (...) as transferências de recursos federais, sem quaisquer outros obstáculos que não os fundados em lei ou na própria Constituição, além daquelas transferências decorrentes de operações de crédito, especialmente oriundas de processo de autorização de empréstimo

externo (...). Efetivamente, em 2 de dezembro de 2005, o STF concedeu liminar nos exatos termos propostos pelos autores da ação cautelar.

Destaque-se que, ainda segundo o parecer da PGFN, a operação pretendida implica um custo efetivo de 6,02% ao ano. Dessa forma, as condições financeiras da operação encontram-se em patamares aceitáveis, tendo em vista o custo de captação do Tesouro em dólar dos Estados Unidos da América no mercado internacional.

A PGFN também notou que a minuta de contrato não contém disposição de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos. No entanto, condiciona a sua assinatura à prévia formalização de contrato de contra garantia entre a União e o Estado de Minas Gerais, e a verificação do cumprimento das condições de primeiro desembolso.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado de Minas Gerais encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções do Senado Federal nos 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30, DE 2006

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US\$170.000.000,00 (cento e setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao financiamento do Programa de Ajuste Estrutural e de Políticas de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Governo do Estado de Minas Gerais;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (**BIRD**);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$170.000.000,00 (cento e setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), em dois desembolsos, de US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América) e de US\$70.000.000,00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), respectivamente, em 2006 e 2007;

V – *modalidade*: empréstimo de margem fixa;

VI – *prazo de desembolso*: até 31 de dezembro de 2007;

VII – *amortização*: cada desembolso será pago em 28 (vinte e oito) parcelas semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira na 7ª parcela de pagamento de juros de cada desembolso e a última na 34ª parcela de pagamento de juros do respectivo desembolso, limitada a 15 de fevereiro de 2024;

VIII – *juros*: exigidos semestralmente em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pelo valor semestral para dólar dos Estados Unidos da América da taxa de juros interbancária praticada em Londres (Libor) acrescido de uma margem a ser determinada pelo BIRD a cada exercício fiscal e fixado na data de assinatura do contrato;

IX – *comissão de compromisso*: exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, sobre os saldos devedores não desembolsados, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, sendo de 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, após o período inicial;

X – *comissão à vista*: 1% (um por cento) sobre o montante total do empréstimo, a ser debitada na conta do empréstimo na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Minas Gerais na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada a:

I – que o Estado de Minas Gerais celebre contrato com a União para a concessão de contra garantias, sob a forma de vinculação das quotas de repartição de receitas previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura

dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado;

II – que seja verificado o cumprimento pelo Estado de Minas Gerais das condições do primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Romeu Tuma**, Presidente – **Luiz Otávio**, Relator – **César Borges** – **Rodolpho Tourinho** – **Eduardo Azeredo** – **Lúcia Vânia** – **Leonel Pavan** – **Flexa Ribeiro** – **Mão Santa** – **Valdir Raupp** – **Almeida Lima** – **Ana Júlia Carepa** – **Eduardo Suplicy** – **Aelton Freitas** – **Osmar Dias**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas, ao **Projeto de Resolução nº 30, de 2006**, que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 89, DE 2006

Altera a Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004, para dispor sobre as prioridades na disponibilização de medicamentos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 2º
.....

Parágrafo único. Os medicamentos de uso pediátrico, os de uso contínuo e os destinados ao tratamento de doenças endêmicas terão prioridade na disponibilização de que trata esta lei. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004, autoriza a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) a disponibilizar

medicamentos a preços subsidiados, mediante convênios ou contratos. O decreto que regulamentou a lei criou o Programa “Farmácia Popular do Brasil” e determinou, no seu art. 3º, que o rol dos medicamentos que serão disponibilizados no programa será definido levando-se em consideração as evidências epidemiológicas e as prevalências de doenças e agravos à saúde.

No dia 10 de abril de 2006, o Ministério da Saúde inaugurou, no Município de Guaratinguetá (SP), a centésima trigésima Farmácia Popular. Essas unidades são administradas diretamente pelos estados ou pelos municípios e oferecem medicamentos para várias doenças. Desde o mês de março deste ano, o programa conta, também, com a opção de estabelecer contratos com estabelecimentos privados para a venda de medicamentos a preços subsidiados. Todavia, em relação à venda por preços subsidiados, esse ato permite que as farmácias contratadas disponibilizem apenas medicamentos para diabetes e hipertensão.

A criação das Farmácias Populares representa um grande avanço rumo à integralidade da assistência à saúde, um dos objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS). Temos que considerar, no entanto, que os produtos atualmente disponíveis nas Farmácias Populares administradas pelos estados e municípios e nas contratadas não são suficientes para tratar um grande número de doenças. A citada portaria ampliou o programa, mas beneficiou apenas os portadores de diabetes e hipertensão. Deixou de lado uma importante parcela da população – as crianças – e as vítimas de doenças endêmicas, tais como malária, doença de Chagas, esquistossomose e parasitos intestinais.

As doenças infecciosas e parasitárias e as decorrentes de nutrição deficiente destacam-se entre as que mais acometem as crianças brasileiras. A maioria dos casos ocorre nas famílias de baixa renda, justamente as que deveriam ser beneficiadas pelo programa de venda de medicamentos a preços subsidiados.

No que diz respeito às doenças endêmicas, muitas delas podem ser tratadas com medicamentos de baixo custo, disponíveis na maioria das unidades públicas de saúde. Entretanto, muitos pacientes não têm acesso a esses serviços e necessitam adquirir o medicamento em farmácias privadas. Outros doentes, além de não terem acesso ao atendimento público, não têm recursos financeiros para a aquisição pelos preços normalmente praticados pelas farmácias particulares e acabam ficando sem tratamento.

O projeto que apresentamos tem a finalidade de beneficiar não só os doentes crônicos, mas, também, as crianças e os portadores de doenças endêmicas. A medida proposta certamente concorrerá para a melho-

ra da saúde da nossa população, especialmente das crianças vítimas das precárias condições de saneamento das nossas cidades e das áreas rurais. Essa convicção leva-nos a contar com o apoio dos parlamentares para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2006. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.858, DE 13 DE ABRIL DE 2004

Autoriza a Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz a disponibilizar medicamentos, mediante resarcimento, e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 2º A Fiocruz entregará o respectivo medicamento mediante resarcimento correspondente, tão-somente, aos custos de produção ou aquisição, distribuição e dispensação, para fins do disposto no art. 1º desta Lei.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, DE 2006

Estabelece condições para a comercialização de veículos automotores com ano-calendário modelo não coincidente com o ano-calendário de fabricação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedada a comercialização ao consumidor de veículo automotor novo com ano-calendário modelo não coincidente com calendário de sua fabricação.

Parágrafo único. Não se inclui na vedação prevista no **caput** deste artigo a comercialização ao consumidor, a partir de 1º de outubro de cada ano-calendário de fabricação, de veículo automotor novo com ano-calendário modelo imediatamente seguinte ao de sua fabricação.

Art. 2º O descumprimento do disposto no art. 1º caracteriza modalidade de publicidade enganosa e sujeita os responsáveis às penalidades previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Anualmente, o lançamento de novos modelos de veículos automotores pelas montadoras vem pautado por estratégias de marketing cada vez mais ousadas. Entre outras tendências verificadas, registra-se a excessiva antecipação do lançamento de veículo com ano-calendário modelo posterior ao ano-calendário em que foi fabricado. Assim é que os eventos programados com essa finalidade, antes restritos aos últimos meses de cada ano, já começam a ocorrer com quase um ano de antecedência.

Tal antecipação, se, por um lado, interessa às montadoras e à rede de concessionárias, é, por outro, prejudicial aos consumidores, porque encerra verdadeira modalidade de publicidade enganosa. Tome-se o caso de quem acaba de comprar um carro, modelo do ano em curso, quando a montadora lança modelo substituto, anunciado como do ano vindouro. Ora, trata-se de dois carros igualmente novos, da mesma marca, fabricados no mesmo ano e, ressalvadas as pequenas alterações costumeiramente introduzidas pelas montadoras de um ano para outro, de modelos idênticos. Entre eles, a única diferença de fato notável está no preço, automaticamente onerado a partir da entrada precoce no mercado do veículo com ano-calendário modelo avançado em relação ao atual.

A divergência entre o “ano-calendário de fabricação” e o “ano-calendário modelo” é a principal fonte de especulação indevida na cotação dos veículos, a ponto de aqueles comercializados na mesma data em que os novos modelos chegam às lojas serem subitamente relegados à condição de ultrapassados. Enquanto a indústria e a rede de comercialização se beneficiam do aumento antecipado de preço, o consumidor vê seu bem extemporânea e artificialmente desvalorizado. Ao mesmo tempo, outros consumidores se vêm premidos a destinar à compra de um veículo mais dinheiro do que seria necessário naquele momento, sob pena de levar para casa um produto já ultrapassado e, por isso mesmo, desvalorizado.

A antecedência desmedida, praticada pelas montadoras, carece até mesmo de lógica. Afinal, que sentido faz, para o consumidor, a associação de um modelo de veículo com um determinado ano se o produto já vinha sendo vendido meses antes do inicio do referido ano? Mais do que isso, a conduta configura um caso típico de propaganda enganosa, prevista no Código de Defesa do Consumidor.

O Código, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, determina que “a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas (...) sobre suas

características, qualidades (...)’ (art. 31). Ademais, proíbe a publicidade enganosa, como tal entendida “qualquer modalidade de informação (...) de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, (...) capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços” (§1º ao art. 37).

Vislumbramos, assim, com a presente iniciativa, reduzir o espaço de tempo disponível para esse tipo de manobra, que, ano a ano, excede os limites do razoável. De acordo com o projeto, ficaria restrita ao último trimestre de cada ano a possibilidade de as montadoras lançarem e darem início à comercialização de novos modelos de veículos associados ao ano vindouro.

Certos de que, no segmento específico dos veículos automotores, a medida permitirá corrigir distorções prejudiciais ao consumidor, esperamos contar com o apoio necessário à sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2006. – Senador **Osmar Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I Dos Direitos do Consumidor

CAPÍTULO I Disposições Gerais

Art. 1º O presente código estabelece normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos arts. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.

Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os fiscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Art. 37. É proibida toda publicidade enganosa ou abusiva.

§ 1º É enganosa qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços.

§ 2º É abusiva, dentre outras a publicidade discriminatória de qualquer natureza, a que incite à violência, explore o medo ou a superstição, se aproveite da deficiência de julgamento e experiência da criança, desrespeita valores ambientais, ou que seja capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança.

§ 3º Para os efeitos deste código, a publicidade é enganosa por omissão quando deixar de informar sobre dado essencial do produto ou serviço.

§ 4º (VETADO).

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os Projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

Of. nº 232/06/PS-GSE

Brasília, 6 de abril de 2006

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o § 4º do art. 164 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de prejudicialidade, do Projeto de Lei nº 4.585, de 1990 (PLS 389/89), que “Dispõe sobre a tramitação da medida provisória e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 233/06/PS-GSE

Brasília, 6 de abril de 2006

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o § 4º do art. 164 do Regimento Interno desta Casa,

a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de prejudicialidade, do Projeto de Lei nº 1.542, de 1999 (PLS 134/95), que “Regulamenta o § 3º do art.164 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a reparação de natureza econômica devida aos aeronautas e aeroviários, civis e militares, impedidos de exercer a profissão.”.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 234/06/PS-GSE

Brasília, 6 de abril de 2006

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o § 4º do art. 164 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de prejudicialidade, do Projeto de Lei nº 4.214, de 2001 (PLS 379/99), que “Altera os arts. 15 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os Ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 427, DE 2006

Requer voto de aplauso ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pela inauguração, hoje, 18 de abril de 2006, do Fórum Desembargador Lucio Fonte de Rezende.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado**, Voto de Aplauso ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pela inauguração, hoje, dia 18 de abril de 2006, do Fórum Desembargador Lúcio Fonte de Rezende.

Requeiro, também, que esse Voto seja levado ao conhecimento dos familiares do Desembargador Lúcio Fonte de Rezende e ao Presidente do TJ-

AM, Desembargador Arnaldo Campelo Carpinteiro Peres.

Justificação

Ao escolher o nome para novo edifício de Fórum em Natal, o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas rende merecido preito honorífico a uma das mais ilustres figuras com que já contou o meio jurídico de Manaus. O desembargador Lúcio Fonte de Rezende de fato, e como é visto pela população amazonense, foi uma das mais lúcidas personagens do meio forense do Amazonas. É, pois, justa a homenagem a esse grande amazônida, pelo que estou requerendo este Voto de Aplauso ao Senado da República.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2006. – Senador **Arthur Virgílio** – Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 428, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, seja aprovado voto de pesar pelo falecimento, aos 95 anos, do jurista Miguel Reale, Professor Emérito da Faculdade de Direito e ex-reitor da Universidade de São Paulo e que o voto de pesar seja levado ao conhecimento da família.

Justificação

Paulista de São Bento de Sapucaí, Miguel Reale nasceu no dia 6 de novembro de 1910. Formou-se em Direito em 1934 e, seis anos mais tarde, assumiu a cátedra de Filosofia do Direito na Faculdade de Direito da USP. Era considerado um dos maiores intelectuais do País.

Foi secretário de Justiça do Estado de São Paulo nas décadas de 1940 e 1960. E reitor da Universidade de São Paulo entre 1949 e 1950 e entre 1969 e 1973. Como escritor, publicou mais de 60 obras, sobre Filosofia, Filosofia Jurídica, Teoria Geral do Direito, monografias e estudos sobre Direito Público e Privado e poesia. Reale era membro da ABL (Academia Brasileira de Letras) desde janeiro de 1975, ocupando a cadeira de número 14, cujo patrono é Franklin Távora.

Para o jurista Miguel Reale Júnior, seu pai deixa uma obra ‘imperecível’ no capítulo do pensamento e da literatura brasileiras, e principalmente por ter promovido e coordenado a nova edição do Código Civil, de que foi um dos ‘pais’. Reale viu a lei ser sancionada em 2002, após 27 anos de tramitação no Congresso Nacional.

Reale escreveu a tese Fundamentos do Direito (1940), lançando as bases de sua “Teoria Tridimensional do Direito”, que se tornaria mundialmente conhecida. Era doutor **honoris causa** de quinze universidades no

Brasil e no exterior, onde recebeu prêmios e condecorações. ‘Teorizar a vida e viver a teoria na unidade indissolúvel do pensamento e da ação’ – este era o lema que pregava. ‘Penso ter mantido a fidelidade a esse propósito da juventude’.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2006. – Senador **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 429, DE 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros,

Com fundamento no art. 222 do Interno do Senado Federal, requeiro Voto de Aplauso homenagem ao Dr. José Teles, médico Sergipano, recentemente eleito para a Presidência da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular.

Justificação

Para gáudio do nosso povo, o Estado de Sergipe foi presenteado com a justa eleição do Dr. José Teles para a Presidência da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular.

Renomado médico, considerado um dos maiores do País, Dr. José Teles se formou pela Universidade Federal de Sergipe com apenas 24 anos de idade e posteriormente fez residência no Instituto de Cardiologia Aloísio de Castro, no Rio de Janeiro, onde demonstrou demasiadamente sua vocação para a carreira abraçada, agremiando admiradores entre seus colegas e mestres.

Desde então, arrimado na vontade de colocar seu talento excepcional a serviço do próximo, salvando vidas e alentando os familiares dos doentes, Doutor Teles vem se destacando por sua intrepidez nas pesquisas científicas e pelo pioneirismo. Fez o primeiro transplante de coração em Sergipe, precursor no Norte e Nordeste do Brasil.

O reconhecimento da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular, composta por mais de 700 médicos, elegendo-o Presidente para um mandato de dois anos, indubitavelmente, premia o trabalho e a dedicação desse profissional da medicina sobrejo de méritos.

Em decorrência do exposto, tenho a grata satisfação de submeter à alta consideração dos Senhores Senadores o presente Requerimento de Aplauso ao Dr. José Teles pela sua eleição para a Presidência da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular, para ser enviado ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e para a família do homenageado.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2006. – Senador **Antônio Carlos Valadares**.

REQUERIMENTO Nº 430, DE 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno da Casa, requeiro voto de louvor ao cartunista Maurício de Souza, em face da criação de dois personagens com deficiência física e visual, Luca e Dorinha respectivamente, incentivando a inclusão social desde a infância.

Justificação

Criados em 2004, por Maurício de Souza autor da Turma da Mônica, Luca e Dorinha, dois personagens com deficiência física e visual respectivamente, dão a dimensão da sensibilidade e da consciência desse grande escritor brasileiro, que tem suas revistas vendidas em diversos países do mundo.

De uma forma divertida e inteligente, Maurício de Souza demonstra que as pessoas com deficiência podem, apesar de suas diferenças também ser crianças, estudar e brincar como qualquer outra criança de sua idade.

Com tal criação, Maurício de Souza dá o seu estímulo à inclusão social da pessoa com deficiência e o faz de maneira tão definitiva, pois alcança as crianças, uma fase da vida onde ainda não existe o preconceito e o ser humano pode se desenvolver tendo como algo natural o princípio do convívio com a diferença.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2006. – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os Requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

SGM/P nº945/06

Brasília, 18 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 122/06-CN, recebido em 3 de abril de 2006, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos membros indicados pelo Partido da Frente Liberal – PFL, para preenchimento das vagas destinadas a sua bancada na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – **Aldo Rebelo**, Presidente.

Publique-se.

Em 18-4-2006. – **Aldo Rebelo**, Presidente.

Ofício nº 111-L-PFL/06

Brasília, 18 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados do Partido da Frente Liberal que integrarão a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

TITULARES

Deputado **CARLOS MELLES**
Deputado **CLÁUDIO CAJADO**
Deputado **EDUARDO SCIARRA**
Deputado **JOSÉ CARLOS MACHADO**
Deputado **JOSÉ ROCHA**
Deputado **JÚLIO CÉSAR**
Deputada **LAURA CARNEIRO**
Deputado **PAUDERNEY AVELINO**

SUPLENTES

Deputado **BETINHO ROSADO**
Deputado **FERNANDO DE FABINHO**
Deputado **JOSÉ MENDONÇA BEZERRA**
Deputado **LAEL VARELLA**
Deputada **LUIZ CARREIRA**
Deputado **MUSSA DEMES**
Deputado **OSÓRIO ADRIANO**
Deputado **OSVALDO COELHO**

Atenciosamente, – Deputado **Rodrigo Maia**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência designa os Srs. Deputados Carlos Melles, Cláudio Cajado, Eduardo Sciarra, José Carlos Machado, José Rocha, Júlio César, A SRA. Deputada Laura Carneiro, e o Sr. Deputado Pauderney Avelino, como titulares, e os Srs. Deputados Betinho Rosado, Fernando de Fabinho, José Mendonça Bezerra, Lael Varella, Luiz Carreira, Mussa Demes, Osório Adriano e Osvaldo Coelho, como suplentes, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Roberto Saturnino, do PT do Rio de Janeiro.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ). Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva para uma comunicação urgente na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito em primeiro lugar na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy, do PT de São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP). Pela ordem.) – Sr. Presidente, agradeço se puder ser inscrito para uma comunicação inadiável nos mesmos termos. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito em segundo lugar.

O Senador Ramez Tebet está inscrito em terceiro lugar para uma comunicação inadiável na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, por dez minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Alberto, Sras. e Srs. Senadores, quero registrar, com alegria, que a Comissão de Educação do Senado Federal, hoje pela manhã, aprovou por unanimidade que Sepé Tiaraju entre para o **Livro dos Heróis da Pátria**. O projeto foi de minha autoria e encaminhado a pedido da Nação Indígena.

Sepé Tiaraju, Sr. Presidente, foi assassinado há 250 anos no meu Rio Grande, quando defendia nossa Pátria num embate com os invasores portugueses e espanhóis.

Eu também quero dizer que, na Câmara dos Deputados, o Deputado Marco Maia apresentou projeto com o mesmo teor, a pedido da Nação Indígena.

Esse movimento visa a valorizar aqueles que foram os primeiros habitantes desta terra, porque, por incrível que pareça, no Panteão da Liberdade e da Democracia, no **Livro dos Heróis da Pátria**, não havia nenhum índio. A partir de hoje – e amanhã é Dia do Índio –, legitimamente, será considerado como um dos heróis mais consagrados deste País um líder, um cacique indígena.

Ele entra para a História na mesma linha, com seu nome inscrito no **Livro dos Heróis da Pátria**, de Tiradentes, Zumbi dos Palmares, D. Pedro, Chico Mendes e tantos outros.

Sr. Presidente, eu também gostaria de destacar, no dia de hoje, a importância do debate estabelecido, nesta Casa, a partir da aprovação, há mais de dois meses, de um projeto de minha autoria que extingue o famigerado fator previdenciário que é, na verdade, uma lei de 1999 que reduz, no ato da aposentadoria, em 35% o salário das mulheres e em 30% o salário dos homens.

O próprio Ipea, em documento divulgado recentemente, diz que o fator previdenciário é muito ingrato, muito perverso com o assalariado brasileiro.

E registro que recebi hoje, Sr. Presidente, uma análise feita pela assessoria do Governo que diz haver uma concordância quanto ao PLS nº 296, de 2003, aprovado por unanimidade na Comissão de Assuntos Sociais, que elimina o cálculo do fator previdenciário para o regime geral da previdência.

Diz o documento:

É inegável que a introdução da regra de cálculo do fator previdenciário, em 1999, trouxe perdas para o contribuinte da Previdência da ordem de 30%, visto que a regra anterior tinha como objetivo limitar o fator previdenciário drasticamente na concessão do benefício da aposentadoria por tempo de contribuição, principalmente para aqueles que não tinham ainda 60 anos.

Alerta, ainda o documento, que a simples retirada da fórmula de cálculo, no entanto, merece uma discussão profunda, por dois motivos: porque diz respeito ao mérito da matéria e, naturalmente, pelo interesse que esse tema trouxe para todo o País.

Por isso, na minha avaliação, Sr. Presidente, eu dizia hoje para o Senador Saturnino, que participou da reunião em que estive, que temos que permitir que esse projeto tramite rapidamente, vá para a Câmara dos Deputados e que, naquele fórum, se estabeleça um amplo debate sobre o tema. Com as alterações que porventura venham a acontecer na Câmara, o projeto voltará ao Senado que, naturalmente, dará a última palavra.

Sr. Presidente, fiquei contente por receber muitas e muitas mensagens, milhares e milhares de e-mails, telegramas, correspondências, acreditando que, efetivamente, o Congresso, a partir desse debate, vai alterar o fator previdenciário. Digo, com alegria, que recebi o Deputado Vicentinho, de São Paulo, que me disse que em São Bernardo os trabalhadores estão colhendo assinaturas nas portas das fábricas, pedindo que haja uma alteração no famigerado fator previdenciário.

Também recebi do Deputado Marco Maia, ainda hoje, novamente, informações do quanto esse debate está sendo feito com carinho e respeito ao Congresso Nacional, que está propondo alteração na forma de cálculo e, com isso, com certeza, vai beneficiar milhares de pessoas que estão na expectativa de se aposentar e que, acreditando que essas mudanças deverão acontecer entre este ano e o próximo, estão protelando o encaminhamento para o ano que vem.

Senador Saturnino, espero estar sendo fiel ao debate que realizamos hoje de manhã, com a presença de V. Ex^a, um incentivador do bom debate, como forma de retirarmos essa redação cruel para os trabalhadores, que é o fator previdenciário.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador Paim, V. Ex^a foi absolutamente convincente na argumentação que apresentou hoje à nossa Bancada reunida, razão pela qual obteve total apoio dela. A proposição de V. Ex^a tem os méritos correspondentes às mensagens que está recebendo de todo o País, porque o fator previdenciário, que tanto prejudicou os trabalhadores e aqueles que estão mais próximos da aposentadoria, foi uma intervenção indevida ainda do Governo passado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Exatamente.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – O fator previdenciário é uma criação do Governo Fernando Henrique, mas temos a obrigação de revê-lo, segundo o projeto de V. Ex^a ou criando uma alternativa que não o altere substancialmente. A proposta apresentada por V. Ex^a foi aprovada por toda a Bancada. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Saturnino. V. Ex^a, mais uma vez, mostra a sua preocupação com o social.

Sr. Presidente, quero dizer que o nosso povo é tão carinhoso, tão respeitoso, que eu, junto com o Deputado Federal Sérgio Miranda, do PDT de Minas, escrevi um artigo em que constava os argumentos devidos a este debate. Este artigo, que está circulando pelo País, retornou ao meu gabinete. Recebi centenas de cópias dele e de pedidos para que eu o lesse da tribuna. O artigo sintetiza o que aqui falei e que V. Ex^a tão bem hoje ajudou a advogar na Comissão.

Senador Rodolpho Tourinho, tive a alegria de estar na Bahia – quero mais uma vez registrar –, há poucos dias, participando de um grande debate com V. Ex^a sobre a recuperação dos benefícios dos aposentados e pensionistas e também sobre o fator previdenciário. Na ocasião, V. Ex^a demonstrou o seu apreço pelo tema da Previdência, enfatizando que temos de realizar um debate sobre esse projeto tão importante. Espero que a Câmara construa alguma alternativa, pois, com certeza, o Senado também haverá de aprofundar o debate no momento adequado.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Rodolpho Tourinho.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Paulo Paim, já que V. Ex^a falou da Bahia, quero lhe dizer que a Bahia continua esperando V. Ex^a na próxima semana.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Querem que eu volte à Bahia no dia 27 de abril e, depois, no dia 22 de maio! Não sei... Daqui a pouco me transfiro para a Bahia, Senador.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Seria uma grande honra para nós. Quando ao dia 22 de maio, V. Ex^a vê depois. No que se refere ao dia 27 de abril, a ida de V. Ex^a será importante por se tratar da questão Previdência e da igualdade racial, do Estatuto de V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a foi o Relator do Projeto do Estatuto.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – E também do PL nº 58. Quero apoiar a luta de V. Ex^a pela questão do fator previdenciário e dizer-lhe que temos discutido bastante lá a questão do PL nº 58, do qual sou o Relator e V. Ex^a o autor. Cada vez mais, sentimos a necessidade de se resguardar, de se manter o poder de compra dos aposentados a partir da data da aposentadoria. Creio que se trata de uma luta tão importante quanto à do fator previdenciário, que apoiei e continuo apoiando V. Ex^a. Para mim, é muito importante, neste momento, tornar pública a posição adotada por V. Ex^a, Senador Paulo Paim – tenho acompanhado todos esses aspectos da luta de V. Ex^a. Falo claramente da importância do projeto de V. Ex^a para essa classe tão desprotegida hoje quanto a dos aposentados.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Rodolpho Tourinho, agradeço o aparte de V. Ex^a, que é o Relator do PL nº 58, que chega a Brasília, hoje, com cerca de 900 mil assinaturas. V. Ex^a tem sido muito transparente para os aposentados e pensionistas: quer construir um substitutivo, mediante entendimento com este Senador, que é autor do projeto, que garanta a reposição do poder de compra dos aposentados de acordo com o valor vigente no ato da aposentadoria, sem necessariamente – senão teria de ser uma emenda constitucional – vincular efetivamente ao número de salários mínimos. Esse é o mérito do PL nº 58, que vai recuperar o poder de compra de milhões de aposentados e pensionistas, que nos dizem quase que diariamente: “Olha, o meu poder de compra corresponde a cinco salários mínimos; hoje, corresponde a dois, três salários”. Nós estamos tentando construir uma alternativa com a relatoria de V. Ex^a.

Sr. Presidente, para concluir, se V. Ex^a puder me dar mais um minuto, quero somente registrar a presença neste plenário, hoje, do diretor de cinema Tabajara Ruas, que veio a Brasília divulgar o filme “O General e o Negrinho”, que conta a história não somente da lenda e da caminhada bonita e heróica do Negrinho do

Pastoreio, mas também a longa caminhada dos Lanceiros Negros, que foram covardemente assassinados no fim da Revolução Farroupilha.

Acompanha o nosso grande diretor e produtor Tabajara Ruas o ator Tarcísio Filho. Quem não se lembra dos atores Glória Menezes e Tarcísio Meira!! Não quero falar dos pais, mas do filho. O ator Tarcísio Filho é um dos principais personagens desse filme e está acompanhado do Deputado Federal Paulo Pimenta, do diretor e escritor José Antônio Severo e da produtora Lígia Walper.

É com alegria, então, que faço este registro. O nosso autor Tarcísio Filho tem demonstrado toda a sua sensibilidade na luta em prol dos povos indígenas e dos negros, enfim, daqueles que são discriminados.

Sr. Presidente, é com alegria que os recebo aqui, no plenário, no momento em que eles divulgam o filme “O General e o Negrinho”. Todos sabem como é bela a história de O Negrinho do Pastoreio e também a dos Lanceiros Negros, aqueles que pelearam até o último momento. E eu diria que eles são o grande símbolo da liberdade, ultrapassando a 13 de maio e, com certeza, vincula muito os Lanceiros Negros à figura do maior líder da nação negra, que foi o grande Zumbi dos Palmares.

Era isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Pau-lo Paim.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, do PSDB do Amazonas.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Rodol-pho Tourinho, do PFL da Bahia, pela ordem.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para falar pela Liderança do PFL após a Ordem do Dia, conforme documento em poder da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Mesa já recebeu o documento referido por V. Ex^a. V. Ex^a terá a palavra após a Ordem do Dia.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, por dez minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Obrigado. Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, antes de mais nada, refiro-me a voto de aplauso que dirigi ao

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas pela inauguração, hoje, 18 de abril de 2006, do Fórum Desembargador Lucio Fonte de Rezende, que foi um grande jurista, homem de bem, uma das mais ilustres figuras dos meios jurídicos do meu País. Portanto, estendo esta homenagem a ele, já falecido, e a sua família, e ao Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas, Desembargador Arnaldo Carpinteiro Péres que, por sinal, é irmão do nosso querido Senador Jefferson Carpinteiro Péres.

Mas, Sr. Presidente, estamos tentando votar o Orçamento-Geral da União. Evidentemente que é do interesse de todos os brasileiros responsáveis votá-lo. Não podemos, no entanto, permitir que o Orçamento vire uma peça aparelhada pelo Governo ou pelo Partido do Governo. Não podemos. O Orçamento deve servir ao País, ao seu desenvolvimento. Cada investimento deve ter uma razão estratégica forte. Tenho ouvido e tenho visto reclamações graves, por exemplo, da Bahia do Senador Rodolpho Tourinho, do Senador Antonio Carlos Magalhães, do Senador César Borges, a respeito de dois projetos de irrigação que não têm por que não serem respeitados e contemplados pelo Relator do Orçamento, o competente Deputado Carlito Merss, e eu não quero nunca acreditar que tem a ver com o fato de o Governador Paulo Souto ser um homem de oposição. Do mesmo modo, já tirei da cabeça qualquer temor – porque quero ser justo – de que o Governo não vá ajudar na organização dos Jogos Pan-Americanos de 2007, como retaliação ao Prefeito César Maia. Não posso acreditar nisso. Isso, para mim, está fora de dúvida. Assim como vi avançar pela conversa correta de que participaram o Ministro Guido Mantega e o Ministro Tarso Genro; vi avançar, de maneira correta – até pela forma correta como essas autoridades do Governo se comportaram –, a discussão com os Governadores de Estados exportadores em função da Lei Kandir. Há algo extremamente relevante, que é o gasoduto Coari-Manaus.

Eu já li aqui e acolá que o Líder do PSDB estaria sendo paroquial. Não é verdade. Afinal de contas, é um compromisso do Presidente Lula, não cumprido. A obra ainda nem começou. Afinal, é a troca da matriz energética velha, da matriz energética poluente e cara do diesel pela matriz energética verde, farta, que vai gerar empregos, propiciar agroindústria na minha região. Essa do gás natural. Não é questão paroquial.

Mais ainda, no final do ano passado, tomei ciência de projeto de crédito, nesta Casa, de R\$141 milhões para o gasoduto. Quando vi que haviam retirado R\$110 milhões e deixado apenas R\$31 milhões, eu

disse: "Vou interromper esta sessão, pedir verificação de **quorum** e a sessão vai cair". Por todos os santos, pediram-me que não fizesse isso, porque havia dinheiro para as Forças Armadas – combustível, sou a favor –; havia dinheiro para alimentação de projetos sociais – sou a favor –; havia dinheiro para pagamento de pessoal. Quem seria eu para obstaculizar pagamento de pessoal, mas disse: "Quero de volta os R\$110 milhões, que têm tudo a ver com o começo dessa obra tão essencial para o País".

Vou citar números. Dos R\$129 milhões originais, em 2005, aplicaram apenas R\$8 milhões. Já falei dos R\$141 milhões que viraram R\$31 milhões no final de 2005, ano em que aplicaram – repito – apenas R\$8 milhões. Em 2006, a resposta chegou a ser afrontosa. O Orçamento previa apenas R\$16 milhões para o gasoduto Coari-Manaus, uma obra que a propaganda oficial dá como quase pronta mas que nem começou. Essa é a verdade. Esse é o primeiro desmascaramento. Essa é a primeira fantasia que precisa ser desmontada; é a primeira máscara que deve ser desafivelada de qualquer rosto oficial. Portanto, estou imaginando que chegaremos a uma solução que conte com o gasoduto Coari-Manaus.

A propósito, recebi uma nota técnica da Petrobras. Devo louvar aqui a forma correta com que se têm havido comigo o Presidente da Petrobras e o Ministro Silas Rondeau, das Minas e Energia. Essa nota técnica informava que há um desacordo brutal entre as empreiteiras do lote A, lote B-1 e lote B-2 e a Petrobras, que quer pagar menos. É justo que essa empresa pague menos, e quero que ela pague menos. Numa primeira tentativa, estava muito alto o preço das empreiteiras. Na segunda tentativa, duas baixaram o preço, e uma estranhamente aumentou. Quero que as três baixem o preço e que cheguem, de preferência, àquele estipulado pela Petrobras. Isto é o que eu desejo: obra barata e eficaz. Porém, quero que o dinheiro esteja à disposição da Petrobras, no Orçamento da União, para que, na hora adequada, Senador Gilvam – se chegar e quando chegarem ao acordo –, de começar a obra, que já dão como quase feita e que nem começaram, esse dinheiro esteja pronto e à mão, a favor do meu Estado.

E, se é a favor do meu Estado, eu não tenho nenhuma dúvida de que é a favor do Brasil, até porque eu falo de energia nova, de energia verde, de energia farta, para gerar empregos, atrair indústrias, respeitando a ecologia e o meio ambiente.

Fico muito feliz, Sr. Presidente, porque as pessoas gostam muito de imaginar que alguém se elege para o

Senado, vira Líder de um partido e, por isso, não tem mais o direito de falar da sua terra, quando todos nós temos o dever de falar da nossa terra. Por exemplo, sou Líder do meu partido porque me elegi Senador. E me elegi Senador porque o povo do Amazonas votou em mim. Isso é muito simples, é uma matemática muito simples. Eu não poderia ser Líder do PSDB e não poderia discutir as grandes questões nacionais se eu não tivesse sido votado na minha base, pela minha gente. Isso é algo muito simples de se entender.

Portanto, sempre repito para os meus companheiros que um dos meus lemas é celebrar Fernando Pessoa quando ele diz: "O rio que banha a minha terra é o rio mais bonito do mundo exatamente porque ele é o rio que banha a minha terra".

Portanto, estou na luta, não iludi ninguém. Eu não concordo com a aprovação da peça orçamentária sem que ela contemple o gasoduto Coari-Manaus. A vontade de ajudar é muita. Há outras pendências. Estou solidário com o PFL nas pendências todas que envolvem membros desse partido. Estamos, portanto, prontos para o acordo, como estamos prontos para o confronto, a depender do que seja o vento que venha a soprar de lá para cá.

Concedo aparte ao Senador Rodolpho Tourinho e, em seguida, aos Senadores Flexa Ribeiro e Eduardo Suplicy.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Arthur Virgílio, apoio a luta de V. Ex^a pelo gasoduto Coari-Manaus, que é de fundamental importância não só para a Amazônia, mas para todo o Brasil, pois, hoje, toda a população brasileira acaba pagando uma conta que não deveria pagar, em função da não utilização do gás. Então, apóio essa luta, que é perfeita. Mas essa diferença de preço também denota, seguramente, Senador, a falta de um projeto básico da Petrobras para o gasoduto. E isso remete a um outro tema. Como já se estima um gasoduto que vá da Venezuela até a Argentina se para esse aí, durante tanto tempo – creio que houve três licitações –, não se conseguiu chegar a um consenso em relação ao preço? Como é que a Petrobras sabe o preço de um gasoduto tão grande quanto esse, que tem sido dito e apresentado como uma grande obra, como aquelas grandes obras que acontecem a partir de janeiro de 2003? Nesse sentido, o mundo parece que começou depois da posse do Presidente Lula. E um outro ponto que quero defender aqui, apresentado por V. Ex^a, diz respeito aos projetos de irrigação do meu Estado. Cito o do Baixo Irecê, que é extremamente importante e pelo qual não podemos, de forma alguma, deixar de lutar, porque significa a

redenção de toda a população. Mas agradeço a lembrança de V. Ex^a em relação à Bahia e quero apoiá-lo também na sua luta, em relação ao seu Estado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço, Sr. Senador Rodolpho Tourinho, pelo aparte que honra meu discurso e que vem de um dos grandes Ministros das Minas e Energia com que este País já pôde contar.

Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, assim como fez o Senador Rodolpho Tourinho, também quero solidarizar-me com V. Ex^a, que defende, como tem de ser, o seu Estado, o Amazonas, como todos nós que estamos aqui, que, conforme V. Ex^a falou, fomos eleitos para representar cada um dos Estados. Então, temos de defender, evidentemente, os interesses do Estado que aqui representamos. E V. Ex^a demonstra que compromissos foram feitos anteriormente e, lamentavelmente – esta é a verdade –, não são cumpridos por este Governo. No caso do Estado do Pará, temos lutado há mais de 20 anos para ter as eclusas, porque, assim como temos o gás, e V. Ex^a quer levar a energia verde para o Amazonas, quero também fazer a mesma coisa com o Estado do Pará, inclusive fazendo a interligação com o gás lá do Amazonas também para o Estado do Pará. Como o Senador Rodolpho Tourinho sabe, existem recursos na tarifa de energia, na tarifa de gás, para fazer essa ligação com os Estados que, hoje, não detêm o uso do gás, como está na lei, como um elemento de energia limpa. Então, quero parabenizar V. Ex^a e dizer que conta também com o apoio do Estado do Pará para defender a Amazônia como um todo, de forma única.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Assim como, Senador Flexa Ribeiro, o grande Estado do Pará contará sempre comigo, sempre comigo, com muito amor, pois tenho amor pelo povo do Estado do Pará, e V. Ex^a sabe o quanto deploro até aquele tradicional bairrismo que nos tenta separar, quando, na verdade, o que tem de nos unir é a construção de um futuro comum, justo e digno para a nossa gente.

Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, considero muito importante que haja um entendimento de todos os Partidos com os Líderes. Testemunhei parte da reunião dos Líderes com o Presidente Renan Calheiros, hoje, pela manhã, e acredito que está muito próximo de haver esse entendimento para que, até amanhã, possamos votar o Orçamento da União. Ouvi as ponderações de V. Ex^a e considero legítimo que esteja colocando a importância para a Re-

gião Amazônica desse Projeto Coari-Manaus. É mais do que natural que V. Ex^a faça essa indicação. Renovo aqui o apelo: se V. Ex^a já tiver a notícia resultante do entendimento entre os Líderes, o Presidente, ambas as Casas, mais o Presidente e o Relator da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, seria importante nos transmitir para que todos nós, Senadores, estejamos prontos para a votação da matéria e possamos dar a boa nova ao povo brasileiro.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço, Senador Eduardo Suplicy, e informo-lhe que as conversas vão bem e contam com a boa vontade de todos, com a solidariedade do Presidente Renan Calheiros e com uma participação muito correta dos Ministros Guido Mantega e Tarso Genro.

Ouço o aparte do Líder do PMDB, Senador Ney Suassuna. **O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Nobre Senador Arthur Virgílio, eu não posso de maneira nenhuma deixar de concordar com V. Ex^a no que diz respeito à preocupação que tem pelo seu Estado. Eu também faria o mesmo. Tenho me preocupado também até com problema semelhante, como é o caso do gás e do petróleo na Paraíba. Já descobrimos uma jazida – vai entrar, agora, no leilão – e tenho certeza de que vai ser de muita importância para toda a região. Veja, estou falando de um Estado pequeno, já bastante estruturado, o que é diferente de um Estado gigantesco como o de V. Ex^a, que precisa ter energia para tocar todo um pólo que, hoje, é um dos mais importantes do País. Por isso, concordei com V. Ex^a na reunião de Líderes, e o faço aqui publicamente, no sentido de que V. Ex^a está no seu legítimo direito de defender o seu torrão natal com muita galhardia. Estou solidário com V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Encerro, Sr. Presidente, agradecendo ao caro Líder Ney Suassuna pela solidariedade. Não é a primeira vez que ele a manifesta em relação a este seu Colega do Estado do Amazonas. Tudo que desejo, daqui até o momento do início da sessão do Congresso, é que todas as mentes, todos os espíritos envolvidos nesse debate se esclareçam e se iluminem para que possamos fazer um Orçamento equilibrado, que não pertença a grupos, mas que veja, sim, o entendimento e o interesse estratégico de uma região como a minha que, se se desenvolver, não será meramente em favor do seu povo – isso já é muito –, será uma região a garantir o futuro mais brilhante para o conjunto da Nação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA.) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

Peço desculpas ao Senador Ney Suassuna, mas eu havia me comprometido com o Senador Roberto Saturnino em lhe conceder a palavra. Então, S. Ex^a falará por cinco minutos e, depois, concederei a palavra ao Líder Ney Suassuna do PMDB e ao Senador Romeu Tuma, do PFL de São Paulo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a a minha inscrição para uma comunicação inadiável, na primeira suplência.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito, Senador Flexa Ribeiro.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, por cinco minutos.

S. Ex^a tem a palavra.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, volto a esta tribuna ainda uma vez para falar sobre a crise da Varig, uma preocupação que é de todo o povo brasileiro, uma justíssima preocupação. Abrem-se os jornais e, na seção de cartas de leitores, há muitas de louvores, de apelo para que se encontre uma solução para a Varig, justamente porque ela constitui parte muito importante do patrimônio desta Nação brasileira.

A Varig tem sido uma empresa que, ao longo de sua história, vem prestando serviços públicos como se fosse uma empresa do Estado – e, no entanto, não é. Entretanto, nunca deixou de responder a um apelo para servir em regiões onde as leis de mercado não recomendariam que servisse, para atender a apelos da BR, quando foi instituída, e da própria Infraero.

A Varig atendeu sempre aos apelos da Nação brasileira para prestar determinados serviços. Agora, é mais do que justo que a Nação brasileira faça um apelo ao Governo para que encontre uma solução, mesmo que não seja de socorro a uma empresa que está em dificuldade, uma operação, digamos, ortodoxa de socorro a uma empresa, porque não se trata de um empresa qualquer que está em dificuldade, mas da Varig, que está em dificuldade e que tem essas características a que me referi, de uma empresa que prestou serviços inestimáveis a esta Nação brasileira sempre que solicitada.

Ouço, com muita atenção, o aparte do Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a me concede também um aparte?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Por 30 segundos, Senador Saturnino. Apenas para dizer que, se alguém invoca o exemplo americano de não intervir nesse episódio, invoca errado, porque Bush ajudou fortemente, após o 11 de setembro, certas empresas americanas que se encalacraram em função da falta de turistas nos Estados Unidos; segundo, tem a questão social; e, terceiro, o know-how. Nenhuma empresa vai adquirir em dez minutos essa respeitabilidade internacional que a Varig adquiriu em tantas décadas de militância pelo mundo, elevando o nosso nome mais ainda. Este Governo pediu à Varig que abrisse linhas até deficitárias para expandir a política externa brasileira. E vai ter prejuízo. Se não era para ter intervenção, que não tivesse tido essa solicitação lá atrás. Solidarizo-me com o discurso de V. Ex^a.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Substancioso o aparte de V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, que reforça enormemente tudo o que estou dizendo, o que tenho dito e que outros Senadores aqui também têm dito a respeito da Varig e da crise pela qual passa.

Ouço o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Vou ser rápido, Senador. Apenas é mais do que o sofrimento da alma, porque, na semana passada, Senador Saturnino, viajando de São Paulo a Brasília pela Varig – porque acredito na Varig, nos tripulantes e na assistência que dá aos seus aviões, porque é a vida daqueles que tripulam as aeronaves que está em jogo...

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Claro!

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – ...então, temos de acreditar que não se suicidariam –, e a chefe da equipe sentou-se ao meu lado e, em lágrimas, relatou o que estão passando dentro da companhia com falta de possibilidade de uma recuperação que lhes garanta o trabalho do dia-a-dia. É um sofrimento tão intenso que acho que o Governo não pode virar as costas e simplesmente dizer que não vai ajudar uma empresa privada. Não julgo a Varig uma empresa privada. Ela sofreu intervenção, sofreu um monte de coisas, Senador. Então, quero me solidarizar com V. Ex^a.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Isso mesmo. Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

Sr. Presidente, meu tempo é muito escasso, mas eu queria dar notícia à Casa do que li com muita atenção e muito interesse na imprensa nesses últimos dias.

O **Jornal do Brasil**, na sua edição de ontem, dava conta de que o Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), o Sr. Milton Zuanazzi, reafirmou que a crise que a Varig enfrenta tem solução. Ele disse: “Acredito, sim, que tem solução. Já tenho declarado, acho que já há uma alternativa, e o mais importante disso é que a Varig continua operando com segurança”, aqui corroborando com o que disse o Senador Romeu Tuma.

Na edição de hoje de **O Globo** tem a notícia de que o Juiz da 8^a Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio, Luiz Alberto Ayoub, que conduz o processo de recuperação judicial da Varig, descartou ontem a possibilidade de falência imediata da empresa. Segundo ele, as informações dos responsáveis pela recuperação da empresa indicam que a Varig é viável.

Sr. Presidente, ainda há poucos dias, foi publicado no **Jornal do Brasil** também, precisamente no dia 11 de abril, um artigo do Sr. Jorge Lobo, advogado dos trabalhadores da Varig, cujo título é “A Varig é viável”, no qual apresenta argumentos substanciosos para demonstrar que há viabilidade, que não é um caso absolutamente perdido e que se deva entregar à fatalidade, não. Quer dizer, há necessidade de uma ação coordenada dos Poderes Públicos em geral...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Excelência, o tempo de V. Ex^a está esgotado, por gentileza.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Termino neste minuto, Sr. Presidente.

Apenas é preciso considerar a importância que tem essa empresa, seu valor simbólico e nacional, que, enfim, se soma ao patrimônio imenso desta Nação. Então, é preciso tratar o caso Varig com uma excepcionalidade que ele merece.

Peço a V. Ex^a que inscreva nos Anais desta Casa, dentro do meu pronunciamento, esse artigo do advogado Jorge Lobo, demonstrando que a Varig é viável, sim; há condições concretas, materiais e efetivas para tirar a Varig dessa crise terrível que ela vive.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer hoje, lamentando que não disponha de mais tempo, mas agradecendo a benevolência de V. Ex^a.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROBERTO SATURNINO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ECONOMIA & NEGÓCIOS

Documento a que se refere

Assinatura: R. Soárez

ALÉM DO FATO ■ AVIAÇÃO

Jorge Lobo

A Varig é viável

AVarig é econômica e financeiramente viável, afirmam a Deloitte Consultores e a Alvarez & Marsal, empresas de renome internacional, reputação ilibada e indiscutível capacidade técnica, opinião manifestada, mais de uma vez, aos doutos juízes que presidem o seu processo de recuperação judicial, desde que, com urgência, haja:

(a) um choque de gestão, (b) a repactuação de determinados créditos extraconcursais e (c) a recomposição do capital de giro.

O choque de gestão está em curso, liderado pela Alvarez & Marsal, com a colaboração dos credores, os quais, na assembleia de 05 de abril p.p., decidiram nomear o Banco Brascan administrador e gestor do FIP-Controle.

A repactuação de créditos extraconcursais é possível, pois os credores têm dado inequívocas demonstrações do firme propósito de socorrer e salvar a companhia.

A recomposição do capital de giro pode ser obtida através de mútuos e/ou financiamentos do Banco do Brasil e/ou do BNDES, mediante garantia de penhor do Smiles, avaliado, em 11 de outubro de 2005, pela Ernest & Young, em US\$ 375.000.000,00.

Por isso, os trabalhadores da Varig têm absoluta certeza que o presidente Lula e os ministros Dilma Rousseff e Guido Mantega vão encontrar soluções para as dificuldades da companhia, conscientes de que, a partir do final da 2ª Grande Guerra, a reestruturação, o saneamento e o reerguimento das grandes empresas não são alcançados com medidas apenas de natureza jurídica, nem, tampouco, exclusivamente de conteúdo econômi-

co e financeiro, mas, sobretudo, de cunho político, o que levou, por exemplo, (a) a Alemanha, Espanha e Bélgica a criarem leis especiais, que disciplinam linhas de créditos para empresas em estado de insolvência; (b) a França a fundar o Instituto para o Desenvolvimento Industrial (IDI), os Comitês Interministeriais de Reestruturação Industrial (Ciri) e os Comitês de Departamentos para o Exame de Problemas de Financiamento (Codefi) e (c) a Itália a constituir o Instituto de Reconstrução Industrial (IRI), o Comitê Interministerial de Programação Económica (Cipe) e o Comitê Interministerial para a Política Industrial (Cipi), todos destinados à recuperação de companhias viáveis.

E o fizeram e continuam fazendo na linha preconizada pelo moderno Direito da Empresa em Crise, segundo o qual "as soluções hoje em dia perseguem não só a garantia do pagamento a todos os credores, mas também uma função social, e o Direito Concursal não é mais uma parte do direito repressivo que se satisfaça com a mera condenação do devedor, nem tampouco um expediente dirigido à mera expulsão do tráfico jurídico do insolvente e a liquidação de seu patrimônio, senão que incorpora interesses sociais" (Castilla, Catedrático da Universidade de Almeria, Espanha).

Mas, pode-se indagar, a "Lei do Mercado" não é contrária a soluções e medidas dessa natureza?

Não, eis que a "Lei do Mercado" não impedi os Estados

Unidos da América – a maior economia de mercado do mundo – de socorrerem as companhias aéreas americanas, "através de uma lei proposta por Bush, aprovada em setembro de 2004, que autorizou US\$ 5 bilhões em compensações por perdas relacionadas ao atentado de 11 de setembro – três vezes mais do que os prejuízos reais causados pela paralisação, segundo críticos da medida – e mais US\$ 10 bilhões em garantias financeiras" (cf. Antonio Luiz M.C. da Costa, "Políticas de Bem-Estar Corporativo", in Carta Capital, ed. de 08.06.05, ano IX, n. 345 [On-line]).

"Lei do mercado", ademais, que não obstou: (a) o chanceler alemão, Gerard Schroeder, a elaborar um plano de salvamento de US\$ 400 milhões para o grupo de telecomunicações MobilCom, depois que sua controladora francesa, a France Télécom, decidiu não mais investir na parceira alemã; (b) o governo francês a socorrer a France Télécom – talvez a empresa

mais endividada do mundo – com US\$ 9 bilhões, e (c) o governo inglês a rolar a dívida de US\$ 1 bilhão da British Energy" (mesma fonte).

"Lei do mercado", enfim, que não está infensa, nem pode negar-se a valorar os relevantes interesses públicos e sociais, gerais e coletivos, inerentes e decorrentes da crise de uma "empresa privada de interesse público", como sói ser a Varig, que impõem soluções e medidas de ordem política, tendo em mente e em conta os reflexos sociais que produzirão a curto, médio e longo prazos a sua falência.

Advogado da TGV – Trabalhadores do Grupo Varig

"Os credores mostraram o propósito de salvar a companhia"

"Firma de interesse público pede uma solução política"

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Saturnino, permita-me um aparte de um segundo?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Por gentileza, o tempo do Senador já se esgotou.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – De um segundo só.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Roberto Saturnino, atendo V. Ex^a: constará dos Anais o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, se me permitir, é só para informar que o Senador Roberto Saturnino é um dos primeiros signatários de um documento que vou levar a V. Ex^a, que tenho certeza de que todos Senadores assinarão, de apoio a uma saída para que a nossa Varig, gaúcha e brasileira, continue voando.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Mesa aguarda o documento de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, do PMDB da Paraíba, por cinco minutos, para uma comunicação urgente, de interesse partidário, pela Liderança do PMDB.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, nobre Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, amanhã, teremos uma reunião da qual participarão muitas lideranças do PMDB para analisar exatamente o cenário que estamos vivendo neste momento pré-eleitoral e buscar as saídas e as possibilidades que tem esse Partido tão grande. O PMDB tem hoje a perspectiva de fazer 15 Governadores, 25 Senadores, somando os que ficam com os que virão – portanto, a maioria do Senado –, e mais de 100 Deputados Federais, portanto, a maioria daquela Casa também. Por isso, nosso Partido precisa tomar uma decisão. Espero que os líderes sejam iluminados e que encontremos esse caminho. A fortaleza do PMDB é a sua união. Lamentavelmente, muitas lideranças exógenas, de fora do Partido, querem buscar a divisão, porque o PMDB unido realmente pesa neste Governo atual e em qualquer governo.

Por isso, devemos ter muita prudência na reunião de amanhã. Auguro seja uma reunião de entendimento e que possamos encontrar lá alguns caminhos, algumas alternativas para o nosso Partido.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Ney Suassuna, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Quero endossar as palavras de V. Ex^a, com quem me congratulo. Espero que esta reunião seja realmente positiva

e que dela saiam frutos generosos. Acrescentaria a esse cenário brilhante que V. Ex^a pinta, aponta, traça, fotografa para o nosso Partido – o PMDB, que fará 15 ou mais Governadores nos 27 Estados, incluído o Distrito Federal, a maior Bancada desta Casa, com mais de 100 Deputados Federais – que auguramos a Deus façamos também o Presidente de República. É minha grande torcida e meu grande desejo. Trabalho para esse fim e tenho certeza de que V. Ex^a assim se comportará. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Obrigado, nobre Senador. Esse é um dos problemas que teremos de analisar, porque uma coisa praticamente anula a outra. Feita essa opção, com a verticalização, dificultam-se as vitórias regionais. Precisamos encontrar esse caminho. Oxalá encontremos um caminho para conseguir os dois, mas é muito difícil conciliá-los. Vamos aguardar e torcer para que isso aconteça. O que importa é que continuemos unidos, porque a união do PMDB torna imbatível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio, do PSDB do Amazonas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho a V. Ex^a curto pronunciamento em que faço uma advertência a respeito de projeto de lei que pode representar perigoso golpe à indústria nacional de eletrodomésticos, inclusive àquela que fábrica televisores. É um projeto que propõe a redução pela metade do IPI sobre esses produtos e que atingirá, se aprovado, muito fortemente o Pólo Industrial de Manaus. Desde já, comunico que vou enfrentar esse projeto, primeiro tentando esclarecer, em outra instância, e confrontando-me com ele. Mas o fato é que o projeto não consulta ao interesse do meu Estado, onde se localiza praticamente toda a produção nacional de televisores.

Vamos discutir isso com calma, mas, desde já, quero que saibam que estou atento e que não passou sem que eu percebesse.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM. Sem apêndice taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em fase final de tramitação na Câmara, está por chegar ao Senado, nas próximas semanas, projeto de lei que pode representar novo e perigoso golpe na indústria nacional de eletrodomésticos, in-

clusive televisores. Propõe a matéria a redução pela metade do IPI sobre esses produtos.

É fácil prever a consequência: a importação desses itens em larga escala, em forte concorrência com os similares nacionais. Em especial os televisores produzidos no Pólo Industrial de Manaus.

Durante a votação desse projeto nas Comissões da Câmara, foi em vão o apelo das indústrias brasileiras, que alertaram para os riscos a que se exporiam os produtos aqui fabricados.

É provável que o projeto, que é terminativo, seja, por meio de recurso, submetido a votação também no Plenário da Câmara. Nessa oportunidade, o Deputado Pauderney Avelino (PFL-AM) vai apresentar emenda, retirando os televisores dos itens que podem ter o IPI reduzido.

O quê está sendo urdido contra o Pólo Industrial de Manaus é no mínimo estranho, como estranho é o silêncio total do Governo, que normalmente reage contra a redução dos percentuais tributários.

Dessa vez nem a Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda nem a Receita Federal fizeram manifestações a propósito. A mesma postura, como informa o jornal **Correio Braziliense**, foi adotada pela Liderança do Governo na Câmara.

Desde logo, advirto que, no Senado da República, vou criar todos os obstáculos possíveis e impossíveis para impedir mais esse golpe contra a indústria nacional e, sobretudo, contra o Pólo Industrial de Manaus. No máximo, passará uma eventual redução de IPI para produtos como fogões a gás de quatro bocas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – AM) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, Líder do PDT pelo Paraná.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a minha inscrição para falar em nome do PDT assim que oportuno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – AM) – Senador, já havia anunciado a palavra do Senador Romeu Tuma; logo em seguida, concederei a palavra a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma, do PFL de São Paulo, por dez minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – AM) – Pela ordem, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para falar pela Liderança do PSDB após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – AM) – A Mesa aguarda, Senador Leonel Pavan, a delegação competente.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma, por dez minutos, por gentileza.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, primeiramente, deixo registradas as minhas homenagens ao professor Miguel Reale, visto não ter tido a oportunidade ontem. Hoje, fiz um requerimento também nesse sentido. Foi professor, jurista, amigo e sempre orientador das causas justas, homem que realmente representou a Justiça em todos os fóruns, com dignidade, respeito e altivez, hoje reconhecido internacionalmente pelo trabalho que desenvolveu.

Registro meus sentimentos pela perda desse ilustre advogado, professor e jurista.

Sr. Presidente, foi publicado hoje, no jornal **DCI** um trecho sobre o “Café da Manhã com o Presidente” que me assustou um pouquinho, com todo o respeito ao Presidente Lula. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no programa semanal de rádio “Café com o Presidente” disse, entre aspas:

A liberação de recursos através de medida provisória é uma sinalização de que o Governo não ficará paralisado por causa do atraso na aprovação do Orçamento este ano; a gente deu um sinal agora de que vai administrar o País.

Senador Osmar Dias, eu fico um pouco assustado com isso, porque é um tipo de atitude ditatorial. Como se pode baixar medida provisória independente de outra discussão para demonstrar que tem força? Isso é um pouco assustador, com todo o respeito ao Presidente. Ter mão de ferro é uma coisa; agora, ter coração de pedra é diferente.

Não sei se o Senador Arthur Virgílio leu essa matéria, mas deve estar pensando como eu e o Senador Rodolfo Tourinho.

Senador Rodolfo Tourinho, conversei com V. Ex^a pela manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, e gostaria de não estar aqui pelo conhecimento que V. Ex^a tem a respeito do problema do gás. V. Ex^a, praticamente quatro, cinco vezes ao mês, tem alertado o Governo sobre a construção de gasodutos, principalmente na região amazônica e sobre outros aspectos que dizem respeito ao problema do gás. A matéria que sai no **DCI** hoje cita V. Ex^a inclusive. Diz aqui que “a proposta também é defendida pelo Senador Rodolfo Tourinho, do PFL da Bahia, em seu projeto de lei para o setor do gás”. Eles dizem aqui – algo que

me assustou e me preocupa bastante – que trocaram o racionamento por contingenciamento de gás. Não sei quanto ao racionamento, mas contingenciamento significa dinheiro.

V. Ex^a reclama – e reclamou o Senador Arthur Virgílio há pouco – da falta de investimentos no Orçamento. O Orçamento está paralisado por causa dessa verba para a Amazônia e para a Bahia, se não me engano para o Piauí também, por isso há dificuldades para se aprovar o Orçamento. Há uma dificuldade enorme para buscar o que é importante para o País a despeito da posição dos senhores, que estão lutando abertamente no interesse do povo brasileiro, não só no interesse dos Estados que representam.

Esse artigo fala em contingenciamento de gás quando a clareza do argumento é racionamento, Senador. Ao mesmo tempo em que dizemos que temos de buscar meios para produzir mais gás, eles planejam criar uma comissão para estudar como contingenciar o uso do gás. Senador Rodolpho Tourinho, o Senador Arthur Virgílio saiu há pouco da tribuna após pedir investimentos e infra-estrutura, o gasoduto do Amazonas, no que foi acompanhado em apartes. O seu projeto se arrasta há quanto tempo, Senador Tourinho?

Senador Arthur Virgílio, ouço V. Ex^a.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a toca num ponto nevrálgico, ou seja, gás está na ordem do dia. Fala-se inclusive no tal gasoduto em parceria com a Venezuela do coronel Chávez que, segundo o jornalista Celso Ming em brilhante artigo com o qual concordo, seria um rasgão de contornos e prejuízos ecológicos enormes – para mim, algo megalomaníaco que não se realizará no tempo e no espaço. O que temos a mão hoje é, por exemplo, a negociação com a Bolívia e o gasoduto Coari-Manaus, que poderá ser Coari-Porto Velho. Ou seja, trocar a matriz energética feia, cara e poluente do *diesel* pela matriz energética boa, bonita, barata e ecológica do gás natural. Por isso estranho que priorizem tanto o gás na retórica e, na oportunidade fundamental, que é o Orçamento, não. V. Ex^a traz um ponto que só enfraquece a posição de setores do Governo e só fortalece a posição de um companheiro seu que o considera o quarto Senador do Estado do Amazonas.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado, Senador.

Ouço V. Ex^a, Senador Rodolpho Tourinho.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Tuma, hoje pela manhã discutimos esse assunto. Quero aqui dizer que a Bahia já vive uma situação de racionamento de gás há muito tempo, cerca de dois anos pelo menos. Não se devia estar propondo contingenciamento, sobretudo aquele contingenciamento

que um dia pode atingir o taxista que hoje, na maioria das capitais brasileiras, utiliza o gás natural, o que é fundamental para que ele consiga operar normalmente com rentabilidade. O grande problema que existe em tudo isso é que tínhamos de estar pensando no gás natural liquefeito para o Nordeste, porque o Nordeste tem uma crise anunciada de energia para 2009. Aliás, era isso o que eu achava, mas o Governo já acha que será em 2008 pois comprou energia emergencial para 2008. Os jornais de hoje anunciam que o Gasene, esse sim um gasoduto importantíssimo para suprir o Nordeste de gás e de energia, ficará pronto em 2008. É impossível, Senador Romeu Tuma, que um gasoduto que não tenha financiamento acertado nem licença ambiental, que não tenha absolutamente nada, fique pronto em dois anos. Esse Coari-Manaus, que é um gasoduto de cerca de 500 quilômetros, está há anos para ser feito; Urucu-Porto Velho, há seis, sete anos para ser feito. Então, é preciso que se tenha em mente a gravidade desse problema. Hoje discutimos e víamos a sua preocupação, que é a minha preocupação. Quero, portanto, aqui apoia-lo em tudo isso e dizer que mais importante que contingenciar é buscar efetivamente novas reservas da Bacia de Santos, mas também um plano de GNL, talvez, para o Nordeste.

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP) – Muito obrigado a V. Ex^a, que tem profundo conhecimento sobre essa matéria em função de estudo que realiza há alguns anos nesta Casa. Infelizmente, ninguém dá ouvidos a essa preocupação Senador Rodolpho Tourinho. Parece que há uma indiferença total com respeito a sua preocupação de brasileiro, de interesse público, o que vai gerar uma situação difícil para o País.

Até o título da matéria é: "Cadeia do gás elabora plano preventivo para evitar crises". V. Ex^a fala de uma previsão de quatro ou cinco anos, é o que ouço V. Ex^a falar. Consultei-o de manhã sobre a razão de ser dessa matéria, sobre o porquê de se criar uma comissão especial agora. Pensei que fosse uma comissão especial agora, Senador César Borges, para estudar meios de se obter dinheiro para construir os gasodutos e produzir mais.

Estimularam muito o consumo de gás. V. Ex^a fala dos taxistas. Vi um movimento em São Paulo e em outros Estados e posso dizer que hoje realmente seria uma traição abandonar aqueles que gastaram uma verba razoável em relação ao patrimônio que têm para usar o gás e baratear o transporte de passageiros.

Com a palavra o Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Romeu Tuma, eu queria apenas dar uma opinião sobre esse assunto e dizer o que eu comprehendo relativamente a essa matriz energética, essa importante fonte

de recursos para o abastecimento de veículos. Sabemos que o Brasil não é auto-suficiente nesse produto, dependemos basicamente da Bolívia como principal fornecedor. Quanto à fonte de Coari, no Estado do Amazonas, até onde eu acompanhei, havia uma dúvida sobre se a reserva teria condições de abastecer o Estado do Amazonas juntamente com Rondônia e, diga-se de passagem, também o Estado do Acre, já que são interligados em linhão. A forma como estavam procedendo à construção da obra desrespeitou a legislação ambiental. No nosso entendimento, o caso do gasoduto Coari-Manaus ou de Coari-Porto Velho não pode interferir absolutamente nesse debate. O debate aqui se refere ao abastecimento de grandes centros de consumo brasileiro: Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e todo Nordeste. E o único fornecedor que nós temos hoje à altura da solução do problema é a Bolívia. Eu entendo que é estratégico para o Brasil pensar se há reserva – o que não está dito ou não está explicado – suficiente para abastecer o consumo nacional ou se devemos tomar os cuidados devidos para evitar, no caso de desentendimento por qualquer que seja o motivo com o governo boliviano, que o País entre em colapso de abastecimento já que a Bolívia é o principal fornecedor. É exatamente por isso que acho que, seja por contingenciamento ou racionamento – qualquer que seja a palavra – é estratégico para o País pensar em como manter o diálogo com o governo boliviano para que não haja nenhum tipo de corte nesse abastecimento. No mais, é claro, devemos continuar com as pesquisas para saber se nós teremos auto-suficiência em gás como temos hoje no petróleo.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eu acho que a discussão não é mais da Petrobras, deve ser com a Bolívia, de governo para governo, porque sem dúvida alguma há uma dúvida do Presidente eleito da Bolívia com o Presidente Lula, que fez manifestações públicas em seu favor para que ele fosse eleito Presidente da República.

Sr. Presidente, eu vou terminar, mas antes quero fazer um apelo para que o Governo intervenha no sentido de encontrar uma solução para a greve da Anvisa, que está trazendo um enorme prejuízo a vários setores produtivos do País. Ontem, reportagens nas emissoras de televisão mostraram medicamentos – e está aí o Senador Tião Viana que deve entender desse problema mais do que eu – e uma série de outros produtos que estão se deteriorando em função da ausência da Anvisa em decorrência da greve que já dura vários dias e para a qual não se prevê nenhum tipo de solução.

Sr. Presidente, obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

Concedo a palavra, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, ao nobre Senador Osmar Dias do PDT do Paraná.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Senador Renan Calheiros, Presidente desta Casa, convocou os líderes para uma reunião hoje, às 12 horas, na qual discutimos se o Orçamento será votado na sessão do Congresso marcada para hoje à noite.

O Senador Romeu Tuma há pouco falou sobre a sua perplexidade ao ler em um jornal que o Presidente Lula quer resolver o problema via medida provisória. Até parece que o Congresso Nacional pode ser dispensado da sua principal atribuição, a votação do Orçamento da União. Uma medida provisória soaria como uma ofensa, uma agressão ao Congresso Nacional, se fosse editada.

Não acredito que o Presidente sequer esteja pensando nessa hipótese. Sua Excelência tem meios para administrar, gerenciar, fazer o País andar para frente, mas não tem conseguido fazer isso nem com o Orçamento aprovado, tanto é que o Brasil teve um crescimento ano passado muito aquém da média mundial.

E as previsões para este ano não são tão otimistas quanto o Presidente tem dito em seu programa diário de rádio. Há previsões de que o Brasil poderá crescer menos do que ano passado, em função de vários fatores, como o abandono quase total da agricultura brasileira, que nunca foi tão desprezada, e é ela quem dá sustentação à balança comercial brasileira e gera superávit.

O pacote anunciado semana passada não teve praticamente novidade. Dizer que vai cumprir a política de preços mínimos? Ora, se existe tal política, tem de ser cumprida mesmo. O Governo não anunciou nada de novo; apenas aquilo que deveria estar fazendo desde o início.

Anunciar que liberará R\$1 bilhão para comercialização de safras? Essa é a obrigação do Governo. Todos os anos, o Governo libera recursos para comercialização da safra. Anunciar que prorrogará os débitos de investimento e de custeio porque os produtores não conseguirão pagar na data aprazada? Isso ocorre sistematicamente, todos os anos. Essa prorrogação para o ano que vem é apenas empurrar para 2007 todos os problemas que o setor agropecuário vem vivendo.

Hoje, na reunião do Senador Renan Calheiros com os Líderes, preocupei-me com uma questão que afeta o Paraná. Soa até como absurdo para nossos

ouvidos alguém dizer: "Mas é provinciano o Senador querer resolver um problema do seu Estado na votação do Orçamento". Para que o Senador está aqui? Ele não foi eleito para representar o seu Estado? Ele não foi eleito para representar os Estados brasileiros e especialmente o Estado que o elegeu?

Senadores da Bahia reivindicam, para votar o Orçamento, que sejam garantidos, se não me engano, dois pólos de irrigação – um valor de R\$350 milhões ou R\$400 milhões, não sei bem. O que há de ilegítimo, por parte dos Senadores da Bahia, em defender esse projeto de irrigação?

O que há de ilegítimo, da minha parte, em defender que seja definitivamente resolvido o problema da Lei Kandir? O Paraná é punido de forma brutal com a Lei Kandir por ser um Estado exportador de grãos, de carnes, de matéria-prima e de semifaturados. Todos sabem que a Lei Kandir desonera esses produtos, e quem perde é o Estado que os produz e os exporta. Pelas notícias que obtive, a Lei Kandir seria resolvida ou compensada para os Estados exportadores de matéria-prima e de semifaturados de acordo com o aumento da arrecadação.

Ora, Sr. Presidente, não é possível acreditarmos que o Governo deixará os Estados que dão uma contribuição imensa para a balança comercial, para as contas do País, na dependência do aumento da arrecadação!

Se o Governo tem sido incompetente para fazer o Brasil crescer, se o Governo apenas faz a carga tributária crescer por meio de medidas provisórias e até de leis aprovadas por este Congresso e não pelo crescimento da produção, é muito difícil acreditar que conseguirá cumprir o compromisso que está assumindo com os Estados produtores e exportadores de matéria-prima.

Por isso, Sr. Presidente, também quero ver a solução para os problemas que afligem o Estado do Paraná, sendo o mais grave deles a compensação da Lei Kandir, que já não foi cumprida integralmente no ano passado. Parece-me que o Governo quer novamente enrolar, por mais um ano, os Estados produtores e exportadores de matéria-prima.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Osmar Dias.

Concedo a palavra ao Senador César Borges, do PFL da Bahia, por permuta com o Senador José Agripino, por dez minutos.

S. Ex^a é ex-governador da Bahia.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, quero tratar, na tarde de hoje, do agronegócio baiano, em especial da safra baiana de grãos, numa nova fronteira agrícola baiana e brasileira, que é o Oeste da Bahia.

Essa safra teve crescimento de 4,4% no ano passado, quando alcançou R\$5,5 milhões de toneladas, confirmando uma marca recorde. E esse resultado é mais expressivo ainda, Sr. Presidente, uma vez que a produção brasileira de grãos caiu 5,2% no ano passado.

Nos últimos dez anos, a produção baiana de grãos cresceu 150% e hoje representa 5% de toda a produção brasileira.

O agronegócio baiano se destacou também nas exportações do nosso Estado. Dos US\$6 bilhões exportados pela Bahia no ano passado, cerca de 25% foram provenientes do agronegócio.

O Oeste baiano é, sem dúvida, o grande responsável por esse desempenho, respondendo por mais de 85% do total de grãos produzidos em todo o Estado. E isso é possível, Sr. Presidente, porque tem havido uma política do Governo do Estado de dotar a região Oeste da Bahia, em particular dos Municípios de Barreiras, Luiz Eduardo, Santa Maria da Vitória, São Desidério, tantos Municípios importantes daquela região, de infra-estrutura para que possam produzir. Brasileiros de todos os rincões, principalmente do Rio Grande do Sul, do Paraná, de Mato Grosso, de Santa Catarina, são recebidos de braços abertos, pois ajudarão no desenvolvimento do Estado.

Entretanto, os bons resultados do Oeste baiano estão ameaçados. E por quê, Sr. Presidente? Por vários motivos, alguns inclusive comuns aos sofridos pelo agronegócio brasileiro mais outros que afetam particularmente a nossa região.

Entre aqueles que atingem todo o País estão: a falta de financiamento; a falta de recursos; as taxas de juros bastante elevadas para um negócio com alto risco como a agricultura; o endividamento dos produtores face ao descaso do Governo Federal, que se recusa a renegociar a dívida desses agricultores; a crescente queda da renda do produtor – V. Ex^a, Sr. Presidente, conhece a situação de Balsas, no Sul do Maranhão, que deve ter uma semelhança com o que estamos vivendo no Oeste –; a queda na renda do produtor, porque a cotação do dólar é irrisória com relação a essa commodity. Ela cai de preço e, com isso, é impossível fazer frente aos custos de produção, porque os insu- mos foram comprados a um dólar mais alto e não se tem um retorno da atividade.

Não bastassem todas essas dificuldades, permanecem os problemas de logística para escoamento da produção no oeste do Estado da Bahia, porque as es-

tradas federais estão totalmente destruídas. Não temos um escoadouro natural dessa produção, não temos um canal de exportação, que deveria ser o sistema rodoviário, hidroviário, como a tão desejada hidrovia do São Francisco, rio que o Governo não revitaliza, não trata de aprofundar a sua calha e, em lugar disso, fala em transposição. Não recupera a BR-242, principal via de escoamento da produção do oeste, nem a BR-116 no trecho do rio Paraguaçu à cidade de Feira de Santana – esses trechos já deveriam estar totalmente duplicados, entretanto, hoje, estão em estado lastimável de trafegabilidade, por falta de investimentos do Governo Federal – e a BR-324, a principal rodovia do Estado, que liga a cidade de Feira de Santana, a cidade mais importante do Estado, a Salvador.

Se fizessem a recuperação da BR-242, da BR-116 do Paraguaçu à Feira de Santana e da BR-324, teríamos um canal de exportação. E qual seria o porto para sair esses grãos? Seria em Salvador, na baía de Aratu, onde há condições de profundidade, condições logística de grande porto para exportação. No entanto, em lugar disso, hoje a soja é exportada por Ilhéus, a cidade não está capacitada nem o porto, pronta para receber esse volume crescente de produção do oeste da Bahia.

Sofre a cidade de Ilhéus, sofrem os produtores, que vêm acrescida de custos adicionais a sua atividade.

E mais um ponto, agora, Sr. Presidente, vem se somar a essas preocupações justas com o crescimento econômico do oeste e do escoamento da produção da safra de todo o oeste da Bahia: a questão portuária. Por que, Sr. Presidente? Atualmente a Codeba (Companhia das Docas do Estado da Bahia), promove uma licitação para instalação de um terminal de grãos no Porto de Aratu. Essa licitação, entretanto, segundo notícias veiculadas pela imprensa, está sendo direcionada, porque uma única empresa se habilitou, exatamente uma multinacional conhecida internacional – a Bunge Alimentos.

Então, a Codeba, por intermédio de seus dirigentes, cometeu diversas irregularidades nessa licitação, das quais destacaria, Sr. Presidente:

- 1) processo iniciado sem a aprovação da Diretoria Executiva da Codeba e feito à revelia do Conselho de Autoridade Portuária (CAP);
- 2) ausência do projeto básico executivo para nortear a licitação, o que é uma exigência da lei de licitação;
- 3) projeto inicial em desacordo com o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Aratu – PDZ;

4) Edital claramente direcionado para a Empresa Bunge (única empresa habilitada segundo os requisitos exigidos no edital);

5) problemas ambientais sérios de passivo ambiental e de ausência de estudo de impacto ambiental, o EIA/Rima e licença.

Ora, Sr. Presidente, além das irregularidades na licitação, é importante ressaltar que a Bunge Alimentos controla parte significativa da cadeia produtiva da soja no Brasil, atuando como financiadora, adquirente, transportadora e, pelo resultado da licitação, controlará também o transporte marítimo de soja e seus derivados. Quer dizer, uma situação totalmente indesejável de monopólio contra a qual se insurgem os produtores da região.

Essa situação representa, inclusive, infração à ordem econômica prevista no inciso IV, art. 20, da Lei nº 8.884, que diz textualmente:

Art. 20. Constituem infração da ordem econômica, independentemente de culpa, os atos sob qualquer forma manifestados, que tenham por objeto ou possam produzir os seguintes efeitos, ainda que não sejam alcançados:

.....
IV – exercer de forma abusiva posição dominante.

.....
§ 2º Ocorre posição dominante quando uma empresa ou grupo de empresas controla parcela substancial de mercado relevante como fornecedor, intermediário, adquirente ou financiador de um produto, serviço ou tecnologia a ele relativa.

Portanto, Sr. Presidente, não resta dúvida de que essa situação acarretará sérios prejuízos aos produtores baianos, do oeste da Bahia, que estarão cada vez mais submetidos às condições de negociação imposta pela empresa Bunge Alimentos.

Esses fatos foram expostos, inclusive, nos jornais de hoje no Estado da Bahia, como a **Tribuna da Bahia**, que traz: "Codeba faz parceria polêmica. Processo se arrasta há três anos." Há inclusive demanda judicial com relação a esses processos.

Recordo-me, Sr. Presidente, que, em recente reunião da Comissão de Infra-estrutura, o Senador Delcídio Amaral demonstrou preocupação em relação aos produtores de Mato Grosso do Sul, porque as ferrovias que levam a soja do Centro-Oeste do País, de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, para o Porto de Santos estão sendo privatizadas e a tendência é que a Bunge

também venha a controlar essas ferrovias, criando um monopólio da comercialização desses produtos.

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Já concluo, Sr. Presidente.

Diante desses fatos, apresentei requerimento, que foi aprovado hoje, na Comissão de Infra-estrutura, propondo a realização de audiência pública para tratar desse relevante assunto que diz respeito ao Estado da Bahia, mas também a outras regiões brasileiras. Convocamos o Ministro de Estado dos Transportes, o representante da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, o Presidente da Companhia das Docas do Estado da Bahia, o Presidente do Sindicato Rural de Luís Eduardo Magalhães e o Presidente da Associação dos Agricultores e Irrigantes do Oeste da Bahia.

Vamos discutir de forma aprofundada esse assunto, para tratar dos monopólios indevidos que podem prejudicar os produtores que vivem na labuta diária, que não é fácil, para fazer sobreviver o agronegócio no Brasil na atual situação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador César Borges.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, do PT de São Paulo, por cinco minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Antes, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Jefferson Péres, do PDT do Amazonas.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o Líder do meu Partido falou pela Liderança. Peço a minha inscrição para depois da Ordem do Dia por cessão do Líder.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito em terceiro lugar, por gentileza.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, faço uma indagação. Observo que está próximo de chegar a minha vez na inscrição normal, dada a ausência de outros 12 inscritos normalmente. Se estiver próximo de ocorrer a minha inscrição normal antes da Ordem do Dia, eu preferiria.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a é o 13º inscrito e há vários oradores. Estou fazendo a intercalação, porque às 14 horas V. Ex^a estava presente e eu, evidentemente, não queria prejudicá-lo.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro o desenvolvimento significativo do Programa Bolsa-Família, com o aumento no valor segundo a legislação que define os beneficiários do Programa. A partir da semana passada, pelo Decreto de 12 de abril de 2006, todos que tenham renda familiar **per capita** de até R\$120,00 mensais, ou se uma família tiver a renda de até R\$60,00 mensais, o benefício será maior do que se estiver no intervalo de renda de R\$60,00 para R\$120,00 mensais **per capita**.

Eu gostaria de ressaltar que, hoje, em diálogo com o Ministro do Desenvolvimento Social, Patrus Ananias, S. Ex^a me informou que estará à tarde com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ocasião em que definirá também o ajuste do valor do benefício. Esse ajuste de 20% no valor do patamar que se exige e no próprio benefício do Bolsa-Família, a ser decidido na reunião com o Presidente Lula, leva em consideração a inflação ocorrida desde outubro de 2003.

Ressalto que, presentemente, quase nove milhões de famílias em todo o Brasil estão inscritas no programa Bolsa-Família, devendo, até meados deste ano, com o ajuste de 20% no patamar, ser atingida a meta de se atenderem aproximadamente 11,1 milhões de famílias – ainda não se sabem exatamente quantas –, enfim todas as famílias cuja renda **per capita** é de até R\$120,00 mensais.

Sr. Presidente, enfatizo que se trata de um programa que tem como objetivo universalizar cada vez mais esse direito, primeiro alcançando as famílias de baixa renda **per capita**, conforme definição em lei, diferentemente do que alguns Senadores aqui frisaram em algumas oportunidades, como o Senador Jefferson Péres e a Senadora Heloísa Helena.

A Senadora Heloísa Helena, ontem, ressaltou que, na história da Esquerda, no socialismo europeu, sempre houve debates sobre as chamadas políticas compensatórias, sobre as políticas assistenciais, de caráter universalizante. Mas, segundo a Senadora, tais políticas foram substituídas por políticas focalizadas, que seriam transitórias e não permanentes. S. Ex^a avalia que o Estado brasileiro teria diminuído o investimento em saúde, em educação e em assistência social de forma clientelista e eleitoreira, mantendo os mesmos princípios das elites coronelistas que trocavam votos por cestas básicas.

Ora, com todo carinho que tenho pela Senadora Heloísa Helena, eu gostaria, em primeiro lugar, de informá-la que o Ministro Patrus Ananias colocou-se à disposição tanto dela quanto do Senador Jefferson

Péres e de quaisquer outros Senadores para esclarecer o caráter republicano do programa Bolsa-Família. S. Ex^a frisa que o programa está hoje beneficiando todos os Municípios de todos os Estados brasileiros, levando-se em conta governos de quaisquer partidos, portanto sem qualquer conotação de caráter cliente-lista ou eleitoreiro.

As famílias que têm acesso ao programa Bolsa-Família são aquelas cuja renda **per capita** é de até R\$120,00 por mês e que comprovem que suas crianças de até seis anos de idade estão sendo vacinadas corretamente, segundo o calendário do Ministério da Saúde, e que aquelas em idade entre sete e dezesseis anos estão freqüentando 85% das aulas nas escolas.

Obviamente, existe a perspectiva, pela lei aprovada em 2003 e sancionada pelo Presidente em 2004, a Lei nº 10.835, da instituição de uma renda básica de cidadania que terá um caráter universal ainda maior, porque podemos prever para os próximos anos que todo cidadão brasileiro, não importando sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou socioeconômica, terá direito a uma renda básica de cidadania. O Bolsa-Família pode ser visto, portanto, como um estágio na direção da renda básica de cidadania.

Quero transmitir à Senadora Heloísa Helena e ao Senador Jefferson Péres o desejo do Ministro Patrus Ananias em recebê-los para informá-los plenamente a respeito do caráter republicano, com uma tendência cada vez mais universalista, desse programa social.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra por dez minutos ao Senador Antonio Carlos Magalhães, do PFL da Bahia, ex-Governador da Bahia e ex-Presidente do Senado Federal.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – E ex-Ministro também.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço-lhe por S. Ex^a citar meus títulos. O Senador Pedro Simon tem mais títulos do que eu, de maneira que fico, no máximo, em pé de igualdade. Governador S. Ex^a já foi, Ministro S. Ex^a já foi e um grande Líder tem sido.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não foi ainda Presidente do Senado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – É só o que lhe falta, porque o PMDB não deixa.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ontem, chamei a atenção deste Senado para as medidas provisórias com as quais o Governo nos ameaça, porque até agora não as publicou, demonstrando que o Congresso Nacional não tem qualquer valia. Ele só

poderia legalmente editar essas medidas provisórias, que substituiriam o Orçamento, se ele declarasse que o País está – como em verdade está – em situação de calamidade pública, porque o Governo Lula é a calamidade pública que tomou conta do Brasil. Nesse caso, ele tem pleno direito de editar essas medidas provisórias.

Chamo a atenção de V. Ex^a, que faz parte da Mesa, e dos Líderes do PMDB, que, infelizmente, não vejo – em várias sessões, aliás, falamos sem que eles nos ouçam, porque eles nos ouvem somente dos seus gabinetes, mas não vêm ao plenário, acanhados com o Governo que representam.

Quero dizer, neste instante, que eu tinha muito apreço pelo Deputado Paulo Bernardo, a ponto de, quando Presidente desta Casa – porque ele não foi reeleito –, tê-lo convidado para trabalhar no meu gabinete como assessor especial, principalmente para tratar de matéria orçamentária, em que ele e o Sérgio Miranda se destacavam. Hoje – pasmem! –, acabei de ouvir do Sr. Paulo Bernardo que a nova LDO vem toda modificada, permitindo ao Governo fazer tudo o que quiser, salvo investimento, em função da LDO, acabando, assim, o Orçamento da República. Parece incrível! Quem não ouviu acha que estou mentindo, mas muitos ouviram e sabem que eu não minto. Consequentemente, o País caminha para a ditadura, e isso não pode acontecer com o nosso silêncio.

Sr. Presidente, é muito importante para o Senador Renan Calheiros ser Presidente do Congresso, mas é péssimo para o Congresso que, na Presidência de qualquer deles, inclusive do meu amigo Renan Calheiros, o Presidente da República ouse substituir o Congresso pelo seu Ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão, ou por ele próprio. Isso é o fim da democracia, que já existe de maneira muito capenga neste País, onde os incapazes tomaram conta da administração apenas para malversar o dinheiro público – como está sendo provado não por mim, mas pelo Procurador-Geral da República.

Na semana passada, o Procurador da República apontou os 40. Faltou dizer o chefe – como já está muito comum dizer o Ali Babá, vou dizer chefe –, que é o responsável por tudo isso.

Aonde vamos parar? Queremos votar, hoje, o Orçamento. Estão chegando a um esforço grande para tal o Presidente Renan Calheiros e o Líder Fernando Bezerra. Mas vamos votar o Orçamento quando o Governo já avisa que a LDO vai acabar com ele, permitindo que tudo seja feito por meio dela?

Sr. Presidente, o assunto é de gravidade, e essa gravidade deve ser demonstrada no plenário para que não aprovenmos o Orçamento hoje sem que o Governo

recue na LDO. Isso é mais importante do que emendas do meu Estado, do Amazonas, do Rio de Janeiro, enfim, até mesmo do que a Lei Kandir. Nada é mais importante neste momento do que a declaração do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão de que não vai haver, praticamente, Orçamento no ano próximo, que vai haver a LDO, que passa sempre às escondidas nesta Casa. Assim, o Congresso ficará numa situação não de penúria, porque nela já está, mas de miserabilidade perante a opinião pública, que não aceita a covardia de muitos dos seus membros.

Cada um de nós deve refletir sobre a responsabilidade que tem com o povo do seu Estado. Cada um de nós tem a obrigação de vir a esta tribuna chamar a atenção do Governo para que pare com as loucuras que são prejudiciais a ele, Governo, mas muito mais ao povo brasileiro. Ninguém quer impedir o Governo do Lula, a não ser ele próprio. Ele próprio, que não soube se cercar de auxiliares competentes. Todos eles, quase – se houver um bom trabalho como o que houve agora, da Procuradoria Geral da República –, serão fiscados.

Conseqüentemente, Sr. Presidente, é meu dever vir a esta tribuna diariamente. Virei sempre que puder, atendendo aos apelos dos brasileiros e, em particular, dos baianos, ouvindo as vozes sensatas, como a do Senador Pedro Simon e de tantos outros, que querem apurar as misérias que estão ocorrendo no País e, principalmente, em nossos Estados.

O Orçamento é de mentira, é para não ser cumprido, apesar do esforço do Relator da Comissão e, diga-se de passagem, do seu Presidente, que acaba de ser furtado no Rio de Janeiro, por falta de policiamento. Até isso acontece: o Presidente da Comissão Mista de Orçamento, onde tantos furtam, foi furtado no Rio de Janeiro, em sua casa, por um bando que já está oficializado em todo o País para roubar impunemente os brasileiros. Na Comissão Mista de Orçamento, também o bando deveria passar, porque não pode continuar assim. Há Deputados que colocam, para Municípios quase inexistentes, R\$10 milhões. Para quê? Para terem comissão.

Depois, vão querer me levar para o Conselho de Ética, vão querer me prender, vão querer me bater. Podem fazer tudo o que quiserem. Não me importo, Sr. Presidente, estou cumprindo com meu dever, estou sendo um intérprete dos brasileiros sofridos, que estão aniquilados moralmente com o Governo que aí está.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Antonio Carlos...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Com prazer, Senador Almeida Lima, Senador Pedro Simon e Senador José Jorge.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Agradeço a V. Ex^a e quero me somar ao seu pronunciamento. Quando V. Ex^a faz a citação da denúncia do Procurador-Geral, dos 40 que cometem ilícitos penais, recordo-me daquela frase que diz: “Diga-me com quem andas...”. Por outro lado, Sua Excelência o Presidente da República costuma dizer, País afora, que o Parlamento, o Congresso, a Oposição não querem aprovar o Orçamento, quando isso é uma falácia. Sua Excelência o Presidente sabe muito bem que, quando precisa de maioria para não cassar mandato de corrupto, ele a tem. E que a Oposição no Congresso é minoria. Ora, aprova-se Orçamento com a maioria e quem a detém é Sua Excelência o Presidente da República. O povo brasileiro precisa tomar conhecimento disso. Quero concluir, Senador Antonio Carlos Magalhães, dizendo que o art. 85 da Constituição Federal aponta os crimes de responsabilidade e os atos do Presidente da República, e diz que são crimes aqueles que atentam contra a Constituição, especialmente contra o livre exercício do Poder Legislativo. Sua Excelência o Presidente da República atenta contra o livre exercício do Poder Legislativo, do Congresso Nacional, quando interfere na vontade dos Srs. Parlamentares. Isso foi feito e está devidamente comprovado com o pagamento do mensalão. Finalmente, quem é o Presidente? Não é ele? Esse mensalão atendia aos interesses de quem? Do Governo Federal. Portanto, ele atenta contra as funções, o livre funcionamento deste Poder. E atenta mais com as medidas provisórias, a exemplo do “jumbão” que aí está. E, como disse V. Ex^a há pouco, declarações do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão atentam mais ainda quando tratam da questão orçamentária e dizem que não haverá Orçamento para o próximo ano. E para que Congresso Nacional? Ora, é preciso que se diga que o nosso Estado é democrático e de direito. Logo, precisamos respeitar a Constituição. Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Eu peço aos oradores que têm interesse em aparteá-lo que atentem para a importância do debate e aproveitem com justa objetividade o tempo de aparte, para não prejudicar o orador.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Obrigado, Sr. Presidente.

V. Ex^a tem absoluta razão quando diz que, para salvar Deputados do mensalão, o Governo tem maioria; para o Orçamento, não tem maioria! É engraçado! Este Governo é **sui generis** porque abandonou a moral, abandonou a competência, abandonou a ética e abandonou, sobretudo, os brasileiros que foram enganados, votando nele.

Tem o aparte o Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Nobre Senador, acho muito importante o pronunciamento de V. Ex^a. Aliás, diga-se de passagem, V. Ex^a é autor de duas propostas que, se tivessem sido votadas, a História já teria sido mudada neste Congresso. Primeiro, foi a medida provisória. Se, para entrar em exercício, a medida provisória tiver que ser votada no Congresso, essa maluquice da medida provisória que eles apresentaram em cima do Orçamento não entraria em vigor; e se o Orçamento impositivo já fosse uma realidade, nós também estaríamos vivendo um outro momento. Infelizmente, não só não estamos indo para o lado que V. Ex^a desejava, que era o lado de encontrar o bom senso entre o Congresso e o Executivo, como estamos partindo para um lado muito delicado, que é exatamente este de não se votar o Orçamento, de o Executivo não cumprir as promessas sagradas que tem com os Governadores, que vivem, como o do Rio Grande do Sul, horas dramáticas. Eles poderiam não estar tendo problemas se o Governo pagasse aquilo que se comprometeu a pagar, que é resarcir o Governo do Estado das exportações que não pagam imposto nenhum devido a Lei Kandir. Não só não faz isso, como está dando a metade do que dava o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Isso é que está dando o atual Governo. Além do mais, anuncia V. Ex^a que eles prevêem, na medida provisória da regulamentação do Orçamento... Mas a lei não vai passar, Senador. Posso garantir a V. Ex^a que a lei não passa aqui.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Senador Pedro Simon, nós não deixaremos passar. V. Ex^a tem toda razão.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Não vai passar, aqui, não. O Governo está vivendo maus momentos. O Governo tinha de entender que estamos vivendo uma outra hora. Até a semana passada, era o PT de um lado e o PSDB de outro. Quem tinha razão? O PT dizendo horrores do Governo passado, e o PSDB dizendo horrores do atual Governo. Agora há uma denúncia do Procurador-Geral da República. Mudou a situação. Não estamos discutindo a questão politicamente. Os aspectos políticos daquele debate morreram. O que está em jogo é uma denúncia do Procurador-Geral da República fazendo as maiores acusações sobre fatos ocorridos neste País desde 1500. Mesmo com essa denúncia, o Governo continua agindo da mesma maneira, com a maior serenidade, com a maior tranquilidade: o Presidente Lula percorrendo o Brasil. Sei que o Presidente é um homem democrata, mas ele está chateado, porque são tantas coisas contra o seu Governo. Mas não se assustem, porque vai ser muito mais. Daqui até lá, vai ser muito mais. V. Ex^a pode ficar tranquilo. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu é que agradeço a V. Ex^a. Realmente esses dois pontos salientados por V. Ex^a deram-me inspiração para fazer as medidas provisórias acabarem. Vamos transformar todas elas em projetos de lei. Vamos ter a coragem de transformá-las em projeto de lei. E, assim, não deixar passar nenhuma medida provisória. Penso que o Presidente Renan Calheiros já está aceitando essa tese. V. Ex^a tem absoluta razão. Sei que o Estado de V. Ex^a sofre. O Governador do Rio Grande do Sul, um homem de bem, está sofrendo todo o tipo de retaliação do PT do Rio Grande do Sul.

Concedo o aparte ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Antônio Carlos Magalhães, eu gostaria de me solidarizar com as palavras de V. Ex^a. O Presidente Lula todos os dias vai ao rádio e à televisão falar mal do Congresso, dizendo que a Oposição não deixa aprovar o Orçamento, o Fundeb, enfim, uma série de projetos em que Sua Excelência, teoricamente, tem interesse. Mas, na prática, quem não permite quorum a esta Casa é a base do Governo, que é majoritária. Como bem já se disse aqui, quando é para absolver aqueles que estão no mensalão, rapidamente dá quórum. Mas quando é para votar os projetos de interesse da população, a base do Governo desaparece. Então, V. Ex^a tem todo o direito de falar, porque, como o Senador Pedro Simon ressaltou, a questão do Orçamento impositivo e do fim das medidas provisórias são os elementos que irão, efetivamente, fortalecer o Congresso em relação ao Executivo. Sem isso, o resto é “passar manteiga em focinho de gato”; não se resolverá nada. Mas com essas duas medidas – o Orçamento impositivo e o fim das medidas provisórias – teríamos um Congresso forte. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Antonio Carlos Magalhães, solicito a V. Ex^a que não conceda mais apartes em razão do seu tempo na tribuna, a não ser que sejam breves.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Certo, Excelência. Cumprirei as suas ordens. V. Ex^a é o único do PT presente neste plenário.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu estou aqui, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a é dissidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Se o Presidente permitir, concederei um aparte a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pedindo absoluta atenção em relação ao tempo, pois a fala do orador já excedeu em três minutos, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, hoje tive a oportunidade de testemunhar, embora não seja Líder, o esforço do Presidente Renan Calheiros e de todos os Líderes para chegar ao entendimento. Inclusive V. Ex^a também estava presente. Eu gostaria de dizer que nós, da base do Governo, estamos presentes e prontos para participarmos da reunião do Congresso Nacional e votarmos o Orçamento, hoje à tarde ou amanhã ou ainda na hora em que o Presidente Renan Calheiros entender que há um entendimento Oposição/Situação. Estamos prontos e presentes à votação. Esse o registro que desejava fazer.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)

– Veja bem V. Ex^a – vou aceitar que V. Ex^a não é dissidente –: então, por que os seus colegas, aliados, não estão aqui para discutir e para defender o que Paulo Bernardo quer fazer com o Presidente Lula na LDO, substituindo o Orçamento? Por que eles não vêm defender o Orçamento que, ao ser elaborado, já é feito para ser roubado? Começa na roubalheira da feitura – e muitos Parlamentares são responsáveis, à exceção, com certeza, do Relator e do Presidente, Senador Gilberto Mestrinho – e, depois, contingenciam as verbas. Começa a corrupção no Governo e acaba no mensalão.

Isso não pode continuar, Sr. Presidente. V. Ex^a é um homem íntegro e, como tal, não deve permitir que o seu Partido enverede por esse caminho. Advirta o seu Presidente, diga a ele que chega, que o País está cansado de ver um Governo imoral, incapaz, um Governo feito para roubar, um Governo feito para desrespeitar a consciência dos brasileiros, que vivem irritados com a falsidade das pesquisas que lhe dão apoio, porque o povo realmente não dá.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, por permuta com o Senador João Alberto Souza.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem tem a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, é para solicitar a minha inscrição para falar pela Liderança do PSDB, na Hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a está inscrito, Senador Alvaro Dias.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, que preside esta sessão, Senadoras e Senadores que estão na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, eu não sei se V. Ex^a é testemunha, Senador Tião Viana, por ser muito jovem, mas César Borges e Antonio Carlos Magalhães, com certeza, devem ter participado. Brasil, anos 50. Perdemos a Copa do Mundo no Maracanã. Foi aquela tristeza. Mas Getúlio Vargas, Presidente que trabalhou muito, Senador Gilvam Borges, tem um diário constituído de dois volumes, os quais li. Senador Tião Viana, procuro ler os diários do Getúlio. Nos dias santos, feriados e aos domingos, 7 de setembro, Natal, César Borges, ele estava trabalhando. Terminavam as solenidades oficiais e trabalhava, trabalhava Getúlio. E fez nascer um sonho, que é realidade hoje. Tião Viana, onde V. Ex^a estava em 1950? No útero, o melhor lugar, na mãe.

Pois Getúlio, em todo 1º de maio, falava: “Trabalhadores do Brasil!”. César Borges, veio a campanha “O petróleo é nosso”. Antonio Carlos Magalhães, “O petróleo é nosso” – Monteiro Lobato. O Tião deve ter lido o Jeca Tatu, porque Monteiro Lobato educava todos nós. Aliás, ô, Tião, o Lula disse que não gosta de ler, que dá canseira. É melhor fazer uma hora de esteira do que ler uma página de um livro. Talvez o Monteiro Lobato, que era para a infância, seja bom presente, Tião Viana. Mas Monteiro Lobato iniciou as campanhas de “O petróleo é nosso”. Empolgou, ô, Tião. Todos nós vibravmos. Otimismo, trabalho e luta e, agora, chegamos aí. Foi muita gente trabalhando.

César Borges, V. Ex^a é orgulhoso de ser engenheiro. Pois quero dizer a V. Ex^a que houve um engenheiro parnaibano, Orfila, filho do Bembem, que foi um dos criadores da Petrobras, homem do Piauí, e muita gente. Chegamos, após 50 anos – isso foi em torno de 1953, 1954 –, e estamos aqui. Agora, o Presidente Lula vai iniciar uma propaganda.

Atentai bem, Almeida Lima: uma campanha de propaganda da Petrobras. Olha, isso seria, ô, Tião, o mesmo que fazer propaganda de oxigênio, de que todo mundo precisa. Quem é que não vai usar oxigênio? O petróleo está aí e tem de ser usado mesmo. A moto é o cavalo da vida moderna; o caminhão, os carros

são as diligências da vida moderna. Do petróleo desnecessária seria a propaganda, mas vai custar muito dinheiro essa propaganda.

Atentai bem. Essa auto-suficiência significa dizer que o Brasil independe disso, que o País funcionaria com o petróleo que tem, Senador Flexa Ribeiro. O Presidente Lula vai falar à Nação, no próximo sábado, sobre a importância de o País ser auto-suficiente em matéria de petróleo. Mas o que ele quer mesmo é voto. O que ele não vai dizer é o seguinte: que pagamos uma das gasolinhas mais caras do mundo. Ele é nosso, mas é nosso de quem? O petróleo é nosso, somos auto-suficientes. E o petróleo usado no Brasil é o mais caro do mundo. O Brasil tem de ser compatível com o padrão internacional, ou seja, continuam querendo nos enganar. Por quê? Porque teriam de comparar os preços daqui com os dos países produtores de petróleo e não com os países somente consumidores. Então, nós temos petróleo, mas é o mais caro do mundo.

E o Fome Zero, Senador Flexa Ribeiro? E o gás? O gás de cozinha é o mais caro, custa R\$40,00, Senador Tião Viana. Muitos brasileiros estão comendo frio porque não têm dinheiro para comprar gás butano.

Senador Almeida Lima, R\$37 milhões custará a campanha publicitária, e para o Duda, premiado aí, indiciado, do time dos 40 ladrões e Ali Babá. Estão lá R\$37 milhões. Praticamente, quem vai ganhar dinheiro nessa campanha será mais o Duda, mais corrupção, mais dinheiro para os bancos internacionais.

Atentai bem. Vamos ao fato. Preço de galão de combustível. Peguei alguns. O Lula dá trabalho, mas tem pelo menos de pagar isso. Senador Tião Viana, lá no Acre tem petróleo? Não sabe, mas tem gente muito boa. O irmão de V. Ex^a é um extraordinário homem público. Mas o galão, que comporta quase quatro litros – eles vendem o galão –, aqui está a tabela atual, que eu pesquisei, Gilvam Borges. Ô, Lula, reflita, ouça ao menos. Fala, fala, fala. Sai da esteira para dizer besteira. Porque ele diz que todo dia agora faz uma hora de esteira. O preço do galão, de 3,8 litros, em dólar: Brasil, 3,12; África do Sul, 2,62; Nicarágua, 2,61; Panamá, 2,19; Rússia, 2,10; Porto Rico, 1,74. Agora vou citar os que têm petróleo, são auto-suficientes: Arábia Saudita, 0,91; Kuwait, 0,78; Egito, 0,65, quase a metade de um dólar; Nigéria, 0,38; Venezuela, do Chávez – quem aqui é bom para contar dinheiro? É o Senador João Batista Motta –, 0,12. No Brasil, são US\$3,12. Quantas vezes a gasolina no Brasil do Lula é mais cara do que a gasolina do Chávez, da Venezuela? Senador João Batista Motta, uma prova. Onde está o Senador César Borges, que é bom em número, é engenheiro? Quase trinta vezes, a nossa gasolina, a do moto-táxi que está andando agora, a do ônibus

de quem paga a passagem. No Brasil, custa US\$3,12 o galão – na Venezuela, são US\$0,12 –, quase trinta vezes mais caro do que o da Venezuela. E o Chávez vem tanto aqui... Por que o Lula não aprendeu isso para baratear o custo de vida? Juscelino disse: "Energia e transporte". Esse era o binômio de Juscelino. ApRENDA, Lula: energia e transporte. Tendo a energia que é o combustível, o transporte, mais barato, baixa o custo de vida. Mas por que isso tudo? A corrupção. A Petrobras empresta dinheiro para tudo: de time de futebol a escola de samba; cabo eleitoral, eleição de Prefeito do PT; enfim, tudo. Em Cuba, que não tem energia, é mais barata do que aqui, US\$3,00; a Nigéria, US\$0,38; o Líbano, US\$2,63.

E o gás de cozinha é isso.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Mão Santa, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Com a palavra o Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Para auxiliar V. Ex^a, naquela conta matemática, recorri à calculadora e descobri que é 26 vezes mais cara.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Vinte e seis vezes; calculei 30. Obrigado.

Senador Jefferson Péres, o combustível na Venezuela de Chávez é 26 vezes mais barata do que na auto-suficiência da Petrobras de Lula! O gás de cozinha também na mesma proporção.

Entendemos, Senador Tião Viana, que seria uma grande oportunidade.

Entendo que o fracassado Fome Zero, fracassado... Eles usaram o meu Piauí – e não pagaram o cachê – para fazer propaganda de Guaribas do Fome Zero. Senador João Batista, em Guaribas, o povo se revoltou e tomou a prefeitura, que estava na mão do PT. Essa é a bravura do povo do Piauí.

Com a palavra o Senador João Batista. Lá tem petróleo.

O Sr. João Batista Motta (PMDB – ES) – Tem muito.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – E ao menos o chocolate bonzinho, o Batom, que é o melhor chocolate do mundo, já está funcionando?

O Sr. João Batista Motta (PMDB – ES) – Graças a Deus, está tudo tranquilo, Mão Santa. Inclusive, Mão Santa, eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Motta, a Mesa vai conceder mais dois minutos e pede a colaboração com os outros Senadores inscritos.

O Sr. João Batista Motta (PMDB – ES) – Muito obrigado, Presidente. Senador Mão Santa, o linguajar de V. Ex^a mostra a todo cidadão brasileiro, por mais

humilde que seja, a incoerência da política de preços neste País. V. Ex^a mostra que um galão, na Venezuela de Chávez, é 26 vezes mais barato do que no Brasil. Agora, o que chama a atenção também do povo... E quando ouvimos na rua todos os dias o cidadão dizer o seguinte: "Como, quando o dólar estava chegando à casa de R\$4,00, a gasolina no Brasil estava chegando a R\$2,00; quando o dólar cai para R\$2,00, metade do que estava valendo antes, a gasolina está chegando à casa dos R\$3,00?" O povo não entende essa matemática; não entende. O povo fica abismado como isso pode acontecer nas barbas de todo cidadão brasileiro. Muito obrigado, Senador.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço. Agora entendi que foi João Batista que batizou com o Espírito Santo Jesus, e V. Ex^a trouxe essa inteligência para o nosso raciocínio numa simplicidade: a Petrobras é corrupção, é malandragem, é safadeza. E nunca houve isso! Essa é a verdade.

Agradecendo a generosidade desse extraordinário Líder Tião Viana, peço apenas mais um minuto para ensinar ao Lula.

E o pior é que ele mente! Eu disse, no começo deste mandato: nenhum do núcleo duro vai entrar no tapete azul e subir...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Nenhum. Eu fui o primeiro a chamar o José Dirceu de José Maligno. E agora enganando a Petrobras em outra campanha: "Mamona, vamos plantar mamona combustível, e o Brasil vai ser auto-suficiente, vai dar". Vai dar nada, Lula! Aprenda, Lula! O Lula trabalhou muito pouco – eu sei –, foi o acidente, perdeu um dedo e nunca mais trabalhou, mas não vai nada de mamona. Vá a qualquer supermercado e veja se há algum óleo vegetal – seja qual for: óleo comestível, óleo medicamentoso, óleo de rícino, óleo Glostora para o cabelo – abaixo de R\$2,50, Senador Jefferson Péres. Então, não tem economicidade. Henry Ford, o maior industrial, disse que uma indústria só vai para frente se houver maior quantidade, menor tempo e menor custo. O óleo de mamona...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex^a que conclua, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Vou encerrar, Sr. Presidente.

O óleo de mamona sai a R\$4,00. Se o óleo diesel já está caro, R\$2,00, quem vai pagar R\$4,00? Isso vai

dar emprego? É mais uma ignorância, e a ignorância é audaciosa, a ignorância que governa este País.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Ordem do Dia devia começar às quatro horas e até aqui nada! Tenho interesse particular porque estou inscrito como orador para falar depois da Ordem do Dia. Quando ela começa muito tarde, os oradores ficam prejudicados. Pergunto a V. Ex^a se há alguma razão especial para se retardar a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Jefferson Péres, agradeço a justa admoestaçāo que faz, porque de fato, regimentalmente, a Ordem do Dia deve começar, impreterivelmente, às 16 horas. A informação que temos da Secretaria é que estão preparando parecer sobre a matéria legislativa que está na pauta para ser votada hoje, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, estabelecendo regras para o financiamento de campanhas.

Assim, esta é a razão que me foi apresentada para justificar o atraso do início da Ordem do Dia.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – A razão é importante, Sr. Presidente, e não vou contestar nem polemizar com a Mesa, mas se me permite a sugestão, caso demore muito, amanhã, quarta-feira, teremos um dia cheio, com quórum suficiente para votar esse projeto que está retardando o início da Ordem do Dia.

Desculpe-me pela intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa acolhe a admoestaçāo de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, pela Liderança do PSDB, por até sete minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela Liderança do PSDB. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é uma desfaçatez a afirmação do Governo de que não tem Orçamento porque a Oposição impede sua aprovação no Congresso Nacional. Particularmente, estou com muita vontade de votar esse Orçamento. Senador Jefferson Péres, não podemos oferecer esse pretexto para que, com ele, o Governo justifique sua incompetência.

O Governo consagrou a incompetência administrativa de forma absoluta. A execução orçamentária do Governo Lula é uma verdadeira lástima. Eu não diria que isso se dá apenas, Senador Flexa Ribeiro, com as emendas parlamentares. Aí há uma calamidade. Das minhas emendas – cito-as como exemplo porque as conheço –, no ano de 2003, apenas 43% do valor total foram liberados; no ano de 2004, 30% do valor total foram liberados; no ano de 2005, zero, nem um centavo de liberação. Não diga o Governo que esses recursos estavam mal destinados, sem critério de prioridade, porque os destinei sobretudo para a área social. Eram investimentos de relevância social indiscutível. Pode ser que ocorra discriminação. Sou da Oposição; faço intransigentemente oposição ao Governo, combatendo seus desmandos, os seus erros e, sobretudo, a corrupção, de forma implacável. Mas cabe ao Governo discriminar? É evidente que os recursos públicos não podem ter o carimbo de Oposição ou de Situação.

Sr. Presidente, o Governo quer o Orçamento, mas este tem sido peça de ficção. Já disse que a execução orçamentária é lastimável. E, agora, o Governo vai além: quer peça de ficção por medida provisória, já que adota a iniciativa da medida provisória para se contrapor à incompetência na elaboração e aprovação do Orçamento para o exercício de 2006. Não há Orçamento porque não há competência do Governo. Particularmente, jamais vi tanta incompetência na formulação da proposta e na articulação política para que se chegue a consenso em relação à proposta orçamentária.

O entendimento do Governo Federal com Governadores sempre foi algo natural, tranquilo; nunca nos defrontamos com situações insuperáveis na administração dos interesses da União com os Estados. Os Governadores sempre foram colaboradores do Governo Federal. Por isso, passou a se chamar a “República dos Governadores” em determinado momento. Hoje, sequer com os Governadores o Presidente da República consegue entender-se.

Portanto, não aleguem resistência da Oposição; não responsabilizem a Oposição. Na verdade, a responsabilidade mora no Palácio do Planalto: é a incompetência do Presidente da República para organizar a equipe, para coordená-la politicamente e, sobretudo, estabelecer uma relação de eficiência com os Governadores e com o Poder Legislativo.

Vamos, Sr. Presidente, destacar alguns números da execução orçamentária do ano passado para per-

guntar ao Presidente Lula: por que o Orçamento, Presidente? Saneamento ambiental urbano é importante ou não? É evidente que saneamento ambiental urbano é importante e diz respeito à saúde da população. O Governo aplicou apenas 0,43% da verba autorizada de R\$838 milhões, apenas 0,43%. No caso de investimentos em infra-estrutura de transportes, o Governo liquidou apenas 7,43% dos R\$206.688,00 autorizados. Portanto, o Governo não consegue aplicar sequer os recursos disponibilizados no Orçamento.

Vamos adiante, Sr. Presidente, para destacar que o Governo empenhou R\$15,1 bilhões em investimentos e pagou apenas R\$5,1 bilhões. O Presidente empenhou em dezembro de 2005 mais do que aplicou durante todo o ano; ou seja, ao final do ano, na esperança de poder gastar no ano eleitoral, o Presidente empenhou R\$5,5 bilhões de reais para investimentos, superior portanto a R\$5,1 bilhões, aplicados durante todo o ano de 2005.

Até o dia 28 de dezembro de 2005, apenas 23% do Orçamento autorizado concernente a investimentos foi efetivamente pago. Portanto, é um Governo incapaz.

Da dotação autorizada para o Ministério da Saúde, por exemplo, na área de investimentos, veja bem, Sr. Presidente, apenas 8,65% foram efetivamente pagos até o dia 28 de dezembro. E o Presidente Lula proclama a eficiência do seu Governo e compara seu Governo com governos anteriores, sobretudo na área social.

Pois bem, é o economista do PT, da Unicamp, que trabalhou na gestão da Marta Suplicy, em São Paulo, o Sr. Márcio Pochmann, quem afirma:

Os gastos sociais do Governo Lula caíram 2,7%, nos primeiros três anos da gestão do Presidente, em comparação com os últimos dois anos do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Segundo o estudo de Pochmann, o gasto médio **per capita** em 2001 e 2002 foi de R\$1.533,77, contra R\$1.491,95, entre 2003 e 2005. O estudo não contabiliza anos anteriores devido à falta de informações até 2001.

Concluo, Sr. Presidente, afirmando que é melhor aprovar esse Orçamento do jeito que quer o Governo; afinal, é uma peça de ficção. Melhor que não passe a ser peça de ficção por medida provisória, porque aí a obra da incompetência administrativa estará absolutamente realizada.

O Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente , deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana por cessão do Senador Sibá Machado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, trago dois assuntos ao plenário do Senado. Um diz respeito a um posicionamento da Petrobras sobre esse problema grave que enfrentamos no abastecimento de gás em nosso País em consequência de um impasse de ordem física, gerado nos dutos de transportes da Bolívia. Diz o seguinte a nota:

Após duas semanas de intenso trabalho, a Petrobras, com a colaboração das empresas Transredes e Companhia Logística de Hidrocarburos Boliviana (CLHB), retomou ontem à tarde o envio de condensado (o líquido extraído junto ao gás natural) do campo de San Antonio, localizado em Tarija, na Bolívia, iniciando a normalização do processo de produção de gás natural boliviano.

A produção de gás natural da Bolívia foi reduzida há 15 dias devido à rutura do oleoduto da Petrobras que transporta condensado desde o campo Sábalo até o duto Transredes. Os estragos ocorridos nos oleodutos no dia 2 de abril foram consequência de fortes chuvas que caíram na região do Chaco, na Bolívia.

A retomada da produção permitirá, nos próximos dias, não só a normalização das exportações de gás natural como o abastecimento do mercado boliviano com derivados de petróleo.

Apesar das chuvas contínuas, as providências adotadas pela Petrobras com eficiência e rapidez impediram que a redução da produção de gás afetasse os consumidores brasileiros. Os cortes ocorridos foram limitados às refinarias da própria Petrobras e às usinas termelétricas, sem qualquer prejuízo da produção de derivados ou de energia elétrica.

Para possibilitar o restabelecimento do fluxo no menor tempo possível, foi reparado um trecho do duto original de 8 polegadas e se construiu, em caráter provisório, um desvio de

5 km com tubos de 4 polegadas. Todo o trabalho foi executado com segurança, sem registro de acidentes, apesar das condições climáticas adversas e das dificuldades de acesso à área do oleoduto afetado.

Então, é a nota da Petrobras, que entendo que traz uma tranquilidade ao cidadão brasileiro, especialmente aos milhares de cidadãos que têm no consumo de gás a fonte de suas vidas, de seu trabalho, de suas atividades econômicas. Essa informação tranquiliza nosso País.

Outro ponto que trago ao plenário do Senado Federal é uma solicitação à Mesa de inserção nos Anais da Casa uma entrevista do Ministro Eros Grau, Senador Jefferson Péres, dada no site Terra Magazine ao jornalista Bob Fernandes, em que o Ministro põe com toda a autoridade técnica que tem, sem nenhuma partidarização ou nenhuma conotação política, um debate envolvendo temas relacionados à manchete: “CPI sem fato determinado torna País ingovernável”.

A matéria diz o seguinte:

Eros Grau, 65 anos, é ministro do Supremo Tribunal Federal. Nessa condição, ao conversar com **Terra Magazine**, evitou citar nomes de instituições, casos em julgamento, julgados ou por julgar, e da mesma forma contornou a citação de pessoas, evitou “fulanizar” questões, como diz e repete. Mas nem por isso deixou de, com serenidade e coragem, expor suas opiniões sobre temas, atores embutidos, que sacodem a República há quase um ano.

O ministro discorre sobre sua percepção de que membros dos três poderes, “excessivamente impressionados pela mídia”, não resistem aos apelos dos palcos, câmeras e microfones, e alerta para os riscos pós-ribalta. Entre eles os decorrentes do vazamento de informações à imprensa via CPIs. Sempre sem “fulanizar”, lembra que CPIs são instrumentos das minorias, devem funcionar apegadas ao “fato determinado” que as geraram e que se escaparem a tal desenho “se instala a desordem e o estado acabaria ingovernável”.

O ministro aborda ainda, de maneira geral, o papel da imprensa: a imprensa de certa forma incendeia um pouco a emotividade. (...) Aí há uma questão, vamos dizer assim, de preservação dos valores democráticos. Nes-

sa coisa da imprensa atuar com certa uma emotividade – e eu estou medindo muito as palavras – e com o intuito da partidarização, ela deixa de cumprir o seu papel fundamental para o funcionamento da democracia e pode acabar comprometendo a própria democracia. Isso é muito importante, porque a imprensa acaba atirando contra ela própria, contra si mesma.

No decorrer da entrevista, há pontos que eu gostaria de deixar para reflexão, porque sei da responsabilidade política, do espírito público elevado que têm os Senadores e da defesa intransigente que fazem no sentido de que este País seja mais correto e justo. Não trago esses pontos como uma crítica a quem quer que seja, mas para que seja feita uma reflexão justa sobre essa entrevista do Ministro.

Reproduzo algumas perguntas e respostas contidas na entrevista:

– Sempre sem fulanizar... no seu entender estaria havendo uma partidarização, talvez excessiva, por parte de quem relata os eventos?

– Todos, sem exceção, membros do poder judiciário, membros do poder legislativo e membros do poder executivo, hoje são pressionados excessivamente pela mídia. Não no sentido de que ela faça pressão sobre eles, mas o sujeito quer também aparecer na mídia; isso em todos os palcos, todos os atores, e aí de vez em quando ele passa por cima dos limites jurídicos. Por exemplo, o espetáculo imediato das CPIs.

(...)

– O que é, exatamente, o fato determinado?

– Uma Comissão Parlamentar de Inquérito é um instituto democrático, garante às minorias a fiscalização da atuação das maiorias. Perfeito. Por essa razão é que se garante às minorias as CPIs, mas você não pode deixar que as minorias usem desse instrumento de modo a procurar inviabilizar o exercício do poder pela maioria. Isto não seria conveniente para a coisa pública, que a minoria a usasse única e exclusivamente para fustigar, para fazer política, para perturbar, começasse a questionar tudo indiscriminadamente...

....há quem perceba que em certos momentos isso está acontecendo.

– É possível que esteja acontecendo... eu não quero também particularizar, porque amanhã ou depois posso ter que vir a julgar... o que diz a constituição é que esta é uma garantia das minorias, deve ser exercida sempre em relação a um fato determinado, ou seja, eu não posso criar uma CPI para investigar qualquer assunto...

Há mais dois ou três parágrafos que eu gostaria de ler:

– Isso tudo o senhor está falando certamente por hipótese...

– Por hipótese. É o que está escrito, no art. 58 [da Constituição], parágrafo 3º, ou seja, tudo aquilo que eu investigar além do fato determinado constitui uma agressão também aos direitos daquele que investiga, porque amanhã ele pode ser o objeto de uma investigação.

– O senhor está dizendo também que, se fugir ao escopo legal, isto pode ser desconsiderado quando chegar aos tribunais?

– Eventualmente será desconsiderado, mas eu não acho que isto seja relevante. O mais relevante é o processo, porque quando a minoria fica limitada a apurar só um fato determinado, ela tem a garantia de que amanhã ou depois, quando for maioria, também só o fato determinado vai ser investigado. Em caso contrário você inviabiliza o funcionamento da democracia.

É uma entrevista insuspeita com um magistrado no seu sentido pleno, elevado, um acadêmico, um pensador, que, com essa manifestação, traz uma contribuição à reflexão do Parlamento. Como ele diz aqui, nunca é um tipo de interferência, mas um exercício democrático de contribuir para um debate tão necessário neste momento de tensão política em que vive o Parlamento brasileiro com o Poder Executivo.

Era o que eu gostaria de trazer como colaboração. Peço a inclusão da matéria nos Anais da Casa.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

"CPI sem fato determinado torna País ingovernável"

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Entrevista a Bob Fernandes

Eros Grau, 65 anos, é ministro do Supremo Tribunal Federal. Nessa condição, ao conversar com **Terra Magazine**, evitou citar nomes de instituições, casos em julgamento, julgados ou por julgar, e da mesma forma contornou a citação de pessoas, evitou "fulanizar" questões, como diz e repete. Mas nem por isso deixou de, com serenidade e coragem, expor suas opiniões sobre temas, atores embutidos, que sacodem a República há quase um ano.

O ministro discorre sobre sua percepção de que membros dos três poderes, "excessivamente impressionados pela mídia", não resistem aos apelos dos palcos, câmeras e microfones, e alerta para os riscos pós-ribalta. Entre eles os decorrentes do vazamento de informações à imprensa via CPIs.

Sempre sem "fulanizar", lembra que CPIs são instrumentos das minorias, devem funcionar apegadas ao "fato determinado" que as geraram e que se escaparem a tal desenho "se instala a desordem e o estado acabaria ingovernável".

O ministro aborda ainda, de maneira geral, o papel da imprensa: A imprensa de certa forma incendeia um pouco a emotividade. (...) Aí há uma questão, vamos dizer assim, de preservação dos valores democráticos. Nessa coisa da imprensa atuar com uma certa emotividade - e eu estou medindo muito as palavras - e com o intuito da partidarização, ela deixa de cumprir o seu papel fundamental para o funcionamento da democracia e pode acabar comprometendo a democracia. Isso é muito importante, porque a imprensa acaba atirando contra ela própria, contra si mesma.

Num ano de acirrados embates na política e de muitas críticas e cobranças ao Supremo Tribunal Federal o que o preocupa?

Eros Grau: O que levou a esse ambiente foi mais de um motivo. Num primeiro momento você pode dizer que houve uma banalização da atuação do Supremo, mas uma banalização não no sentido negativo e sim num sentido positivo: ela se tornou extremamente transparente.

O Supremo despiu as togas e chegou às ruas?

Basicamente. O fato de a TV Justiça transmitir as sessões ao vivo e, sobretudo, o fato de ter havido um número muito grande de recursos ao Supremo em que se discutiam direitos individuais e questões políticas, trouxe o Supremo para a vida cotidiana.

Já se fala do Supremo nos bares e botecos do Rio, São Paulo, Salvador, Recife...?

Exatamente, as tevês estão ligadas. Outro dia meu carro quebrou na Linha Vermelha, no Rio de Janeiro; aliás, eu me apavorei na hora. Aí, um guincho me levou até a Ilha do Governador e o mecânico começou a consertar o automóvel. De vez em quando ele me olhava, eu sentado de bermuda atrás, esperando, até que de repente ele se virou e disse: "O senhor é um homem da vida, não é?" e eu respondi: "Se o senhor me chamar de mulher da vida eu vou ficar ofendido". O fato é que o mecânico assistia a TV Justiça. Por conta disso há cartas de leitores para os jornais, rádios, a imprensa faz uma pressão muito grande, só que o Supremo não decide com base nisso, deve decidir com base na constituição, com muita serenidade.

E nem sempre está tudo no livrinho, há as chamadas exceções não é isso?

É verdade, o velho Aristóteles já dizia que a lei considera sempre as coisas em termos gerais, ela não pode descer a pormenores, não pode prever tudo. Então o Supremo tem tido que regular situações de exceção e isso sempre é extremamente complexo, sobretudo quando você trata de temas apaixonantes como a política. O que houve, seguramente, não foi uma politização do judiciário, foi a política que bateu às portas do Supremo Tribunal Federal, por alguma razão.

Que razão seria essa?

Porque, especialmente nesse momento, com as CPIs, há ritos constitucionais que têm que ser cumpridos por que servem hoje à defesa dos direitos dos acusados na CPI, das testemunhas, mas servem também ao homem que anda na rua, ao jornalista que quer a imprensa livre, ao dono da televisão que também quer a imprensa livre. Isso tudo depende do respeito rigoroso aos direitos e o que aconteceu foi que certamente houve alguns deslizes em uns tantos casos.

Deixa ver se eu estou entendendo: a velocidade e intenções do processo político e do processo midiático não têm nada a ver com a velocidade e as intenções dos julgamentos pelo Supremo e estaria havendo uma pressão, digamos que natural a esse contexto externo, para que o Supremo jogue o jogo dos demais atores?

Não é só isso. Em um determinado momento se discutiu se num caso era necessário que todos os atos da acusação fossem feitos anteriormente aos atos da defesa...

...o Senhor obviamente está se referindo ao processo de cassação do José Dirceu...
... não vamos identificar...

...fulanizar...

... não vamos fulanizar. Ora, qualquer pessoa de bom senso sabe que não tem sentido, é ilógico, exigir que alguém se defenda de uma acusação que ainda não foi inteiramente formulada.

Para isso não precisa nem ser jurista.

Não precisa nem ser jurista. Então, num momento de paixão, de emoção, perde-se inteiramente o senso e é preciso então que alguém ponha as coisas de acordo com o que está previsto na constituição. Isso é uma coisa óbvia, mas foi preciso que o Supremo dissesse que era óbvio. Num momento de tranquilidade social isso certamente não aconteceria, mas aconteceu porque há uma emotividade, uma paixão, e eu diria assim, uma vocação midiática muito grande.

Sempre sem fulanizar... no seu entender estaria havendo uma partidarização, talvez excessiva, por parte de quem relata os eventos?

Todos, sem exceção, membros do poder judiciário, membros do poder legislativo e membros do poder executivo, hoje são impressionados excessivamente pela mídia. Não no sentido de que ela faça pressão sobre eles, mas o sujeito quer também aparecer na mídia; isso em todos os palcos, todos os atores, e aí de vez em quando ele passa por cima dos limites jurídicos. Por exemplo, o espetáculo midiático das CPIs.

A sociedade do espetáculo elevada à enésima potência.

Exatamente, e aí se sacrificam determinados direitos e aí o poder que o cerca tem que ter serenidade e prudência pra fazer valer esses direitos.

O que é, exatamente, o fato determinado?

Uma Comissão Parlamentar de Inquérito é um instituto democrático, garante às minorias a fiscalização da atuação das maiorias. Perfeito. Por essa razão é que se garante às minorias as CPIs, mas você não pode deixar que as minorias usem desse instrumento de modo a procurar inviabilizar o exercício do poder pela maioria. Isso não seria conveniente para a coisa pública, que a minoria a usasse única e exclusivamente para fustigar, para fazer política, para perturbar, começasse a questionar tudo indiscriminadamente...

...há quem perceba que em certos momentos isso está acontecendo.

É possível que esteja acontecendo... eu não quero também particularizar porque amanhã ou depois posso ter que vir a julgar... o que diz a constituição é que esta é uma garantia das minorias, deve ser exercida sempre em relação a um fato determinado, ou seja, eu não posso criar uma CPI para investigar qualquer assunto...

Dígamos que se resolva criar uma CPI para investigar loteria esportiva. Ela não pode, então, investigar salões de beleza etc...

É evidente! Por essa razão a constituição fala claramente, no artigo 58 parágrafo 3º, que ela deve ter por objeto a apuração de um fato determinado e com prazo certo, porque senão você instala a desordem e o estado acabaria se tornando ingovernável.

Isso tudo o senhor está falando certamente por hipótese...

Por hipótese. É o que está escrito, no artigo 58 parágrafo 3º, ou seja, tudo aquilo que eu investigar além do fato determinado constitui uma agressão também aos direitos daquele que investiga, porque amanhã ele pode ser o objeto de uma investigação.

O senhor está dizendo também que, se fugir ao escopo legal, isso pode ser desconsiderado quando chegar aos tribunais?

Eventualmente será desconsiderado, mas eu não acho que isso seja relevante. O mais relevante é o processo, porque quando a minoria fica limitada a apurar só um fato determinado, ela tem a garantia de que amanhã ou depois, quando for maioria, também só o fato determinado vai ser investigado. Em caso contrário você inviabiliza o funcionamento da democracia.

... lógico, porque eu não dou a mim próprio nenhum respeito. A imprensa, cuja importância é fundamental para o funcionamento da democracia, estou imaginando a imprensa sem identificar se é o jornalista, o editor ou o dono do jornal, ele tem que saber que se esses valores da constituição não forem respeitados, amanhã ou depois também não se vai respeitar a própria independência, a própria liberdade de imprensa, esse é o ponto.

Uma outra questão, de leigo, que é o sigilo bancário: o sigilo existe, e é extensivo, também numa comissão parlamentar de inquérito? Quando se vaza um cheque, um documento do Banco Central, Banco do Brasil, aquilo é uma quebra de sigilo, ou não?

O sigilo bancário, financeiro, é um direito de cada indivíduo, ele pode ser quebrado excepcionalmente, e para que ele seja quebrado, é necessário que um juiz autorize. Não pode ser quebrado de modo injustificado. Cada vez que uma comissão parlamentar de inquérito ou uma autoridade policial pede a quebra do sigilo tem que dizer por que, qual é a razão.

A CPI é o "depositário fiel" desse sigilo? Ela pode vazar isso, seja para jornalistas ou para quem for?

Não, não. Ela quebra o sigilo e ela deve manter o sigilo, ela é depositária...

...ela não pode passar adiante?

Não, não deve e não pode.

Legalmente não pode?

Não, isso não é legal, não é regular, porque isso é uma agressão. Só se pode justificadamente quebrar o sigilo depois de se chegar a uma conclusão. Se a CPI chega a uma conclusão, aí vai divulgar, mas não vai divulgar o sigilo assim, como se fosse uma coisa banalizada.

Bem, há mais de uma década se intensificaram os vazamentos, às vezes diários, nas CPIs. Que consequências isso pode ter do ponto de vista legal?

Isso teria que ser discutido, pelo que me consta isso nunca foi questionado...

Não foi questionado porque é através de nós, os jornalistas, que se vaza. O caso do caseiro Nildo é um escândalo, é criminoso, ilegal, e isso foi questionado todos os dias. Mas todos os dias, há

anos, jornalistas trabalham com o vazamento de sigilos nas CPIs, ou não?

Seria muito importante deixar muito marcado o seguinte: o direito é como o fármaco, é como o remédio: ele ao mesmo tempo pode ser o remédio que salva, mas pode ser o remédio que mata. Se for tomado numa dose exagerada vai acabar se tornando um veneno. Então essa coisa da imprensa atuar com uma certa emotividade - e eu estou medindo muito as palavras - e com o intuito da partidarização, ela deixa de cumprir o seu papel fundamental para o funcionamento da democracia e pode acabar comprometendo a democracia. Isso é muito importante, porque a imprensa acaba atirando contra ela própria, acaba atirando contra si mesma. É exatamente a medida do remédio que salva, e do veneno que mata.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento, Senador Tião Viana.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena pela Liderança do P-SOL.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL– AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, por falar em Constituição, gostaria de deixar aqui registrado que o art. 85 da Constituição Federativa do Brasil estabelece o que é crime de responsabilidade do Presidente da República.

Aqui está muito claramente dito:

Art. 85. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:

(...)

II – o livre exercício do Poder Legislativo.

Impedir o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais é crime de responsabilidade; atentar contra a probidade na Administração é crime de responsabilidade; impedir o cumprimento da lei orçamentária – o Presidente da República não cumpre essa lei – também é crime de responsabilidade.

Faço essas observações, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, só para deixar registrado que não tenho dúvida de que o Presidente da República deveria estar sendo processado por crime de responsabilidade – se culminaria com o afastamento ou não, com *impeachment* ou não, isso é algo que só o Congresso Nacional iria decidir. Entretanto, estou fazendo esse registro só para deixar absolutamente claro que, do ponto de vista da Constituição Federativa do Brasil, toda motivação jurídica baseada na legislação em vigor do País aponta para essa necessidade.

Quero deixar registrado também que nós, do PSOL, não estamos em nenhum movimento pró-*impeachment* do Presidente Lula, até porque nós não agüentariam, e não haveria Engov suficiente para agüentar essa vigarice lulista, essa cantilena de que existe uma aspiração golpista para retirá-lo da Presidência da República.

Tenho dito várias vezes que o povo brasileiro tem todo o direito, Senador Jefferson Péres, se quiser, de reeleger o Presidente Lula, mesmo sabendo que é um Presidente corrupto. O povo brasileiro tem todo o direito de reeleger o Presidente Lula mesmo sabendo que é um Presidente corrupto. O direito é do povo brasileiro. Como já estamos às vésperas das eleições, nós não somos parte de nenhum movimento pró-*impeachment*. Portanto, quem quiser ligar ameaçando de morte, quem

quiser mandar um desses *e-mails* ridículos, pelo amor de Deus, poupe-me! Abro minha caixa de mensagens, sou trabalhadora disciplinada.

É fato que, se estivéssemos em um País onde o Congresso Nacional fosse uma instituição respeitada pela opinião pública e não a instituição desmoralizada que é hoje, nós teríamos autoridade não apenas jurídica, mas moral, perante a sociedade para abrir o processo de crime de responsabilidade. Porém, infelizmente, o Congresso Nacional, a cada dia, pela vontade de alguns, presta-se ao serviço sujo de funcionar como anexo do Palácio do Planalto, desmoralizando-se cada vez mais perante a sociedade. Não tem, portanto, autoridade para fazê-lo, embora muitos Parlamentares tenham autoridade moral para isso.

Pela ordem jurídica vigente, pela legislação em vigor no País, obrigatoriamente o processo de crime de responsabilidade deveria ser aberto. Entretanto, estamos delegando essa responsabilidade ao povo brasileiro no processo eleitoral. Eu já disse várias vezes que, se o povo brasileiro quiser, basta solicitar a convocação de um plebiscito para voltar à monarquia e eleger o presidente-rei. Cabem sempre ao povo brasileiro as últimas definições.

Portanto, que o povo brasileiro possa decidir nas urnas qual será o destino de qualquer personalidade política, seja corrupta ou honesta! Sem dúvida, caberá ao povo brasileiro fazê-lo.

Quero deixar claro que respeito a OAB e todo o debate jurídico-constitucional estabelecido. Não tenho dúvida de que, juridicamente, a abertura do processo de *impeachment* seria necessária, mas não estamos em nenhum desses movimentos. O povo brasileiro, daqui a quatro meses, estará no processo eleitoral e terá todo o direito de decidir nas urnas.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL– AL) – Ouço o aparte de V. Ex^a, contando com a flexibilidade de tempo permitida pelo nosso Presidente, Senador Alvaro Dias.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a faz referência ao relatório do Procurador-Geral da República, Antonio Fernando de Souza, cujas 136 páginas todos nós, membros do Congresso Nacional, precisamos ler com atenção. Trata-se de um documento sério, que tem a força de uma pessoa indicada pelo Presidente Lula. Pelo fato de ele ter elaborado um parecer em termos tão determinados, de forma concisa e bastante precisa, obviamente, será dado o direito de defesa a cada uma das pessoas ali indicadas e denunciadas. Temos de esperar todo esse procedimento. Aproveito a oportunidade, Senadora

Heloísa Helena, para dizer que, há pouco, quando falei da tribuna do Senado, mencionei o discurso de V. Ex^a ontem e a audiência que tive hoje com o Ministro Patrus Ananias, que tem muita consideração por V. Ex^a e me pediu que transmitisse a V. Ex^a, em função de seu discurso ontem, e também ao Senador Jefferson Péres, que ele gostaria de ter a oportunidade de informar a V. Ex^a sobre toda a natureza, que avalia como sendo republicana, dos programas de desenvolvimento social, inclusive do Programa Bolsa-Família. Procura mostrar que se trata de um programa que está se difundindo por todos os Municípios brasileiros que são governados por governantes de todos os demais Partidos. Portanto, não haveria, na avaliação de S. Ex^a – e acredito que também daqueles que têm uma formação mais completa a respeito –, um caráter de clientelismo ou de algo que pudesse relembrar a relação coronéis e eleitores, do passado. Fui incumbido de transmitir-lhe essa informação. O Ministro diz que gostaria de receber a sua visita e a do Senador Jefferson Peres, e não precisariam marcar uma audiência. É só fazerem a visita que, de pronto, S. Ex^a os receberá. Pelo respeito que tenho por V. Ex^a, quero ao menos lhe prestar toda a informação, a mais precisa e adequada, para que o nível de debate seja elevado. Propus que, se quisessem ir hoje, até os acompanharia. Essa era a informação que revolvi, já hoje, dar ao Senador Jefferson Péres e a V. Ex^a também, pelo respeito que o Ministro e eu mesmo temos por ambos.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Eduardo Suplicy, é uma posição civilizada. É claro que não me recusaria a ter uma conversa cordial com o Ministro, para ouvi-lo, principalmente em companhia da Senadora Heloísa Helena. Com a Senadora Heloísa Helena, eu irei. Pode ter certeza.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL– AL) – Olha como vou estar bem acompanhada! (Risos.)

O Senador Suplicy acabou introduzindo um outro tema que, certamente, muitas pessoas, como o Senador Jefferson Peres, V. Ex^a e todas as que defendem as políticas assistenciais, as políticas de assistência social, não como uma condenação para que a população pobre se perpetue na pobreza e na miséria para que o Estado brasileiro a enxergue, mas como um mecanismo transitório para que, antes de ela ter o acesso à dignidade do emprego, à cidadania, às políticas sociais universais, ela possa se manter viva. Até porque a própria estrutura anatomo-fisiológica das pessoas precisa do alimento e das condições objetivas de vida.

Com certeza, esse é um assunto que poderemos tratar em qualquer espaço. E, como bem disse o Senador Jefferson Péres, vou com ele também. Somos muito bem-educados. O Senador Suplicy sabe que

somos muito bem-educados. Não somos domesticados para servir a quem quer que seja, mas educados, civilizados, e estamos à disposição para qualquer debate sobre as necessárias formulações no âmbito da Lei Orgânica da Assistência Social sobre as políticas de assistência social.

Senador Alvaro Dias, não tem jeito, já entramos em outro assunto e voltarei a ele amanhã, de qualquer jeito, com o Suplicy no plenário para potencializarmos essa discussão sobre as políticas assistenciais.

Para voltar ao tema que me trouxe hoje aqui, e concluir, quero deixar absolutamente registrado que respeito todos aqueles que entendem que há uma motivação na ordem jurídica do Brasil. Quem respeita a legislação em vigor, quem respeita a Constituição do País, quem respeita o Código Penal sabe que existe toda uma motivação para abrir processo de crime de responsabilidade. Somente não poderia defender a abertura do processo quem objetivamente acreditasse que não existia o mensalão. Como o mensalão está absolutamente provado, com cronograma da liberação dos recursos para as mercadorias parlamentares da base bajulatória à luz de votações consideradas importantes pelo Governo, isso configura, como diz a Constituição do País, impedir o livre exercício do Congresso Nacional.

Agora, como eu não aguento essa cantilena enfadonha e mentirosa de dizer que há golpistas, e que a elite... blábláblá..., que o povo brasileiro decide nas urnas como será o futuro da Presidência da República, ou qualquer coisa neste País.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Jefferson Péres, por cessão do Senador Ramez Tebet, V. Ex^a tem a palavra para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, como todos sabem, nosso companheiro de Senado, Senador Gilberto Mestrinho, foi vítima, no domingo, de uma violência inominável em sua residência no Rio de Janeiro. Mas não é pelo fato de S. Ex^a ser Senador que estou na tribuna. O Senador Gilberto Mestrinho tem toda a minha solidariedade como ser humano. Contudo, o problema que me preocupa é que S. Ex^a é uma das milhares de vítimas da violência que se abateu sobre o Rio de Janeiro. E não é a agressão sofrida por um Senador que me leva à preocupação com o que ocorre naquela cidade, Sr. Presidente.

Exatamente há onze dias, no dia sete de abril, Senador Alvaro Dias, publiquei em **O Globo** um artigo sobre a situação daquela cidade, que passo a ler

e cuja transcrição nos Anais solicito. Pego o gancho da violência sofrida pelo Senador Gilberto Mestrinho para fazer este registro, um grito de protesto contra o que ali acontece.

À semelhança de milhões de outros brasileiros, sinto um misto de dor e raiva impotente com a trágica situação que vive a bela e mui amada cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.

Sentimentos que se aliam ao espanto de quem não consegue entender por que essa imensa tragédia não provocou ainda a mobilização de toda a sociedade carioca, se não mesmo uma cruzada nacional, sob a liderança do governo federal.

Sim, porque não ocorrem ali mazelas comuns a outras grandes cidades do mundo. As chagas do Rio não encontram similitude com as de nenhum centro urbano de países com o mesmo nível de desenvolvimento do Brasil, menos ainda com os de nível mais elevado.

Falo das duas manifestações mais graves e mais visíveis de patologia social. Uma, a criminalidade violenta e desafiadora; outra, a ocupação desordenada dos espaços públicos.

Claro que em todas as cidades ocorrem assaltos à mão armada. Mas em nenhuma os criminosos dominam comunidades, interditam ruas, decretam o fechamento do comércio e travam batalhas campais durante horas e às vezes dias.

Certo que em todas as cidades se encontram pessoas isoladas, geralmente toxicômanos, doentes mentais e desajustados a pedir esmolas nas ruas. Mas em poucas são vistas centenas, senão milhares de sem-teto, aos montes, a fazer de dormitório as vias públicas. Como já disse alguém, "a rua no Rio é um sistema de punição coletiva, onde cada qual joga dejetos ou escarra, tropeça em pedras soltas ou em seres humanos".

A situação atual do Rio de Janeiro, para mim, é um espelho a refletir a dupla imagem da falência do Estado brasileiro e, de certa forma, do nosso fracasso como nação.

Como é possível conviver com isso e suportar isso? Como é possível um país desperdiçar um patrimônio natural e cultural desse porte, deixando se degradar aquela que é – sem ufanismo – a mais bela cidade do mundo?

A desordem urbana do Rio é tão grave que deveria ser enfrentada, em primeiro lugar, pela sociedade carioca, num mutirão cívico, com autoridades,

empresários, intelectuais e meios de comunicação na liderança do processo.

Mas, de tão dramática, deveria ser também uma questão nacional, assim encarada pelo Governo Federal. De preferência, em articulação com os governos estadual e municipal. Se necessário, como medida heróica, para restabelecer ali o império da lei, com a decretação de uma intervenção federal, rigorosamente dentro dos limites constitucionais.

Num caso ou no outro, seria desencadeada uma vasta Operação Rio de Janeiro, destinada ao resgate da cidade, com a duração de anos, a ser feita com planejamento e mediante a mobilização de um grande volume de recursos financeiros, humanos e institucionais, aplicados nas áreas de reurbanização, habitação popular, educação, saúde e segurança. E a terminar quando o Rio voltasse a ser uma cidade normal, vale dizer, um espaço urbano de convivência minimamente civilizada.

Trata-se de uma questão nacional, sim, seja pela gravidade do problema, seja pelo bem que faria a todo o País a sua solução. A ressurreição do Rio de Janeiro seria um refrigerio para a alma brasileira, que sangra com a cidade. Sua reconstrução, social e urbanística, teria para o Brasil o mesmo efeito que teve a construção de Brasília na era jusceliniana.

Lamento muito, como Senador por outro Estado, não ter legitimidade, nem influência, nem poder para tentar reverter a lenta agonia daquela cidade tão amada.

O Sr. Marcelo Crivella (PRB – RJ) – Senador Roberto Jefferson...

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Senador Roberto Jefferson? Agora, V. Ex^a me insultou.

O Sr. Marcelo Crivella (PRB – RJ) – Perdão, Senador. É que o seu depoimento me comoveu tanto que eu até acabei me confundindo.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Já concluo e vou ouvi-lo, Senador.

O Sr. Marcelo Crivella (PRB – RJ) – Pois não.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Mas fica aqui o meu protesto, ao não ver, da parte dos seus filhos ilustres, uma reação proporcional à enormidade da crise.

A tragédia do Rio de Janeiro me afeta profundamente. Como cidadão brasileiro e carioca honorário, eu me sinto inconformado. E também humilhado.

Ouço-o com prazer, Senador Marcelo Crivella. Peço desculpas.

O Sr. Marcelo Crivella (PRB – RJ) – Sou em quem pede desculpas a V. Ex^a. O Rio de Janeiro teve, em 2005, 117 mil furtos com uso de armas; assaltos, 111 mil; lesões corporais dolosas, brigas com uso de

facas e até de garrafas, naquelas comunidades carentes, bêbados dirigindo e atropelando pessoas e balas perdidas foram 79 mil ocorrências. Nós tivemos 6 mil homicídios porque não consideramos como homicídios os 10,5 mil corpos encontrados ao relento que são dados como morte natural de população de rua; 1,5 mil mulheres estupradas e 4,5 mil ônibus assaltados. A situação no Rio de Janeiro é uma calamidade! Tenho, como Senador – e V. Ex^a foi Relator de um projeto de minha autoria, aprovado aqui em plenário e que seguiu para a Câmara dos Deputados –, a idéia de convocarmos a reserva, os aposentados da Polícia Militar e dos Bombeiros para nos ajudarem num mutirão para conter a violência. A violência nasce do relacionamento político e irradia-se dali para baixo. A Força Nacional de Segurança, com um efetivo de 5 mil homens, não foi treinada no Rio de Janeiro, mas na Paraíba, porque o Governo do Rio achou que não precisava. A Paraíba recebeu quartel, equipamentos, munição, 5 mil homens que receberam...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Marcelo Crivella (PRB – RJ) – Já concluo, Sr. Presidente.

Receberam salários durante um ano. Nós, por questões políticas, não conseguimos enxergar a necessidade do nosso Estado. E essa força foi treinada, deixando como patrimônio para o Estado da Paraíba um quartel, armas, equipamentos, munição e o fluxo dos próprios salários que lá foram pagos. E o Governo da Paraíba é do PSDB, um governo de oposição ao Presidente da República. Dessa maneira, alio-me a V. Ex^a nesse clamor pelo Rio, pela cidade onde nasci e a qual amo. Penso que o Rio de Janeiro, com tudo isso, é também um exemplo, porque, nos momentos de maior agrura e agonia, segundo pesquisas, continuamos a ser, no Brasil, o povo mais simpático, mais cordato, mais solidário. O Rio precisa de ajuda. V. Ex^a fez um belíssimo pronunciamento. Mas tenha a certeza de que todos nós, Senadores do Rio, estamos aqui com o mesmo coração de V. Ex^a: indignados! É preciso fazer alguma coisa. Outro projeto que eu gostaria de lembrar aqui, já aprovado nesta Casa e que nos ajudaria muito se fosse implementado pelo Presidente da República, diz respeito a colocar o Exército, a Marinha e a Aeronáutica com poder de polícia nas fronteiras. Sou autor dessa emenda ao projeto do Senador César Borges, aprovado aqui. E hoje podemos cobrar do Exército, da Marinha e da Aeronáutica que tenham poder de Polícia Federal nas fronteiras, sobretudo com o Peru, Colômbia e Bolívia, de onde vêm toda a cocaína para o meu Estado. Crianças foram viciadas; adultos foram viciados. E a Polícia Federal, com doze mil homens,

não pode guardar as nossas fronteiras. Nem temos na Marinha brasileira uma guarda costeira. Associo-me a V. Ex^a nesse clamor. Lamento profundamente o que aconteceu com o Senador Mestrinho – e graças a Deus que guardou a sua vida –, mas, infelizmente, esse é mais um caso nessa tragédia que é o Rio de Janeiro. Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Crivella. Espero que V. Ex^a, irmado a outras lideranças do Rio de Janeiro, comande essa cruzada cívica em favor da cidade.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Ouço o Senador Ramez Tebet e, em seguida, o Senador Romeu Tuma, com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Peço aos Srs Senadores a gentileza de abreviarem os apartes em respeito aos demais inscritos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Desculpe, Sr. Presidente. Já ultrapassei o meu tempo?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sim, bastante.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Sr. Presidente, desculpe-me, mas um pronunciamento como esse não tem prazo. Eu acho até que V. Ex^a, Senador Jefferson Peres, teve um poder de síntese extraordinário e quero aplaudí-lo pelo pronunciamento, mas peço que V. Ex^a me permita fazer um reparo. V. Ex^a tem espírito democrático para aceitar o que vou dizer. V. Ex^a disse que não tem legitimidade para falar sobre o Rio de Janeiro, embora seja cidadão honorário da ex-capital da República. Eu discordo disso, pois penso que V. Ex^a tem legitimidade para falar por qualquer Estado da Federação brasileira. A sua atuação no Senado da República já o credenciou não só no seu Estado, mas perante toda a Nação, perante a Federação brasileira. Quero dizer a V. Ex^a que, quanto a essa mobilização, pedida em boa hora, é preciso haver qualquer coisa, porque a mim me parece que acabou a indignação no Brasil. Essa é a impressão que eu tenho, Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – E isso é que é o trágico, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Não vejo a palavra de uma autoridade neste País. A casa de um Senador da República é invadida por quinze homens encapuzados... Há palavras dos seus colegas do Senado da República, mas cadê a palavra do Governo? Não é só por se tratar de um Senador; também as pessoas humildes estão tombadas no Rio de Janeiro, como estão tombando no Brasil inteiro. Quando não tombam pela violência, tombam pela fome avassala-

dora que está ocorrendo e tombam pela desordem que está ocorrendo no Brasil. Se lá no Rio de Janeiro a violência é produto do tráfico, é produto do contrabando, é produto do crime propriamente dito, junto com alguns problemas, junto com problemas sociais, no Brasil, setores produtivos não agüentam mais trabalhar. Invade-se e não acontece nada! As beiras das estradas estão sendo ocupadas e ninguém reage! Daqui a pouco não haverá acostamento nas BRs das vias públicas do Brasil. Srs. Senadores, isso é de uma gravidade que não tem tamanho, porque demonstra falta de autoridade, demonstra desgoverno. E num país desgovernado não adianta o Senado e a Câmara promulgarem leis se elas não são cumpridas, se as autoridades que têm responsabilidade pelo seu cumprimento ignoram essas leis e ficam discutindo outras mazelas que existem por aí. Então, Sr. Senador Jefferson Péres, tenho impressão que V. Ex^a, ao falar do Rio de Janeiro, quis ir mais longe. É que os últimos acontecimentos no Rio de Janeiro chocaram bastante, e V. Ex^a, como um grande amazonense, é solidário com o Senador Gilberto Mestrinho, assim como eu. Eu estava em São Paulo, Senador Gilberto Mestrinho, de onde telefonei para V. Ex^a, e não tive oportunidade de me manifestar antes. Mas de que vale a palavra de um colega seu? É apenas um abraço de quem agradece a Deus por não ter acontecido nada com V. Ex^a e sua família. Senador Jefferson Péres, meus cumprimentos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Obrigado, Senador Ramez Tebet. Comove-me muito o aparte de V. Ex^a, um daqueles poucos que ainda não perderam a capacidade de indignação. Podem 180 milhões de brasileiros perder essa capacidade, Senador Ramez Tebet, mas eu serei o último brasileiro a deixar de me indignar, assim como a Senadora Heloísa Helena, com o que está acontecendo no Rio de Janeiro, que é um espelho, uma amostra do que acontece em todo o País.

Se eu merecer a generosidade do Presidente, ainda ouviria o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Jefferson Péres, eu não deveria apartear-lo, mas apenas reconhecer que as palavras de V. Ex^a representam a realidade do momento nacional, que não começou agora, mas que vem de uma evolução negativa há algum tempo. V. Ex^a diz que não teria condições de falar pelo Rio de Janeiro, mas já se cogitou do nome de V. Ex^a para candidato a Presidente da República, podendo, portanto, falar de qualquer Estado e de qualquer assunto, pois saberá, como sempre soube, durante todo o seu mandato, discutir qualquer problema que surja no País, com o mesmo esforço e indignação quando for negativo e com apoio quando for positivo. O Se-

nador Marcelo Crivella falou sobre a criação de uma força nacional, com o que não concordo, e por isso peço desculpa a S. Ex^a. Sou contrário porque teriam os Governadores de receber meios para preparar forças especiais para combater o crime local, porque, se eu treino, em Brasília, mil homens de todos os Estados brasileiros para agir em outro local, quando eles chegam lá, não vão saber nem o endereço para onde ir. Falta confiança dos Governadores, que deveriam receber os meios para, dentro da sua polícia, selecionar aqueles que teriam competência e realmente formar uma força local, pois é isso que falta no Rio de Janeiro, em São Paulo, em vários Estados. Tenho muito respeito pelo Governador Geraldo Alckmin, que trabalhou muito para tentar montar uma polícia que fosse combativa ao crime organizado, porque a criminalidade hoje está organizada, Senador. Desculpe-me extrapolar seu tempo outra vez, mas tornarei a falar do assunto depois. Quero parabenizá-lo e dizer que temos de nos somar e discutir mais a segurança pública, como pediu o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em sua última entrevista, concedida a Míriam Leitão, pois chegou a hora de se discutir também a segurança pública como meta de governo.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Senador Romeu Tuma, Senador Marcelo Crivella, recente pesquisa revelou que 51% dos moradores do Rio de Janeiro querem deixar aquela cidade. Não é possível, repito, que mais da metade dos moradores da mais bela cidade do mundo queiram deixá-la, Sr. Presidente, para estrangeiros, se for possível.

Senador Gilberto Mestrinho, eu o abraço e me solidarizo com V. Ex^a pela violência que sofreu, mas na pessoa de V. Ex^a abraço toda a população abandonada do Rio de Janeiro.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, tendo em vista a necessidade de falar nesta sessão, invocando o art. 14 do nosso Regimento, para uma comunicação inadiável, eu gostaria que V. Ex^a me permitisse falar como Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a tem a palavra como Líder.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a. Irei ser breve nesta comunicação.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pela ordem, com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PRB – RJ) – Sr.

Presidente, eu queria pedir a V. Ex^a, se possível, minha inscrição para falar pela Liderança do PRB quando V. Ex^a achar conveniente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a será atendido, Senador Crivella.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Blo-

co/PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o jornalista Luís Nassif, hoje, num breve e sucinto artigo, porém de grande repercussão, explicou o caso da Varig. Em linhas gerais, esse grande jornalista colocou como prejudicial aos interesses do País, da sociedade brasileira, entregar a Varig às feras, fazendo com que haja uma falência e se torne seu funcionamento irreversível.

Diz o jornalista:

Ainda há confusão nessa avaliação do caso Varig. Há dois riscos na busca de saídas. Um, o de deixá-la quebrar; outro, o de deixá-la nas mãos de aventureiros. A Lei de Falências criou uma metodologia correta para empresas nessa situação. A idéia é que, para uma empresa operacionalmente viável (isto é, sem considerar suas dívidas), é preferível mantê-la em operação, vendê-la sem os passivos (para valorizar a parte boa) e utilizar o valor arrecadado para quitar parte das dívidas da empresa antiga. A alternativa é a empresa quebrar e todas as dívidas virarem pó.

Em resumo, Sr. Presidente, o jornalista quis dizer que é altamente temerário para o Brasil simplesmente não haver qualquer intervenção do Poder Público a fim de proporcionar a recuperação da empresa. Nesse sentido, existem órgãos do próprio Governo Federal com dívidas altíssimas, como a BR Distribuidora e a própria Infraero, que ficariam inviabilizadas de receber os seus créditos. Por outro lado, há débitos a serem recebidos, de Estados e da própria União, que não foram devidamente quitados junto à Varig.

Acredito que ainda há espaço para a recuperação da Varig, tanto que o juiz que cuida do caso negou peremptoriamente qualquer possibilidade de decretação de falência da Varig. E é por essa razão que estou requerendo, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, que sejam designados dia e hora desimpedidos daquela Comissão para a realização de audiência pública visando esclarecimentos sobre o processo de recuperação empresarial da Varig, as propostas de reestruturação e os respectivos impasses, a garantia

dos empregos e de defesa do consumidor. Para tanto, deve ser providenciada a oitiva dos representantes legais das seguintes instituições: Agência Nacional de Aviação Civil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BR Distribuidora, Trabalhadores do Grupo Varig e Infraero.

Era a comunicação que gostaria de fazer. E tenho certeza que conto não apenas com o apoio daqueles que fazem a representação popular pelo Rio Grande do Sul, como é o caso dos Senadores Paulo Paim e Pedro Simon; sem dúvida alguma, também contarei, para a aprovação da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, com a participação dos Senadores de todos os partidos políticos.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

Concedo a palavra ao Senador João Alberto Souza, por cessão do Senador Marco Maciel.

S. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA).

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, já fiz este pronunciamento várias vezes, e espero fazê-lo no próximo ano, mais ou menos nesta data.

Ninguém, nem os Governos têm o poder de controlar os destemperos do tempo ou os determinismos da natureza, mas todos, em particular a Administração Pública, têm o dever de planejar, conceber e pôr em prática obras e ações preventivas para proteger os cidadãos, especialmente os pobres, de sempre os mais vulneráveis e expostos aos horrores das catástrofes.

É o que está acontecendo agora, na cidade de Imperatriz. Com o transbordamento do rio Tocantins, 225 famílias foram removidas de suas casas; a grave situação obrigou o Prefeito Ildon Marques de Souza a decretar estado de calamidade pública. As famílias foram alojadas no parque de exposições Lourenço Vieira da Silva. O mesmo vem acontecendo na cidade de Bacabal, bem como em Trizidela do Vale, por causa da cheia do rio Mearim. Ruas literalmente submersas pelas águas que avançam e fustigam, derrubando muros, paredes de casas e botando para correr homens, mulheres e crianças.

As casas mais expostas não têm como resistir às ondas e à correnteza, pois as paredes são de barro e “talo”, que os moradores de menores recursos tentam proteger com plástico. As mais pobres simplesmente derretem ao contato com a água.

Os flagelados são abrigados em estabelecimentos públicos: igrejas, escolas, clubes e salões comunitários. Em muitas escolas – disso sou testemunha

porque presenciei o fato pessoalmente –, muitos flagelados utilizam a madeira das carteiras escolares para alimentar o fogo no preparo da comida. O resultado é óbvio: construções sucateadas e sem equipamentos para a retomada de suas finalidades.

Na zona rural, a desolação não é menor. As lavouras são levadas, as estradas vicinais inviabilizadas ou destruídas. Na baixada bacabalense, encontram-se nessa situação os povoados de Seco das Mulatas, Jardim, São Sebastião dos Pretos, Alto Fogoso, Brejinho, Bom Princípio e tantos outros povoados que é impossível citá-los todos. Trizidela do Vale está em estado de calamidade, decretado pelo Prefeito Jânio Bole, por 90 dias.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, os problemas provocados pelas enchentes são cíclicos e desastrosos de norte a sul do País. E são decorrentes da falta de ação governamental preventiva. O Poder Público se omite, entrega-se aos eventos, quando seria muito mais econômico e menos doloroso para as populações a adoção de políticas de prevenção, com localização das periferias das cidades em locais seguros, previamente escolhidos e transformação de áreas ribeirinhas em canteiros de produção de gêneros alimentícios, aos cuidados das potenciais vítimas das inundações.

Fazendo uma projeção do que acontece em Imperatriz, onde 225 famílias estão desabrigadas, se fossem construídas 225 casas populares, ao preço local de R\$15 mil por unidade, seriam necessários apenas R\$3.375.000,00. Muito mais do que esse montante será gasto para a correção dos estragos feitos pelas chuvas se forem consideradas todas as ações que serão necessárias: cestas básicas, mobilização da defesa civil, reconstrução e equipamento de escolas, reabilitação do sistema de saneamento básico, despesas com a saúde pública e muitas outras intervenções essenciais para a volta às atividades normais das populações atingidas.

É preciso urgentemente abandonar a tradição de reagir apenas diante das emergências, de forma atropelada e imprevidente. É preciso prever, planejar, fazer e controlar. É preciso prevenir para prover em tempo oportuno. Prevenir e prover é cultivar a clarividência, a sensibilidade e a seriedade administrativas.

Sr. Presidente, esse problema da enchente e da seca – e já se falou, no passado, de indústria da enchente e da seca – continua muito sério no Brasil, pela incúria governamental. Se o Governo quiser acabar com esse flagelo, ele tem todas as condições para acabar: basta tirar o pessoal da zona ribeirinha, construir casas, fazer com que aquela área seja cultivada. Não é possível que, todo ano, tenhamos de vir à

tribuna fazer apelos e apelos para o Governo socorrer os flagelados.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Alberto Souza, o Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, quero registrar com muita satisfação e com muito orgulho a presença, neste plenário, do Senador Gilberto Mestrinho. S. Ex^a mostra marcas de sevícias, de tortura física. Foi vítima de uma brutalidade, praticada por marginais organizados, que demonstra a que ponto chegou a insegurança neste País. Sua atitude talvez surpreenda a quem não o conhece, mas não surpreende a quem o conhece tão fortemente quanto eu.

S. Ex^a está aqui, hoje, superando todos os seus traumas psicológicos, toda a sua dor física, todos os traumas que, certamente, afligem sua família, a começar pelo de sua esposa. Está aqui hoje para cumprir com o seu dever de Presidente da Comissão de Orçamento e Senador aplicado do Estado do Amazonas. Quero saudar a presença do Senador Gilberto Mestrinho com muito carinho, com muita ênfase e com muita revolta por temos um quadro em que os cidadãos estão à disposição de malfeiteiros que se organizam, seguros que estão, diante de uma impunidade que teria que ser desmentida pelo Estado brasileiro.

Sr. Presidente, V. Ex^a participou de uma roda de negociações. Participaram também, com muito respeito, figuras do Governo como o Senador Aloizio Mercadante, o Senador Fernando Bezerra, o Ministro Guido Mantega, o Ministro Tarso Genro, que a meu ver veio acrescentar sensibilidade e espírito de diálogo a um Governo que se mostra falso de sensibilidade e espírito de diálogo. V. Ex^a participou de uma roda de negociações visando a se aparar as arestas na questão orçamentária – e esse é o dado positivo que devo registrar. Fomos surpreendidos, porém, por um gesto extremamente agressivo ao Congresso Nacional, praticado pelo Governo do Presidente Lula.

Em primeiro lugar, o dado irracional da retirada do limite para gastos públicos, o que anuncia para o médio prazo, seja quem for o Presidente da República, uma crise fiscal, ou ainda anuncia que superávits

primários poderão ser obtidos se mexermos para cima na carga tributária. Mais ainda, Sr. Presidente: a introdução da figura do decurso de prazo na Lei de Diretrizes Orçamentárias – isso a todos nos estarreceu. Ou seja, se, em determinado momento, o Congresso se decidir por aprovar daqui para frente o Orçamento, o Orçamento entra em vigor. Se o Congresso decidir que não é para aprovar o Orçamento, o Orçamento entra em vigor do mesmo jeito, como se não estivéssemos sob a vigência de regime democrático, e sim remontando aos tempos mais obscuros das ditaduras que já afligiram este País: a ditadura do Estado Novo varguista, a ditadura de 1964. Isso, na prática, equivale a fechar o Congresso, equivale a privar o Congresso da sua arma mais forte, a privar o Congresso da sua mais nobre função, que é precisamente votar a matéria orçamentária, Sr. Presidente.

Recebi com muita alegria e até com muito conforto, senti-me reconfortado por ser presidido por V. Ex^a neste momento, a matéria publicada já nos jornais *online*, que me foi mostrada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, em que V. Ex^a reage prontamente a isso. V. Ex^a reage, dizendo que não aceita que o Governo governe por intermédio de medidas provisórias. V. Ex^a reage mais, dizendo que não aceita este que é o virtual fechamento do Congresso Nacional. O anteprojeto do Orçamento é para ser elaborado pelo Governo da República, sim, mas a palavra final sobre o Orçamento tem de ser, na República que avança em passos civilizatórios seguros, a República brasileira, decidida pelo Congresso Nacional.

Eu imaginei que V. Ex^a sentaria a esta mesa e eu, como Líder do PSDB, pediria a palavra pela ordem, para dizer o que estou dizendo, mas chamando V. Ex^a à luta. No entanto, cheguei atrasado, porque V. Ex^a já havia se manifestado, defendendo as prerrogativas do Poder que preside. Portanto, V. Ex^a hoje honrou a cadeira de Presidente do Senado Federal, o voto que eu e todos aqui depositamos em V. Ex^a e a expectativa que temos do magistrado que não serve a Governos mas ao País.

É muito bom que, pela nossa voz e pela autoridade de V. Ex^a, investido na alta função em que está, o Governo ouça que o caminho para se chegar às melhores conclusões em matéria de votação de Orçamento ou de qualquer outra é o debate, é o diálogo, como fizemos no Orçamento exaustivamente, nas últimas semanas, e não a prepotência da minimização do Congresso Nacional.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muita alegria e muita honra, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador, sobre este tema, também me perguntaram os repórteres. Eu disse que a chance de isso passar aqui no Congresso Nacional era zero. Jamais o Congresso Nacional vai abdicar do seu direito constitucional. Fiquei muito feliz quando o Presidente do Senado Federal usou as palavras que V. Ex^a acabou de repetir. Somos solidários com a posição de V. Ex^a e unâimes em reagir a essa afirmativa, pois, pelo contrário, o que queremos é o Orçamento impositivo. Ai do Congresso Nacional que aceder a uma medida como essa!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, eminente Líder Ney Suassuna.

Concluo, Sr. Presidente, até porque V. Ex^a será certamente homenageado por mais Senadores nessa tarde.

Falo agora, de maneira muito construtiva e muito tranquila, para o País, dirigindo-me à figura do Presidente da República. Não é esta a forma de dialogar com o Congresso. A forma é aquela outra, a que vimos ainda há pouco na sala de V. Ex^a. A fórmula é a que reconhece como legítimas as forças, a volta do poder. É o poder que não é absoluto, até porque ditadura nele não cabe. É o poder que, sem dúvida alguma, deve buscar os consensos e deve procurar representar o mandato que recebeu das urnas com a idéia de que, no seu entorno, existe quem do poder discrepe, quem tenha outra visão de Brasil, e o Orçamento deve ser a expressão das diversas visões que compõem o mosaico político nacional. Esta é uma verdade inescapável, inelutável, Sr. Presidente.

Por isso, no momento em que me dirijo, de maneira sóbria e sincera, ao Sr. Presidente da República, pedindo que S. Ex^a detenha esse avanço, que, para mim, é autoritário, porque esse não é o melhor caminho. É o pior caminho. É o caminho que desserve a democracia brasileira. Esse é o caminho que não passa, que não transita pelos corações e pelas mentes do Congresso Nacional. Digo isso sem estar encarnando aqui a figura do opositor, que tem o dever de ser opositor ferrenho e cotidiano de um Governo que tem que ter opositores ferrenhos e cotidianos a vigiá-lo, porque essa é a essência também da democracia.

Estou aqui para dizer, de maneira fraterna, ao Governo que é preciso recuar disso, ou esta LDO não passará. É preciso recuar, no campo econômico, da retirada do limite para gastos públicos, porque, senão, sobrevirá a farra fiscal, os juros voltarão a subir. E temos, sem dúvida alguma a impossibilidade de sustentar crescimento, pois, quando se deixa a gastança imperar, conspira-se contra o crescimento sustentável, que está tão à mão do Brasil nessa conjuntura tão favorável que o mundo nos oferece.

No campo político, repudio a idéia de se tornar o Congresso desnecessário, despiciendo, quando imagina o Governo poder, ele próprio, substituir o Congresso, seja legislando pela via de medidas provisórias a matéria orçamentária, seja ele próprio estabelecendo a figura do decurso de prazo, que lembra a ditadura militar. O decurso de prazo para que entre, de qualquer jeito, à revelia do Congresso, a peça que é, mais nobremente, a que encarna o poder do Congresso, que é precisamente votar o Orçamento.

Dizem os ingleses que se vota o orçamento e não se tem mais o que fazer de importante no parlamento. Entendo que se tem muito o que fazer de importante num País que necessita de tantas e tão profundas reformas estruturais, como o Brasil.

Mas digo, Sr. Presidente, que é muito bom estarmos vigilantes e que hoje V. Ex^a cumpriu à risca o seu papel de Presidente da Casa. Não agiu como um homem de Oposição, nem agiu como um homem de Governo. Agiu como Presidente do Poder, dizendo ao outro Poder que este Poder tem os limites a estabelecer como sendo as suas prerrogativas.

Portanto, Sr. Presidente, parabenizo-o em nome da Bancada do PSDB e digo a V. Ex^a que jamais desacreditei no debate fecundo, correto e justo. E esse debate justo sempre leva à melhor síntese. Mas o que não leva à melhor síntese é a política do confronto. E a política do confronto é a que está proposta na idéia de se ter o decurso de prazo para que entre em vigor, de qualquer jeito, o Orçamento da República.

Que o Governo recue. Se recuar, irei àquela tribuna, que é a minha, para aplaudir o Governo se ele recuar desse gesto, que é um gesto de pouca sensatez, de nenhuma sensatez; e que o Governo recue, sob pena de o Congresso fazê-lo recuar, porque o Congresso não vai abrir mão da sua capacidade moral de se manter em funcionamento. Mas, se aquilo vinga, o Congresso abre mão sim da sua capacidade formal de se manter funcionando e passa a ser algo completamente expletivo, completamente desnecessário, completamente fútil. Viraria uma mera Casa de sarau de debates, viraria uma mera Casa de exposição de idéias, viraria algo parecido com uma academia literária – e não menosprezo academias literárias –, mas aqui é um Poder que tem que tomar decisões, e uma delas, a mais nobre, é decidir, deliberar, Sr. Presidente. Essa é a posição do Partido da Social Democracia Brasileira, o meu PSDB.

Muito obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra, pela ordem, como Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra a V. Ex^a, pela ordem. Antes, Senador Aloizio Mercadante, quero prestar a minha total solidariedade, expressando o sentimento da Casa a esse querido amigo Senador Gilberto Mestrinho, que é um dos maiores homens públicos do País, um grande Senador que foi vítima de absurda, covarde e inominável violência. Senador Mestrinho, conte com o nosso total apoio, com a nossa total solidariedade, o senhor e sua família. O Senado verdadeiramente participa desse momento dramático, difícil, mas reafirma a convicção e a coragem de V. Ex^a.

Queria dizer ao Senador Arthur Virgílio que não concordo com muitos itens da LDO, com muitos itens. Essa é uma discussão pormenorizada que vamos fazer daqui para frente. Não concordo com a retirada do limite de gastos. Estamos precisando, no Brasil, do contrário: é dar qualidade ao gasto público e não torná-lo algo descomedido. Como não concordo também com a reintrodução do decurso de prazo. Isso é um absurdo! É a inversão completa dos Poderes da República. Basta que o Executivo faça obstrução, que não vote o Orçamento até o dia 31 de dezembro, a peça orçamentária que ele mandará no dia 31 de agosto, para que comece a valer pelo decurso de prazo. Isso também é um retrocesso inominável. Nós não vamos concordar com isso. Temos de fazer essa modificação. Todos! Independentemente de partidos políticos.

Senador Aloizio, com a palavra V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, primeiro quero me solidarizar com o Senador Gilberto Mestrinho. A violência que V. Ex^a e sua família sofreram é inaceitável. Ela vem se agravando, em particular, no Estado do Rio de Janeiro. A Polícia Federal vem combatendo o crime organizado com bastante eficiência, mas deveríamos aprimorar as formas de parcerias com as polícias estaduais em todo o Brasil, particularmente no Rio, para que cenas como essas nunca mais aconteçam. Quero aqui prestar minha solidariedade e a minha disposição de colaborar no que for necessário para apurar esse episódio e punir, de forma exemplar, todos os que estiverem envolvidos.

Sr. Presidente, entendo a ponderação que faz o Presidente da Casa – o Presidente do Congresso Nacional – em relação às prerrogativas do Congres-

so Nacional na elaboração e definição do Orçamento Geral da União. Essa é uma função constitucional essencial e intransferível do Poder Legislativo. Portanto, compete ao Poder Legislativo, sim, aprovar o Orçamento Geral da União.

No entanto, esse momento exige do Congresso Nacional outra reflexão: nós estamos terminando o mês de abril, um terço do ano já se passou, e nós não temos ainda o Orçamento aprovado. Isso não pode voltar a acontecer na República! Nós somos um País que ainda atravessa uma grave crise fiscal e que tem uma capacidade de investimento bastante comprometida. Vale mencionar o brutal esforço fiscal que o Governo vem fazendo para gerar superávit primário, estabilizar a dívida pública e impedir a continuidade dos juros altos que herdamos no início deste Governo. Hoje temos queda consistente e sustentável da taxa de juros – tenho certeza de que a próxima decisão do Copom será ainda na tendência de queda da taxa de juros – e inflação abaixo de 4%. Estamos colhendo, portanto, o resultado em termos de crescimento econômico superior a 4% exatamente pela responsabilidade fiscal deste Governo que tem que ser mantida e preservada.

Agora, não é possível o Congresso Nacional aceitar a forma de elaboração do processo orçamentário! A Comissão de Orçamento é uma instituição esgotada; não pode mais funcionar nos padrões em que vem funcionando, e a discussão do processo orçamentário precisa mudar de patamar no Congresso Nacional. Estou entre aqueles que consideram que essa é uma discussão inadiável. Foi constituída uma comissão para elaborar e propor novos procedimentos de elaboração do Orçamento, tanto no que se refere a emendas, quanto a prazo de tramitação e processo de votação.

É simplório a Oposição argumentar que o problema é só fazer maioria e votar. Não se vota Orçamento sem acordo, não se votava no Governo anterior e não se vota neste. Podemos fazer centenas e centenas de destaques em todas as emendas que foram apresentadas, mas a votação será impedida pelo Regimento do Senado Federal. É verdade que precisamos de acordo para votar, mas o acordo tem que ser feito até 31 de dezembro. Não podemos chegar a abril discutindo o Orçamento da República. E não é só problema de prazo, é também de critérios. Às vezes, um único Parlamentar paralisa o processo orçamentário; não é a demanda de uma Bancada ou de um Estado. Um único Parlamentar pode hoje paralisar o processo orçamentário, como vem ocorrendo ao longo dos últimos anos.

Durante a CPI do Orçamento fizemos algumas inovações importantes, mas insuficientes. Precisamos

repensar o procedimento de votação orçamentária. A comissão criada precisa apresentar um relatório final para que venha a voto. Existem propostas, inclusive do Orçamento impositivo, que progressivamente seria instituído. Não tivemos participação dos Municípios e dos Estados nesse debate. Mas essa é uma discussão que deveria ser retomada, da construção de um Orçamento impositivo progressivamente para todos os entes federados, dos prazos regimentais, dos procedimentos para emendas e da discussão do Orçamento Geral da União.

Entendo, finalmente, Sr. Presidente, que a LDO tem que ser aprovada pela Câmara e pelo Senado. Não há nenhuma medida impositiva nem ditatorial. Não acredito que essa decisão venha a ter o apoio da maioria dos Deputados e Senadores. Não creio que seja a melhor solução. A melhor solução está no Senado e na Câmara, está, repito, em se rever o processo orçamentário, em rediscutir os procedimentos, rediscutir os critérios de emendas, restabelecer prazos de votação e introduzir o orçamento impositivo de forma progressiva para algumas áreas fundamentais. As próprias emendas deveriam ser feitas dentro de critérios e prioridades previamente estabelecidas, com o compromisso de que não podem ser contingenciadas e que serão compulsoriamente liberadas.

Espero que essa situação permita ao Executivo e ao Legislativo se sentarem à mesa e construirão juntos uma solução orçamentária para o Brasil porque, definitivamente, nós esgotamos o processo orçamentário que aí está. O Brasil precisa tratar isso com muito mais empenho. O Congresso precisa se debruçar com muito mais dedicação. É impraticável uma Comissão que tem mais de 80 membros; ela não tem funcionamento, não tem **quorum**, não tem eficiência. Nós deveríamos transferir as matérias para comissões específicas. Cada comissão deveria discutir o seu capítulo específico do Orçamento: a Comissão de Infra-Estrutura, a Comissão de Fiscalização e Tributação, Comissão de Agricultura dariam pareceres sobre suas matérias pertinentes ao Orçamento. A Comissão de Orçamento seria apenas uma comissão de sistematização. Assim, todos os Parlamentares participariam. Haveria mais controle, mais acompanhamento, mais participação, mais transparência e, portanto, mais eficiência na elaboração do Orçamento. Podemos aprimorar bastante. O Senador Sérgio Guerra havia dado boas sugestões, assim como o Senador Fernando Bezerra e o Senador Romero Jucá.

Estamos avançando na elaboração de nova proposta orçamentária. Houve paralisação, muita discussão não avançou em função da crise política, do ambiente em que vivemos nesses meses. Mas espero

que essa questão do atraso orçamentário, do papel da LDO, permita um diálogo sincero – e essa é a disposição do Governo – entre o Executivo e o Congresso, para modificar o processo orçamentário e darmos um salto de qualidade nessa matéria de tanto interesse público. A disposição do Governo é de diálogo, é de construção, a fim de buscar uma solução nova para todo o processo de elaboração, discussão e definição do Orçamento geral do País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, em seguida, eu gostaria de replicar o Líder Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já concederei a palavra a V. Ex^a. Só concederei dois minutos ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho a esta tribuna para elogiar sua entrevista. O Líder Arthur Virgílio já o fez, mas a Casa inteira tem de fazer o mesmo. V. Ex^a está honrando o mandato que lhe conferimos.

V. Ex^a, hoje, disse que ou o Governo mobiliza a Bancada e remove obstáculos para votarmos o Orçamento deste ano, ou quem estiver pensando em governar por medida provisória tire o cavalo da chuva.

Irritado com a demora do Orçamento da União, Renan disse que fez sua parte, apelando para que os líderes de todos os partidos, indistintamente, votem o Orçamento o mais rápido possível. O Governo não vai continuar governando por medidas provisórias. Era isso que eu já havia dito aqui desta tribuna ainda hoje. Ele disse mais, que a medida provisória pode ser transformada em projeto de lei, o que já foi feito algumas vezes, e no momento em que isso acontece, a medida provisória tem a sua eficácia derrubada.

V. Ex^a continuou mostrando o retrocesso que representa para o País a atitude do Governo com esta LDO. Mas veja só V. Ex^a: enquanto V. Ex^a defende esta Casa o Guido “Manteiga” ou Mantega diz: “Nós não estamos reduzindo...”.

Prestem atenção, Srs. Senadores! Senador Arthur Virgílio e Senador José Agripino, V. Ex^as são Líderes. Prestem atenção ao que diz o Sr. Guido Mantega, ou “Manteiga”, como dizem outros: “Nós não estamos reduzindo a importância do Congresso; estamos estabelecendo um limite”. É inacreditável! Limitar a ação do Congresso! Isso é um absurdo, Sr. Presidente!

Ainda bem que V. Ex^a não conhecia essa declaração, que é de agora, de 17h16min, porque senão V.

Ex^a teria de responder a esse Ministro que quer limitar a sua atuação como Presidente do Congresso e a dos Congressistas.

Ele que limite a sua incompetência, que tanto mal faz ao Brasil, ele que limite a sua subserviência que tanto mal faz ao Brasil. Nós, não. Temos obrigação de estar aqui defendendo e estamos bem guarnecidos porque temos V. Ex^a na Presidência do Congresso. A outra Casa, infelizmente, age com subserviência muitas vezes por causa de seu Presidente, mas V. Ex^a tem mostrado a dignidade do homem de Alagoas porque há alagoano de um modo e de outro. O Presidente de lá também é alagoano; mas V. Ex^a é alagoano de outra cepa. V. Ex^a honra o seu Estado, honra o País, honra o seu Partido, honra o Congresso. Por isso nós sabemos que temos um Presidente que defende o Congresso, que o defende fazendo com que nós tenhamos um Orçamento decente.

O Líder Mercadante acaba de falar, mas ele não disse que está segurando há tanto tempo, há anos, o Orçamento impositivo, que é hoje uma realidade e está sendo seguro pelo Governo, porque o Governo que não quer, realmente, o Orçamento impositivo porque vai impedir muitas roubalheiras que estão sendo realizadas neste Governo. Quem diz isso não sou eu; quem diz isso é o Procurador-Geral da República, que denunciou quarenta envolvidos com a roubalheira. Está faltando o chefe. Ali, foram 41.

Portanto, nós estamos cumprindo com o nosso dever. Que a Situação cumpra o seu. A única coisa verdadeira que o Líder Mercadante tem dito aqui é que esse tipo de Comissão de Orçamento não pode vingar; ela tem de ser modificada. Isso é verdade. Mas ele tem sido um entrave para o Orçamento impositivo. O Orçamento impositivo é o que deseja a Nação; o Orçamento impositivo é o que vai dar grandeza ao Congresso. Isso ele não fala, esconde de falar e secura o projeto. Na Comissão eu votarei o projeto, e quem quiser que assuma a responsabilidade perante a Nação de votar contra o Orçamento impositivo. Logo que eu possa, talvez até amanhã, Sr. Presidente, eu votarei o Orçamento impositivo, Mercadante devolva ou não o processo.

Essa é a minha vontade, esse é o meu dever, esse é o meu direito e eu o cumprirei.

Parabéns, Sr. Presidente! Continue a sua atuação. V. Ex^a está elevando o nome do Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quero replicar o Líder Mercadante, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, começo por onde terminou o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Orçamento impositivo pode ser implantado paulatinamente, por módulos, por exemplo, e para respeitar a economia do Congresso Nacional, pode começar a ser implantado pela emenda da lavra dos Srs. Parlamentares, estabelecendo-se um cronograma para que se chegue a determinado número de anos ao Orçamento completamente impositivo, com tudo o que isso possa significar de reformas cabeça do Congresso Nacional e de reformas na cabeça, sempre autoritária, dos Executivos, no caso, o Executivo Federal.

O Líder Mercadante diz que não se aprova, no sistema atual, Senador José Agripino, sem acordo a peça orçamentária. Isso é verdade.

Mas o que tem que se buscar é o acordo e não a imposição. O que se tem a fazer é o diálogo incessante, o diálogo humilde, firme, transparente e claro, visando a estabelecer um consenso de uma Casa que representa o País nos seus defeitos e nas suas qualidades, defeitos e qualidades da Casa e do País.

Não dá para se imaginar um Orçamento que represente um grupo, uma facção, ainda que possivelmente a facção que venceu as eleições e, portanto, supostamente majoritária.

O Senador Aloizio Mercadante fala – e nisso nós todos seguimos o Senador Sérgio Guerra – em alteração de critérios. Está falido o critério atual de elaboração do Orçamento da União. Temos que mudá-lo.

O Senador diz, por outro lado, que não é possível e não pode mais se chegar a nenhum outro ano, ao mês de abril ou ao mês de maio sem se votar a peça orçamentária.

Eu dizia, ainda há pouco, a essa figura por todos os títulos respeitável e querida de todos nós, respeitada por todos nós, o Senador Ramez Tebet, que o Líder está enganado. Digamos que alguém possa dizer que o Congresso não deve. O verbo “dever” significa uma coisa. Outro pode dizer: o Congresso pode, porque está nas suas prerrogativas. O que não se pode dizer é que o Congresso não pode, até porque é um poder autônomo. O Congresso pode errar, o Congresso pode acertar. O Congresso não pode ser limitado por nenhuma injunção que venha de fora para dentro; de outro Poder para este. Digamos que o Congresso queira assumir a

responsabilidade de não ter Orçamento, ele assume a responsabilidade de não ter Orçamento.

O Congresso não tem que se submeter a nenhum ditame que parte do Executivo. Pode, portanto; não deve, talvez. Certamente, o ideal é se fazer como antes: aprovar no ano-base, para que o Orçamento gere seus efeitos positivos pelo investimento público, Senador José Agripino, no ano seguinte, logo no alvorecer do ano seguinte. Mas, poder pode, Senador Ramez Tebet. Poder pode. Não dever, talvez não deva; poder, certamente pode, até porque não tem satisfações nenhuma a dar, a não ser aos eleitores que a nós nos crivam a cada quatro anos, a cada oito anos. Está aí embutido um pouco do autoritarismo do Governo e temos que combater o seu autoritarismo no seu nascedouro.

Muito bem. Diz mais o Senador Aloizio Mercadante que não acredita que prevaleça aquilo o que está escrito na LDO, e aí estou de acordo com S. Ex^a. Não só não prevalece como não passa uma LDO vazada em termos tão autoritários. É a volta, Senador Geraldo Mesquita, da tese do decurso de prazo da ditadura. O decreto-lei entrava em vigor de qualquer jeito. Aprovado, ele entrava; não aprovado, ele entrava também. E essa era uma das angústias dos parlamentares que, como eu, combatiam o regime que, para negá-las, sufocava as liberdades do povo brasileiro.

Então, Sr. Presidente, não podemos admitir que transite esta idéia por esta Casa. Eu volto a dizer, com preocupação e sem nenhuma mágoa, até porque, neste momento, falo como alguém que pertence a esta instituição que foi tão bem defendida por V. Ex^a com o gesto maiúsculo que adotou ao se pronunciar sobre este mesmo tema: o Congresso não pode permitir que transite por esta Casa idéia tão esdrúxula; o Congresso não pode se dar ao luxo de não alertar de maneira firme ao Presidente da República sobre esse desvão, esse descaminho, esse desencontro entre a história do Presidente e os fins a que se destina o seu governo, que neste momento acredita, Senador Mão Santa, que pode, tranquilamente, entrar em vigor um Orçamento que não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional.

O Orçamento tem tudo para ser aprovado hoje, ele pode ser aprovado hoje...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A Oposição pretende, Sr. Presidente, que o Orçamento seja aprovado hoje – a Oposição e a maioria do Go-

verno. Ou seja, o Orçamento pode ser aprovado hoje, até porque é lógico que seja, porque arestas foram aparadas, mas o Congresso não é obrigado a aprovar coisa alguma hoje. Ele pode até se dar ao luxo de não aprovar coisa alguma nunca, até porque essa é uma prerrogativa sua e ele não está submetido às injunções e aos Poderes que possam vir de fora para dentro, ou seja, do Poder Executivo para nós.

É essencial nos portarmos com a dignidade de quem sabe o poder que encarna e é fundamental...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muita honra, Senador Antonio Carlos.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– V. Ex^a está colocando muito bem e demonstrando que o Ministro da Fazenda quer que aqui tenha limite na atuação. É melhor ele ter limite nos erros que comete contra o Brasil.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que podemos errar e temos contas periódicas a ajustar com a opinião pública. Nós somos, aliás, um Poder muito desgastado – vamos reconhecer isso – por erros de uns, por omissões de outros. Nós somos um Poder que tem de fazer um grande esforço de reconquista da opinião pública, um Poder que precisa se afirmar, inclusive na sua autoridade, para que a opinião pública não passe a achar que nós não somos necessários.

Sr. Presidente, parabéns mais uma vez a V. Ex^a. Não quero alimentar esse debate, até porque tenho certeza de que, na hora de se reescrever a LDO – e ela será reescrita –, o principal articulador nosso a chegar ao Ministro Mantega, a chegar ao Presidente da República para dizer que não aceita o que aqui está escrito haverá de ser o próprio Líder do Governo, o nosso eminente colega e prezado amigo Aloizio Mercadante, porque o que está aí é inaceitável; o que está aí fere o Congresso, fere a nossa autonomia e, portanto, deve ser rejeitado, repudiado pelo nosso melhor sentimento e pela nossa melhor perspectiva de defender o Poder que encarnamos, que, em última análise, é o Poder que garante a liberdade do povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência propõe ao Plenário que preceda a Ordem do Dia a apreciação das seguintes matérias: primeiro, o empréstimo de Minas Gerais; segundo, o projeto de reforma eleitoral, que já foi aprovado no Se-

nado Federal, foi para a Câmara e, modificado, voltou ao Senado Federal; e, terceiro, o Fundo de Ciência e Tecnologia, que também parece ter a unanimidade da Casa.

Em seguida, apreciaremos as matérias da Ordem do Dia.(Pausa.)

Não havendo objeção, passa-se ao Item 1 da Pauta.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, ouço V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no último dia 27 de março, com entrada em 28 de março, a Senadora Ideli Salvatti, com o apoio do Senador Tião Viana e de mim próprio, apresentou uma questão de ordem sobre um assunto importante ocorrido na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, por ocasião do depoimento da Sr^a. Isabel Bordini, quando foram veiculados trechos de interceptações telefônicas.

Surgiu a dúvida se pode uma Comissão Parlamentar de Inquérito, a critério do seu Presidente, do seu Relator e dos seus membros, divulgar ou não uma conversa telefônica que, em princípio, tem um caráter reservado, e se pode ser exposta essa conversa telefônica ao vivo na CPI, ainda que, porventura ou por hipótese, tenha aquela conversa telefônica alguns elementos que envolvam a privacidade da pessoa.

Naquele dia, surgiram dúvidas que a Senadora Ideli Salvatti, o Senador Tião Viana e eu próprio levantamos. O Senador Alvaro Dias contrapôs, como opinião, que não haveria problema. Mas a Senadora Ideli Salvatti resolveu formular a questão a V. Ex^a.

Avalio que se trata de uma questão importante, até para firmar jurisprudência sobre em que medida o Presidente de uma comissão parlamentar de inquérito poderia assim decidir a divulgação de uma conversa telefônica. Portanto, em tese, trata-se de uma questão muito relevante para o funcionamento das CPIs.

Agradeço se V. Ex^a, agora ou no momento que considerar adequado, puder responder, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Agradeço a intervenção de V. Ex^a porque me enseja, sobretudo, a oportunidade de comunicar à Casa que acabo de despachar o pedido da Senadora Ideli Salvatti, dos Senadores Tião Viana e Eduardo Suplicy ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 245, de 2004.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o meu gabinete recebeu um telefonema, que me foi repassado há poucos instantes, do Delegado Dr. Miguel Lucena, da Polícia Civil de Brasília, comunicando-me de que há uma ocorrência registrada na Polícia Civil de Brasília, do furto de um *laptop* de propriedade – segundo a informação que me foi dada – do Senado Federal, que estava na posse de um assessor da CPI dos Bingos. O *laptop* teria informações de caráter sigiloso, de dados da CPI. O furto ocorreu no domingo e a ocorrência, parece, foi registrada hoje. Estou aguardando. O delegado, inclusive, ficou de mandar por fax a cópia da ocorrência.

Eu queria pedir esclarecimentos tanto à Polícia do Senado como, talvez, ao Senador Efraim Moraes sobre se realmente foi comunicado o furto de um *laptop* de um assessor da CPI, com dados da CPI dos Bingos. Recebi essa informação, volto aqui a replas. Só estou passando porque acho que, se isto realmente ocorreu, é grave. Estou repassando aqui a informação porque o Dr. Miguel Lucena autorizou-me, inclusive, a utilizar o nome dele para formular a questão.

Eu acho que é algo relevante, Sr. Presidente. Se tiver efetivamente a confirmação, acho que o Plenário da Casa merece um esclarecimento.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aguardo o esclarecimento de V. Ex^a. Encaminharei para as providências cabíveis.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Assim que chegar a cópia da ocorrência, repassarei a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encaminharei para as providências cabíveis, por intermédio do Corregedor do Senado Federal, Senador Romeu Tuma.

Senador Efraim Moraes.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na condição de Presidente da CPMI dos Bingos, devo informar a V. Ex^a que, até o presente momento, não recebi nenhuma comunicação nesse sentido, nem da Segurança da

Casa, nem de nenhum assessor da CPMI. Procurarei me informar em relação a isso.

Acredito que esses dados que se diz sigilosos desse *laptop* podem ser sigilosos no sentido de ser um trabalho do próprio funcionário. Quanto à questão, por exemplo, de quebra de sigilos impedidos pela Justiça, devo comunicar a V. Ex^a, às Senadoras e aos Senadores, que todos eles se encontram lacrados no cofre das Comissões. Então, não há a menor possibilidade, não há uma possibilidade única de vazamento de quebra de sigilos e de documentos que estão em sigilo de justiça.

Devo dizer a V. Ex^a, Senadora Ideli, que procurarei tomar conhecimento desse fato. Estranho que algo que tenha ocorrido no domingo não tenha sido comunicado à CPMI até o presente momento. Então, é um fato que realmente merece a nossa atenção. Já vou procurar o Secretário-Geral, mas posso garantir a V. Ex^a e à Casa que não há possibilidade de nenhum vazamento sigiloso, a não ser algum trabalho do próprio funcionário, o que é comum, até porque 90% dos documentos da CPMI são colocados à disposição dos Srs. Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a, Senador Efraim.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Magno Malta.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO 431, DE 2006

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº30, de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 117, de 2006, que “propõe ao Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até cento e setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa de Ajuste Estrutural e de Políticas de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais”.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2006.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 117, DE 2006
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 18/04/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	<i>César Borges</i>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)		2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)		3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	<i>Jorge Bornhausen</i>	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	<i>Rodolpho Tourinho</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)		6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)		7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	<i>Eduardo Azeredo</i>	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	<i>Lúcia Vânia</i>	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)		10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)		11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET		1- ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO		2- GILVAM BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO		3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	<i>Mão Santa</i>	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL		5- MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	<i>Gilberto Mestrinho</i>	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	<i>Valdir Raupp</i>	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	<i>Ney Suassuna</i>	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdO)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)		1-IDEI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	<i>Ana Júlia Carepa</i>	2-AELTON FREITAS (PL)
DELcíDIO AMARAL (PT)		3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	<i>Eduardo Suplicy</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)		5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)		6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)		7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	<i>Osmar Dias</i>	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------	-------------------

Vaga cedida pelo PMDB.

Atualizada em 12/04/2006

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.).

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 2006, apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos, como conclusão do Parecer nº 328, de 2006, que teve como Relator o nobre Senador Luiz Otávio, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com a garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US\$170 milhões.

Ao projeto, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 30, de 2006, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Magno Malta.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 329, DE 2006

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 30, de 2006.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº , de 2006, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento,

no valor de até US\$170,000,000.00 (cento e setenta milhões de dólares norte-americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de abril de 2006.

ANEXO AO PARECER Nº 329, DE 2006

Redação final do Projeto de Resolução nº 30, de 2006.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2005

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US\$170,000,000.00 (cento e setenta milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US\$170,000,000.00 (cento e setenta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao financiamento do Programa de Ajuste Estrutural e de Políticas de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de Minas Gerais;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$170,000,000.00 (cento e setenta milhões de dólares norte-americanos), em 2 (dois) desembolsos, de US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos) e de US\$70,000,000.00 (setenta milhões de dólares norte-americanos), respectivamente, em 2006 e 2007;

V – modalidade: empréstimo de margem fixa;

VI – prazo de desembolso: até 31 de dezembro de 2007;

VII – amortização: cada desembolso será pago em 28 (vinte e oito) parcelas semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira na 7^a parcela de pagamento de juros de cada desembolso e a última na 34^a parcela de pagamento de juros do respectivo desembolso, limitada a 15 de fevereiro de 2024;

VIII – juros: exigidos semestralmente em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pelo valor semestral para dólar norte-americano da taxa de juros interbancária praticada em Londres (Libor) acrescido de uma margem a ser determinada pelo Bird a cada exercício fiscal e fixado na data de assinatura do contrato;

IX – comissão de compromisso: exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, sobre os saldos devedores não-desembolsados, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, sendo de 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano), até o quarto ano de sua entrada em vigor, e de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), após o período inicial;

X – comissão à vista: 1% (um por cento) sobre o montante total do empréstimo, a ser debitada na conta do empréstimo na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Minas Gerais na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** é condicionada a:

I – que o Estado de Minas Gerais celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas de repartição de receitas previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias, nos termos do art. 167, §

4º, todos da Constituição Federal, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado;

II – que seja verificado o cumprimento pelo Estado de Minas Gerais das condições do primeiro desembolso.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azevedo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar o agradecimento ao Senador Luiz Otávio, a V. Ex^a e a todas as Senadoras e a todos os Senadores, pela aprovação deste empréstimo.

Na verdade, apesar de parecer um ato rotineiro, trata-se de um financiamento que começou a ser discutido e negociado em 1997. Já constava a previsão desse financiamento na negociação da dívida dos Estados assinado em 1998, ainda na época em que eu era Governador do meu Estado. Depois foi necessário todo um trabalho fundamental feito pelo Governador Aécio Neves de reorganização das dívidas de Minas Gerais, da situação fiscal, fazendo com que o Estado seja hoje classificado já em condições de obter um empréstimo dessa magnitude. Esse empréstimo não tem necessidade de contrapartida. A contrapartida foi considerada feita pelo Estado, mediante a Reforma do Estado, buscando melhor atuação do ponto de vista administrativo.

O financiamento será pago em 14 anos, começando a partir de 2010 e, evidentemente, é muito importante para Minas Gerais, pelo que poderá significar para o desenvolvimento do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (PL – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, representando o povo mineiro, agradeço à CAE, a V. Ex^a e a esta Casa por aprovar esse recurso num momento tão importante para o nosso Estado.

Cumprimento o nosso Governador Aécio Neves pelo Governo que vem desenvolvendo. Tenho certeza de que esse recurso será muito bem aplicado em todo o nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 432, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 275/05.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item extrapauta:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 275, DE 2005

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, que dispõe sobre propaganda, financiamen-

to e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Tenho a honra de conceder a palavra, com muita satisfação, ao eminentíssimo Relator, Senador José Jorge.

PARECER Nº 330, DE 2006–PLEN

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, antes de ler o relatório, darei uma pequena explicação a todos os Senadores.

Na realidade, este projeto é um substitutivo que veio da Câmara cuja origem foi um projeto de lei apresentado no Senado pelo eminentíssimo Senador Jorge Bornhausen mais ou menos no mês de agosto do ano passado.

Fizemos um grande esforço e o aprovamos, se não engano, ainda no dia 30 de agosto, para que a Câmara pudesse apreciá-lo no mês de setembro e assim as disposições valerem para a eleição deste ano. São várias medidas no sentido de fazer com que a eleição se tornasse mais barata, estabelecendo uma série de proibições, diminuindo – na época do Senador Bornhausen e do projeto que relatei – o tempo de campanha, o tempo de televisão etc.

Na realidade, a Câmara não o aprovou durante esse período, vindo a aprová-lo somente no mês passado.

Veio para o Senado e agora vamos aprovar este projeto, mas a maior parte dele, provavelmente, não será utilizada na campanha deste ano, porque, como todos sabem, o Tribunal Superior Eleitoral e o próprio Supremo Tribunal Federal, na questão da verticalização, têm interpretado que o processo eleitoral é algo mais amplo. Praticamente, tudo que for feito dentro do período de um ano não poderá ser utilizado.

Mas, de qualquer maneira nós, o próprio Presidente Renan, os Líderes, chegamos à conclusão de que seria importante que o aprovássemos, apesar de eu não ter incluído aqui algumas das questões mais polêmicas, como também a Câmara o fez. E assim fiz exatamente porque penso que, se a probabilidade maior é de essas questões polêmicas não valerem para esta eleição, teremos mais tempo para verificar-las num período mais longo, passando a valer para a eleição de 2008.

Trata-se de um projeto que não tem a amplitude do projeto original do Senado, mas acho por bem aprová-lo, uma vez que a Câmara passou seis meses discutindo-o. E sabemos que os Deputados, na sua totalidade, vão disputar eleição este ano, o que não ocor-

rerá aqui no Senado, onde boa parcela não disputará eleição porque o mandato não terminará agora.

Dessa forma, achei por bem considerar como base o projeto da Câmara, exatamente porque foi o último aprovado e, a partir daí, fizemos as modificações.

Vou ler o relatório, que já está impresso – e pode ser distribuído também –, para passarmos à votação.

Relatório.

Vem ao exame do Senado Federal o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1977.

A proposição, de amplo conhecimento de todos os membros desta Casa, é parte do esforço que o Congresso Nacional tem empreendido no sentido de coibir práticas eleitorais espúrias, fortalecer a lisura das campanhas eleitorais e punir candidatos que utilizam subterfúgios ardilosos para alcançar o êxito nos pleitos eleitorais, e se junta às Comissões Parlamentares de Inquérito e aos demais projetos que tramitam nesta Casa e na Câmara dos Deputados, como resposta do Parlamento à demanda da opinião pública.

Nesse sentido, o projeto originalmente aprovado nesta Casa, do qual fomos Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que proferiu decisão terminativa, aperfeiçoou sobremaneira diversos pontos de nosso sistema eleitoral, prevendo especialmente:

I) o encurtamento do período das campanhas eleitorais (arts. 8º e 11), pois partíamos da premissa de que o custo das campanhas eleitorais no Brasil podia ser reduzido caso o período legalmente previsto para a realização das campanhas fosse reduzido em um mês;

II) a obrigatoriedade de indicação do responsável pela arrecadação, gestão e aplicação dos recursos destinados a cada campanha eleitoral, que teria responsabilidade solidária juntamente com o próprio candidato (art. 19), pois havia o entendimento de que essa medida auxiliaria no combate ao “caixa dois” e ao emprego inadequado dos “restos de campanha”;

III) a centralização das despesas e receitas de campanha em conta bancária específica (art. 22, § 3º e 4º), cujo descumprimento implicaria rejeição das contas de campanha, medida que facilitaria a fiscalização pela Justiça Eleitoral;

IV) a punição não apenas para o candidato que recebe doações de campanha fora das regras previstas em lei, mas a extensão da responsabilidade para as pessoas físicas e jurídicas que efetuarem as doações

(art. 23, § 3º e 6º), de modo a punir ambos os pólos da relação (quem doa e quem recebe irregularmente);

V) o aumento – para três anos – do prazo de suspensão do repasse do fundo partidário em relação às agremiações partidárias que descumprirem as regras relativas à arrecadação e aplicação de recursos para campanhas eleitorais (art. 25), de modo a desestimular práticas que ganharam notoriedade como recentemente.

VI) a inclusão das despesas com transporte ou deslocamento do próprio candidato – e não mais apenas do pessoal a serviço das candidaturas – como gasto sujeito a registro e aos limites fixados pela lei (art. 26, inciso IV), pois não há justificativa para que o agente central da campanha tenha tal imunidade.

VII) divulgação diária na Internet de relatórios discriminando valores e fontes dos recursos recebidos como financiamento de campanha (art. 26, parágrafo único), de modo a ampliar ao controle popular das contas de campanha.

VIII) instituição de tipo penal, sanção de cassação do registro, multa de R\$20.000 a R\$50.000, e perda do fundo partidário para o caso de não-registro ou contabilização de doações ou contribuições (art. 26-A);

IX) proibição de divulgação de pesquisas eleitorais a partir do 15º dia anterior à data da eleição (art. 35-A), de modo a evitar a influência desses instrumentos na escolha a ser feita pelo eleitor;

X) proibição de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes e faixas em bens cujo uso dependa da cessão ou permissão do Poder Público ou que a ele pertençam (art.37, caput), de modo a suprimir a ressalva antes existente na lei e que abria margem para a poluição visual nas cidades, submetendo os infratores à multa de R\$5.000,00 a R\$20.000,00, além da restauração do bem;

XI) aumento da pena (que passaria a ser de 1 a 2 anos, em substituição àquela hoje vigente de 6 meses a 1 ano) e da multa (de R\$10.000,00 a R\$50.000,00, em substituição aos atuais 5 a 15 mil UFIRs) para os praticantes dos crimes eleitorais previstos no art. 5º do art. 39;

XII) proibição de showmícios e apresentação de artistas (art. 39, § 9º, e a distribuição de brindes como camisetas, bonés, canetas, etc. (art. 39, § 8º), de modo a impedir que eleitores sejam cooptados pelo fornecimento de mimos;

XIII) modificação para até a antevéspera das eleições (em contraposição à legislação atual, que permite até o dia da eleição) da permissão de divulgação paga na imprensa escrita (art. 43), com a finalidade de eliminar, na data da eleição, qualquer influência externa na decisão do eleitor;

XIV) modificação da regra existente no § 3º do art. 47, estabelecendo que, para efeito de definição de tempo de propaganda eleitoral na TV e no rádio, vale a representação de cada partido na Câmara dos Deputados resultante da eleição e não a do início da legislatura, pois assim, acreditamos, criaremos desestímulo à troca de partido, fortalecendo a fidelidade partidária.

O projeto foi amplamente discutido na Câmara dos Deputados, que houve por bem apresentar substitutivo modificando grande parte do texto originalmente aprovado pelo Senado Federal, mas sempre mantendo o espírito da proposta. Cremos, portanto, que os Srs. Deputados Federais acrescentaram em muito ao debate que se trava hoje na sociedade brasileira, razão pela qual, como se verá, propomos o acatamento quase integral do texto vindo daquela Casa.

A título de registro, cumpre destacar os seguintes pontos do texto elaborado pelos Senhores Deputados Federais, que merecem realce pela sua relevância e inovação:

I) manutenção do período de campanhas eleitorais (mediante supressão de artigos do projeto aprovado pelo Senado);

II) definição de que lei fixará o limite dos gastos de campanha (art. 17-A);

III) proibição aos candidatos, entre a data de registro e a da eleição, de efetuar doações em dinheiro ou prêmios, troféus, etc. a pessoas físicas ou jurídicas (art. 23, § 5º);

IV) modificação da regra pretendida pelo Senado referente à divulgação na Internet de relatórios diários discriminando valores e fontes dos recursos recebidos como financiamento de campanha;

V) restrição da propaganda eleitoral em bens particulares, autorizando tão-somente aquela realizada por meio de fixação de faixas, cartazes e adesivos (art. 27, § 2º);

VI) restrição da potência máxima de alto-falantes, carros de som e trios elétricos a 2.000 watts RMS (art. 39, § 3º);

VII) proibição de propaganda eleitoral por meio de *telemarketing* (art. 39, § 8º);

VIII) proibição de propaganda eleitoral mediante **outdoors** (art. 39, § 9º);

IX) proibição de propaganda eleitoral na imprensa escrita (art. 43);

X) supressão do dispositivo previsto no texto aprovado pelo Senado Federal que reduzia o período (de 45 para 35 dias) que as emissoras de rádio e TV reservarão tempo para a propaganda eleitoral gratuita (art. 47);

XI) supressão da regra estabelecida pelo Senado Federal (art. 47, § 3º) no sentido de que, para efeito de definição de tempo de propaganda eleitoral na TV e no rádio, vale a representação de cada partido na Câmara dos Deputados resultante da eleição e não a do início da legislatura;

XII) tipificação penal da conduta de veicular pela Internet documento injurioso, calunioso ou difamante referente a parlamentar no exercício do mandato, a candidato, partido ou coligação (art. 90-A).

Análise

Vale realçar que, nesta fase do processo legislativo, a atuação do Senado Federal tem limites bem mais estreitos. Assim, nossa missão é formular o cotejo entre o texto aprovado originariamente pelo Senado Federal e aquele decorrente do Substitutivo da Câmara dos Deputados que nos chega à análise.

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno dessa Casa, o Substitutivo da Câmara a projeto do Senado é considerado série de emendas, de modo que nos cabe, tão-somente, acolhê-las ou rejeitá-las, sendos, pois, vedada a apresentação de subemendas.

Dessarte, destacaremos os pontos que, a nosso ver, merecem ser modificados no texto da Câmara dos Deputados:

I) a supressão do inciso IV do art. 26 do texto do Senado Federal, que exclui do rol que elenca os gastos eleitorais, sujeitos a registro aos limites fixados em lei, os gastos com transporte do próprio candidato, cujo restabelecimento propomos;

II) a emenda que inclui no § 2º do art. 37 a restrição de propaganda em bens de particulares, permitindo tão-somente a fixação de faixas, cartazes e adesivos, cuja supressão propomos;

III) a emenda que inclui no § 3º do art. 39 a restrição da potência máxima de alto-falantes, carros de som e trios elétricos a 2.000 watts RMS, cuja supressão propomos – que é um valor muito baixo;

IV) a emenda que inclui os §§ 8º e 9º ao art. 39, estabelecendo restrição à propaganda eleitoral por meio de telemarketing e outdoors, cuja supressão propomos;

V) a emenda que revoga o art. 42, que regula a propaganda por meio de outdoors, cuja supressão propomos, mantendo o dispositivo;

VI) a emenda que modifica o caput do art. 43, que veda a divulgação de propaganda eleitoral na imprensa escrita, cuja supressão propomos, de modo a restabelecer a redação aprovada pelo Senado, que permite com restrições;

VII) a supressão do § 3º do art. 47 do texto do Senado Federal, no sentido de que, para efeito de definição de tempo de propaganda eleitoral na TV e no

rádio, vale a representação de cada partido na Câmara dos Deputados, resultante da eleição, e não a do início da legislatura, cujo restabelecimento propomos.

Vale registrar, todavia, que a dinâmica para apreciação do substitutivo da Câmara ao projeto em análise exigirá um duplo enfoque: I) o acolhimento ou rejeição das emendas que foram formalmente apresentadas pela Câmara dos Deputados; e II) o eventual restabelecimento do texto do Senado suprimido pela Câmara dos Deputados, sem que qualquer disposição tenha sido colocada em seu lugar.

Quanto ao último ponto, trata-se de um exercício necessário, pois embora formalmente não haja emenda da Câmara dos Deputados, o fato é que o efeito prático corresponde ao de uma emenda supressiva. Isso ocorre com o art. 25, inciso IV, do art. 26, e § 3º do art. 47, de modo que, ao rejeitarmos a supressão feita pela Câmara dos Deputados, acabamos por restabelecer o texto originariamente aprovado pelo Senado Federal.

O projeto está pronto para ser aprovado e acreditamos que, com isso, o Congresso Nacional concorrerá para o aperfeiçoamento das instituições, afastando o abuso do poder econômico do centro das atenções dos pleitos eleitorais, fomentando o debate democrático de idéias em detrimento da “compra” de consciências e favorecendo a lisura das eleições no Brasil.

Voto

Do exposto, opinamos pela aprovação do substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, ressalvadas as seguintes emendas:

I) a emenda que alterara o § 2º do art. 37, cuja rejeição propomos;

II) a emenda que altera o § 3º do art. 39, cuja rejeição propomos;

III) a emenda que inclui os §§ 8º e 9º ao art. 39, cuja rejeição propomos;

IV) a emenda que revoga o art. 42, cuja rejeição propomos;

V) a emenda que modifica o **caput do art. 43**, cuja rejeição propomos, de modo a restabelecer a redação aprovada pelo Senado;

Propomos, outrossim, o restabelecimento do texto do Senado, suprimido no substitutivo da Câmara dos Deputados, referente aos seguintes dispositivos:

I) o inciso IV do art. 26, cujo restabelecimento propomos com a seguinte redação, constante do texto aprovado originariamente por esta Casa:

“Art. 26.....

IV – despesas com transporte ou deslocamento de candidato e de pessoal a serviço das candidaturas”.

.....(NR);

II) o § 3º do art. 47, cujo restabelecimento propomos com a seguinte redação, constante do texto aprovado originariamente por esta Casa:

“Art. 47

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, a representação de cada partido na Câmara dos Deputados é a resultante da eleição.

.....(NR);

Portanto, Sr. Presidente, esse é o relatório.
É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº, DE 2006

De Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Relator: Senador José Jorge

I – Relatório

Vem ao exame do Senado Federal o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

A proposição, de amplo conhecimento de todos os membros desta Casa, é parte do esforço que o Congresso Nacional tem empreendido no sentido de coibir práticas eleitorais espúrias, fortalecer a lisura das campanhas eleitorais e punir candidatos que utilizam subterfúgios ardilosos para alcançar o êxito nos pleitos eleitorais, e se junta às Confissões Parlamentares de Inquérito e aos demais projetos que tramitam nesta Casa e na Câmara dos Deputados, como resposta do Parlamento à demanda da opinião pública.

Nesse sentido, o projeto originalmente aprovado nesta Casa, do qual fomos Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que proferiu decisão terminativa, aperfeiçoou sobremaneira diversos pontos de nosso sistema eleitoral, prevendo especialmente:

I) o encurtamento do período das campanhas eleitorais (arts. 8º e 11), pois partíamos da premissa

de que o custo das campanhas eleitorais no Brasil podia ser reduzido caso o período legalmente previsto para a realização das campanhas fosse reduzido em um mês;

II) a obrigatoriedade de indicação do responsável pela arrecadação, gestão e aplicação dos recursos destinados a cada campanha eleitoral, que teria responsabilidade solidária juntamente com o próprio candidato (art. 19), pois havia o entendimento de que essa medida auxiliaria no combate ao “caixa dois” e ao emprego inadequado dos “restos de campanha”;

III) a centralização das despesas e receitas de campanha em conta bancária específica (art. 22, § 3º e 4º), cujo descumprimento implicaria rejeição das contas de campanha, medida que facilitaria a fiscalização pela Justiça Eleitoral;

IV) a punição não apenas para o candidato que recebe doações de campanha fora das regras previstas em lei, mas a extensão da responsabilidade para as pessoas físicas e jurídicas que efetuarem as doações (art. 23, § 3º e 6º), de modo a punir ambos os pólos da relação (quem doa e quem recebe irregularmente);

V) o aumento – para três anos – do prazo de suspensão do repasse do fundo partidário em relação às agremiações partidárias que descumprirem as regras relativas à arrecadação e aplicação de recursos para campanhas eleitorais (art. 25), de modo a desestimular práticas que ganharam notoriedade com o recentemente.

VI) a inclusão das despesas com transporte ou deslocamento do próprio candidato – e não mais apenas do pessoal a serviço das candidaturas – como gasto sujeito a registro e aos limites fixados pela lei (art. 26, inciso IV), pois não há justificativa para que o agente central da campanha tenha tal imunidade.

VII) divulgação diária na Internet de relatórios discriminando valores e fontes dos recursos recebidos como financiamento de campanha (art. 26, parágrafo único), de modo a ampliar o controle popular das contas de campanha.

VIII) instituição de tipo penal, sanção de cassação do registro, multa de R\$20.000,00 a R\$50.000,00, e perda do fundo partidário para o caso de não-registro ou contabilização de doações ou contribuições (art. 26-A);

IX) proibição de divulgação de pesquisas eleitorais a partir do 15º dia anterior à data da eleição (art. 35-A), de modo a evitar a influência desses instrumentos na escolha a ser feita pelo eleitor;

X) proibição de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes e faixas em bens cujo uso dependa da cessão ou permissão do Poder Público ou que a ele pertençam (art. 37, **caput**), de modo a supri-

mir a ressalva antes existente na lei e que abria margem para a poluição visual nas cidades, submetendo os infratores à multa de R\$5.000,00 a R\$20.000,00, além da restauração do bem;

XI) aumento da pena (que passaria a ser de 1 a 2 anos, em substituição àquela hoje vigente de 6 meses a 1 ano) e da multa (de R\$10.000,00 a R\$50.000,00, em substituição aos atuais 5 a 15 mil ufir) para os praticantes dos crimes eleitorais previstos no § 5º do art. 39;

XII) proibição de showmícios e apresentação de artistas (art. 39, § 9º), e a distribuição de brindes como camisetas, bonés, canetas etc. (art. 39, § 8º), de modo a impedir que eleitores sejam cooptados pelo fornecimento de mimos;

XIII) modificação para até a antevéspera das eleições (em contraposição à legislação atual que permite até o dia da eleição) da permissão de divulgação paga na imprensa escrita (art. 43), com a finalidade de eliminar, na data da eleição, qualquer influência externa na decisão do eleitor;

XIV) modificação da regra existente no § 3º do art. 47, estabelecendo que, para efeito de definição de tempo de propaganda eleitoral na TV e no rádio, vale a representação de cada partido na Câmara dos Deputados resultante da eleição e não a do início da legislatura, pois assim, acreditamos, criaremos desestímulo à troca de partido, fortalecendo a fidelidade partidária.

O projeto foi amplamente discutido na Câmara dos Deputados, que houve por bem apresentar substitutivo modificando grande parte do texto originalmente aprovado pelo Senado Federal, mas sempre mantendo o espírito da proposta. Cremos, portanto, que os Senhores Deputados Federais acrescentaram em muito ao debate que se trava hoje na sociedade brasileira, razão pela qual, como se verá, propomos o acatamento quase integral do texto vindo daquela Casa.

A título de registro, cumpre destacar os seguintes pontos do texto elaborado pelos Senhores Deputados Federais, que merecem realce pela sua relevância e inovação:

I) manutenção do período de campanhas eleitorais (mediante supressão de artigos do projeto aprovado pelo Senado);

II) definição de que lei fixará o limite dos gastos de campanha (art. 17-A);

III) proibição aos candidatos, entre a data de registro e a da eleição, de efetuar doações em dinheiro ou prêmios, troféus etc. a pessoas físicas ou jurídicas (art. 23, § 5º);

IV) modificação da regra pretendida pelo Senado referente à divulgação na Internet de relatórios diários

discriminando valores e fontes dos recursos recebidos como financiamento de campanha;

V) restrição da propaganda eleitoral em bens particulares, autorizando tão-somente aquela realizada por meio de fixação de faixas cartazes e adesivos (art. 37, § 2º);

VI) restrição da potência máxima de alto-falantes, carros de som e trios elétricos a 2.000 watts RMS (art. 39, § 3º);

VII) proibição de propaganda eleitoral por meio de **telemarketing** (art. 39, § 8º);

VIII) proibição de propaganda eleitoral mediante **outdoors** (art. 39 § 9º);

IX) proibição de propaganda eleitoral na imprensa escrita (art. 43);

X) supressão do dispositivo previsto no texto aprovado pelo Senado Federal que reduzia o período (de 45 para 35 dias) que as emissoras de rádio e TV reservarão tempo para a propaganda eleitoral gratuita (art. 47);

XI) supressão da regra estabelecida pelo Senado Federal (art. 47, § 3º) no sentido de que, para efeito de definição de tempo de propaganda eleitoral na TV e no rádio, vale a representação de cada partido na Câmara dos Deputados resultante da eleição e não a do início da legislatura;

XII) tipificação penal da conduta de veicular pela Internet documento injurioso, calunioso ou difamante referente a parlamentar no exercício do mandato, a candidato, partido ou coligação (art. 90-A).

II – Análise

Vale realçar que, nesta fase do processo legislativo, a atuação do Senado Federal tem limites bem mais estreitos. Assim, nossa missão é formular o cotejo entre o texto aprovado originariamente pelo Senado Federal e aquele decorrente do Substitutivo da Câmara dos Deputados que nos chega à análise.

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno desta Casa, o Substitutivo da Câmara a projeto do Senado é considerado série de emendas, de modo que cabemos, tão-somente, acolhê-las ou rejeitá-las, sendo-nos, pois, vedado, a apresentação de subemendas.

Dessarte, destacaremos os pontos que, a nosso ver, merecem ser modificados no texto da Câmara dos Deputados:

I) a supressão do inciso IV do art. 26 do texto do Senado Federal, que exclui do rol que elenca os gastos eleitorais, sujeitos a registro aos limites fixados em lei, os gastos com transporte do próprio candidato, cujo restabelecimento propomos;

II) a emenda que inclui no § 2º do art. 37 a restrição de propaganda em bens de particulares, permitindo

tão-somente a fixação de faixas, cartazes e adesivos, cuja supressão propomos;

III) a emenda que inclui no § 3º do art. 39 a restrição da potência máxima de alto-falantes, canos de som e trios elétricos a 2.000 watts RMS, cuja supressão propomos;

IV) a emenda que inclui os §§ 8º e 9º ao art. 39, estabelecendo restrição à propaganda eleitoral por meio de **telemarketing** e **outdoors**, cuja supressão propomos;

V) a emenda que revoga o art. 42, que regula a propaganda por meio de **outdoors**, cuja supressão propomos, mantendo o dispositivo;

VI) a emenda que modifica o **caput** do art. 43, que veda a divulgação de propaganda eleitoral na imprensa escrita, cuja supressão propomos, de modo a restabelecer a redação aprovada pelo Senado;

VII) a supressão do § 3º do art. 47 do texto do Senado Federal, no sentido de que, para efeito de definição de tempo de propaganda eleitoral na TV e no rádio, vale a representação de cada partido na Câmara dos Deputados resultante da eleição e não a do início da legislatura, cujo restabelecimento propomos;

Vale registrar, todavia, que a dinâmica para apreciação do substitutivo da Câmara ao projeto em análise exigirá um duplo enfoque: i) o acolhimento ou rejeição das emendas que foram formalmente apresentadas pela Câmara dos Deputados; e ii) o eventual restabelecimento do texto do Senado suprimido pela Câmara dos Deputados, sem que qualquer disposição tenha sido colocada em seu lugar.

Quanto ao último ponto, trata-se de um exercício necessário pois embora formalmente não haja emenda da Câmara dos Deputados, o fato é que o efeito prático corresponde ao de uma emenda supressiva. Isso ocorre com o art. 25, inciso IV do art. 26, e § 3º do art. 47, de modo que, ao rejeitarmos a supressão feita pela Câmara dos Deputados, acabamos por restabelecer o texto originariamente aprovado pelo Senado Federal.

O projeto está pronto para ser aprovado e acreditamos que, com isso, o Congresso Nacional concorrerá para o aperfeiçoamento das instituições, afastando o abuso do poder econômico do centro das atenções dos pleitos eleitorais, fomentando o debate democrático de idéias em detrimento da “compra” de consciências e favorecendo a lisura das eleições no Brasil.

III – Voto

Do exposto, opinamos pela aprovação do substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, ressalvadas as seguintes emendas:

I) a emenda que alterara o § 2º do art. 37, cuja rejeição propomos;

II) a emenda que altera o § 3º do art. 39, cuja rejeição propomos;

III) a emenda que inclui os §§ 8º e 9º ao art. 39, cuja rejeição propomos;

IV) a emenda que revoga o art. 42, cuja rejeição propomos;

V) a emenda que modifica o *caput* do art. 43, cuja rejeição propomos, de modo a restabelecer a redação aprovada pelo Senado;

Propomos, outrossim, o restabelecimento do texto do Senado, suprimido no substitutivo da Câmara dos Deputados, referente aos seguintes dispositivos:

I) o inciso IV do art. 26, cujo restabelecimento propomos com a seguinte redação, constante do texto aprovado originariamente por esta Casa:

“Art. 26

.....

IV – despesas com transporte ou deslocamento de candidato e de pessoal a serviço das candidaturas”

..... (NR);

II) o § 3º do art. 47, cujo restabelecimento propomos com a seguinte redação, constante do texto aprovado originariamente por esta Casa:

“Art. 47

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, a representação de cada partido na Câmara dos Deputados é a resultante da eleição.

..... (NR).

Sala das Sessões, – **José Jorge**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª e declaro aberta a discussão. Há três oradores inscritos para discutir a matéria.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Eu gostaria de me inscrever, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Exª é o quarto e último.

Concedo a palavra ao Senador Jorge Bornhausen, primeiro orador inscrito.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a matéria agora em votação diz respeito às modificações no sistema eleitoral, visando a diminuição de gastos, a transparência nas contas de campanha e o aumento de penalidade.

Sr. Presidente, quero lembrar aqui que, entre 1999 e 2001, o Senado votou a fidelidade partidária por filiação, o fim da coligação na eleição proporcional,

o financiamento público de campanha, a federação de partidos e as listas mistas.

Infelizmente, desde aquela época estamos aguardando a manifestação da Câmara dos Deputados. No curso da atual legislatura, em vez de avançarmos no sentido de votar as modificações ajustadas e acertadas, formou-se uma Comissão na Câmara dos Deputados que retardou o processo, que não chegou a permitir a sua votação. E esta ação protelatória é uma das responsáveis pelo mensalão. Em vez de o Governo adotar a reforma política, preferiu o troca-troca; preferiu dar vantagens, cargos, liberações de emendas, recursos que aparecem agora no documento do Procurador-Geral da República, enviado ao Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, é um alerta. Agora não poderemos mais votar com efeitos a reforma política que aqui foi votada até 2001. É tarde. Mas os seus efeitos já foram produzidos, os crimes foram cometidos, e a Nação brasileira está indignada, estarrecida. Mas a responsabilidade é do Governo Federal, que não permitiu o andamento dos processos votados no Senado e que preferiu a utilização do meio ilícito: o mensalão.

Em agosto, prevendo que não iríamos avançar, apresentei projeto visando a alterar o sistema eleitoral. Procurei mudar as datas da convenção, diminuir o tamanho da campanha eleitoral – talvez o maior do mundo –, permitir que, com a diminuição de gastos, pudéssemos, de forma realista, chegar amanhã àquilo que queremos: o financiamento público de campanha.

O projeto foi aprovado de forma terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, seguiu à Câmara dos Deputados e, mais uma vez, tivemos retardada a sua aprovação. Perdemos o prazo de 30 de setembro. O Relator da matéria, o eminentíssimo Deputado Moreira Franco, prudentemente, por se tratar de matérias que não poderiam mais ser aplicadas nas eleições de 2006, retirou do projeto, aprovado no Senado, a questão dos prazos, do tempo de campanha, do modo de diminuir e de se fazer a televisão ao vivo, mas conservou elementos que realmente cortam as despesas. Cortou os inúteis showmícios, os brindes, as camisetas. Manteve, portanto, uma parte do projeto, entendendo que ela poderia ser aplicada ainda na eleição de 2006.

Julgou que não tivemos o melhor caminho. Ele seria o de aprovar o projeto até 30 de setembro. Mas, como nos resta agora votar aquilo que veio da Câmara dos Deputados, com menos avanço, mas, evidentemente, com ganhos quanto à transparência das punições e de cortes de gastos, como autor do projeto, manifestando mais uma vez que o lamentável equívoco cometido pelo Governo permitiu o nefasto mensalão, quero me

dirigir a esta Casa para apoiar o relatório do eminente Senador José Jorge e dizer que, da minha parte, como autor do projeto, votarei a favor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a iniciativa deste projeto sobre o qual ora estamos deliberando nasceu na inspiração do Presidente do PFL, Senador Jorge Bornhausen. E na Câmara sofreu as modificações legítimas que incumbe a uma parte independente do Poder Legislativo fazer.

Se alguém me perguntasse se ao longo do tempo todas essas restrições se observarão nas campanhas eleitorais brasileiras, eu responderia quase com segurança que não, porque a vida brasileira vai se normalizar, os meios de comprovação dos gastos eleitorais ficarão transparentes cada vez mais, e veremos os candidatos com mais capacidade de alavancar recursos legitimamente, com toda a prestação de contas *on line* na Internet. Esses candidatos podem, eventualmente, ter mais recursos do que aquele que por menos possibilidades ou por quaisquer razões, até de programa, não consiga lograr a mesma monta de recursos.

Sr. Presidente, esta eleição era essencial que fosse feita assim. Temos que ter uma verdadeira reforma política votada já no início do próximo período de governo federal. Reforma política e reforma tributária só se faz no início de um período de governo. Se não fizermos reforma tributária em 2007 e não fizermos reforma política em 2007, com profundidade, não faremos a não ser em 2011. Essa é a verdade, a verdade inescapável.

Portanto, voto, evidentemente, a favor deste projeto, de acordo com o relatório do Líder da Minoria no Senado da República, Senador José Jorge; voto pelo barateamento das campanhas eleitorais; voto pelas prestações de contas transparentes; voto pela certeza de que esta eleição é uma transição entre o momento que se revelou escabroso e outro que tem que ser limpo daqui para frente, crescentemente limpo. Voto, portanto, Sr. Presidente, a favor do projeto, a favor do relatório do Senador José Jorge. Voto para que possamos começar, já nesta eleição, a mostrar algum enfrentamento ao poder econômico ilegítimo, um forte enfrentamento à figura nefanda do caixa dois, um forte enfrentamento à figura do desvio de recurso público para financiamento de campanhas eleitorais ou para financiamento de projetos de poder de quaisquer partidos ou quaisquer grupos.

Portanto, voto com o projeto e com o relatório do Senador José Jorge, com a convicção que é a minha

e que será a convicção de toda a Bancada do PSDB, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, para discutir a matéria.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conforme aqui discorreu, com muita propriedade, o Senador Jorge Konder Bornhausen, o Senado Federal, desde há muito tempo, luta pela seriedade, transparência e objetividade das eleições no Brasil, tanto que aqui vários pontos aprovados no Senado não foram levados em consideração pela Câmara porque não houve tempo para a realização desse trabalho. É o caso, por exemplo, do financiamento público de campanha, da federação de partidos políticos e de uma maior transparéncia nos gastos.

Entretanto, a Câmara, ultimamente, fez um esforço que, tenho certeza, se não houver nenhum obstáculo, nenhum bloqueio no Tribunal Superior Eleitoral, redundará, certamente, na redução drástica de gastos na campanha eleitoral, o que limitará, sem dúvida alguma, a desigualdade e a concorrência desleal no processo eleitoral.

Sr. Presidente, eu gostaria de destacar que o parecer do Senador José Jorge, de Pernambuco, restabeleceu alguns pontos que, inicialmente, foram aprovados pelo Senado. Um exemplo disso é a proibição de contratação de carros de som com mais de dois mil watts. S. Ex^a está restabelecendo o texto aprovado pelo Senado, que não estabelece nenhuma limitação, mesmo porque o Senador José Jorge age com muita coerência, uma vez que se proíbe a contratação de um carro de som com mais de dois mil watts e, ao mesmo tempo, não se proíbe, pelo texto que veio da Câmara, a contratação, por exemplo, de um grande palanque de quarenta mil watts para fazer um comício. Dessa forma, guarda coerência absoluta essa supressão do texto, porque, sendo assim, o projeto não voltará para a Câmara e poderá ser sancionado, ainda a tempo, pelo Presidente da República.

É lógico que ele não poderia entrar em determinados aspectos processuais, porque, segundo reza o art. 16 da Constituição Federal, a lei que regula o processo eleitoral só pode ser alterada pelo menos um ano antes da eleição, e nós estamos, Sr. Presidente, a poucos meses da eleição. No ano da eleição, o processo eleitoral já não poderia ser alterado. Por isso,

algumas regras foram alcançadas no parecer do Senador José Jorge.

Cito ainda, como destaque, uma alteração que S. Ex^a fez e que considero substancial. A Câmara considerou que a contagem do tempo de televisão para os partidos deveria levar em conta o que os partidos teriam de Deputados a partir de janeiro, ou seja, a partir de sua posse. Agora, no texto restabelecido pelo Senador José Jorge...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – ... o tempo que prevalecerá para os partidos políticos é o resultante dos Deputados que os partidos políticos elegeram realmente no dia da eleição. Isso configura, sem dúvida alguma, justiça aos partidos e evitará que aquele pula-pula de partidos prejudique o funcionamento normal dessas agremiações durante o processo eleitoral.

Portanto, Sr. Presidente, aproveito o ensejo para destacar o esforço realizado e consubstanciado pelo relator do projeto. S. Ex^a pôde fazer pouca coisa, já que não pode mexer no mérito, não pode tocar em questões substanciais, pois, do contrário, o processo voltará para a Câmara e demandará mais tempo, que considero precioso. Que seja resolvida ao menos a questão dos “showmícios”, que demandam recursos vultosos. Só os candidatos milionários, aqueles que detêm o poder econômico, podem trazer grandes cantores, grandes artistas nacionais para abrilhantar os seus comícios.

Então, essencialmente, o Senado Federal está cumprindo o seu papel. Cabe, depois da aprovação do projeto, a sanção e, em seguida, a fiscalização pelos Tribunais Regionais Eleitorais e pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos para discutir a matéria.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando o Senado votou essa proposta de reforma política, com o objetivo de dar maior transparência às atividades de nossos partidos, foi muito enaltecid a iniciativa segundo a qual, por meio da rede mundial de computadores, todos os partidos e candidatos passariam a registrar pela Internet, diariamente, portanto em tempo real, todas as respectivas receitas, as suas fontes e as suas despesas, de tal maneira que teríamos um procedimento bastante diverso daquele que

caracterizou as campanhas eleitorais ao longo dos últimos anos, que, inclusive, acabaram resultando em grandes problemas de formas não-contabilizadas, ou de caixa dois, e assim por diante.

Nós da Bancada do Partido dos Trabalhadores avaliamos que essa foi uma iniciativa muito importante, tanto é que os doze Senadores do Partido dos Trabalhadores chegamos a propor ao Diretório Nacional do PT que, até mesmo se o Congresso Nacional não aprovasse esse procedimento, nós o adotássemos na campanha eleitoral de 2006.

Pois bem, Deputado Inocêncio Oliveira, a Câmara dos Deputados resolveu modificar esse procedimento, fazendo com que houvesse transparência no que diz respeito apenas ao total da receita obtida, com um registro em agosto e outro em setembro e depois perante a Justiça Eleitoral, quando só então seriam identificadas as fontes de receita.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de sugerir que o Senado Federal restabeleça a proposta antes aprovada unanimemente, por todos os Partidos; ou seja, que façamos uma votação. Para isso, faz-se necessário o requerimento que encaminho agora à Mesa, nos seguintes termos: “Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 26, parágrafo único, inciso I, do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, suprimido pelo substitutivo da Câmara dos Deputados”.

Desta maneira, restauraremos o que a Câmara dos Deputados modificou; ou seja, a regra pretendida pelo Senado Federal referente à divulgação pela Internet de relatórios diários, discriminando valores e fontes de recursos recebidos como financiamento de campanha.

Portanto, em defesa da transparência total das fontes de receitas e de despesas de campanha em tempo real, tanto para a Justiça Eleitoral quanto para os eleitores em geral, Sr^ss e Srs. Senadores, é que eu propugno que adotemos o procedimento que foi, em princípio, aprovado originalmente por todos os Partidos e Senadores. Inclusive pelo PFL, Senador José Agripino, pois eu me lembro que o próprio Senador Jorge Bornhausen – e acredito que V. Ex^a – elogiou esse procedimento por ocasião da sua apreciação e votação. Eis porque encaminho à Mesa, Sr. Presidente, o referido requerimento.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, declaro que,

depois que todas as vertentes já foram analisadas, o PMDB está solidário com a proposta e vai votar favoravelmente. Essa é a indicação da Liderança. Trata-se de uma proposta que serve às duas Casas e, com certeza, por tudo o que já foi explicado, não apresenta nada a ser emendado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senado vive um momento diferente. Estamos sendo brindados com a presença de muitos Deputados, que para cá vêm evidentemente a fim de acompanhar o processo de apreciação e votação do Orçamento, que se pretende discutir e, se houver entendimento, votar.

Ressalto que esta lei, na verdade, não é eleitoral, mas de procedimentos e, assim sendo, pode entrar em vigência para a eleição deste ano. Esse é um detalhe muito importante, porque, se estivéssemos votando agora uma lei eleitoral, não poderia viger para a eleição deste ano. Entendo que estamos votando uma lei de procedimentos. Procedimentos de que tipo? Procedimento de barateamento de campanha eleitoral, procedimento por meio do qual estamos, dentre outras coisas, eliminando “showmícios”, brindes de uso pessoal, elementos que custam muito caro à campanha eleitoral e que são o produto da reflexão do momento que estamos vivendo, das investigações que estão em curso, do assunto do “mensalão”, que fazem com que projetos de lei como o que estamos apreciando sejam votados e, seguramente, aprovados.

O projeto de lei que estamos votando é de autoria original do Senador Jorge Bornhausen. Foi apreciado e votado nesta Casa, seguiu para a Câmara dos Deputados, onde foi modificado, e aqui sofreu o reparo final, com a inclusão da possibilidade de **outdoors**, de **tele-marketing** e de anúncios em jornais, para que – nem tanto ao céu, nem tanto ao mar – a campanha eleitoral possa ser realizada não de forma anônima, mas de modo mais barato, e que se dê oportunidade para que os candidatos sejam, na verdade, conhecidos.

O que gostaria de frisar é que na lei que trata de procedimentos eleitorais está mantido o tempo de rádio e televisão proporcional às bancadas, de acordo com a data da eleição, e não da posse, quando pode ter havido mudança de legenda, por razões que, seguramente, não são legítimas.

Louvo o relatório do Senador José Jorge. O PFL está solidário, em primeiro lugar, com o projeto de lei de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que sofreu modificações na Câmara dos Deputados, sendo refeito no Senado Federal, com alguns aperfeiçoamentos, no entendimento dos Senadores. Elogio o relatório do

Senador José Jorge, que oferece para a eleição deste ano, repito, pelo fato de estarmos votando um procedimento eleitoral, a oportunidade de barateamento de custo de campanha, dando oportunidade a todos para disputar e, pelas idéias, ganhar ou não a eleição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, para discutir a matéria.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma lei que estabelece regras para o processo eleitoral não é, propriamente, uma matéria de Governo. Falo aqui, portanto, como um Senador do meu partido e pelo Estado de São Paulo. Falo na direção do que acredito que seja melhor para o País e para o aperfeiçoamento do processo eleitoral no regime democrático. Falo com a experiência que tenho não apenas como candidato a Deputado Federal, mas porque coordenei três campanhas presidenciais e tenho, portanto, uma avaliação que gostaria de compartilhar com Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas.

O Congresso Nacional tem que adotar uma diretriz clara neste momento da sua história: cortar gastos com coragem, ter austeridade na campanha e reduzir despesas onde for possível. Isso é essencial para recuperar a credibilidade política e para permitir que haja transparência, controle e credibilidade durante o processo eleitoral. O Senado Federal construiu um projeto bastante rigoroso no que se refere à redução das despesas eleitorais, e ofereceu essa sugestão à Câmara dos Deputados, que incorporou ao projeto inicial do Senado Federal outros dispositivos reduzindo gastos, mas trazendo de volta alguns dispositivos que encarecem, e muito, a campanha.

O Relator José Jorge agiu com toda a transparência e com a seriedade que lhe é própria, como sempre faz ao relatar uma matéria complexa como esta, ouvindo vários interlocutores antes de dar o seu parecer. Mas S. Ex^a buscou um novo ponto de equilíbrio. O que é que S. Ex^a não mantém do projeto da Câmara? A publicação de anúncios em jornais. Esse aspecto, realmente, não é fundamental na redução de gastos, especialmente para os Parlamentares proporcionais, candidatos a Deputados. Publicar, na véspera da eleição, pequeno anúncio em jornal do interior ou em jornal de médio porte, não é algo que implique gastos incompatíveis para a maioria dos candidatos que disputam a eleição.

No que diz respeito a esse aspecto, o parecer é bastante razoável. Contudo, o parecer do Senador José Jorge traz de volta o **outdoor**, que exige despesas elevadas. Em meu Estado, por exemplo, há 650 Municípios. Já disputei eleição em que vi a fotografia

do adversário em **outdoors** de cada Município que eu visitava. Isso pesa, e pesa muito. O argumento de que há uma distribuição pela Justiça Eleitoral e que todos os candidatos têm isonomia não é verdade, porque nem todos os candidatos podem pagar o **outdoor**. Como nem todos podem pagar, em geral, quem fica com aquele **outdoor** é o candidato que tem mais poder econômico. E isso desequilibra a disputa democrática. A Câmara dos Deputados tem toda razão em proibir o **outdoor**.

Estou apresentando um destaque ao parecer do Senador José Jorge, proibindo o **outdoor**. O **outdoor** já tem a sua função na sociedade. É verdade que é uma publicidade em que há controle, é transparente, pode ser quantificada. Mas é muito cara. Deveríamos retirar, neste momento da história do País, os **outdoors**. Concordo com o Senador José Jorge, portanto, nos demais aspectos do projeto. Mas há uma outra questão que é decisiva: a televisão. Mas há uma outra questão que é decisiva: a televisão. É evidente que o padrão televisivo do Brasil é muito bom e é muito caro, e nós, na política, tentamos nos apropriar da linguagem da televisão para tornar atrativo o horário eleitoral. Então, há cenas externas, trucagem, desenho, animação. Enfim, tenta-se fazer um programa com a qualidade das novelas, dos telejornais. No entanto, o custo dessa produção é incompatível com o que o cidadão hoje acha que deva ser o gasto no processo eleitoral. Basta ver as despesas com a televisão para concluir que são as que mais oneram as campanhas.

O que nós, no Senado, tínhamos aprovado por unanimidade? Havia uma iniciativa do Senador Jorge Bornhausen, com parecer do Senador José Jorge, que construímos por acordo na Comissão, inclusive tendo sido alguns detalhes técnicos fornecidos pelo Senador Tasso Jereissati. O que propúnhamos? Que a despesa de televisão consistia em apenas candidato e câmera, fazendo prevalecer o candidato sem nenhum tipo de maquiagem. Será a verdade absoluta. Valorizará o candidato. Permitirá ao eleitor conhecer com muito mais profundidade a competência, a consistência, a capacidade de articulação do discurso político do candidato.

Ou seja, tirando toda a maquiagem que pode cercar o programa de televisão ou o comercial, é evidente que empobrecerá a qualidade do programa. É chato, mas é autêntico. É chato, mas é barato. É chato, mas é a verdade do processo democrático. Neste momento da história do País, se nós fizermos uma campanha em que haverá apenas o candidato e a câmera, nós iremos ao encontro da aspiração da sociedade. Aí, sim, estaremos barateando decisivamente a campanha, porque, apenas com o corte de camiseta, de brindes

eleitorais em showmício, não conseguiremos a redução substancial do programa de televisão.

O Senador Tasso Jereissati conhece profundamente televisão e mostrou quanto custa, por exemplo, um programa com uma película de cinema, que, muitas vezes, é oferecido nas campanhas. Trata-se de um custo exorbitante, que traz as equipes dos marqueteiros, que sobrecarrega as campanhas e que gera uma série de desvios no processo político e democrático.

Por isso, faço um destaque também nesta matéria. Proponho voltar ao texto do Senado. Vamos à autenticidade da campanha: o candidato e a câmara. Vamos fazer o debate como deveria ser na democracia.

O interesse político no Brasil é grande. A audiência da TV Senado e da TV Câmara cresce. Se fosse TV aberta, a audiência seria maior ainda.

Portanto, podemos fazer com toda a autenticidade um bom debate eleitoral.

Proponho redução drástica na campanha. Mantendo o parecer do Senado no que se refere à produção televisiva e proponho retirar os **outdoors** neste momento da história da democracia brasileira, para que possamos, definitivamente, baratear e não apenas retirar brinde e camiseta em showmício. Isso é pouco para os gastos de campanha. Não estão aí os gastos mais dispendiosos; eles estão exatamente na produção televisiva e no material de propaganda nos **outdoors**.

Por isso, mantenho o espírito da proposta do Senado em relação à televisão e a contribuição da Câmara em relação à redução de custos com **outdoor**. A minha linha continua sendo a que inspirou o nosso projeto: radicalidade no corte de despesas e transparéncia total na apresentação das despesas e da receita. Só assim vamos aprender com essa crise e dar um salto de qualidade no processo eleitoral e democrático do Brasil.

Por fim, faço um apelo a todos os Partidos para que mantenha o espírito desta proposta e, ao Tribunal Superior Eleitoral, para que a faça entrar imediatamente em vigor. Só assim vamos definitivamente nos reencontrar com a aspiração da sociedade, no sentido de que se faça uma campanha mais barata, mais autêntica e que elimine o abuso do poder econômico e os desmandos financeiros nas campanhas eleitorais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Está encerrada a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 433, DE 2006

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno, requeiro votação, em globo, dos dispositivos do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, que receberam parecer favorável.

Sala das Sessões, 18 abril de 2006. – Senador **José Jorge**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à votação dos dispositivos com parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 434, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 26, parágrafo único, inciso I, do PLS nº 275, de 2006, suprimido tela Substitutivo da Câmara dos Deputados, para restabelecer o texto original aprovado, pelo Senado visando a transparência, em tempo real, das fontes de financiamento das campanhas políticas.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2006. – Senador **Eduardo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento de destaque, depois votaremos o mérito.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 435, DE 2006

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da supressão do artigo 54 no Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre “propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997”, para restabelecimento do texto do Senado.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2006. – Senador **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 436, DE 2006

Nos termos do art. 287 do regimento interno, requeiro votação, em globo, dos seguintes dispositivos do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, que receberam parecer contrário:

- § 2º do art. 37
- § 3º do art. 39
- §§ 8º e 9º, do art. 39
- art. 42 (revogado pela Câmara dos Deputados)
- **caput** do art. 43.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2006. – Senador **José Jorge**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o Substitutivo, ressalvados os destaques.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.).

Aprovado.

A Presidência chama a atenção da Casa porque vamos votar o mérito dos destaques.

Vamos votar primeiramente os dispositivos que receberam parecer favorável, ressalvados os destaques que foram lidos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passamos à votação dos destaques.

Destaque do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já foi votado o corpo da matéria, ressalvado os destaques?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já, acabou de ser votado.

E votamos os dispositivos de parecer favorável, ressalvados os destaques que começaremos a votar agora.

O primeiro destaque a ser votado é de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

Destaque para votação em separado do art. 26, parágrafo único, inciso I, do PLS nº 275, de 2005, suprimido pelo Substitutivo da Câmara dos Deputados.

O Senador Eduardo Suplicy quer restabelecer o texto original, aprovado pelo Senado, visando à transparência em tempo real das fontes de financiamento das campanhas políticas.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como a Senadora Patrícia Saboya foi a autora original desta proposição de transparência em tempo real das fontes de financiamento de campanha, eu sugeriria que S. Ex^a fizesse a defesa da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Patrícia, tem a palavra V. Ex^a.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados aqui presentes, antes de mais nada, quero agradecer ao Senador Eduardo Suplicy por ter me alertado sobre essa modificação.

Na verdade, na CCJ, essa matéria foi fruto de uma discussão bastante polêmica e acalorada. Resolvemos colocar uma emenda para que as doações feitas nas campanhas aparecessem em tempo real na Internet, tanto aqueles que estão fazendo a doação, como o valor.

É muito simples. Se você é candidato e recebe uma doação, que essa doação apareça em tempo real na Internet. Eu não vejo absolutamente nenhum problema em relação a isso. Inclusive, na época, houve uma defesa muito forte do Senador Pedro Simon, que mostrava que, se retirássemos isso, a reforma ficaria pela metade.

Queremos também dar uma satisfação à sociedade para que ela possa acompanhar, em tempo real, quais são essas doações, quem está doando, quem está financiamento essas campanhas, justamente para evitar que, após as campanhas, os políticos digam que não sabem quem fez a doação, que não sabem quem foi a indústria ou qual foi o segmento da sociedade que fez a doação. Então, é muito simples.

Faço um apelo a esta Casa, às Sr^{as} e aos Srs. Senadores e à própria Câmara dos Deputados, que modifiquem essa emenda, ao retirar a expressão “em tempo real”, que revejam seu raciocínio. Pelo que entendi, apenas em dois momentos essa prestação de contas seria feita, e ao final da campanha.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em seis de agosto e em seis de setembro.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE) – É. Mas, se queremos ser tão transparentes... Essa reforma política, pelo que participei, pelo que debati, pelo que discuti, entendo que devia ser completa; não pode ser só em parte. Por que se pode dizer, durante a campanha, por duas vezes, quem está doando e não se pode dizer todos os dias? Parece-me uma coisa feita pela metade. Não entendo.

Então, faço um apelo a esta Casa, ao Congresso, para que revejam essa matéria e nos ajudem a aprovar-a, porque dessa forma é que estaremos realmente sendo transparentes com a população.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Jorge, com a palavra V. Ex^a.

O destaque do Senador Suplicy...

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sei que é o destaque do Senador Suplicy de uma emenda original da Senadora Patrícia que foi modificada na Câmara. A idéia da Senadora Patrícia é para o futuro; chegará um momento em que, com o uso da Internet, poderemos ter um acompanhamento diário de toda essa movimentação. Mas, infelizmente, quanto à próxima eleição, com o prazo que temos, a versão que a Câmara colocou está mais condizente com a nossa realidade atual. No futuro, talvez possamos fazer aquilo que a Senadora Patrícia quer.

Portanto, nosso voto é contrário ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o restabelecimento, de parecer contrário.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Queria apenas fazer um comentário, Sr. Presidente. Se não construirmos esse futuro agora, não teremos condições de votar isso. É muito importante que votemos, Senador José Jorge; entendo que V. Ex^a fez um grande esforço. Tenho sido aliada e parceira e compreendendo tudo.

Estou tendo uma informação, Sr. Presidente, que eu gostaria de confirmar com o Relator: retira-se também o nome dos doadores?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Relator. Sem revisão do orador) – A emenda da Câmara coloca a receita e a despesa duas vezes durante o desenrolar da campanha, separadamente. Os doadores

e o detalhamento da despesa serão feitos no final da campanha.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE) – Sr. Presidente, sinceramente, depois da eleição, não adianta mais. Nossa objetivo é que se possa acompanhar quem está nos doando recursos, mas assim fica difícil para os eleitores observarem. Isso está pela metade, infelizmente.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a, nobre Relator.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Para encerrar a minha participação, eu gostaria de dizer que nós estamos aqui tentando fazer uma legislação para combater o caixa dois, o principal problema. Não houve nenhum problema nas eleições com o caixa um. O problema foi todo com o caixa dois.

Pois bem, a emenda que a Senadora Patrícia Saboya Gomes apresentou é referente ao caixa um. Quanto mais complicarmos o caixa um, mais favoreceremos o caixa dois. O bom senso e a experiência da Câmara mostram que devemos fazer isso pouco a pouco. Então, vamos começar com a Internet e, no momento apropriado, chegaremos a essa abertura total, como quer a Senadora, mas pelo caixa um. Não adianta nós colocarmos quinhentas restrições no caixa um e depois ser utilizado o caixa dois.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota com o Relator.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pesando os argumentos, todos consistentes, e levando em conta a idéia, sem dúvida alguma, corajosa e inovadora da Senadora Patrícia Saboya, ainda assim eu me deixo levar pelos argumentos do Relator Senador José Jorge, por entender que essa boa idéia pode se transformar em algo que ilegitime as contribuições de campanha. É em nome da idéia de se legitimar, crescentemente, os gastos de campanha e as prestações de contas que fecho com o Relator, em nome do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou colocar em votação.

O parecer do Relator é contra o restabelecimento.

As Sras e os Srs. Senadores que votam com o Relator queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica mantido o texto da Câmara dos Deputados.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requeiro votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Suplicy, já foi anunciada a matéria seguinte, infelizmente.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria que o futuro fosse a partir de já. Como o Relator disse que é só para a próxima eleição, vou pegar pela mão a palavra do Senador José Jorge, para que no próximo ano se restabeleça.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Requerimento do Senador Aloizio Mercadante de destaque para votação em separado da supressão do art. 54, no substitutivo da Câmara ao projeto de lei do Senado de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para restabelecimento do texto do Senado.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. como Relator. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, essa matéria é mais polêmica. É a questão do **outdoor**, se se deve ou não utilizar o **outdoor** na campanha.

No projeto original do Senado...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Jorge, só uma explicação. O Requerimento nº 54 é sobre programa de rádio e de televisão e as inserções a que se refere o art. 51.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, esse artigo que o Senador Mercadante quer restabelecer foi criado no Senado Federal, encaminhado à Câmara dos Deputados, mas lá esse tema não foi tratado. O artigo fala especificamente de como deve ser feito o programa eleitoral.

Hoje, como sabemos, o programa eleitoral é feito de maneira sofisticada, como é a televisão brasileira, quer dizer, temos que saber que os anúncios e os programas eleitorais de televisão são inseridos no meio da programação normal. Da maneira como o Senado aprovou da outra vez, ficará um programa muito pobre, sem condições de ter boa qualidade e, aparentemente, sem diminuir muito os custos. Pelo que foi discutido depois e pelo que o Senado aprovou, ao que fomos favoráveis da outra vez, verificou-se que a diminuição dos custos não é significativa e que isso é mais para as eleições majoritárias, porque candidato proporcional, na verdade, não faz programa de televisão; ele grava no estúdio da majoritária.

Então, com essa redação que está aí e só ela pode ser recolocada , o meu parecer é contrário. Pen-

so que deveríamos, pelo menos mais uma vez, deixar em aberto. Estamos colocando uma série de restrições. Nós, obrigatoriamente, não podemos colocar todas as restrições de uma vez só. Podemos ir colocando as restrições pouco a pouco exatamente para ir testando o que vai acontecendo. Por isso, serei contrário a essa mudança.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de retomar a discussão que fizemos no Senado Federal, quando aprovamos essa matéria na Comissão e no plenário.

O argumento fundamental é o de que o maior custo das campanhas é exatamente o gasto com televisão, e a maior crítica ao processo democrático na disputa eleitoral é a maquiagem dos programas de televisão, onde se pode tudo. Pode-se construir um personagem no processo da disputa e esconder, omitir, a autenticidade do candidato. Quando os comerciais são feitos com película de cinema, os custos são incompatíveis com o que o povo brasileiro quer pagar pela democracia. Essa é a natureza da discussão que estamos fazendo. Não se trata de outra questão, mas de um problema suprapartidário que está presente em todas as campanhas.

As dívidas de campanha e a dificuldade de financiamento de campanha estão exatamente no gasto exorbitante. O maior gasto é com a televisão, é o programa televisivo. O que estamos propondo?

Conforme o texto discutido na Comissão – quero relembrar aqui –, Senador Tasso Jereissati, que conhece profundamente televisão, e outros Senadores que acompanharam as campanhas, passa a ser o candidato e a câmera no estúdio. É a autenticidade, é a verdade. Existe a idéia de que o programa vai ser chato. Pode até ser chato, mas será verdadeiro, autêntico e barato. E é essa a questão fundamental da credibilidade da democracia.

Aqui, nosso debate é só no Senado e na Câmara, e há audiência, há expectativa e crescente interesse da população pela política.

Reconheço que o padrão televisivo da televisão brasileira é muito sofisticado, mas é caro demais para o que o País hoje está disposto a pagar pelo processo democrático.

Por isso, minha defesa é no sentido de mantermos o texto do Senado: o candidato, o estúdio e a câmera. Com isso, vamos baratear o processo radicalmente. E esse talvez seja o elemento de custo mais elevado de toda e qualquer campanha eleitoral.

Essa é a sugestão que faço e peço o apoio dos Senadores e Senadoras para essa emenda.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB acompanhará o destaque do Senador, mas passo a palavra ao nobre Senador Amir Lando para fazer a defesa.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta é uma matéria de suma importância.

Nós queremos que a representação seja fidelíssima, lídima e que diga à população a verdade do candidato; que ele seja uma emanção de si próprio, das suas convicções, das suas emoções; que ele se apresente como um todo na sua essência para o eleitor. Nós sabemos que hoje há mistificação, que os programas televisivos têm feito do candidato um produto abstrato, um produto inventado pelo marqueteiro. Não é isso o que a população quer. Essa é uma forma de enganar. Vamos deixar que cada um, com a sua credibilidade, com a sua história, com a sua grandeza ou com a sua pequenez, apresente-se diante das câmeras e diga do seu programa, das suas idéias e das suas propostas para dar à política brasileira um salto de qualidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, não concordo com o argumento sustentado pelo ilustre Senador José Jorge de que a diferença de custo entre os programas feitos em estúdio e simplesmente em videotape e os programas feitos em película, de maneira sofisticada, fora do estúdio, é pequena. Não é verdade. Essa diferença de custo pode ser de um para cem. Pode ser cem vezes maior do que quando é feita simplesmente em videotape. Depois, passam a ser feitos em 16mm, em 35mm, com truques e com outras alternativas.

Há uma multiplicação que é incompatível não apenas com o poder aquisitivo brasileiro, mas também com o caixa dos partidos políticos, que não têm caixa para pagar esse tipo de programa. Saíram, no passado, há dez, vinte anos, de um custo de R\$3 milhões, de R\$4 milhões, para um custo de R\$40 milhões, R\$50 milhões, nos dias de hoje, por causa da sofisticação. Tem sido um grande centro de despesas. Os caixas

dos Partidos – seja de direita, seja de esquerda, seja de centro – não têm condições de pagar.

Começa, durante a campanha política, uma emulação entre os partidos. Cada um quer fazer uma campanha de melhor qualidade do que o outro, puxado pelos respectivos marqueteiros. Com essa emulação não se controlam esses gastos. O que queremos é uma maneira de fazer um programa que, embora não tenha o mesmo nível – e nunca vai ter – dos anúncios de televisão de um sabonete ou de um refrigerante, tenha mais essência e seja compatível com aquilo que os partidos podem gastar. Além disso, será possível julgar a proposta e a qualidade de cada um dos candidatos, de cada um dos concorrentes.

Repto que nenhum partido tem condições, nem caixa, de fazer esses programas sofisticados. Se voltarmos a fazer esses programas, de novo teremos problemas de gastos acima da capacidade de caixa dos partidos políticos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Presidente do meu Partido, Senador Tasso Jereissati, já explanou muito bem essa questão.

Entendemos que essa eleição deva ser seca. Entendemos que ela deva ser exatamente na medida da falta de austeridade que percebemos nos escândalos recentes que têm enchido as páginas dos jornais e das revistas brasileiros.

Portanto, Sr. Presidente, o PSDB vota pela propaganda de televisão no estúdio, podendo, claro, valer entrevistas, valer a troca de idéias entre pessoas filiadas à mesma coligação, mas a favor de banirmos dessa eleição o dado Steven Spielberg, o dado fantástico, a idéia de se criar personagens que não batem com a realidade. Vai ser bom para ver quem tem e quem não tem solidez intelectual, preparo, programa, projeto, para governar um Estado ou o País ou para se credenciar à presença no Poder Legislativo.

Se assim agirmos, Sr. Presidente, vamos forçar a existência de mais debates. Vai haver mais debates entre candidatos majoritários, vai haver a figura dos debates entre candidatos proporcionais. Não tem por que as televisões não se mobilizarem nesse sentido. Quanto mais debates no seio da sociedade civil e na televisão, melhor! Quanto menos Steven Spielberg, melhor! Quanto menos a figura do fantástico, melhor! Quanto menos a figura do irreal, melhor! Que esta eleição signifique o candidato e o seu conteúdo sendo examinados de maneira criteriosa pelo eleitor e que o eleitor julgue não tipos inventados, mas o conteúdo

efetivo daquele que se apresenta pedindo o voto para representá-lo.

O PSDB, portanto, vota a favor do destaque, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, sei, e a sociedade também sabe, que estamos num momento da vida nacional em que se torna necessário garantir maior rigidez à legislação em vigor no País, para, de alguma forma, minimizar o risco da corrupção e da malandragem.

Sabemos também – sempre é importante registrar, Senador José Jorge – que tudo isso – o denominado mensalão ou qualquer outra vigarice política, quando, infelizmente, muitos foram salvos na Câmara dos Deputados – aconteceu não porque a legislação possibilitava, Deputado Jamil. Mas aconteceu porque se quis rasgar a legislação em vigor do País. Então, é bom deixar isso claro para que a sociedade não imagine que, de repente, isso será a panacéia a resolver todos os males.

Sei também que muitas pessoas sérias, honestas, sentem restrições a essa alteração, ou reivindicando que é a reedição da Lei Falcão, ou fazendo uma observação correta, que é a de dizer que a vida acontece lá fora. A vida objetiva acontece fora do estúdio. Ou seja, se existe um problema grave no serviço de saúde ou se existe um problema grave, Deputada Luciana Genro, pela ausência de condições objetivas de saneamento, não é falando no estúdio que se vai mostrar isso. Eu sei que a vida cotidiana acontece fora do estúdio. Eu sei que essas observações são corretas e legítimas. E sei também – é fato – que não é simplesmente o fato de o candidato estar de frente à televisão que vai dizer se ele está mentindo ou não, porque não há um detector de mentiras. Então, qualquer um vai para a televisão dizer o que quiser. Nunca ninguém viu, nem jamais verá um candidato dizer que vai roubar ou que não vai investir na saúde, na educação, na segurança pública. Nunca ninguém viu e nunca ninguém verá. Mas existe uma coisa concreta que é a possibilidade de diminuir os custos de campanha. Por isso, votamos favoravelmente.

Gostaríamos que não houvesse nem propaganda em jornal. Imaginem um dono de jornal apoiar um determinado candidato e dar duas páginas do seu jornal para o seu candidato usar a seu favor. Quem não tem o apoio do dono de jornal não vai ter nenhuma notinha numa coluna. Não vai ter absolutamente nada.

Então, votamos favoravelmente para reduzir o custo de campanha, embora seja importante deixar claro para a opinião pública que não necessariamente isso minimiza o coeficiente de corrupção e a taxa da malandragem política depois que se chega a um cargo.

Nesse sentido, votamos favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Como vota o Bloco de apoio ao Governo?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – O Bloco de apoio ao Governo vota a favor da emenda também, apoiando a posição do Senador Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Declaro encerrada a discussão e coloco em votação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL quer encaminhar, de forma entusiasmada, o voto contra esta emenda. Por isso aguardarei o anúncio do resultado por V. Ex^a para tomar alguma atitude em nome do Partido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Perfeito.

O PFL vota contra.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela Bancada do PT.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pelo Bloco do Governo.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pelo Bloco do Governo, votamos favoravelmente. Acompanhamos a sugestão do Senador Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação a emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Está restabelecido o texto do Senado Federal, de acordo com a emenda apresentada, que constará na redação final.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, só uma observação. É que eu ia pedir verificação de **quorum** ou não. Quer dizer que foi preservado só o candidato e a televisão?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Preservado o texto do Senado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – É, voltou.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler:

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 437, DE 2006

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 9.504, de 2005, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre “propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997”, restabelecendo o texto da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, de abril de 2006. – Senador **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votaremos, agora, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, todos os dispositivos que receberam parecer contrário, ressalvado o § 9º do art. 39, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Que é o do **outdoor**, não é?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Que é exatamente o artigo que o Senador Aloizio Mercadante destacou: o do **outdoor**.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Quero explicar, Sr. Presidente. Vai-se votar agora?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, vamos destacar para votar em seguida.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação os dispositivos de parecer contrário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitados.

Agora, vamos votar o § 9º, que foi destacado pelo Senador Aloizio Mercadante.

Com a palavra o autor do destaque.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, eu recuperei uma emenda que foi aprovada na Câmara dos Deputados e que restringe o uso de **backlight** e **outdoor** nas campanhas eleitorais. Por quê? Porque geram um desequilíbrio substantivo do ponto de vista da capacidade econômica dos candidatos. Apesar de haver um sorteio dos pontos, muitos candidatos não têm condições de pagar a quantidade de **outdoor** que foi oferecida, e aqueles que têm,

acabam incorporando todos os outros pontos, gerando com isso um profundo desequilíbrio.

Eu acho que temos de fazer uma campanha barata, uma campanha autêntica, uma campanha que possa usar a criatividade, o corpo-a-corpo, o comício, a carreata, enfim, o trabalho de panfletagem, mas retirar tudo o que represente gastos exorbitantes na campanha.

A Deputada Laura Carneiro está dizendo que no Rio de Janeiro, por exemplo, um **backlight** pode custar R\$100 mil. Isso é proibitivo, isso é incompatível com a capacidade econômica da democracia brasileira e da ampla maioria dos candidatos.

Portanto, nós estamos propondo também retirar o **backlight** e os **outdoors** desse processo de disputa e usar a outra mídia, que é mais barata, mais acessível e vai fazer uma campanha mais austera, mais autêntica, mais verdadeira, que acho é o que o povo espera nesse momento da democracia brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o PMDB acompanha o destaque do Senador José Jorge contra o **backlight** e contra o **outdoor**. Realmente, é uma verdade: em São Paulo, Rio de Janeiro e nas cidades mais desenvolvidas, um **backlight** pode custar R\$100 mil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Jorge, Relator da matéria, tem a palavra.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, gostaria de perguntar...

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Heloísa, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – É só o seguinte: o texto não trata de **backlight**, mas apenas de **outdoor**. Então... Sim, eu quero saber isto: se os dois estão incluídos, ou se o relator vai dar um jeito, porque, Senador Romero e Senador José Jorge, a intenção do legislador conta muito também. E como lembra V. Ex^a, o sorteio é o sorteio do luminoso, do **outdoor** ou do que quer que seja, por isso a intenção do Congresso também conta. Agora, é importante deixar claro isto, porque o que está saindo é **outdoor**. Eu quero saber se essa história de **backlight**, que é muito mais caro, vai estar anulada também, porque é essencial que esteja.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Jorge, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs.

Senadores, na realidade, a relatoria que fazemos aqui é uma relatoria especial, porque é um projeto originário do Senado que foi para a Câmara dos Deputados, e a Câmara fez o substitutivo. Então, pelo Regimento, o Relator não tem como dar um “jeitinho”; tem que usar, ou um artigo do projeto do Senado, ou um artigo do projeto da Câmara.

O que está em discussão aqui é a inclusão no Substitutivo que elaborei de um Relatório do Projeto da Câmara que o Senado não tinha aprovado. Foi a Câmara que o incluiu. Eu não o incluí no Substitutivo, e o Senador Mercadante – inclusive nós combinamos antes – pediria um destaque, para que as outras pessoas pudessem discutir e aprovar.

O artigo do Relatório que será incluído (§ 9º do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 275) tem a seguinte redação:

É vedada a propaganda eleitoral mediante **outdoors**, sujeitando-se a empresa responsável, os partidos, coligações e candidatos à imediata retirada da propaganda irregular e ao pagamento de multa de 5.000 a 15.000 Ufirs.

É isso. Sendo aprovado o destaque do Senador Mercadante, a redação fala somente em **outdoor**, mas eu entendo que aquele **backlight** é também uma forma de **outdoor**, como disse a Senadora Heloísa Helena.

Eu não o incluí no meu relatório. Penso que, se fizermos restrições demais, vamos ter voto secreto e candidato secreto, que é o que está acontecendo. Vamos ter o candidato secreto e não só voto secreto.

Então, mantenho a questão dos **outdoors**, mas eu me curvo à maioria, evidentemente, e ao Senador Mercadante.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, o PSDB acompanha o Relator nessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB acompanha o Relator.

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, o Bloco de apoio ao Governo vai acompanhar a votação do destaque do Senador Mercadante: pela proibição da utilização de **outdoors** e suas variações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – O PDT, Sr. Presidente, vai votar com o destaque do Senador Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PDT vota com o destaque.

Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – O PFL encaminha o voto com o Relator. Aprova o parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL encaminha o voto com o parecer do Relator.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) Para encaminhar a votação. Sem votação da oradora) – Nós votamos com o destaque, Sr. Presidente, até porque não tem sentido, Senador Magno Malta, retirar o broche e deixar o **outdoor** luminoso ou pouco iluminado. Não há condições para fazer isso.

Sai tudo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O P-SOL vota pela aprovação do destaque, pelo restabelecimento, consequentemente, do texto da Câmara dos Deputados.

Vou ler para deixar tudo absolutamente às claras.

O destaque do Senador Aloizio Mercadante – e peço a atenção da Casa –, que teve parecer contrário do nobre Relator, diz o seguinte em seu § 9º:

§ 9º É vedada a propaganda eleitoral mediante **outdoor**, sujeitando-se a empresa responsável, os partidos, coligações e candidatos à imediata retirada da propaganda irregular e ao pagamento de multa;

§ 10. A limitação constante do § 3º deste artigo não se aplica a comícios e áreas destinadas a reuniões eleitorais.

Isso é outra coisa. O § 9º é que está em jogo. Em votação o restabelecimento.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam o restabelecimento queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado e constará do texto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 438, DE 2006

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno, requeiro o restabelecimento dos seguintes dispositivos aprovados pelo Senado e rejeitados pela Câmara dos Deputados, a fim de que constem do texto à sanção:

- inciso IV do art. 26; e
- parágrafo 3º do art. 47.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2006. – Senador **José Jorge**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento estabelece os seguintes dispositivos aprovados pelo Senado e rejeitados pela Câmara dos Deputados, a fim de que conste do texto à sanção: Inciso IV do art. 26 e § 3º do art. 47.

Senador José Jorge, é o requerimento de V. Ex^a que restabelece o Inciso IV do art. 26.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, posso explicar?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) Sem revisão do orador.) – Essa foi uma questão tirada na Câmara. É mais uma burocracia. A Senadora Heloísa Helena está preocupada, mas é apenas mais uma burocracia.

Diz o inciso IV: "...despesa com transporte ou deslocamento de candidato e de pessoal à serviço das candidaturas".

Na realidade, na redação original, estava dessa forma no Senado. Eles tiraram "deslocamento de candidato". Então, era como se na campanha pudesse gastar com os assessores no deslocamento e não pudesse com o candidato.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O outro é o § 3º do art. 47.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para fazer uma pergunta ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pode fazer.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Tenho dúvidas em relação a essa questão dos cabos eleitorais, porque uma coisa é a despesa do candidato; outra é pagar pessoal à serviço da candidatura, ou seja, pagar o cabo eleitoral para ficar por aí afora. É amplo demais.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) como Relator. Sem revisão do orador) – A Senadora está interpretando mal. O que se está falando aqui é de despesas com transporte quando cita "deslocamento de candidato e de pessoal à serviço das candidaturas". É a pessoa que for se deslocar. Ela pode ser cabo eleitoral, um eleitor, enfim, alguma pessoa que esteja trabalhando junto com você. Essa parte já constava. A única coisa que está mudando aqui é a inclusão do deslocamento do candidato. Não é o do pessoal. O do pessoal já está. É o do candidato.

Não tem nada a ver com o pagamento de cabo eleitoral. E o outro....Sr. Presidente, eu não estou conseguindo trabalhar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Jorge, com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL PE) – É porque está um tumulto muito grande aqui, Sr. Presidente. Estou me lembrando dos meus velhos tempos de Deputado aqui. Com satisfação, aliás.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se V. Ex^a quiser usar a tribuna, poderá fazê-lo, com muita satisfação.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Não, Sr. Presidente. Estou aqui sob a proteção da Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – E o Senador Romero atrapalhando.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – O segundo é o § 3º do art. 47, cujo restabelecimento propomos, com a seguinte redação constante do texto aprovado pela Câmara.

Este texto é importante.

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, a representação de cada Partido na Câmara é a resultante da eleição.

Isso foi o que entrou no Senado. Quando chegou na Câmara, colocaram o do dia da posse. Como há pessoas que mudam de Partido entre a eleição e a posse...

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – E há pessoas que são expulsas.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – ...e há pessoas que são expulsas. Mas você foi depois da posse. Você foi expulsa depois da posse.

A Sr^a Heloísa Helena (PSOL – AL) – Por fidelidade partidária.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Por infidelidade.

A Sr^a Heloísa Helena (PSOL – AL) – Não, por fidelidade partidária.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Ah, por fidelidade partidária.

Então, esse é um artigo que considero importante também. E vale o resultado da eleição. São dois artigos que não considero polêmicos. Portanto, peço o apoio de todos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Chamo a atenção da Casa para esta votação. Ela é um dos propósitos da reforma que estamos fazendo no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, nos Regimentos tanto do Senado quanto da Câmara, para valer a representação de cada Partido no dia da eleição.

Essa é uma mudança fundamental para que possamos acabar com a chamada migração partidária.

Portanto, é importantíssima a aprovação desse destaque, proposto pelo Senador José Jorge.

Em votação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB vota “sim” aos dois destaques.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PMDB vota “sim” aos dois destaques.

As Sr^as e os Srs. Senadores que os aprovam querem permanecer sentados. (Pausa)

Aprovados os dois destaques.

Constarão da redação final.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex^a, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, tendo sido aprovado o projeto, gostaria de agradecer a V. Ex^a, ao Senador Antonio Carlos Magalhães, ao Líder do meu Partido Senador José Agripino e a todos os Senadores pela colaboração, Senador Mercadante, Senador Arthur Virgilio.

Foi muito difícil relatar o projeto porque todo mundo entende do assunto. É bom relatar projeto quando ninguém entende do assunto. Quando todos entendem, é muito difícil.

Agradeço a colaboração de todos e dos Deputados, que vieram também e, indiretamente, participaram do debate.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Devemos todos parabenizar V. Ex^a.

Senador Arthur Virgílio, antes de votar a Redação Final, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, a favor dos dois destaques em nome do PSDB. A liberdade de se movimentar para o candidato, sem dúvida alguma. E no que toca...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Falta votar a Redação Final apenas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O outro, na verdade, é muito relevante, porque acaba com essa história de se cooptarem, após as eleições, figuras eleitas por outros Partidos. Isso é um princípio expressivo de reforma política, sim. Ou seja, para efeito de mesa e de composição em comissões, vale aquilo que a urna falou, deliberou, decidiu. Portanto, é salutar, saudável e a favor da constituição de Partidos políticos sólidos como aqueles que o meu Partido almeja, para consolidar cada vez mais a democracia deste País.

Então, a posição do PSDB é a favor dos dois destaques, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou colocar em votação a redação final.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PRB – RJ. Sem revisão do orador.) – Somente para falar, Sr. Presidente, da importância desses dois destaques exatamente para terminar com o leilão partidário.

Sr. Presidente, nosso encaminhamento é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de dar a palavra pela ordem à Senadora Heloísa Helena, votaremos a redação final.

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final à matéria, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 331, DE 2006

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005 (nº 5.855, de 2005, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005 (nº 5.855, de 2005, na Câmara dos Deputados), que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para dispor sobre o processo e o financiamento eleitoral, nos termos do Substitutivo da Câmara dos Deputados, consolidando os destaques aprovados pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de abril de 2006

ANEXO AO PARECER Nº 331, DE 2006

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005 (nº 5.855, de 2005, na Câmara dos Deputados).

Dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 17-A. A cada eleição caberá à lei, observadas as peculiaridades locais, fixar até o dia 10 de junho de cada ano eleitoral o limite dos gastos de campanha para os cargos em disputa; não sendo editada lei até a data estabelecida, caberá a cada partido político fixar o limite de gastos, comunicando à Justiça Eleitoral, que dará a essas informações ampla publicidade.”

“Art. 18. No pedido de registro de seus candidatos, os partidos e coligações comunicarão aos respectivos Tribunais Eleitorais os valores máximos de gastos que farão por cargo eletivo em cada eleição a que concorrerem, observados os limites estabelecidos, nos termos do art. 17-A desta lei.

..... ” (NR)

“Art. 21. O candidato é solidariamente responsável com a pessoa indicada na forma do art. 20 desta lei pela veracidade das informações financeiras e contábeis de sua campanha, devendo ambos assinar a respectiva prestação de contas.”(NR)

“Art. 22

§ 3º O uso de recursos financeiros para pagamentos de gastos eleitorais que não provenham da conta específica de que trata o **caput** deste artigo implicará a desaprovação da prestação de contas do partido ou candidato; comprovado abuso de poder econômico, será cancelado o registro da candidatura ou cassado o diploma, se já houver sido outorgado.

§ 4º Rejeitadas as contas, a Justiça Eleitoral remeterá cópia de todo o processo ao Ministério Público Eleitoral para os fins previstos no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.”(NR)

“Art. 23

.....
§ 4º As doações de recursos financeiros somente poderão ser efetuadas na conta mencionada no art. 22 desta lei por meio de:

I – cheques cruzados e nominais ou transferência eletrônica de depósitos;

II – depósitos em espécie devidamente identificados até o limite fixado no inciso I do § 1º deste artigo.

§ 5º Ficam vedadas quaisquer doações em dinheiro, bem como de troféus, prêmios, ajudas de qualquer espécie feitas por candidato, entre o registro e a eleição, a pessoas físicas ou jurídicas.”(NR)

“Art. 24

.....
VIII – entidades benéficas e religiosas;

IX – entidades esportivas que recebam recursos públicos;

X – organizações não-governamentais que recebam recursos públicos;

XI – organizações da sociedade civil de interesse público.”(NR)

“Art. 26. São considerados gastos eleitorais, sujeitos a registro e aos limites fixados nesta lei:

.....
IV – despesas com transporte ou deslocamento de candidato e de pessoal a serviço das candidaturas;

.....
IX – a realização de comícios ou eventos destinados à promoção de candidatura;

.....
XI – (Revogado);

.....
XIII – (Revogado);

.....
XVII – produção de **jingles**, vinhetas e **slogans** para propaganda eleitoral.”(NR)

“Art. 28

.....
§ 4º Os partidos políticos, as coligações e os candidatos são obrigados, durante a campanha eleitoral, a divulgar, pela rede mundial de computadores (internet), nos dias 6 de agosto e 6 de setembro, relatório discriminando os recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral, e os gastos que realiza-

rem, em sítio criado pela Justiça Eleitoral para esse fim, exigindo-se a indicação dos nomes dos doadores e os respectivos valores dados somente na prestação de contas final de que tratam os incisos III e IV do art. 29 desta Lei.”(NR)

“Art. 30.

.....
§ 1º A decisão que julgar as contas dos candidatos eleitos será publicada em sessão até 8 (oito) dias antes da diplomação.

..... ”(NR)

“Art. 30-A Qualquer partido político ou coligação poderá representar à Justiça Eleitoral relatando fatos e indicando provas e pedir a abertura de investigação judicial para apurar condutas em desacordo com as normas desta Lei, relativas à arrecadação e gastos de recursos.

§ 1º Na apuração de que trata este artigo, aplicar-se-á o procedimento previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no que couber.

§ 2º Comprovados captação ou gastos ilícitos de recursos, para fins eleitorais, será negado diploma ao candidato, ou cassado, se já houver sido outorgado.”

“Art. 35-A. É vedada a divulgação de pesquisas eleitorais por qualquer meio de comunicação, a partir do décimo quinto dia anterior até as 18 (dezoito) horas do dia do pleito.”

“Art. 37. Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, inclusive postes de iluminação pública e sinalização de trânsito, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados.

§ 1º A veiculação de propaganda em desacordo com o disposto no **caput** deste artigo sujeita o responsável, após a notificação e comprovação, à restauração do bem e, caso não cumprida no prazo, a multa no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) a R\$8.000,00 (oito mil reais).

..... ”(NR)

“Art. 39.

.....
§ 4º A realização de comícios e a utilização de aparelhagem de sonorização fixa são

permitidas no horário compreendido entre as 8 (oito) e as 24 (vinte e quatro) horas.

§ 5º.....

II – a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;

III – a divulgação de qualquer espécie de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos, mediante publicações, cartazes, camisas, bonés, broches ou dísticos em vestuário.

§ 6º É vedada na campanha eleitoral a confecção, utilização, distribuição por comitê, candidato, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor.

§ 7º É proibida a realização de **showmício** e de evento assemelhado para promoção de candidatos, bem como a apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício e reunião eleitoral.

§ 8º É vedada a propaganda eleitoral mediante **outdoors**, sujeitando-se a empresa responsável, os partidos, coligações e candidatos à imediata retirada da propaganda irregular e ao pagamento de multa no valor de 5.000 (cinco mil) a 15.000 (quinze mil) UFIR. "(NR)

"Art. 40-A. Incorre em crime quem imputar falsamente a outrem conduta vedada nesta lei.

Parágrafo único, O infrator sujeitar-se-á às mesmas sanções previstas para as condutas falsamente imputadas."

"Art. 43. É permitida, até a antevéspera das eleições, a divulgação paga, na imprensa escrita, de propaganda eleitoral, no espaço máximo, por edição, para cada candidato, partido ou coligação, de um oitavo de página de jornal padrão e um quarto de página de revista ou tablóide.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo sujeita os responsáveis pelos veículos de divulgação e os partidos, coligações ou candidatos beneficiados a multa no valor de R\$1.000,00 (mil reais) a 10.000,00 (dez mil reais) ou equivalente ao da divulgação da propaganda paga, se este for maior."(NR)

"Art. 45.

§ 1º A partir do resultado da convenção, é vedado, ainda, às emissoras transmitir progra-

ma apresentado ou comentado por candidato escolhido em convenção.

..... "(NR)

"Art. 47.

.....

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, a representação de cada partido na Câmara dos Deputados é a resultante da eleição.

..... "(NR)

Art. 54. Os programas de rádio e de televisão e as inserções a que se refere o art. 51, serão gravados em estúdio e deles somente poderão participar o candidato e filiados ao seu partido, sendo vedadas as gravações externas, montagens ou trucagens, computação gráfica, desenhos animados, efeitos especiais e conversão para vídeo de imagens gravadas em películas cinematográficas.

Parágrafo único. A infração ao disposto no **caput** deste artigo é punida com a suspensão do acesso do candidato infrator ao horário eleitoral gratuito por 10 (dez) dias." (NR)

"Art. 73.

§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa."(NR)

"Art. 90-A. É crime veicular pela internet documento injurioso, calunioso ou difamante, referente a parlamentar no exercício do mandato, a candidato, partido ou coligação, sujeitando o infrator a pena de detenção de 1 (um) a 2 (dois) anos e multa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) a R\$10.000,00 (dez mil reais)."

"Art. 94-A. Os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta poderão, quando solicitados, em casos específicos e de forma motivada, pelos Tribunais Eleitorais:

I – fornecer informações na área de sua competência;

II – ceder funcionários no período de 3 (três) meses antes a 3 (três) meses depois de cada eleição.”

“Art. 94-B. É vedado aos órgãos do Poder Executivo realizar qualquer atividade de natureza eleitoral não mencionada neste artigo, bem como praticar atos envolvendo eleições e o processo eleitoral.”

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções objetivando a aplicação desta lei às eleições a serem realizadas no ano de 2006.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os incisos XI e XIII do art. 26 e o art. 42 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 439, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Substitutivo da Câmara ao PLS nº 85/2001 – Regulamentação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos à apreciação da matéria.

Item extrapauta

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 85, DE 2001

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2001, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, e dá outras providências.

Concedo a palavra ao nobre Senador Rodolpho Tourinho, para proferir parecer sobre a matéria, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação e de Assuntos Econômicos também.

PARECERES NºS 332, 333 e 334, de 2006-PLEN

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Substitutivo da Câmara do Projeto de Lei do Senado nº 85, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, altera as Leis nºs 10.168, de 29 de dezembro de 2000, 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 e 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências.

Vem à revisão deste Senado o Substitutivo da Câmara dos Deputados, de autoria do eminentíssimo Senador Roberto Saturnino, com a nova emenda aprovada na Casa de origem, transcrita na epígrafe.

Proposta de regulamentação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, fundo esse de natureza contábil e que tem o objetivo de financiar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico, com vistas a promover o desenvolvimento econômico e social do País.

Na análise, cumpre apreciar a matéria no tocante aos aspectos de constitucionalidade jurídica e técnica legislativa.

Do ponto de vista da constitucionalidade, não há óbice algum ao acolhimento do substitutivo, porquanto as novas normas propostas se harmonizam com as normas contidas no art. 218, **caput**, parágrafos, e com os princípios estruturais da Lei Maior.

Quanto à juridicidade, as normas projetadas apresentam conformidade com os preceitos contidos nos demais diplomas que regem a política nacional do desenvolvimento científico e tecnológico. Também no que se refere à técnica legislativa, nada há a opor.

O projeto sob exame atende a um anseio nacional há muito interpretado e expresso por este Relator em sua atuação nesta Casa, seja na forma de pronunciamentos, seja na apresentação de proposições sobre o tema.

Com efeito, ao aprovar nova regulamentação para o funcionamento do Fundo, convertendo-o no principal mecanismo de fomento da política nacional de ciência e tecnologia, ampliam-se consideravelmente as perspectivas de se alcançar o novo patamar no desenvolvimento científico e tecnológico do País como forma de agregar novo valor à economia.

Este projeto, na verdade, representa reduzir de 60% para 40% o contingenciamento dos Fundos colocados à disposição de ciência e tecnologia. Representa um crescimento de R\$ 400 milhões no limite que não fica sujeito a contingenciamento no Ministério. É um projeto altamente louvável e importantíssimo do ponto de vista do desenvolvimento da tecnologia nacional.

Sáudo o autor deste projeto, o Senador Roberto Saturnino. E opinamos pela aprovação do substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2001, por considerá-lo, conforme a ordem jurídico-constitucional e consentâneo com a filosofia e a estrutura jurídico-legislativo do projeto original aprovado nesta Casa.

É o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os pareceres do Senador Rodolpho Tourinho são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do substitutivo da Câmara, em turno único.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Marco Maciel vai dar uma palavra, em nome de todos.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR.
SENADOR MARCO MACIEL NA SESSÃO DO
DIA 18 DE JUNHO DE 2006, QUE, RETIRADO
PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ
PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ.

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o projeto em pauta é um substitutivo elaborado pela Câmara dos Deputados ao projeto que tive a oportunidade de apresentar no Senado e que foi aprovado nesta Casa, regulamentando o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, uma das prioridades essenciais reconhecida, com unanimidade, para o desenvolvimento do nosso País, desenvolvimento que depende tanto do avanço da ciência e da tecnologia autônomas, brasileiras, realizadas por pesquisadores e cientistas brasileiros.

Atualmente, com a aprovação dos sucessivos fundos setoriais, há fontes de recursos significativas, substanciais, fontes de financiamento, mas que carecem de uma regulamentação para a constituição deste fundo, imune à política de contingenciamentos, que não pode atingir esse tipo de investimento. Trata-se, então, de um projeto de importância prioritária para o desenvolvimento brasileiro.

Portanto, peço aos ilustres Colegas a aprovação deste substitutivo da Câmara, que proporcionará um passo extremamente importante na história do desenvolvimento da ciência e da tecnologia em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 440, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, a votação em globo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2001 (nº 7.049/2002, naquela Casa), que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT; altera as Leis nºs 10.168, de 29 de dezembro de 2000, 10.197, de 14 de fevereiro de 2001, e 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.

Sala das sessões, 18 de abril de 2006. – Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento para votação em globo do substitutivo da Câmara dos Deputados.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à votação do Substitutivo da Câmara, em globo.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final à matéria, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 335, DE 2006

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2001 (nº 7.049, de 2002, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2001 (nº 7.049, de 2002, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT; altera as Leis nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000 e nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001, e nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências, nos termos do Substitutivo da Câmara dos Deputados aprovado pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de abril de 2006.

ANEXO AO PARECER Nº 335, DE 2006

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2001 (nº 7.049, de 2002, na Câmara dos Deputados).

Dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT; altera as Leis nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, e nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e o Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I Dos Objetivos

Art. 1º O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, instituído pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991, com os acréscimos da Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001, é de natureza contábil e tem o objetivo de financiar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico com vistas a promover o desenvolvimento econômico e social do País.

CAPÍTULO II Do Conselho Diretor

Art. 2º O FNDCT será administrado por um Conselho Diretor, constituído por:

I – o Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia;

II – 1 (um) representante do Ministério da Educação;

III – 1 (um) representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

IV – 1 (um) representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

V – o Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP;

VI – o Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;

VII – 3 (três) representantes da comunidade científica e tecnológica;

VIII – 3 (três) representantes do setor empresarial, sendo 1 (um) representativo do segmento das micro e pequenas empresas.

§ 1º Os membros e respectivos suplentes do Conselho Diretor, referidos nos incisos II, III e IV do **caput** deste artigo, serão indicados pelas entidades que representam e nomeados pelo Ministro do Estado da Ciência e Tecnologia;

§ 2º Os suplentes dos membros do Conselho Diretor, referidos nos incisos I, V e VI do **caput** deste artigo, serão os representantes legais dos titulares.

§ 3º Os representantes da comunidade científica e tecnológica serão nomeados a partir de 2 (duas) listas tríplices, uma indicada pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e outra indicada pela Academia Brasileira de Ciências.

§ 4º Os representantes do setor empresarial serão nomeados a partir de 1 (uma) lista sétupla, indicada pela Confederação Nacional da Indústria – CNI.

§ 5º O mandato dos representantes da comunidade científica e do setor empresarial será de 2 (dois) anos, sendo admitida a recondução por igual período,

devendo a primeira nomeação ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta lei.

§ 6º Os membros do Conselho Diretor não serão remunerados pela atividade nele exercida.

Art. 3º O Conselho Diretor será presidido pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia ou por seu substituto legal.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Ministro e de seu representante legal, o Conselho será presidido pelo Presidente da Finep.

Art. 4º o Conselho Diretor do FNDCT deliberará por maioria de votos dos seus membros, na forma do regimento interno.

Art. 5º O Conselho Diretor terá as seguintes atribuições:

I – aprovar seu regimento interno;

II – recomendar a contratação de estudos e pesquisas com o objetivo de subsidiar a definição de estratégias e políticas de alocação dos recursos do FNDCT;

III – definir as políticas e diretrizes da utilização dos recursos do FNDCT nas modalidades previstas nesta lei em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – C,T&I, elaboradas com o assessoramento superior do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT, nos termos da Lei nº 9.257, de 9 de janeiro de 1996;

IV – promover a consolidação da programação orçamentária e financeira dos recursos do FNDCT e sua compatibilização com as políticas, planos, metas e prioridades elaboradas com o assessoramento superior do CCT;

V – aprovar as prestações de contas, balanços e demonstrativos da execução orçamentária e financeira do FNDCT;

VI – efetuar avaliações relativas à execução orçamentária e financeira do FNDCT, com o assessoramento superior do CCT;

VII – com relação aos recursos destinados por lei em programação específica e geridos por comitês gestores:

a) acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos;

b) recomendar aos Comitês Gestores medidas destinadas a compatibilizar e articular as políticas setoriais com a política nacional de ciência e tecnologia, procedimentos para utilização dos recursos do FNDCT provenientes dos Fundos Setoriais, bem como ações integradoras a serem financiadas com recursos de mais de um Fundo Setorial.

Art. 6º O Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, instituirá um Comitê de Coordenação, presidido

pelo Secretário Executivo do MCT e integrado pelos presidentes da Finep e do CNPq e os presidentes dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia alocados ao FNDCT, com a finalidade de promover a gestão integrada dos Fundos Setoriais.

CAPÍTULO III Da Secretaria Executiva do Fundo

Art. 7º A Financiadora de Estudos e Projetos – Finep exercera a função de Secretaria Executiva do FNDCT, cabendo-lhe praticar todos os atos de natureza técnica, administrativa, financeira e contábil necessários à gestão do FNDCT.

Art. 8º A Finep, como Secretaria Executiva do FNDCT, receberá anualmente o equivalente a 3% (três por cento) dos recursos atribuídos ao Fundo, a título de taxa de administração.

Art. 9º É facultada à Finep a destinação de até 5% (cinco por cento) do orçamento anual do FNDCT para fazer frente às despesas de planejamento, estudos, pesquisas, prospecção e acompanhamento, bem como avaliação e divulgação dos resultados relativos às ações previstas nesta Lei, diretamente ou por meio de repasses para outras entidades.

Art. 10 Compete à Finep, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT:

I – submeter ao MCT propostas de planos de investimentos dos recursos do FNDCT;

II – propor ao MCT políticas e diretrizes da utilização dos recursos do FNDCT nas modalidades previstas nesta Lei;

III – realizar, direta ou indiretamente, estudos, pesquisas e avaliação de resultados, recomendados pelo MCT e pelo Conselho Diretor;

IV – decidir quanto à aprovação dos estudos e projetos a serem financiados pelo FNDCT bem como firmar contratos, convênios, acordos e demais ajustes;

V – prestar contas da execução orçamentária e financeira dos recursos recebidos do FNDCT ao MCT e ao Conselho Diretor;

VI – acompanhar e controlar a aplicação dos recursos pelos beneficiários finais;

VII – tomar as providências cabíveis para a suspensão ou cancelamento dos repasses de recursos e para a recuperação dos recursos aplicados, acrescidas das penalidades contratuais.

CAPÍTULO IV Das Receitas

Art. 11. Constituem receitas do FNDCT:

I – dotações consignadas na lei orçamentária anual e seus créditos adicionais;

II – **royalties** sobre a produção de petróleo e gás natural, nos termos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997;

III – percentual da receita operacional líquida de empresas de energia elétrica, nos termos da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000;

IV – recursos decorrentes de contratos de cessão de direitos de uso da infra-estrutura rodoviária para fins de exploração de sistemas de comunicação e telecomunicações, nos termos da Lei nº 9.992, de 24 de julho de 2000;

V – recursos oriundos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e pela exploração de recursos minerais, nos termos da Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000;

VI – percentual das receitas definidas na Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000, destinadas ao fomento de atividade de pesquisa científica e desenvolvimento do setor espacial;

VII – receitas de contribuição de intervenção no domínio econômico e outros recursos, nos termos da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, e da Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001;

VIII – percentual do faturamento bruto de empresas que desenvolvam ou produzam bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;

IX – percentual sobre o adicional ao frete para a renovação da marinha mercante, nos termos da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;

X – o produto do rendimento de suas aplicações em programas e projetos;

XI – o produto de rendimentos com aplicações financeiras de recursos do Fundo;

XII – recursos provenientes de incentivos fiscais;

XIII – empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;

XIV – contribuições e doações de entidades públicas e privadas;

XV – outros que lhe vierem a ser destinados.

Art. 12. O MCT enviará ao Conselho Diretor, trimestralmente, informações de natureza financeira e contábil necessárias ao acompanhamento e à avaliação dos valores apurados de receita.

CAPÍTULO V Da Aplicação dos Recursos

Art. 13. Para fins desta Lei, constitui objeto da destinação dos recursos do FNDCT o apoio a programas, projetos e atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação – C,T&I, compreendendo a pesquisa básica

ou aplicada, a inovação, a transferência de tecnologia para o setor empresarial e o desenvolvimento de novas tecnologias de produtos e processos, de bens e de serviços, bem como a capacitação de recursos humanos, intercâmbio científico e tecnológico e a implementação, manutenção e recuperação de infra-estrutura de pesquisa de C,T&I.

Art. 14. O patrimônio inicial do FNDCT será constituído pelo saldo apurado em balanço no último dia do mês anterior ao da aprovação e publicação desta Lei.

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda informará mensalmente ao MCT a arrecadação proveniente das receitas efetuadas para cada Fundo, bem como os valores das liberações previstas para os 3 (três) meses subsequentes.

Art. 15. Os recursos do FNDCT podem ser aplicados no financiamento de despesas correntes e de capital, na forma reembolsável e não reembolsável, em operações de risco, de seguro de risco tecnológico, de equalização de encargos financeiros, de participação direta ou indireta no resultado ou no capital de empresas e em subvenções concedidas no âmbito da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, na forma do regulamento.

§ 1º A aplicação dos recursos do FNDCT obedecerá a normas próprias, de acordo com a necessidade do setor, estabelecidas no regulamento.

§ 2º Os recursos do FNDCT destinados ao financiamento reembolsável constituirão uma categoria específica, ficarão sob a guarda do Tesouro Nacional e serão repassados para a Finep sob a forma de capitalização ou de empréstimo.

Art. 16. A aplicação dos recursos do FNDCT na implantação e recuperação de infra-estrutura de universidades e centros de pesquisas deverá respeitar os percentuais definidos em legislação específica.

Parágrafo único. Para efeito dos percentuais mínimos já com vistas à destinação de recursos do FNDCT aos programas de fomento à capacitação tecnológica, ao amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, serão consideradas as áreas de abrangência legalmente definidas para as referidas regiões, especialmente aquelas descritas em lei como beneficiárias dos recursos geridos pelas agências de desenvolvimento regionais.

Art. 17. Os recursos dos Fundos Setoriais destinados às ações integradoras recomendadas pelo Conselho Diretor e aprovadas pelos respectivos Comitês

Gestores poderão ser utilizados para despesas sem a vinculação direta com as fontes da receita.

CAPÍTULO VI Dos Planos Plurianuais

Art. 18. Os recursos do FNDCT serão aplicados em conformidade com o Plano Plurianual, aprovado de acordo com o estabelecido pela Constituição Federal.

Art. 19. A consolidação das informações decorrentes dos planos de investimentos que orientam a aplicação de recursos destinados por lei em programação específica e geridos por Comitês Gestores será feita pelo Conselho Diretor, o qual a encaminhará à Finep por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Art. 20. Caberá à Finep a utilização dos recursos do FNDCT em conformidade com o disciplinamento emitido pelo Conselho Diretor e com as diretrizes e metas definidas nos Planos Plurianuais.

CAPÍTULO VII Das Ações de Acompanhamento e Avaliação

Art. 21. A proposta consolidada dos planos de investimentos estabelecerá os objetivos e metas para fins de acompanhamento e avaliação dos recursos do Fundo.

Art. 22. Os Resultados anuais do acompanhamento e avaliação dos programas, projetos e atividades realizados com os recursos do Fundo deverão ser encaminhados ao Ministério da Ciência e Tecnologia para integrar o relatório anual de avaliação do Plano Plurianual.

CAPÍTULO VIII Disposições Gerais

Art. 23. Os recursos financeiros do FNDCT depositados na Conta Única do Tesouro Nacional serão remunerados na forma do regulamento.

Art. 24. Os recursos do FNDCT não utilizados até o final do exercido, apurados no balanço anual, serão transferidos para crédito do mesmo Fundo, acrescidos dos respectivos rendimentos de aplicações e remunerações dos recursos repassados, no exercício seguinte.

Art. 25. A Finep poderá aplicar os saldos orçamentários e financeiros do FNDCT, devendo o produto das aplicações ser revertido à conta do Fundo.

Art. 26. A programação orçamentária do FNDCT obedecerá aos seguintes limites:

I – em 2006, no mínimo 70% (setenta por cento) das receitas previstas no art. 11 desta Lei;

II – em 2007, no mínimo 80% (oitenta por cento);

III – em 2008, no mínimo 90% (noventa por cento);

IV – a partir de 2009, as receitas de que trata este artigo não serão objeto de limitação de empenho.

Parágrafo único. O saldo do FNDCT somente poderá ser utilizado para despesas destinadas a cumprir o objetivo expresso nos arts. 13 e 15 desta lei.

Art. 27. O art. 6º da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000 – CT-FVA, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Do total dos recursos a que se refere o art. 2º desta Lei, 30% (trinta por cento), no mínimo, serão aplicados em programas de fomento à capacitação tecnológica e ao amparo à pesquisa e ao desenvolvimento científico nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional.” (NR)

Art. 28. O parágrafo único do art. 3º-B do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, alterado pela Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 – CT-Infra, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º-B.

Parágrafo único. No mínimo, 30% (trinta por cento) dos recursos serão aplicados em instituições sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional.” (NR)

Art. 29. O § 1º do art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 – CT-Petro, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49.

§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, serão aplicados, no mínimo, 40% (quarenta por cento) em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico das regiões Norte e Nordeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional.

..... ” (NR)

Art. 30. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaro encerrada a discussão.

Em votação a redação final.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

São lidos os seguintes

Ofício nº 24/2006

Brasília, 28 de março de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução nº 20 do Senado Federal, indico o Senador Juvêncio da Fonseca para integrar, como titular, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar no lugar do senador Leonel Pavan. A documentação requerida pela referida resolução, segue em documento anexo, que se encontra num envelope lacrado. Senador **José Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

Ofício nº 12/2006

Brasília, 21 de fevereiro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução nº 20 do Senado Federal, indico o Senador Jonas Pinheiro para integrar como Suplente o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. A documentação requerida pela referida resolução, segue em documento anexo, que se encontra num envelope lacrado. Senador **José Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

OF. GLPMDB nº 63/2006

Brasília, 8 de março de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Gilvam Borges, como Membro Suplente, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

Ofício nº 25/2006

Brasília, 28 de março de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução nº 20 do Senado Federal, indico o Senador Leonel Pavan para integrar como Suplente o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

A documentação requerida pela referida resolução, segue em documento anexo, que se encontra num envelope lacrado. Senador **José Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

Ofício nº 1/2006 – GLDBAG – CSCOM

Brasília, de março de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Serys Slhessarenko para integrar, como Membro Suplente, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Conforme art. 6º da Resolução nº 20, de 1993, encaminho, em anexo, a cópia da Declaração de Imposto de Renda da Senadora.

Atenciosamente, – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 23 da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal, os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar serão eleitos para mandato de dois anos, sendo que a última eleição geral ocorreu no dia 23 de novembro de 2005.

Nesse sentido, submeto à Casa o nome do Senador Juvêncio da Fonseca, como titular, e dos Senadores Jonas Pinheiro, Gilvam Borges e Leonel Pavan e da Senadora Serys Slhessarenko, como suplentes, para comporem o referido Conselho e para o mesmo mandato da atual composição.

Em votação as indicações.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Os Senadores Juvêncio da Fonseca, Jonas Pinheiro, Gilvam Borges e Leonel Pavan e a Senadora Serys Slhessarenko passam, a partir de agora, a integrar o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar – o primeiro, na condição de titular; os demais, na condição de suplentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores apenas um minuto de paciência para que possamos concluir a leitura dos itens da Ordem do Dia.

Item 1:

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 12, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Consti-

tuição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante três sessões deliberativas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão o substitutivo à proposta, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir o substitutivo, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item 2:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item 3:

PARECER Nº 293, DE 2006

Discussão, em turno único, do Parecer nº 293, de 2006, da Comissão de Relações Exte-

riores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Arthur Virgílio, concluindo favoravelmente, com a Emenda nº 1-CRE, à Indicação nº 2, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, propondo a adoção de providências pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no sentido de estudar a possibilidade de articular com a Casa Civil da Presidência da República e o Ministério das Relações Exteriores, a inclusão do Presidente da República da Costa do Marfim, Laurent Gbagbo, na programação das visitas de autoridades ao nosso País.

Discussão do parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do parecer, com a alteração proposta pela Emenda nº 1-CRE, de redação.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item 4:

REQUERIMENTO Nº 1.007, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.007, de 2005, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando, nos termos regimentais, voto de louvor ao Ministro das Relações Exteriores, Senhor Celso Amorim, pela vitória no contencioso comercial instalado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) referente às exportações de carne de frango para a União Européia.

Parecer favorável, sob nº 316, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item 5:

REQUERIMENTO Nº 1.008, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.008, de 2005, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando, nos termos regimentais, voto

de louvor ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. Roberto Rodrigues, pela vitória no contencioso comercial instalado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) referente às exportações de carne de frango para a União Européia.

Parecer favorável, sob nº 317, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.
Em votação o requerimento.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item 6:

REQUERIMENTO Nº 1.009, DE 2005

(Incluído em *Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno*)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.009, de 2005, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando, nos termos regimentais, voto de louvor ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Senhor Luiz Fernando Furlan, pela vitória no contencioso comercial instalado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) referente às exportações de carne de frango para a União Européia.

Parecer favorável, sob nº 318, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

Em votação o requerimento.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 441, DE 2006

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, seja aprovado Voto de Congratulações pelo transcurso do centenário do nascimento do ilustre brasileiro Augusto Frederico Schmidt.

Justificação

Nascido em 18 de abril de 1906, Augusto Frederico Schmidt foi um empreendedor. Empresário bem sucedido, poeta modernista, foi também importante editor – em 1931 fundou a editora Schmidt – e publicou livros como “Casa Grande e Senzala”, de Gilberto Freire, e “Caetés”, de Graciliano Ramos.

Mesmo tendo sido um grande colaborador do Presidente Juscelino Kubitschek, a quem incentivou para que promovesse grandes realizações – é dele o slogan “50 anos em 5” – Schmidt teve também o respeito e a estima do Presidente Castelo Branco.

Tendo convivido com ele, posso afirmar que era uma pessoa excepcional, com as virtudes e os defeitos próprios dos grandes homens.

Augusto Frederico Schmidt foi casado com Yedda Ovalle Schmidt e faleceu em 1965, aos cinqüenta e nove anos, vividos intensamente.

Pelo que representou para o Brasil e para a poesia nacional, é que requeiro ao Senado Federal que relembre sua figura, no ano em que celebramos o centenário de seu nascimento.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2006. – **Antônio Carlos Magalhães.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antônio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se vivo fosse, o grande poeta Augusto Frederico Schmidt faria cem anos hoje.

Convivi com ele, juntamente com Roberto Marinho, e fomos muito amigos. Ele, realmente, prestou grandes serviços ao País, inclusive sendo inspirador do Presidente Kubitschek. Além disso, devo dizer que tinha um bom relacionamento com o Presidente Castelo Branco.

Foi um empresário bem sucedido e, sobretudo, um grande poeta deste País. Não vou dizer que era um homem sem defeitos, pois tinha virtudes e defeitos, como todos os grandes homens. Mas achei por bem, era minha obrigação, como seu amigo, porque ele muito me ajudou quando cheguei ao Rio de Janeiro, como Deputado Federal, trazer ao Senado Federal esta manifestação, que tem sido reiterada pela Rede Globo, fazendo justiça a esse grande brasileiro.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento do Senador Antônio Carlos Magalhães.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Senador Antonio Carlos Magalhães, tenho uma satisfação muito grande de encaminhar o voto de congratulações proposto por V. Ex^a pelo transcurso do centenário desse ilustre brasileiro.

Parabéns a V. Ex^a.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 442, DE 2006

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 464, de 2003, que “Altera o § 2º do artigo 18 e o artigo 122 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências, restabelecendo as regras originalmente asseguradas aos aposentados que permanecem ou retornam à atividade sujeita ao Regime Geral da Previdência Social”, seja apreciado também pela Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

Sala das sessões, 18 de abril de 2006. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 336, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 558, de 2005 (nº 1.895/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional e Cultural das Águas Quentes para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.

Relatora: Senadora Lúcia Vânia

Relator ad hoc: Senador Juvêncio da Fonseca

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 558, de 2005 (nº 1.895, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional e Cultural das Águas Quentes para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, estados e municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 558, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Fundação

Educacional e Cultural das Águas Quentes para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de março de 2006. – Relator ad hoc: Senador Juvêncio da Fonseca.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 558/05 NA REUNIÃO DE 07/03/06
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Senador Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JUVÊNCIO DA FONSECA
	Relator AD HOC

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAZI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 558 / 05

Abril de 2006

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 19 12215

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BIARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JUVENÍCIO DA FONSECA	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBOLDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					VAGO				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUÇÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLÉIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCIPIO AMARAL				
IDEI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 17 SIM: 96 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: DL

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/03/2006


SENADOR GERSON CAMATA

Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI N° 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

**DECRETO-LEI N° 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

**Complementa e modifica a Lei nº 4.117
(*), de 27 de agosto de 1962**

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os estados, territórios e municípios;
- c) as universidades brasileiras;
- d) as fundações constituídas no Brasil, cujos estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As universidades e fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com referência ao Ofício nº 16, de 2006, da Comissão de Educação, lido em 12 do corrente, a Presidência comunica ao Plenário, que nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 558, de 2005, aprovado pela Comissão de Educação, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF/GAB/Nº 125–PDT

Brasília, 18 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Sergio Miranda passa à condição de Titular, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, na Comissão Mista de Plano, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Miro Teixeira**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, Alvaro Dias, Luiz Pontes, Papaléo Paes, Juvêncio da Fonseca, João Batista Motta, Sérgio Guerra e Leonel Pavan enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, a volúpia do patrulhamento petista chega a atropelar o próprio PT. E a Nação, estarrecida, assiste à queda de um Governo que nem chegou a ter ascensão. Por incompetência de seus integrantes e a ignorância de um Presidente.

O Governo petista do Presidente Lula, esta é a verdade, começa a ruir e, a essas alturas, já perto da quilometragem final, de nada irão adiantar paliativos.

Paliativos, o Governo Lula usou por ocasião do escândalo na ante-sala do Ministro José Dirceu, no Palácio do Planalto. O Governo Lula recorreu a todos os expedientes para salvar o Ministro José Dirceu, o chefe da Casa Civil, que tinha ao seu lado o famigerado propineiro do jogo do bicho, Waldomiro Diniz, da curriola de Carlinhos Cachoeira.

A corrupção foi descoberta e seu local era o mais íntimo do então todo poderoso Ministro-Chefe da Casa Civil.

Foram em vão os esforços das oposições para se apurar responsabilidades de um esquema corrupção que, ficou comprovado, tinha como endereço a sala de cima do gabinete do Presidente Lula.

Dessa vez, o eixo da corrupção desviou-se para a Esplanada dos Ministérios, para o Ministério das Comunicações, do mesmo Governo petista. Está na Revista Veja, inclusive com o som das gravações na **Veja Online**, acerca do sistema de propinas conduzido pelo diretor Maurício Marinho, dos Correios.

O Governo Lula tenta desviar a responsabilidade de mais este escândalo para o PTB, como se esse partido não fosse da base aliada do Governo petista.

Foi ao PTB que o PT, em julho do ano passado, prometeu afagos propinatórios para que o partido apoiasse a candidatura Marta Suplicy na Prefeitura de São Paulo.

Esse afago escrito com cifrão foi revelado pela mesma Revista Veja, edição de 22 de setembro de 2004: Para ter o apoio do PTB, o PT ofereceu cargos, material de campanha e R\$ 150 mil a cada Deputado.

Com todas as letras de forma, na melhor forma, assim está escrito na Veja daquela data:

O acordo foi negociado pelo Deputado Roberto Jefferson e pelo Ministro José Dirceu, da Casa Civil. Os R\$ 10 milhões de reais, pagos ao partido, vieram

do caixa do próprio PT. A idéia do Governo era transformar o PTB em seu principal aliado em Brasília.

Sr. Presidente, a paciência do povo vai-se esgotando. A nossa também. Por isso, anuncio que estamos colhendo assinaturas para constituir uma CPI destinada a investigar a corrupção no Governo Petista do Presidente Lula.

O fato determinado, exigência regimental, é a documentada corrupção descoberta na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. A investigação, porém, deverá abranger outras empresas estatais e/ou Ministérios.

Com a CPI, a expectativa é evitar que o Brasil se afunde na corrupção consentida do Governo Lula, hoje totalmente descontrolado.

A propósito, o jornal **Folha de S.Paulo** (edição de 16 de maio de 2005) informa: Sem controle, PT prepara inventário de cargos oficiais.

O patrulhamento, como se vê, se era desmedido, passou agora a não ter controle.

É esse descontrole uma das causas da corrupção que lamentavelmente serve de diretriz para o atual Governo. O corrupto é o Governo petista. Não o povo.

João Ubaldo Ribeiro diz, também na **Veja**, que o Brasil é um país corrupto e o brasileiro é subserviente. Não é correta a afirmação. Nem o Brasil é corrupto nem é subserviente o brasileiro, o povo que, na hora certa, soube expulsar o Presidente que chegou com bandeira de defesa dos descamisados.

Concordo, porém, com outra afirmação do escritor, a de que a administração petista que aí está é de uma extraordinária incompetência. E também assino em baixo da frase destacada na entrevista de Ubaldo nas páginas amarelas da Revista **Veja**: Lula é ignorante e isso não é difamação, é uma verdade.

Os desacertos e a incapacidade do Governo são, já agora, a realidade do dia-a-dia e isso leva o brasileiro a conviver com um indesejável clima de corrupção, sem que a pratique. Repito, sem que o brasileiro a pratique.

O brasileiro é mero assistente. A devassidão é o cenário. Do Governo, a partir do Palácio do Planalto.

O cenário é do agrado do Governo atual e, para o povo, mais um motivo de decepção, diante dos rumos que o Presidente Lula deixa fluir com abundância crescente. Já não há dúvidas, de que esse é o timbre de um Governo que chegou ao poder sem programa.

O programa que se impôs no improviso de uma administração que deu as costas às esperanças dos brasileiros e passou a cuidar de práticas para fortalecer ainda mais o PT, tem esse cenário. Um cenário emoldurado pela via da mais ódios vileza, que é patrulhamento da máquina estatal.

A máquina estatal tornou-se feudo petista, ou seja propriedade de certos domínios concedidos mediante a condição de vassalagem e prestação de certos serviços e rendas.

As rendas, obtidas com a contribuição obrigatória dos filiados ao PT, ampliaram-se em 2003 no percentual imoral de 730%.

Os inacreditáveis 730% geraram ao Partido dos Trabalhadores, no ano passado, R\$3,32 milhões. Antes, o total chegava a R\$341 mil, com o preenchimento dos 25 mil cargos comissionados por petistas, dos quais não se exige competência, apenas a filiação partidária. Requisito único do patrulhamento.

O patrulhamento parece ser a única área do Governo Lula a merecer o empenho que, num Governo correto, seria voltado para a competência e o trabalho. Como esse Governo vem comprovando que sua marca são os caminhos escondidos, a ele não falta nem um comando central do patrulhamento.

O raio-X do patrulhamento quem o faz é a reportagem da Revista Veja, edição desta semana, com data de capa de 18 de maio de 2005: Dos 25 mil cargos de confiança no Governo Federal, 16 mil são ocupados por petistas. Os outros 9 mil estão sob controle dos partidos aliados. Todos eles, um a um, controlados pelo chefe da Casa Civil, o Ministro José Dirceu.

Não tem limites a volúpia do Governo Lula, de olhos voltados para o que de pior existe, a corrupção.

Daí a imperiosa e urgente necessidade da investigação que ora propomos com o requerimento de criação da CPI da Corrupção do Governo Lula.

Em anexos, estou juntando a este pronunciamento as matérias a que me referi, publicadas na Revista **Veja** e no jornal **Folha de S.Paulo**.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O QUE MAIS DÓI

Patativa do Assaré

O que mais dói não é sofrer saudade
Do amor querido que se encontra ausente
Nem a lembrança que o coração sente
Dos belos sonhos da primeira idade.
Não é também a dura crueldade
Do falso amigo, quando engana a gente,
Nem os martírios de uma dor latente,
Quando a moléstia o nosso corpo invade.
O que mais dói e o peito nos opriime,
E nos revolta mais que o próprio crime,
Não é perder da posição um grau.
E ver os votos de um país inteiro,
Desde o pracione ao camponês roceiro,
Pra eleger um presidente mau.

UMA CRISE DE GOVERNO

Pela sua natureza, por seus protagonistas, por seus efeitos imediatos e por seus desdobramentos imprevisíveis, pode-se dizer com absoluta segurança que a crise da caixa – a violação e a divulgação ilegais do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa – é mais grave até do que a crise do mensalão. Essa, a rigor, jamais adquiriu a dimensão de crise de governo, embora tivesse custado ao ministro José Dirceu o cargo e o mandato de deputado, porque a oposição poupou o presidente Lula. Já a crise da Caixa desembocou exatamente nisso. Daí por que as demissões do ministro da Fazenda, Antonio Palocci, e do titular da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso, não são um epílogo da crise, mas a abertura de um processo de metástase, cuja gravidade é impossível subestimar.

As tentativas do mandante presumível e do responsável confessado dos crimes contra Francenildo de enganar o público seriam patéticas, não fossem um escárnio, perto das quais empalidecem as versões do ex-tesoureiro petista Delúbio Soares sobre o suborno de parlamentares pelo PT. Palocci e Mattoso, principalmente o primeiro, caíram mentindo até o fim. O primeiro, dissimulador reinciente, sustentou que não teve “nenhuma participação” na quebra do sigilo e no vazamento dos dados do caseiro, mesmo sabendo que Mattoso confessara à Polícia Federal ter-lhe entregue em mãos os extratos obtidos criminosamente – como ele lhe pedira, para poder exibi-los à revista Época. E este quer que se acredite que fez o que fez “no pleno e legítimo exercício de minhas funções”. Foi indiciado. Palocci também será.

Eis a essência da crise até aqui: o mais importante e respeitado ministro do governo Lula e o presidente do segundo maior banco comercial público do País tentaram enxovalhar o humilde trabalhador que teve o desplante de afirmar, com pincas de detalhes, que o ministro mentiu ao Congresso quando negou ter ido ao casarão onde a patota de Ribeirão Preto fazia das suas. Não só fracassaram, como deixaram claro o quanto são capazes de descer – não fossem eles fiéis cumpridores do código de ética petista. E o presidente da República escala o companheiro senador Aloizio Mercadante para recitar a patranha de que “os que estavam envolvidos tiveram a grandeza de reconhecer a gravidade do erro (sic!) e pediram o afastamento do governo” e para elogiar o “espírito público” de Palocci”.

Eis o legado imediato da crise: ainda que não se prove a participação de nenhuma outra alta autoridade da administração direta ou indireta nos delitos praticados em represália à entrevista-bomba de Francenildo a este jornal, tem-se um presidente desprovido do último dos seus arrimos no governo e um novo ministro da Fazenda, o ex-presidente do BNDES Guido Mantega, que diz

que fará o que o chefe mandar em matéria econômica. Ora, Lula, que nunca gostou de governar, desde o início dividiu essa tarefa entre a Casa Civil e a Fazenda. Até pouco tempo atrás, nunca teve problema na Fazenda, por ter tido a ventura de escolher para o comando da economia um político de mão-cheia, dotado de surpreendente conhecimento do setor, invejável capacidade de persuasão e irrepreensível imagem pública.

Com José Dirceu na Casa Civil e Palocci na Fazenda as forças em confronto no Planalto se equilibravam, embora, no papel de árbitro, o presidente sistematicamente desempatasse o jogo em favor do segundo. Quando Dirceu foi substituído pela então ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, os ventos começaram a mudar de direção. Pela primeira vez, Lula tomou partido contra Palocci quando ela investiu contra o seu plano de endurecer ainda mais a política fiscal. Presionada pela reeleição, a política econômica também começou a mudar – se não de gênero, certamente de número e grau –, como mostra o editorial desafio para o novo ministro, publicado nesta página.

Nessa conjuntura, Lula chama para a Fazenda um quadro ideologicamente alinhado com a companheira Dilma. Ele disse – como não podia deixar de dizer – que manterá a política econômica. Mas disse também que mexerá na equipe de Palocci. O secretário-executivo da Pasta, Murilo Portugal, nem esperou e saiu, e o secretário do Tesouro, Joaquim Levy, está para sair. Dificilmente a Fazenda continuará a ser o único setor de peso do Executivo imune ao aparelhamento. E, com Mantega no lugar de Palocci, acaba a divisão de poder entre Casa Civil e Fazenda. Mantega fará o que Dilma mandar. (O Estado de S.Paulo, 29 Março 2006).

AUDITORES DO FISCO VIOLAM SIGILO DE SEIS MIL PESSOAS

O caseiro Francenildo dos Santos Costa está longe de ser a única vítima de violação criminosa de dados sigilosos sob proteção do Estado. A Corregedoria da Receita Federal investiga um caso envolvendo o acesso irregular aos dados fiscais de cerca de 6.000 pessoas físicas e jurídicas. A lista de vítimas inclui juízes, desembargadores, jornalistas, empresários e autoridades do governo.

A investigação foi aberta há cerca de 20 dias. Os primeiros resultados revelam que a lista de contribuintes que tiveram os seus sigilos violados inclui o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles; o deputado federal e ex-ministro das Comunicações Eunício Oliveira (PMDB-CE); e duas empresas de Marcos Valério de Souza, as agências de publicidade SMP&B e a DNA.

A relação inclui também pelo menos onze juízes da Justiça Federal de Brasília e o procurador-geral adjunto da Fazenda Nacional Tadeu Alencar. Anota ainda os nomes do ex-secretário da Receita Everaldo Maciel,

de sua empresa (Logus Consultoria) e de pessoas de sua família (mãe, filha e ex-mulher).

Há quatro processos disciplinares abertos na Corregedoria da Receita. Em todos eles figuram como acusados das violações três auditores da Receita: Washington Afonso Rodrigues, Marco Antonio Macedo Pessoa, Cid Carlos Costa de Freitas. São os mesmos que, conforme noticiado muito, foram destituídos no final de fevereiro da comissão de sindicância que investigava, desde 2003, supostas irregularidades praticadas na cúpula do Receita.

Washington, Marco Antonio e Cid, como os acusados são conhecidos, estão lotados na Corregedoria da Receita Federal. Trata-se de uma repartição que não tem poderes para conduzir ações fiscais. Realiza apenas correções funcionais, para apurar delitos praticados por funcionários da própria Receita. Mesmo nos casos que envolvem investigações de servidores do fisco, o acesso aos dados fiscais precisa ser justificado.

Quanto contribuintes que nada têm a ver com a estrutura funcional da Receita, os agentes da Corregedoria não tinham poderes para pescar-lhes os dados fiscais no sistema da Receita. A bisbilhotice é expressamente desautorizada por lei. Declarando-se com alguma irregularidade praticada por um desses contribuintes, os auditores poderiam, no máximo, comunicar à Receita, a quem caberia investigar.

De acordo com os primeiros resultados da investigação, verificou-se que, em pelo menos um caso, além de recolher as informações no sistema do fisco, os auditores sob suspeição vazaram as informações para a imprensa. Trata-se do caso envolvendo as empresas de Marcos Valério, que representou contra os vazamentos junto à Corregedoria. Suspeita-se que o mesmo tenha ocorrido em relação aos dados sigilosos de Henrique Meirelles, o presidente do Banco Central.

Chegou-se aos autores da violação por meio das senhas que dão acesso aos computadores da Receita. Elas ficam gravadas no sistema. Os três acusados ainda não foram ouvidos nos processos. Alegando problemas de saúde, pediram licença médica. Sabe-se que um deles, Marco Antônio, sofreu infarto. Quanto aos outros dois, Washington e Cid, suas dificuldades médicas são, por ora, desconhecidas.

O blog tentou ouvir os três auditores. Mas não os encontrou. A pena para o “acesso imotivado” aos computadores da Receita é a demissão por justa causa, “a bem do serviço público”. Para os em que ficar comprovado o vazamento dos dados, os responsáveis estão sujeitos a processos civis e criminais que podem levar à pena de prisão de um a quatro anos.

A Corregedoria da Receita será obrigada a informar aos 6.000 contribuintes bisbilhotados que os seus dados foram violados indevidamente. A União estará su-

jeita a eventuais ações de reparação por danos morais. Espera-se concluir as investigações em 120 dias.

Escrito por **Jósias de Souza** às 00h52

USURPAÇÃO ENTRE PODERES

Na história da República não se tinha conhecimento de interferências de atuação e muito menos de usurpação de funções entre Poderes de Estado. É verdade que nos períodos de exceção constitucional e autoritarismo, como o da ditadura militar, usurpação entre poderes existia – só que, no caso, era o Executivo que, pela força, açambarcava as funções do Legislativo, legislando por meio de decretos-leis, ou do Judiciário, interpretando a Constituição da forma que lhe convinha e impedindo a livre atuação dos tribunais. Da parte do Judiciário, sempre houve a recusa de imiscuir-se em questões de competência legislativa, por mais freqüentes que fossem as tentativas de parlamentares e partidos políticos, inconformados com decisões interna **corporis** das Casas Legislativas, de modificar tais deliberações pela via judicial. E neste sentido o Supremo Tribunal Federal (STF) sempre se mostrará firmemente avesso ao acatamento de tais iniciativas, e muito menos disposto a conceder liminares em seu favor.

Ilustrações desse respeito do Judiciário às atribuições constitucionais exclusivas – e, portanto, à independência – do Legislativo estão em dois votos exemplares com que o então ministro do STF, Paulo Brossard, indeferiu, em 1992, mandados de segurança em favor de deputados federais em processo de cassação por quebra de decoro parlamentar. Eis alguns tópicos das decisões, por si esclarecedores: (MS nº 21.443-1 de 22-4-92): "... se é certo que só o Judiciário julga crimes e a seus autores e aplica pena criminal, é igualmente certo que só a Câmara julga a ocorrência da falta de decoro parlamentar e aplica ao faltoso a sanção adequada, que nada tem com a sanção penal; são fatos de natureza distinta, combinados com sanções igualmente distintas." (MS nº 21.360-4 de 12-3-92): "Cabendo à Câmara, ou ao Senado, e a ninguém mais, decretar a perda do mandato por falta de decoro parlamentar, é natural que à entidade que possua essa competência, privativa e exclusiva, compita exercer os atos necessários ao pleno e regular desempenho da atribuição, sem a interferência de quem quer que seja, em suma, fazer a construção adequada às suas finalidades. Ao Judiciário não compete interferir no exercício dessa competência que a Constituição conferiu a outro Poder."

Mas isso mudou, substancialmente. Só na presente crise do "mensalão", já houve 19 medidas liminares da cúpula do Judiciário brasileiro, interrompendo ou impedindo o trabalho de investigação das CPL, seja pelo acatamento a filigranas jurídicas com características típicas de chicanas, seja pela defesa de argumentos que se mostram

verdadeiro escárnio à lógica e ao senso comum. Ilustra bem, esse último caso, o que está contido no despacho com que o ministro Eros Grau prontamente impediou, na noite de segunda-feira, que na manhã seguinte fosse ouvido, na CPI dos Bingos, o presidente do Sebrae, Paulo Okamotto, que passou a ser investigado depois que assumiu o pagamento de uma dívida de R\$ 29,4 mil que o presidente Lula tinha com o PT. A "generosidade" de Okamotto – que já conseguira suspender no STF a quebra de seus sigilos bancário, fiscal e telefônico – virou alvo da CPI dada a suposta existência de irregularidades no uso de recursos do Fundo Partidário.

O ministro Grau disse em seu despacho que a CPI aprovou um requerimento para realização de acareação entre Okamotto e o economista Paulo de Tarso Venceslau, que acusa o presidente do Sebrae de ter comandado um esquema de caixa 2 nas prefeituras do PT. Como, para o ministro, o ato da CPI que convocou Okamotto previa apenas um depoimento, concluiu: "No caso, há flagrante desvio de finalidade e, por isso mesmo, afronta à legalidade." Quer dizer, então, que haverá uma substancial diferença de "finalidade" entre um depoimento e uma acareação, em um mesmíssimo processo investigatório? E tal "diferença" bastará para obstar uma investigação parlamentar de suma importância – tanto para o interesse público como para a imagem pública dos próprios suspeitos?

Por essa e muitas outras não resta dúvida de que a continuidade da intromissão indevida do Judiciário em atribuições legítimas – e exclusivas – do Legislativo acabará levando o País a um impasse entre Poderes de Estado, o que significa crise institucional, de consequências sempre gravíssimas. (o estado de S.Paulo, 29 março 2006)

Crise no Governo/Bastidores

Duas semanas após revelação de dados do caseiro, identidade do mandante é desconhecida

GOVERNO TRAVA GUERRA SOBRE RESPONSÁVEIS PELA VIOLAÇÃO

Da Sucursal de Brasília

A queda de Antonio Palocci não encerrou duas questões que atazanam e põem em pé de guerra setores do governo Luiz Inácio Lula da Silva. A primeira delas é a apuração das responsabilidades pela violação do sigilo e o esclarecimento de quem tomou conhecimento do assunto – ou teve acesso aos próprios extratos violados.

A segunda questão decorre da primeira: o grupo da Fazenda que caiu, ligado a Palocci, acredita ter sido empurrado para o abismo por assessores palacianos e ministros influentes. Numa reação, tenta dividir com outros setores responsabilidades pela quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa.

Essa guerra interna vem sendo travada longe dos holofotes, principalmente em torno de como se processou a divulgação dos dados da fracassada operação para tentar desqualificar o depoimento do caseiro, que contradisse o ex-ministro Palocci sobre suas visitas à chamada “casa do lobby”.

Investigações

As investigações do governo e do PT sobre o caseiro começaram logo após a publicação da entrevista em que ele contradisse Palocci, no dia 14 de março, uma terça-feira.

Membros do governo obtiveram a informação de que uma suposta testemunha havia revelado que o caseiro teria recebido uma quantia volumosa de dinheiro. Essa informação circulou entre ministros, dentro e fora do Palácio do Planalto, e parlamentares petistas. Um deles era o Senador Tião Viana (PT-AC), que sempre citava um jardineiro de uma casa vizinha à usada pelo grupo de Ribeirão Preto (SP).

“Esse jardineiro disse que Nildo disse a ele que receberia uma bolada para derrubar Palocci. Só que agora o jardineiro não quer falar”, comentava o senador pelos corredores do Congresso. O senador diz que soube apenas da informação sobre a existência da testemunha, mas não da operação que levou à quebra do sigilo bancário. Ontem, o caseiro confirmou a existência do jardineiro e disse que comentou com ele sobre a intenção de comprar um terreno (leia texto na pág. A7). Com base nas informações supostamente obtidas do jardineiro foi montada a operação para quebrar o sigilo bancário do caseiro, divulgado pela revista “Época” em 17 de março. Ao longo daquele dia, ministros, assessores e senadores do PT disseram a jornalistas que viria uma “bomba” contra Francenildo.

Na mesma sexta-feira, a informação de que havia uma revelação que comprometeria o caseiro circulou também no Palácio do Planalto. Assessores do presidente negam que ele tenha tido conhecimento da quebra do sigilo bancário, mas essa versão circula entre alguns políticos de Brasília, ainda que sem comprovação.

Em depoimento à Polícia Federal, anteontem, o ex-presidente da Caixa Econômica Federal Jorge Mattoso disse que entregou os dados do sigilo violado a Palocci na noite de 16 de março, uma quinta-feira. Mas não revelou a mando de quem o sigilo foi violado.

Os agentes da PF não acreditam na versão de Mattoso, de que ele teria mandado levantar os dados do caseiro depois de receber informação de dentro da própria Caixa sobre operações atípicas de Francenildo. A PF trabalha com a suspeita de que o dado foi transmitido à CEF por assessores do Ministério da Fazenda. O principal suspeito é o ex-assessor especial Marcelo Netto, que nega envolvimento no caso.

Clóvis Rossi

ÓPERA-BUFA NA REPUBLIQUETA

SÃO PAULO – A republiqueta Brasil viveu, na segunda-feira, um de seus dias de glória com a encenação de uma tenebrosa ópera-bufa.

Começou com o presidente de um importante banco público, Jorge Mattoso, confessando ter praticado um crime. Mais: esperou a noite cair para correr, como serviçal ávido da corte, a levar o resultado do crime a seu superior hierárquico, o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, que supostamente se beneficiaria do crime, desmoralizando seu acusador.

Mattoso ainda tem a cara-de-pau de dizer que atuou “nos estritos limites da legalidade”. Não lembra, caro leitor, o ex-diretor do Banco do Brasil Ricardo Sérgio de Oliveira, pilhado em gravações telefônicas durante o processo de privatização das teles, dizendo que estavam atuando “no limite da irresponsabilidade”?

Dá para entender por que tucanos e petistas se odeiam: são irmãos siameses, e seus conflitos se dão no faroeste das zonas fronteiriças.

E ainda vem o líder do governo no Senado e pré-candidato ao governo de São Paulo, Aloísio Mercadante, adicionar sua dose de cinismo e descaramento para dizer que Palocci e Mattoso tiveram a “grandeza” de pedir demissão. “Os que estavam envolvidos nesse episódio tiveram a grandeza também de reconhecer a gravidade do erro e pedir o afastamento”, disse o líder lulo-petista. Que grandeza uma ova, cara pálida. Tiveram, isto sim, a desfaçatez de cometer um crime e ainda escondê-lo durante 11 dias, enquanto não aparecia alguém com a “grandeza” para assumir o que Mercadante chama de “erro”, na típica novilíngua petista, mas é crime.

Só falta agora o presidente da republiqueta vir a público para dizer que foi de novo traído, que seu partido foi de novo desmoralizado e que ele, de novo, não sabia de nada.

São ou não cenas explícitas de republiqueta bananeira?

SOLENIDADE NO PLANALTO TEVE CLIMA DE VELÓRIO

Nem Lula conseguiu disfarçar mau humor na despedida de Palocci

Sérgio Gobetti
Brasília

A última passagem do ex-ministro Antonio Palocci pelo Palácio do Planalto, para transmitir o cargo ao novo titular da Fazenda, Guido Mantega, teve ares de homenagem póstuma. A cerimônia foi rápida e de tímidos aplausos.

Nem o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva conseguia disfarçar o mau humor diante da situação e do enfadonho discurso de despedida do ex-ministro da Fazenda. Em menos de um ano, o presidente perdeu os dois principais sustentáculos de seu governo: Palocci na área econômica e José Dirceu na coordenação política.

Enquanto Dirceu se despediu do governo – em meados do ano passado, bombardeado pelo ex-deputado Roberto Jefferson (PTB) – com um discurso emotivo, prometendo “deixar o Planalto para lutar na Planície”, o ponderado Palocci disse que saia do governo sem levar mágoas. Mal disfarçava o constrangimento.

O desconforto no PT é tão grande que nem os mais fervorosos críticos da ortodoxia da política econômica arriscavam ontem mostrar os dentes, mesmo que fosse para festejar a saída do ex-ministro.

Novamente, para afastar os temores do mercado, a palavra de ordem no governo é prometer austeridade e continuidade nos rumos traçados pelo ex-ministro e sua equipe. Ninguém acredita que, com apenas nove meses de governo, às vésperas das eleições, seja possível promover algo diferente na política econômica.

Parentes

“O Palocci não saiu por problemas na política econômica, mas pelas circunstâncias que envolveram a quebra do sigilo bancário de um cidadão”, reforçou o líder do governo Lula no Senado, Aloizio Mercadante (PT – SP).

Os principais assessores de Palocci no Ministério da Fazenda estiveram presentes na cerimônia, do ex-secretário-executivo Murilo Portugal, ao secretário da Receita, Jorge Rachid, que ficou na função.

Quatro assentos foram reservados para os familiares do ministro, na primeira fila da platéia, mas apenas o irmão Ademar Palocci compareceu. A mulher e a filha do ministro estavam em Brasília, mas preferiram permanecer em casa.

Quando o ex-ministro retomou à residência oficial, no final do dia, as duas saíram sozinhas de cano, deixando Palocci recolhido.

A maioria dos ministros decidiu fazer silêncio sobre a queda de Palocci. Ciro Gomes, ministro da Integração Nacional, foi um dos poucos a falar. Admitir que ficou decepcionado com as revelações da participação de Palocci na abertura e vazamento dos dados bancários do caseiro Francenildo dos Santos Costa.

“Vou ter que pedir desculpa para muita gente pela defesa que fiz sobre algumas pessoas”, ressaltou Ciro, em tom de constrangimento, ao explicar a defesa que ele e alguns colegas fizeram do ex-ministro da Fazenda.

Durante a solenidade, o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, não quis comentar a investigação contra o ex-colega. Um jornalista chegou a pedir a opini-

nião dele como advogado criminalista, mas o ministro desconversou.

“Aí terei que dar uma consulta”, brincou Bastos. “E, como ministro, não posso cobrar.”
(O Estado de S.Paulo, 25 março 2006)

SIMON DENUNCIA PRESSÃO PARA ISENTAR LULA

De acordo com o Senador gaúcho, até mesmo a família do relator da CPI dos Correios vem sofrendo ameaças

**Cida Fontes
Eugênia Lopes**
Brasília

O Senador Pedro Simon (PMDB – RS) disse ontem, em discurso no plenário, que o relator da CPI dos Correios, Deputado Osmar Serraglio (PMDB – PR), está sofrendo pressões e estaria havendo até ameaças contra sua família para não incluir o nome do presidente Luiz Inácio Lula da Silva no relatório final da comissão, que deve ser apresentado hoje.

Simon afirmou que as informações sobre as pressões e ameaças lhe foram transmitidas por um prefeito de uma cidade do Paraná que esteve ontem em Brasília e acrescentou que o relator teria pedido proteção.

Serraglio esteve desaparecido do Congresso ontem. Foi sintomático. Na véspera da apresentação do relatório, os aliados do Palácio do Planalto trabalharam durante todo o dia para tentar desqualificar o teor do documento. A estratégia se baseia na convicção de que Serraglio está decidido a não ceder às pressões governistas.

Por essa versão, o relator apresenta hoje um documento incisivo com mais de 100 pedidos de indiciamento de envolvidos no mensalão, incluindo os ex-ministros José Dirceu e Luiz Gushiken e citações do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Ontem, a informação era que Serraglio também pretendia pôr no relatório uma nova lista com o nome de 50 a 60 assessores de parlamentares que teriam ido à agência do Banco Rural em Brasília onde o mensalão era pago ou teriam recebido recursos das empresas e corretoras ligadas ao valerioduto.

A inclusão da nova lista deve criar um grande tumulto hoje na Comissão, durante a leitura do relatório. À exceção do presidente da CPI, senador Delcídio Amaral (PTMS), e Serraglio, ninguém tinha tido acesso à relação com outros parlamentares. A aposta do Planalto é que o surgimento de novos nomes, sem ouvir as explicações dos envolvidos, às vésperas do fim da CPI, será um fator que ajudará o governo a inviabilizar a votação do relatório, prevista para ocorrer na próxima semana.

Além disso, os governistas estavam certos de que a iniciativa de Serraglio de pedir o indiciamento dos envolvidos no mensalão acabará desacreditando o trabalho da CPI dos Correios.

Preocupado com a imagem do Congresso, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), saiu a campo para defender junto ao senador Delcídio Amaral que o conteúdo do relatório seja menos conflituoso. Serraglio que, inicialmente havia cedido aos apelos para um texto "light", teria voltado atrás e decidido pedir ao Ministério Público o indiciamento dos ex-ministros Gushiken e Dirceu. de estrelas do PT, como José Genoino, Sílvio Pereira e Delúbio Soares, além de 18 parlamentares.

"Há uma disputa irracional em torno desse relatório. Se isso persistir aqueles que têm receio de investigação serão beneficiados e corremos o risco de não ter relatório nenhum", observou ontem o Deputado José Eduardo Cardoso (PT – SP), sub-relator de contratos da CPI dos Correios. Cardozo é dos governistas que defendem a criação de uma categoria intermediária de envolvidos, que permita salvar do pedido de indiciamento Gushiken e Dirceu. Líderes governistas da Câmara e do Senado reuniram-se para contar os votos que têm na CPI dos Correios e tentar montar estratégias de derrubada do relatório de Serraglio.

Antes da leitura do relatório final, Delcídio Amaral vai se encontrar com os líderes governistas da Câmara. "Há ainda uma tentativa de negociarmos o relatório", disse o líder do PSB na Câmara, Paulo Balthazar (RJ). Independentemente das negociações, os petistas já começaram a elaborar um relatório paralelo ao de Serraglio.

A oposição também está confiante que detém a maioria dos 32 votos da CPI para aprovar o relatório de Serraglio.

Colaborou **Denise Madueno**
(O Estado de S.Paulo, 29 março 6)

FALTA DE ACORDO EM CPI PODE DERRUBAR O RELATÓRIO FINAL

Fernanda Krakovics
Da Sucursal de Brasília
Vera Magalhães
Do Painel, em Brasília

Na véspera da apresentação do relatório final, a cúpula da CPI dos Correios não havia conseguido ontem construir um acordo em torno do texto.

O relator, deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), que vinha sendo pressionado pelo governo e pela oposição, estava decidido a fazer de seu texto, que terá em torno de 2.700 páginas, peça contundente, a despeito da possibilidade de ser derrubado na votação.

Serraglio disse a membros da CPI que não vai aceitar a sugestão dos petistas José Eduardo Cardozo (SP) e Maurício Rands (PE) de propor categorias intermediárias ao indiciamento. Com isso, a lista de indiciados incluirá nomes sobre os quais havia dúvidas, como os ex-ministros José Dirceu e Luiz Gushiken e os deputados beneficiados pelo "valerioduto".

As dúvidas que persistiam até o início da noite eram sobre a notificação dos indiciamentos. Inicialmente, por exemplo, o ex-secretário-geral do PT Silvio Pereira seria enquadrado no texto por "formação de quadrilha ou bando", sem que fossem nomeados diretores da Petrobras e da GDK, fornecedora da estatal, que teriam feito parte do esquema. Como a tipificação era frágil, o relator estava sendo aconselhado a mudá-la.

Serraglio deve citar o presidente Luiz Inácio Lula da Silva de maneira sutil. Dirá que não há provas de que Lula sabia do "mensalão", mas que indícios levam a crer que ele foi informado. Nem desta forma a base aliada admite que o presidente seja mencionado.

O último nó foi o vazamento, anteontem, de lista de cerca de 50 assessores parlamentares que receberam verbas de empresas e corretoras do "valerioduto" ou estiveram no Banco Rural onde era distribuído o "mensalão".

Membros da oposição tentavam convencer o presidente da CPI, senador **Delcicio Amaral** (PT-MS), a não incluir essa listagem. À noite, Delcicio foi chamado para reunião no Planalto.

Para o governo, em último caso, é melhor inviabilizar a votação do que ter, em ano eleitoral, um documento afirmando que o "mensalão" existiu. O PT elabora relatório paralelo para caso seus pleitos não sejam atendidos.

A Oposição contava que teria 16 votos para aprovar o relatório de Serraglio, contra 15 do governo. Mas, ontem, o vice-presidente da comissão, Asdrúbal Bentes (PMDB-PA), e o deputado **Arnaldo Faria de Sá** (PTB-SP) tinham passado para o lado governista.

Gushiken divulgou ontem nota no qual rebate as acusações. "Com base em ampla documentação o texto a seguir oferece uma visão verdadeira e integral sobre uma série de informações infundadas, inconsistentes, parciais."

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada "Acusado, Okamoto nega ser 'homem de Lula'", publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 5 de abril do corrente.

Segundo a matéria, o ex-tesoureiro de campanha do PT e atual presidente de Sebrae, Paulo Okamoto, se negou, ontem, em acareação na CPI dos Bingos,

a abrir seu sigilo e a falar sobre o pagamento que fez de uma dívida de R\$29,4 mil do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com o PT, em 2004. Chamado de "homem do Lula" e "capa-preta" pelo economista Paulo de Tarso Venceslau, Okamotto também negou ter cuidado das finanças de Lula.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento.

ESCÂNDALO DO MENSALÃO/ACAREAÇÃO

Na CPI dos Bingos, Paulo de Tarso Venceslau diz que presidente do Sebrae percorria prefeituras para obter fornecedores que pudessem ser doadores do PT

Acusado, Okamotto nega ser 'homem de Lula'

LUCIANA CONSTANTINO
ADRIANO CEOLIN
DAZON/USP DE BRASÍLIA

Ex-tesoureiro de campanha do PT e presidente do Sebrae, Paulo Okamotto se negou ontem, em acareação na CPI dos Bingos, a abrir seu sigilo e a falar sobre o pagamento que fez de uma dívida de R\$ 29,4 mil do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com o PT em 2004. Chamado de "homem do Lula" e "capa-preta" pelo economista Paulo de Tarso Venceslau, Okamotto também negou ter cuidado das finanças de Lula.

"Eu nego que seja responsável pelas finanças pessoais de qualquer pessoa", disse quando era perguntado se era responsável pelas finanças de Lula. "Nunca cuido das finanças de ninguém."

Amparado por uma decisão do STF (Supremo Tribunal Federal), Okamotto se recusou a abrir seus sigilos bancário, fiscal e telefônico, levando senadores de oposição a dizerem que ele pode comprometer o presidente Lula. Ele disse que "vai refletir", mas não quer que seja por pressão da CPI.

O pedido mais enfático para que Okamotto abrisse seu sigilo foi feito pelo senador José Agripino (PFL-RN). "Você está puxando o seu presidente para baixo como participante de um esquema escuso."

E continuou: "Eu queria que o senhor chamassem de mentiroso quem suspeita que o dinheiro que

pago as contas de Lula tenha vindo do valeriocondo." Okamotto respondeu: "Ele [Agripino] manifestou uma opinião. Eu respeito e vou refletir sobre ela".

Venceslau, que foi expulso do PT no fim da década de 90, também acusou Okamotto de pressioná-lo para deixar de fazer denúncias contra a CPEM — empresa que teria como sócio o empresário Roberto Teixeira, compadre de Lula. Na época, Venceslau era secretário das Finanças da Prefeitura de São José dos Campos (SP).

Misturando denúncias do passado, o economista acusou Okamotto, à época sem cargo na direção do PT, de também tentar arrecadar recursos irregulares para o partido em prefeituras petistas. Venceslau afirma que o amigo de Lula percorria administrações para obter listas de fornecedores que poderiam ser eventuais doadores para a legenda.

Para respaldar a afirmação de que a empresa do compadre de Lula daria recursos ao PT, Venceslau citou uma conversa que disse ter tido com Okamotto em 3 de setembro de 1993. No diálogo, o petista teria dito que a segunda Caravana da Cidadania — viagens pré-eleitorais feitas por Lula — poderia não ser realizada porque a CPEM havia parado de repassar recursos para o partido.

Okamotto negou tudo. Disse que a conversa não existiu e que nunca foi escalado para fazer con-

to, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

tato com fornecedores de prefeituras. Chamou várias vezes Venceslau de "mentiroso".

Especificamente sobre a visita a São José dos Campos, o presidente do Sebrae disse que esteve na cidade em 1993 para discutir questões partidárias com a prefeita recém-eleita Ângela Guadagnin, deputada federal pelo PT-SP que recentemente comemorou dançando a absolvição de um petista mensaleiro. Depois disso, ela foi afastada do Conselho de Ética.

Em tom exaltado, Okamotto afirmou que a versão de Venceslau é "fantástica". "O senhor mente. Delira. Mente. Essa conversa nunca houve", afirmou o presidente do Sebrae.

Venceslau rebateu. "Houve e vou afirmar pelo resto da vida. Vocês foram constrangidos a montar uma comissão para apurar o caso. Durante quatro anos era proibido falar em CPEM no PT", disse Venceslau, referindo-se a uma investigação instalada em 1997 pelo PT paulista para apurar as denúncias feitas por ele.

'Algoz'

O economista também apontou Okamotto como "algoz" na sua demissão da secretaria em São José dos Campos. Ele relata que, na época, a então prefeita alegou que tinha de demiti-lo por ordem de Okamotto. A hoje deputada enca-

minhou, por meio do senador Ilão Viana (PT-AC), uma carta à CPI elogiando Venceslau, mas afirmando que ele foi exonerado, em setembro de 1993, por "relacionamento difícil com vereadores, o que acabou provocando desentendimentos".

Ao tentar credenciar sua versão de que Okamotto atuava em prefeituras petistas, Venceslau citou a contratação da agência de publicidade Contexto pela administração de Guadagnin, em 1995, que foi alvo de investigação na época (leia texto nesta página). Com tratada sem licitação por R\$ 6,8 milhões (auditado em mais 25%), a Contexto subcontratou uma organização chamada TVT, fundada por dirigentes petistas.

Segundo o economista, entre esses petistas estão Lula, Okamoto, o ex-deputado José Dirceu, Luiz Gushiken e o ex-tesoureiro do partido Delúbio Soares.

Apesar das acusações de Venceslau, o ministro Tarso Genro (Relações Institucionais), disse que o governo não está preocupado com a acareação. "O presidente jamais reconheceu, e em nenhum momento informou publicamente, que tinha qualquer dívida com o partido que deveria ser paga por ele. O presidente nunca reconheceu aquela dívida que o partido registrou. Portanto, esta questão que está sendo tratada na inquérito do Okamoto não é uma questão do presidente."

Economista foi expulso depois de fazer denúncia

PARCERIA

O economista Paulo de Tarso Venceslau apontou irregularidades na arrecadação de recursos ao PT em maio de 1997, ao acusar o partido de pressionar prefeitos petistas a assinar contratos com a Cpmem (Consultoria para Empresas e Municípios), que depois repassaria parte do dinheiro ao partido. Ele foi expulso do PT em 1998.

Formado em economia pela USP, Venceslau tornou-se secretário de Finanças do prefeito de Campinas, Jacó Bittar. Saiu em 1990 dizendo ser contrário à contratação da Cpmem para fazer a revisão da cota de ICMS que cabia a cada cidade.

Segundo Venceslau, a Cpmem era dirigida de fato pelo empresário Roberto Teixeira, compadre de Lula: "O Jacó me levou até o Lula para que ele tentasse me convencer que a contratação da Cpmem era legal". Ele diz que não aceitou e se demitiu.

Em 1993, Venceslau foi nomeado secretário da Fazenda da prefeita de São José dos Campos, Angéla Guadagnin. O

contrato com a Cpmem, herdado da gestão anterior, foi suspenso. Em outubro, Venceslau fez um dossier sobre irregularidades no contrato e foi demitido.

Em 1995, Venceslau enviou carta à direção nacional do PT dizendo que Guadagnin não investigara as irregularidades. Guadagnin disse ter tornado as providências para corrigi-las. O PT criou uma comissão para investigar o caso, que não chegou a nenhuma conclusão.

Em 1997, Venceslau acusou a direção do PT de ser conivente com um esquema de corrupção para financiar o PT. Segundo Venceslau, Luiz Inácio Lula da Silva, José Dirceu e outros dirigentes conheciam o esquema: "O Paulo Okamotto me disse que a Caravana da Cidadania do Lula, em 1993, quase não saiu porque a Cpmem não repassou o dinheiro prometido por causa dos problemas que eu criei para eles quando era secretário em São José", disse.

Roberto Teixeira negou ser dono da Cpmem, e Okamotto disse que não pressionou as prefeituras. O partido criou uma comissão de sindicância (Hélio Bicudo, José Eduardo Martins Cardozo e Paul Singer), que isentou Lula e disse que as irregularidades tinham sido sanadas. Em maio de 1998, o PT expulsou Venceslau.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Decoro de Republiquetta”, de autoria do articulista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 4 de abril do corrente.

O autor diz que a oposição erra ao “escolher o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, como novo alvo preferencial. Não que ele não mereça, mas é óbvio que o presidente da República merece muito

Venceslau diz que Lula e Okamotto foram sócios

DAS CÂMARES DE BRASÍLIA

Para tentar reforçar o elo entre o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o presidente do Sebrae, Paulo Okamotto, o economista Paulo de Tarso Venceslau lembrou ontem, durante a atuação na CPI dos Bingos, que o presidente e Okamotto eram sócios na TVT (TV dos Trabalhadores).

A TVT foi fundada por metalúrgicos e dirigentes petistas e fez programas de campanha eleitoral para Lula em 1989. Segundo Venceslau, teriam sido sócios na TVT, além de Lula e Okamotto, o ex-treasurero do PT Delúbio Soares e os ex-ministros Luiz Gushiken e José Dirceu.

Venceslau também disse que a TVT foi contratada por uma empresa de propaganda em 1995 para prestar serviços para a Prefeitura de São José dos Campos (SP). À época, a prefeita da cidade era Angéla Guadagnin, hoje deputada federal pelo PT.

Em 1995, a então prefeita Guadagnin contratou por R\$ 5,8 milhões a agência Contexto Propaganda para cuidar da publicidade oficial. Depois, Okamotto afirmou que ele pagou por um período no local, o que era o responsável pelo imóvel, quando a proprietária viabilizou

tou a TVT. O contrato entre a TVT e a Contexto teria sido verbal para que a TVT fizesse o programa “Cidade Viva”, por meio do qual a prefeita apresentava seus projetos. O contrato foi alvo de denúncias de superfaturamento e ilegalidades na concorrência.

Okamotto rebateu as acusações de Venceslau. Disse que a TVT era uma organização não-governamental e que os petistas eram apenas dirigentes e fundadores.

Outro tema levantado por Venceslau foi o uso de um apartamento na capital paulista por Okamotto e outros sindicalistas. Segundo ele, o imóvel era de Marília Andrade, herdeira da construtora Andrade Gutierrez.

Venceslau lembrou também que Okamotto trabalhou em um centro cultural mantido pela empresária. Segundo Venceslau, Marília também hospedou a filha do presidente Lula, Lurian, por um período em Paris.

Inicialmente, Venceslau disse que o apartamento era usado por integrantes da CUT (Central Única dos Trabalhadores). Depois, Okamotto afirmou que ele pagou por um período no local, o que era o responsável pelo imóvel,

mais”. **Impeachment** é um processo político, o crime fundamental: falta de decoro.

“Não se trata, portanto, de provar cientificamente que Lula sabia das malfeitorias que se praticam em seu entorno”. O Presidente não precisa de mais nada, já cometeu inequívoca falta de decoro. Repetidamente.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Brasil assiste a crise sem precedentes enfrentada pela Varig. A

empresa aérea cujo símbolo é a rosa dos ventos, sem dúvida, pela tradição e pioneirismo, faz parte da história da aviação brasileira e integra o inconsciente coletivo da população como símbolo da “viagem sonhada”.

Eu gostaria de trazer à luz um diagnóstico de duas empresas de auditoria de reputação internacional e inquestionável capacidade técnica, me refiro especificamente a Deloitte Consultores e a Alvarez & Marsal. Na opinião expressa das referidas empresas, a Varig é econômica e financeiramente viável.

O itinerário da recuperação da Varig, conforme prescreve o receituário ditado pelas empresas de auditoria em epígrafe, deverá seguir os seguintes passos: um choque de gestão, a repactuação de determinados créditos extraconcursais e a recomposição do capital de giro.

É mister ressaltar, Sr. Presidente, que o recomendado choque de gestão está em pleno curso, sob o comando da Alvarez & Marsal, com a colaboração dos credores, os quais, destacamos, na assembleia de 5 de abril passado, decidiram nomear o Banco Brascan administrador e gestor do FIP-Controle.

Como nos informa o advogado da TGV – Trabalhadores do Grupo Varig – Dr. Jorge Lobo – , em artigo jornalístico publicado no Jornal Gazeta Mercantil na semana passada, “a reapactuação de créditos extraconcursais é possível, pois os credores têm dado inequívocas demonstrações de firme propósito de socorrer a companhia”.

Para concluir gostaria de informar que foi com enorme satisfação que acabei de tomar conhecimento de que o juiz que conduz o processo de recuperação judicial da Varig, Luiz Roberto Ayoub, descartou a possibilidade de decretação de falência da companhia. Na avaliação do referido magistrado, o administrador judicial no processo – a consultoria Delloite – em parceria com a empresa contratada para a reestruturação, a Alvarez & Marsal, indicam que a recuperação da Varig é viável.

Esperamos que o bom senso prevaleça e que seja encontrada uma solução rápida para o drama enfrentado por essa empresa que é um símbolo da aviação de nosso País.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, outro assunto que eu gostaria de me referir é a respeito do Ministério das Minas e Energia que divulgou o consumo oficial do mercado nacional de gás natural. Segundo os dados oficiais o Brasil consome 36 milhões de metros cúbicos/dia, 4,5 milhões deles são utilizados por refinarias da Petrobrás. Ainda de acordo os números da Pasta setorial, outros 6,3 milhões são usados nas termoelétricas e 25,2 milhões nas distribuidoras.

Vale aqui ressaltar que deste total , 26 milhões de metros cúbicos são provenientes da Bolívia e o restante, de fontes internas. Os números em tela são suficientes para que possamos dimensionar a importância do projeto em execução da compra do produto resfriado, o Gás Liquefeito (GNL), que permite livre transporte.

A relevância desta informação, publicada com exclusividade pelo jornal Gazeta Mercantil, edição do dia 18 de abril corrente, pode ser dimensionada pelo reconhecimento, manifesto pelo alto escalão da Petrobrás, admitindo que se trata realmente de uma “fonte alternativa de suprimento”.

Como nos informa o conceituado periódico, cujo editorial desta terça-feira solicito, desde já, a sua transcrição na íntegra nos anais da Casa, após todos os incentivos concedidos nos últimos anos para esta matriz energética, há uma previsão de até o ano de 2010 o consumo de gás duplique em nosso País.

Nesse contexto, gostaria de ressaltar a advertência expressa pelo editorial da Gazeta Mercantil : “o Brasil não deve vincular a oferta de uma das suas principais matrizes energéticas às idas e vindas do instável quadro político boliviano.”

Fica mais do que evidenciado que não podemos eleger a Bolívia como única opção, considerando entre outros fatores estratégicos a importância da matriz energética em questão.

Sr Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadoras, também gostaria de dizer que todos se recordam que o microcrédito foi anunciado como uma das importantes vertentes sociais do governo do Presidente Lula. Nesse contexto, foi com perplexidade que tomei conhecimento que os desembolsos de microcrédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – caíram 80% entre 2002, quando foram de R\$12,1 bilhões, e em 2005 em que ficaram em R\$2,3 milhões. Os números são insuspeitos, integram um boletim do respeitado Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase).

É inaceitável que um banco de fomento como o BNDES venha atuando na contra mão dos interesses daqueles empreendedores que estão à frente dos pequenos negócios. É mister salientar que são justamente os pequenos negócios que possuem forte impacto social nas comunidades onde estão localizados.

Sr. Presidente, tenho feito reservas à gestão do mencionado banco no atual governo. Essa é mais uma crítica ao modelo de gestão empreendido pela administração petista naquela instituição.

É inquestionável que o BNDES preciso de mais flexibilidade para trabalhar com microcrédito. Enquanto isso, Sr. Presidente, BNDES aprovou duas operações

de financiamento a exportações brasileiras para obras de construção de duas usinas hidrelétricas (UHE) na República Dominicana. A primeira, no valor de US\$81,3 milhões, vai financiar as vendas externas de bens e serviços brasileiros a serem realizados pela Construtora Norberto Odebrecht para o Projeto UHE Palomino. O investimento total é de US\$ 226,3 milhões.

A política do banco, sem dúvida, privilegia o financiamento da infra-estrutura na América Latina em detrimento do setor produtivo nacional.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadoras, por último, o Jornal **Gazeta Mercantil** oferece na edição desta segunda-feira, dia 17 de abril, uma apurada análise sobre a questão cambial em toda a América Latina. Nesse contexto é mister destacar que o investimento estrangeiro direto (IED) na América Latina e Caribe alcançou US\$ 61,6 bilhões em 2005. Esse número conforme destaca o editorial do referido periódico, representou alta de apenas 0,1 % em relação ao obtido em 2004. Trata-se de uma evolução insignificante se comparada com os 29% de expansão alcançados nas taxas mundiais de investimento direto.

Como destaca o conceituado jornal em tela, “além do câmbio, a baixa expansão do Produto Interno Bruto explica o recuo dos investimentos estrangeiros diretos” em nosso continente.

Eu gostaria de salientar que de acordo com o Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi), o câmbio muito valorizado no Brasil afugenta inversões em projetos destinados à exportação. Destaca ainda o estudo do instituto que câmbio baixo e juro elevado funcionam como “freio para o investimento produtivo e incentivo para o especulativo.”

Considerando a relevância do tema na atual conjuntura econômica, solicito a transcrição na íntegra do editorial em epígrafe.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Decoro de republiqueta

SÃO PAULO - Erra a oposição ao escolher o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, como novo alvo preferencial. Não que ele não mereça, mas é óbvio que o presidente da República merece muito mais.

Vinicius Torres Freire provou-o ontem, neste mesmo espaço, com o brilho habitual e uma inusual cordura. Citou até os artigos da Constituição nos quais basear um processo de impeachment. Impecável.

Impeachment é um processo político em que o crime fundamental é falta de decoro para o exercício do cargo, o crime pelo qual Fernando Collor foi defenestrado.

Não se trata, portanto, de provar científicamente que Lula sabia das malfeitorias que se praticam em seu entorno. Basta lembrar pelo menos dois episódios, a saber:

1 - Lula disse, no “Fantástico”, que o PT estava desmoralizado. Não obstante, deu-se ao desfrute de confraternizar com os desmoralizados. Se isso não é falta de decoro e um tremendo mau exemplo, não há mais decoro a esperar de ninguém.

2 - Lula demitiu Palocci pelo crime de ter mandado violar o sigilo bancário do caseiro Francenildo. Não obstante, no discurso de despedida, chamou Palocci de “grande irmão”. Irmão de delinquente não tem culpa de sê-lo. Mas quem faz questão se transformar em irmão político de delinquente dá, de novo, mau exemplo e comete inequívoca falta de decoro no exercício do cargo. Mas, em republiqueta bananeira, falta de decoro costuma virar qualidade e esperteza.



Agradeço ao numerosíssimo contingente de leitores que corrigiram o erro cometido domingo, em parte dos exemplares desta Folha, ao atribuir a Rafael Alberti o verso “caminante no hay camino...”, que é de Antonio Machado, também espanhol. Agradeço por se darem ao trabalho de corrigir e pela agradável surpresa de verificar que há tanta gente que gosta e conhece poesia entre os leitores.

Nem tudo está perdido.

@→ crossi@uol.com.br

Bolívia não pode ser a única opção

O Ministério das Minas e Energia divulgou ontem que o mercado brasileiro consome, oficialmente, 36 milhões de metros cúbicos/dia de gás natural, 4,5 milhões deles utilizados nas refinarias da Petrobras. Outros 6,3 milhões são usados nas termelétricas e 25,2 milhões nas distribuidoras. Deste total, 26 milhões de metros cúbicos são provenientes da Bolívia e o restante, de fontes internas. Estes números são suficientes para avaliar a relevância do projeto (em fase de execução) da compra do produto resfriado, o Gás Natural Liquefeito (GNL), que permite livre transporte.

A importância desta informação, publicada com exclusividade por este jornal, pode ser medida pelo reconhecimento, por parte do diretor de gás e energia da Petrobras, Ilde Sáuer, de que se trata de uma "fonte alternativa de suprimento".

Depois de todos os incentivos dados nos últimos anos para esta matriz energética, a previsão é de que, até 2010 o consumo de gás dobre no País. A Petrobras enfrenta esta perspectiva de demanda com investimentos estruturais e interferências conjunturais, como os projetos de plantas de regassificação do produto

resfriado previstos para instalação no Ceará ou Pernambuco.

A rigor, o contrato assinado ontem entre a Petrobras e a chinesa Sinopec para construção do trecho Cabiúnas (RJ) até Vitória (ES), típico investimento estrutural, consolida a primeira parte do gasoduto Sudeste Nordeste, o Gasene. Completa, essa

A nacionalização do gás boliviano tem data limite e a Petrobras, ao procurar fornecedores alternativos, reduziu a dependência do País.

obra terá 1.215 quilômetros de dutos e esse primeiro trecho, com 300 quilômetros de extensão, tem custo já definido de US\$ 239 milhões, tanto quanto no prazo de duração da obra: um ano e três meses.

Essa decisão permitirá, como aliás já afirmou nota de ontem da própria Petrobras, a "monetização das reservas atuais e futuras das bacias de Campos, Santos e Espírito Santo". Ou seja, a empresa reconheceu a necessidade de "oferecer maior flexibilidade para o remanejamento da oferta de gás, em função de

eventuais oscilações da demanda". Em outras palavras, a empresa identificou o risco de depender de um único fornecedor, que pode — ou não — respeitar contratos assinados.

O Brasil não deve vincular a oferta de uma de suas principais matrizes energéticas às idas e vindas do instável quadro político boliviano. As ameaças de nacionalização do produto por parte de La Paz tem, enfim, data limite: 12 de julho. O presidente Evo Morales repetiu muitas vezes o compromisso de nacionalizar os recursos de gás natural do país até essa data.

Os motivos de Morales para a decisão também são sempre reiterados: os recursos naturais bolivianos devem ser aproveitados pela nação, "porque dão esperança aos setores mais excluídos e abandonados". A realidade pode não ser como o presidente Morales a descreve, mas não é de hoje que a retórica substitui a decisão econômica racional na América Latina.

O ministro boliviano de Hidrocarbonetos, Andrés Soliz, garantiu durante os feriados da Páscoa que o decreto da nacionalização das reservas estava "praticamente pronto" e que só faltava a "palavra final" do pre-

sidente. O ministro garantiu que o teor do decreto "não está em negociação" e que não será enviado a ninguém, "muito menos às petroleiras". Soliz limitou-se a informar que era preciso "mudar contratos, melhorar a parte tributária e a parte da fiscalização".

Apesar de o ministro garantir que não haverá "confisco", o sentido de suas palavras não permite dúvidas de interpretação. Em especial, quando o engenheiro Victor Hugo Sáinz, recentemente indicado para representação diplomática da Bolívia na Venezuela (cargo de notório sentido político), é nomeado e assume (na Sexta-feira Santa) o posto de superintendente de Hidrocarbonetos. No discurso de posse, Sáinz foi claro ao garantir que exercerá "controle absoluto em toda a cadeia dos hidrocarbonetos, desde a exploração até a comercialização".

Apesar de o ministro Soliz assegurar que a Petrobras terá "tratamento especial" no processo de nacionalização das reservas, a empresa preferiu multiplicar fornecedores de gás, mesmo depois da especial deferência boliviana. Fez muito bem.

Para imprimir, enviar ou comentar, acesse: www.gazelamerical.com.br/editorial

Defasagem cambial aperta AL

O investimento estrangeiro direto (IED) na América Latina e Caribe alcançou US\$ 61,6 bilhões em 2005. Este número, na base de dados da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), representou alta de apenas 0,1% em relação ao obtido em 2004. É evolução infima se comparada com os 29% de expansão alcançados nas taxas mundiais de investimento direto, nessa mesma comparação. José Luis Machinea, secretário-executivo da Cepal foi enfático ao dizer que a região “ainda não atingiu seu potencial como pólo de atração do IED”.

A avaliação desse resultado exigiu duas ponderações da Cepal. A primeira é que os altos preços das commodities ajudaram muitos países latinos a manter bons fluxos de investimentos estrangeiros, mesmo quando praticavam uma retórica de enfrentamento contra os “interesses estrangeiros”, mencionando o caso venezuelano como exemplo. A segunda notava que o frágil resultado no IED não guarda estreita relação com o tradicional risco político da região.

Neste ano, sem contar eleições legislativas, a América Latina terá ainda seis escolhas presidenciais, depois dos pleitos do

Chile e do Peru. Em maio na Colômbia, em julho no México, em outubro no Brasil e Equador, em novembro na Nicarágua e em dezembro na Venezuela. Machinea afirmou que todas essas escolhas terão um “impacto marginal” na decisão de investimento externo porque na região há uma convicção macroeconômi-

Além do câmbio, a baixa expansão do PIB explica o recuo dos investimentos estrangeiros diretos na América Latina

ca, na visão do executivo da Cepal, de que “populismo fiscal não conduz ao progresso”.

O fator central que inibe expansão de IED na América Latina, na opinião da Cepal, é o baixo crescimento do PIB na região, em especial dos países maiores, notadamente o Brasil. É uma análise correta. Em 2005, o Brasil completou o décimo ano seguido de crescimento inferior à média da economia global. Desde 1996, o PIB mundial cresceu 40,2%, quase o dobro da expansão brasileira, que atingiu 22,1% no mesmo período.

Em 2003, o PIB brasileiro cresceu a metade do mundial. Mesmo em 2004, ano de bom desempenho da economia brasileira, com o PIB crescendo 4,9% o mundo cresceu 5,8%. Em 2005, o Brasil cresceu a metade da média dos países latino-americanos, que por sua vez cresceram um terço menos que a média dos países africanos.

Este frágil crescimento tem relação com investimentos. Por exemplo, de 1995 a 2004 o volume de investimentos no Brasil representou 19,3% do PIB, bem inferior à média de 32,6% das economias emergentes da Ásia, concorrentes diretas das nossas exportações.

Analisar a origem do IED no Brasil é importante. Segundo os dados do Banco Central, dos US\$ 15,1 bilhões recebidos em 2005, 21,5% dos aportes externos eram dos EUA, seguidos da Holanda, com 14,3%; do México, com 7,7%; da França, com 6,7%; da Alemanha, com 6,4%; da Espanha, com 5,6%; e do Japão, com 3,6%. Por outro lado, vale notar o real interesse do investidor. Os setores de serviços financeiros e de tecnologia da informação lideraram os investimentos em 2006.

É fato, também, que o IED

em infra-estrutura melhorou. No primeiro bimestre de 2006 esse tipo de investimento representou 8,8% do total, segundo a Associação Brasileira de Infra-estrutura e Indústria de Base (AbdiB), mas nos dois primeiros meses deste ano já representou 11,2% do volume de investimentos estrangeiros que entrou no País.

O perfil de distribuição e composição do IED não explicam a fragilidade desses resultados para a América Latina. Aliás, no caso da economia brasileira, o motivo do baixo interesse do investidor é outro. Dados do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi) mostram que o País tem potencial para atrair US\$ 25 bilhões.

O estudo do instituto, porém, avaliou que o câmbio muito valorizado no Brasil afugenta inversões em projetos destinados à exportação. Sem esquecer, obviamente, que câmbio baixo e juro elevado funcionam como freio para o investimento produtivo e incentivo para o especulativo. É perversa inversão sobre o que é melhor para o País.

Para imprimir, enviar ou comentar, acesse:
www.gazetamercantil.com.br/editorial

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna para comentar a última exibição de deboche e achincalhe oferecida à Nação pelo Partido dos Trabalhadores. Estou me referindo ao episódio constrangedor em que a deputada petista Ângela Guadagnin comemorou, dançando, no Plenário da Câmara dos Deputados, a absolvição do correligionário João Magno que havia sido indiciado pelo Conselho de Ética por envolvimento no esquema de corrupção montado pelo PT.

A dança da Deputada Ângela Guadagnin, que ganhou notoriedade por defender com intransigência colegas processados pelo Conselho de Ética, ficará

na memória da política nacional como um símbolo da impunidade e da desmoralização que vigorou no governo petista.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que as matérias e artigos relacionados abaixo passem a integrar esse pronunciamento, a fim de que constem dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR SENADOR LUIZ PONTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NA CADÊNCIA DO DEBOCHE

O CARNAVAL já passou, mas coube à deputada Ângela Guadagnin, do PT de São Paulo, oferecer ao público a mais desinibida alegoria dos tempos que correm. As cenas de sua solitária dança em plenário, comemorando a absolvição do correligionário João Magno (PT-MG), ficarão na memória política do país como a manifestação acabada do quadro de deboche que se instalou nas rodas do poder central.

Seria o caso de invocar o decoro parlamentar; mas como é justamente esse quesito que se viu pisoteado nas últimas decisões da Câmara, os critérios para julgar o desempenho da deputada vacilam, balançam e gingam, conforme o senso de humor e a complacência estética de cada um.

Do ponto de vista coreográfico, seria difícil avaliar a precisão, o “timing”, o acerto dos passos da parlamentar, a menos que se soubesse ao som de qual música, inaudível à opinião pública, ela imaginava estar, vá lá o termo, sassaricando. “Mamãe eu quero mamar”, para quem celebra o

triunfo e a glória do valerioduto, não seria, data venia, uma escolha inadequada. Verdade que o fundo musical das pizzarias costuma ser o de animadas tarantelas.

Não cabe pedir a Ângela Guadagnin esclarecimentos sobre esse ponto, uma vez que tantos outros mais importantes, nos escândalos em curso, foram sonegados devido à sua atuação feroz nas CPIs.

Ainda que constrangedor, o espetáculo não precisa suscitar extremos de pessimismo. Em tempos idos, o teatro de revista se encarregava de fazer, entre um e outro número de rebolado, a sátira dos costumes políticos. Passada a época áurea de Dercy Gonçalves e Oscarito, talvez faltasse o tom de irreverência e brasiliade — para lembrar um tema caro à deputada — com que se contrabalança, na vida espiritual da nação, a vista deprimente das mazelas do poder.

Graças à deputada, o escândalo e a sátira, o mar de lama e o rebolado, convergem num único palco. Não deixa de ser uma economia de tempo para o respeitável público.

VISÃO DO CORREIO

Achincalhe

Com ostensiva desfaçatez, maioria parlamentar construída à base de interesses políticos espúrios agrava o processo de desmoralização da Câmara perante a consciência moral da sociedade. Mais uma vez, dois deputados beneficiários do esquema de corrupção montado pelo PT em conluio com o publicitário Marcos Valério foram absolvidos pelo plenário. Wanderval Santos (PL-SP) e João Magno (PT-MG) haviam sido indiciados pelo Conselho de Ética por quebra do decoro parlamentar.

Ambos confessaram haver recebido recursos procedentes do caixa 2 do PT transferidos por Valério, operação ilícita também confirmada por provas robustas colhidas pelo Conselho de Ética. Wanderval Santos recebeu R\$ 150 mil. João Magno arrecadou R\$ 425 mil.

Além de enquadrados no crime de sonegação fiscal por falta de informação ao fisco sobre origem e destino das quantias, também enredaram-se em delito eleitoral. Afinal, para escaparem da acusação de corrupção passiva (suborno para apoiar iniciativas do governo no Congresso), alegaram que as somas se destinaram ao financiamento de campanha eleitoral. Mas não as relacionaram na prestação obrigatória de contas à Justiça Eleitoral.

Quando as investigações da CPI dos Correios trouxeram à tona, alvejados por provas consistentes, os envolvidos no escândalo do mensa-

lão, cuidou-se que a gravidade das condutas indecorosas e os crimes praticados ensejariam pronta e decisiva reação punitiva. Mas, dos 19 deputados que vieram a ser considerados culpados pelo Conselho de Ética, apenas três perderam o mandato. Quatro renunciaram para escapar da cassação e, assim, manterem a expectativa de reeleição no próximo pleito. Apenas cinco enfrentam processos ainda em curso.

Na insolência da premiação à impunidade, juntou-se agora exibição de deboche e achincalhe à sociedade. A deputada Angela Guadagnin (PT-SP) ensaiou remelexos e passos de samba para comemorar a absolvição de João Magno. Notória por defender com intransigência colegas processados no Conselho de Ética por participação no valerioduto, sua performance como dançarina no vetusto ambiente do plenário da Câmara também não constitui conduta compatível com o decoro.

O corporativismo da Câmara, que, por exceção, poderia ser admitido como esforço coletivo sempre em favor da dignificação da Casa, serve apenas para atirá-la ao descrédito e minar as convicções do povo sobre as virtudes do regime democrático. Pior é que o fenômeno agraga conotação execrável: os que decidem para tornar impunes os infratores se sentem livres para trair os compromissos com os cidadãos porque protegidos pelo sigilo do voto secreto. A remoção do cenário desalentador cabe ao povo nas urnas de outubro próximo.

Conselho afasta deputada da dança da pizza

Petista Ângela Guadagnin também foi advertida pela performance em plenário após absolvição de João Magno.

Denise Madueña
BRASÍLIA

O presidente do Conselho de Ética, Ricardo Izar (PTB-SP), afastou quem do colegiado a deputada Ângela Guadagnin (PT-SP), por conta da chamada dança da pizza - na madrugada de quinta-feira da semana passada, a parlamentar saiu dançando pelo plenário da Câmara em comemoração à absolvição do colega João Magno (PT-MG), acusado de receber R\$ 425 mil do valescuduto. Izar atendeu a representação de presidente do PPS, Roberto Freire (PE), que, além do afastamento, pediu a aplicação de pena de advertência à parlamentar.

De acordo com o regimento, o pedido formal de um partido abre o processo automaticamente. Com isso, Ângela fica impedida de prosseguir no conselho até o fim do processo. Ela vinha se destacando como a principal defensora dos petistas acusados por envolvimento no esquema do mensalão e responsável por sempre atrasar a tramitação dos processos com pedidos de vista.

A deputada, que sustenta não ter cometido nenhum ato de ofensa ao decoro, anunciou por meio de sua assessoria que vai recorrer para tentar anular o afastamento. Ela estuda qual o fórum mais apropriado para apresentar o recurso.

Na sessão de ontem do Conselho de Ética, Ângela já foi substituída por sua suplente, a deputada Neide Aparecida (PT-GO). Neide também é integrante do chamado grupo majoritário do PT e amiga do ex-tesoureiro Delúbio Soares. Na terça-feira, na ausência de Ângela, coube a Neide repetir o gesto da colega e pedir o prazo regimental de duas sessões para analisar o processo contra o deputado Josias Gomes (PT-BA). O pedido de vista adiou a votação para terça-feira.

DESCULPAS

O presidente do PT, deputado Ricardo Berzoini (SP), saiu em defesa de Ângela. Afirmou que quem a conhece sabe que ela é uma "pessoa digna e correta, que tem direito a ter suas opiniões". Berzoini lembrou que a deputada já pediu desculpas e explicou que não tinha a intenção de ofender ninguém com sua manifestação no plenário.

O Sindicato dos Servidores Municipais de São José dos Campos também saiu em defesa da deputada. A entidade promete ir às ruas na terça-feira para distribuir uma carta à população da cidade, resumo eleitoral da petista.

"A intenção é dar apoio ao PT, ao presidente Lula e à deputada Ângela, e combater a hipocrisia", disse o diretor sindical Jéferson Damasceno de Souza. Para defender a parlamentar, a carta aberta, impressa em 30 mil panfletos e em todos os jornais que circulam na região da Paraíba, vai atacar o PSDB.

São José dos Campos é administrada pelos tucanos há dez anos. "Somos solidários à deputada Ângela e achamos que se ela já pediu desculpas por ter dançado no plenário não pode servir de palanque para ninguém", argumentou o sindicalista.

Na terça-feira os vereadores da cidade aprovaram, por 17 votos a 3, uma moção de repúdio à deputada. "Os vereadores que votaram são os mesmos que deram aumento para si mesmos no ano passado, que contrataram assessores e foram favoráveis ao nepotismo", acusou Da-

mascena. "Queremos mostrar quem é o PSDB." A carta aberta será distribuída nas portas de fábricas, nas feiras livres e em locais de grande concentração.

Já o Sindicato dos Condutores do Vale do Paraíba não vai participar da "dança pro-Ângela". Mesmo ligada à CUT, a entidade não seguirá os sindicalistas do serviço público. "Respeitamos o sindicato que vai fazer esse ato, mas nós não vamos. Continuamos achando uma vergonha nacional ela ter uma postura daquelas. Nada justifica", disse o presidente da entidade, José Carlos de Souza. ■ COLABOROU SIMONE MENOCCHI

Passa relatório pela cassação de José Mentor

... O Conselho de Ética aprovou por 20 votos a 4 o relatório pela cassação do mandato do deputado José Mentor (PT-SP). Mentor é acusado de ter recebido R\$ 120 mil de empresas de Marcos Valério Fernandes de Souza, tido como operador do mensalão. ■

ONDE ESTÁ A ÉTICA? 'Chega de bater na mulher! Se não respeitam a mulher deputada, respeitem a mulher mulher'

Sambista da pizza é afastada do Conselho

Deputada petista que comemorou absolvição de colega diz que vai recorrer contra o afastamento temporário

Maria Lima

• BRASÍLIA. A deputada Ângela Guadagnin (PT-SP) está oficialmente afastada do Conselho de Ética da Câmara desde ontem. O afastamento aconteceu por força de representação protocolada pelo PPS pedindo punição para a deputada, por quebra de decoro parlamentar, por ter sambado no plenário da Câmara quando seu colega João Magno (PT-MG) foi absolvido da acusação de receber recursos do valerioduto. Guadagnin informou

que vai recorrer contra seu afastamento, que é temporário, assim que receber a notificação do Conselho.

Na sessão de ontem do Conselho, o deputado Edmar Moreira (PFL-MG), autor do parecer derrotado que pedia a absolvição do também petista José Mentor, pediu clemência:

— Chega de bater na mulher! Se não respeitam a mulher deputada, respeitem a mulher mulher, a mulher mãe. Arrumem outro para Cristo! — disse Edmar.

O relator do voto vencedor que pede a cassação de Mentor, Nelson Trad (PMDB-MS), aprovado ontem por nove votos a quatro, rebateu argumentando que a discussão não era em torno de gênero.

— A ética não tem sexo — disse Trad, discordando da tese de que Guadagnin foi massacrada depois da dança no plenário por ser, como ela alegou, mulher, gorda e petista.

O PT decide semana que vem quem a substituirá no Conselho. Na votação de on-

tem a representante do PT foi a deputada Neyde Aparecida (GO). Sobre o fato de sua antecessora pedir vista de todos os processos dos companheiros petistas, Neyde disse que analisará caso a caso.

— E um exagero isso tudo. Sem entrar no mérito da dança, todos nós já vimos coisas muito piores no plenário e não teve esse escândalo todo — reclamou Neyde Aparecida.

O PPS não pediu cassação do mandato de Guadagnin, mas apenas uma reprimenda. ■

Dirceu perde no STF a chance de reaver mandato

Relator não encontrou argumentos para anular a cassação

• BRASÍLIA. O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes indeferiu ontem pedido de liminar no mandado de segurança em que o ex-deputado José Dirceu pede a anulação da decisão do plenário da Câmara dos Deputados que cassou seu mandato. Mas Dirceu insiste. Segundo seu advogado José Luiz de Oliveira Lima, a decisão de Mendes foi equivocada, pois a defesa não pediu liminar, e sim que o mandado tivesse o mérito julgado pelo pleno do STF.

— Vou entrar com uma petição de esclarecimento explicando que o mérito precisa ser julgado — disse José Luiz.

O advogado sustenta que a cassação não respeitou o devido processo legal. Argumenta que a defesa foi impossibilitada, pois o relatório aprovado pelo plenário em 30 de novembro era diferente do texto aprovado no Conselho de Ética. Segundo a defesa, uma decisão do STF determinara a retirada do relatório dos trechos relativos ao depoimento da presidente do Banco Rural, Kátia Rabello, que comprometia Dirceu, feito antes da defesa do acusado.

“Não se vislumbrou suficiente plausibilidade na argumentação deduzida nesta impetrada para que se superem, liminarmente, os efeitos da decisão pública e política adotada pelo Plenário da Câmara dos Deputados”, diz o voto do relator. ■

A hora errada da dança do debache

Graves fatos conexos, a perseguição ao caseiro e o samba da deputada, agravam o clima de desilusão com a política a 6 meses das eleições

Nesta semana, a Câmara dos Deputados retoma as votações em plenário dos últimos cinco processos de cassação de envolvidos no escândalo de corrupção do chamado valerioduto. As sete absolvições já alcançadas foram suficientes para construir um clima de decepção popular em relação à capacidade dos deputados de vencer o conhecido corporativismo da Casa.

Porém, dois fatos conexos ao escândalo agravaram o quadro: a pressão “institucional” sobre o caseiro Francenildo Santos Costa e a “caminhadinha saltitante”, a definição da deputada Ângela Guadagnin (PT-SP) para a sua dança debochada. Os passos e as reboladas da senhora deputada completaram a absolvição do deputado petista João Magno.

O impacto dessas duas imagens, o funcionário simples acuado pelas autoridades policiais e financeiras depois de contar o que viu e a parlamentar sambando em plenário “depois de mais uma pizza”, não pode ser subestimado. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, talvez a mente política mais afiada do poder, já alertou que será preciso apresentar, doa a quem doer, o responsável pela violação do sigilo bancário de Francenildo.

O presidente sabe do que fala, exatamente por sua capacidade de ser compreendido pelo brasileiro que ganha salário mínimo desde que era só sindicalista. É essa competência que faz o presidente estabelecer com precisão os limites da percepção popular. Porém, o que ninguém esperava era o samba do debache, um sinal claro que a fronteira do bom senso foi irremediavelmente ultrapassada na Câmara.

É verdade que a Casa das Leis já viu quase todo tipo de desvarios. Mas sempre se procurou salvar a face e não provocar, enfim, evitar o acinte. Na Câmara todos sabem que há riscos nessas absolvições. Experientes parlamentares já alertaram para o cuidado que se deve ter com o “monstro da opinião pública”.

O brasileiro é capaz de aceitar o perdão por

falta de provas. O que é difícil de aceitar é a ausência de 69 deputados na sessão de cassação de Wanderval Santos quando faltaram 15 votos para alcançar os 257 necessários para a punição. No caso do petista, a ausência foi ainda maior: 87 deputados “sumiram” do plenário. O presidente da Casa foi alertado do risco de continuar a votação com quórum tão baixo, mas seguiu em frente.

Nesse contexto o affair do caseiro Francenildo instiga a indignação popular. O pedido à Justiça da Polícia Federal para quebrar o sigilo bancário, fiscal e telefônico do caseiro foi feito a pedido do Conselho de Controle das Atividades Financeiras (Coaf), subordinado ao Ministério da Fazenda. Rapidamente o Coaf interceptou os depósitos de R\$ 25 mil feitos na conta do caseiro. Porém, até hoje, o Coaf não repassou aos órgãos competentes os detalhes da movimentação dos R\$ 55,8 milhões das contas do dono da agência SMPB. Sem esses dados, os respectivos inquéritos policiais não podem ser abertos.

A percepção popular pode não detectar esses dados, mas percebe bem a diferença de tratamento entre os dois casos. No governo, além de Lula, não se nota que certos limites não devem ser rompidos nesse tema.

O presidente não quer que a indignação se transforme em generalizada raiva institucional. Casos como o samba da deputada podem provocar desilusão com os hábitos da democracia. O perigo não está na senhora deputada entrar em caro restaurante e tomar uma vaia. O risco é todos os deputados serem confundidos com ela e passarem a ter de evitar lugares públicos a seis meses das eleições gerais. A cada absolvição, o senador Delcídio Amaral, presidente da CPI dos Correios, repete o mesmo alerta: “Como vamos andar na rua?” Não foi ouvido até agora.

É obrigatório lembrar que a deputada Guadagnin não teria feito o que fez se o Congresso não estivesse tão isolado da população, como está em Brasília. O risco de se instalar o clima do “políticos são todos iguais” é real. Argumentar depois que a generalização é injusta é mais difícil. A deputada, quando debochou de quem paga impostos e obedece à lei, não pensou nisso. Oxalá, os seus pares o façam quando votarem nos cinco últimos processos de cassação, que começam nesta semana.

FOURA DE S.PAULO

"MENSALÃO" / IMPUNIDADE

Angela Guadagnin diz que manifestou alegria com absolvição, mas não quis desrespeitar povo

Após dança da impunidade, deputada do PT se desculpa

SILVIA FREIRE
DA AGÊNCIA FOLHA

A deputada federal Angela Guadagnin (PT-SP), 57, pediu desculpas ontem a quem teve uma entenda-
do com ela sobre suas passos de dança, feitos por ela no plenário da Câmara logo após a anulação da
absolvição de seu colega, deputado João Magno (PT-MG), na madrugada de quinta-feira.

Guadagnin diz que não fez exatamente uma dança, mas "uma manifestação de alegria".

"Naquele momento, levantei do meu lugar e fiquei falando: 'Vou ser a primeira a dar um abraço no João Magno, vou ser a primeira...'. Não estava dançando, nem debochando, nem escaneando da opinião pública, muito menos dos deputados", afirmou.

"Foi uma manifestação de amizade, de alegria, que não tem nada a ver com desrespeito com a Câmara, com os cidadãos, com o eleitor", afirmou a deputada.

Ontem, a deputada passou parte do dia dando entrevistas em São José dos Campos (91 km a nordeste de São Paulo), sua base eleitoral, e disse que não imaginava que sua "manifestação de alegria" teria a repercussão que teve.

"A quem se sentiu ofendido com a minha manifestação de alegria, eu peço desculpas", disse.

Guadagnin é pediatra e foi prefeita de São José dos Campos entre 1993 e 1996. Em 1998, foi eleita deputada federal e reeleita em 2002. Em 2000, tentou voltar para a prefeitura, mas foi derrotada.

Agora, da comitê, apelida pela absolvição de Magno, a deputada disse que, no Conselho de Ética, "não considera a suspensão da mandato da deputada por um

mês, mas que for votado venindo".

Para Guadagnin, alguns dos deputados submetidos ao Conselho de Ética cometem irregularidades – mas irregularidades cuja gravidade não justificaria a cassação do mandato. A deputada citou o deputado Professor Luizinho (PT-SP), Romeu Quieiroz (PTB-MG) e Wanderval Santos (PL-SP). Todos foram absolvidos em plenário, apesar de o relatório do Conselho de Ética recomendar a cassação.

"O que para mim é a conclusão é que a suspensão de justiça é uma prerrogativa do parlamento era que as irregularidades cometidas não eram suficientes para a cassação", disse o presidente de deputados absolvidos, Luizinho Magno.

Para a deputada, existe uma pressão da mídia para a cassação de todos os envolvidos no "mensalão", independentemente da participação que tiveram, e que influencia a opinião pública.

Sobre sua atuação no Conselho de Ética, Guadagnin disse que agiu "com coerência e em defesa do processo democrático". Ela é a única representante do PT no conselho a pedir vistas a vários processos, adiando votações.

Tenho me manifestado no Conselho de Ética de uma forma a defender a democracia, a defender os procedimentos do processo e que o direito de defesa, de contraditório, seja respeitado. O que foi o plenário", disse.

ALEGRIA

"Foi uma manifestação de amizade, de alegria"

Angela Guadagnin
"A dança da deputada Angela Guadagnin (PT-SP) no plenário da Câmara mobilizou cinco partidos, que se reuniram na próxima terça-feira para cobrar uma atitude do presidente da casa, deputado Aldo Rebelo (PC do B-SP). Guadagnin chocou eleitores ao comemorar com passos de dança e sorrisos a absolvição do deputado João Magno (PT-MG), acusado de receber dinheiro do vallenato, na noite da última quarta.

PFL, PSDB, PV, PPS, PSOL querem fechar uma posição comum sobre o gesto da deputada. "Chegamos ao fundo do poço", disse o líder do PFL na Câmara, Rodrigo Maia (RJ), que falou com Jutahy Júnior (PSDB-BA) e com Fernando Gabeira (PV-RJ). "Foi das piores imagens que já vi no Parlamento, se não fosse a pior. Estamos no limite do nosso desgaste".

"Vamos exigir uma resposta com relação esse ultraje da deputada", disse Gabeira. "O enredo é repugnante, a coreografia foi grotesca". Segundo assessores de parlamentares, os e-mails da Câmara ficaram lotados de mensagens de repúdio de eleitores. "O melhor que ela faz é arrumar um emprego de dançarina do vallenato", disse o deputado Alberto Goldman (PSDB-SP), referindo-se ao futuro político da deputada.

"Foi um escárnio, fiquei envergonhado", disse o vice-líder dos tucanos na Câmara, deputado Bismarck Maia (CE). Ele considera a dança um "deboche".

Entre os parlamentares, a "dança da pizza" já é parte do debate sobre as próximas cassações. "Essa repercussão toda obviamente é muito ruim", disse Josias Gomes (PT-BA), acusado de envolvimento no "mensalão". Na próxima semana, Gabeira vai propor

A defesa do voto aberto nos processos de cassação ganhou força depois dos "passinhos infelizes", maneira como o deputado Chico Alencar (PSOL-RJ) se referiu à dança. A Frente Parlamentar contra o Voto Secreto promete entregar a Aldo na próxima semana milhares de assinaturas pedindo votações abertas na Câmara.

"Todo mundo perdeu a vergonha, ninguém fica mais constrangido com sua própria postura", disse a deputada Maninha (PSOL-DF). Ela acha, porém, que a repercussão é maior por se tratar de uma deputada. "Se a Angela fosse homem esse homem tivesse ensaiado passos no plenário, o caso teria outra dimensão", disse.

Para o presidente do Conselho de Ética, deputado Ricardo Izar (PTB-SP), a dança não foi um deboche, mas sim uma forma de comemorar a absolvição de um amigo. "Ela lutou muito por ele".

Em São Paulo, o prefeito José Serra (PSDB) criticou a deputada. "É um episódio que pode parecer engracado, mas eu fiquei até triste de ver aquilo, já que estive por 16 anos no Congresso". "Estão comemorando a impunidade."

O governador Geraldo Alckmin classificou a dança de um "deboche contra a sociedade". "É lamentável o que temos visto no país nos últimos tempos".

Colaboraram a Sucursal de Brasília e a Redação geral

COMENTARIO

A expressão corporal da decadência

MARCOS AUGUSTO GONÇALVES
EDITOR DA ILUSTRADA

A decadência moral do PT e do Congresso encontrou anteontem sua expressão corporal na dança improvisada pela deputada Angela Guadagnin (PT-SP) para celebrar a anulação da cassação de João Magno. Ela considera a dança um "deboche".

Entre os parlamentares, a "dança da pizza" já é parte do debate sobre as próximas cassações. "Essa repercussão toda obviamente é muito ruim", disse Josias Gomes (PT-BA), acusado de envolvimento no "mensalão". Na próxima semana, Gabeira vai propor

los do ruídosso naufrágio de um partido que se apresentava a sociedade como guardião dos bons costumes e reformador da "política tradicional".

Mais do que a já conhecida falsificação petista, o rebolado encenado pela deputada explicitou o grau de indignidade e desfaçatez à que chegaram políticos de todo o arco partidário no Congresso, em tese, o esteio institucional da democracia.

Afinal, o que se comemorou foi o resultado de um vexaminoso pacto em favor da impunidade que nossos supostos representantes firmaram para salvar a pele de corruptos. A mensagem não poderia ser pior. A bailarina devendra

ser banida da política, assim como todos aqueles que, sustentados pela sociedade, fazem da vida pública um negócio sujo para ganhar projeção e dinheiro.

P E R F I

Deputada petista propôs a criação do Dia do Saci

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Em quase um ano de crise polí-

tica, a deputada Angéla Guadagnin (PT-SP), 57, firmou-se como a defensora número um dos acusados do "mensalão". Grato, seu partido deve despejar verbas e cabos eleitorais para ajudar em uma reeleição que se tornou incerta.

Ela está no segundo mandato. Médica pediatra, especializou-se na apresentação de projetos relacionados à saúde, mas também apresentou projetos criando o Dia do Saci, proibindo a utilização de animais em circos e restringindo a publicidade de bebidas alcoólicas.

Católica praticante, é ferrenha adversária da descriminalização do aborto e da pílula do dia seguinte. Defende controles estreitos sobre pesquisas com células-

tronco e destoou da maioria de sua bancada votando contra a Lei de Biossegurança, em 2005.

Antes de chegar à Câmara, era uma estrela em ascensão no PT. Entre 1993 e 1996 foi prefeita de São José dos Campos (SP), onde enfrentou problemas com a Câmara, mas conseguiu evadir de um impeachment. Em 1997 esteve no olho do primeiro grande escândalo petista, o caso Cpmi. Paulo de Tarso Venceslau, seu ex-secretário de Fazenda, denunciou um esquema de caixa dois no partido. Nada foi provado contra ela.

No Conselho de Ética, suas manobras protelatórias em processos já viraram parte do folclore.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, enganou-se quem achou que a crise provocada pelo conhecido mensalão seria a mais grave crise por que passaria o governo do presidente Lula. Estamos, agora, às voltas com um escândalo que, por adquirir a dimensão de uma crise de governo, se torna muito mais séria e preocupante. Estou me referindo à crise da Caixa Econômica Federal e o episódio que envolveu a violação e divulgação ilegais do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa e que culminou com a demissão do ministro da Fazenda, Antonio Palocci, e do presidente da CEF, Jorge Mattoso.

É nesse contexto que faço referência ao artigo intitulado "Uma crise de governo", publicado na seção Notas & Informações do jornal **O Estado de São Paulo** de 29 de março do corrente. Segundo o arti-

go, "As tentativas do mandante presumível e do responsável confesso dos crimes contra Francenildo de enganar o público seriam patéticas, não fossem um escárnio, perto das quais empalidecem as versões as versões do ex-tesoureiro petista Delúbio Soares sobre o suborno de parlamentares pelo PT. Palocci e Mattoso, principalmente o primeiro, caíram mentindo até o fim".

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Uma crise de governo

Pela sua natureza, por seus protagonistas, por seus efeitos imediatos e por seus desdobramentos imprevisíveis, pode-se dizer com absoluta segurança que a crise da Caixa - a violação e a divulgação ilegais do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa - é mais grave até do que a crise do mensalão. Essa, a rigor, jamais adquiriu a dimensão de crise de governo, embora tivesse custado ao ministro José Dirceu o cargo e o mandato de deputado, porque a oposição pouparia o presidente Lula. Já a crise da Caixa desembocou exatamente nisso. Daí por que as demissões do ministro da Fazenda, Antônio Palocci, e do titular da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso, não são um epílogo da crise, mas a abertura de um processo de metástase, cuja gravidade é impossível subestimar.

As tentativas do mandante presumível e do responsável confesso dos crimes contra Francenildo de enganar o público seriam patéticas, não fossem um escárnio, perto das quais empalidecem as versões do ex-tesoureiro petista Delúbio Soares sobre o suborno de parlamentares pelo PT. Palocci e Mattoso, principalmente o primeiro, caíram mentindo até o fim.

O primeiro, dissimulador reincidente, sustentou que não teve "nenhuma participação" naquebra do sigilo e no vazamento dos dados do caseiro, mesmo sabendo que Mattoso confessara à Polícia Federal ter-lhe entregue em mãos os extratos obtidos criminosamente - como ele lhe pedira, para poder exibi-los à revista *Época*. E este quer que se acredite que fez o que fez "no pleno e legítimo exercício de minhas funções". Foi indicado. Palocci também será.

Eis a essência da crise até aqui: o mais importante e respeitado ministro do governo Lula e o presidente do segundo maior banco comercial público do País tentaram enxovalhar o humilde trabalhador que teve o desplante de afirmar, com penas de detalhes, que o ministro mentiu ao Congresso quando negou ter ido ao casarão onde a patota de Ribeirão Preto fazia das suas. Não só fracassaram, como deixaram claro o quanto são capazes de descer - não fossem eles fiéis cumpridores do código de ética petista. E o presidente da República escala o companheiro senador Aloizio Mercadante para recitar a patranha de que "os que estavam envolvi-

dos tiveram a grandeza de reconhecer a gravidade do erro (sic!!!) e pediram o afastamento do governo" e para elogiar o "espírito público" de Palocci.

E eis o legado imediato da crise: ainda que não se prove a participação de nenhuma outra alta autoridade da administração direta ou indireta nos delitos praticados em represália à entrevista-bomba de Francenildo a este jornal, tem-se um presidente desprovido do último dos seus arrimos no governo e um novo ministro da Fazenda, o ex-presidente do BNDES Guido Mantega, que diz que fará o que o chefe mandar em matéria econômica. Ora, Lula, que nunca gostou de governar, desde o inicio dividiu essa tarefa entre a Casa Civil e a Fazenda. Até pouco tempo atrás, nunca teve problema na Fazenda, por ter tido a ventura de escolher para o comando da economia um político de mão-cheia, dotado de surpreendente conhecimento do setor, invejável capacidade de persuasão e irrepreensível imagem pública.

Com José Dirceu na Casa Civil e Palocci na Fazenda as forças em confronto no Planalto se equilibravam, embora, no papel de árbitro, o presidente sistematicamente desempatasse o jogo em favor do segundo. Quando Dirceu foi substituído pela então ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, os ventos começaram a mudar de direção. Pela primeira vez, Lula tornou partido contra Palocci quando ela investiu contra o seu plano de endurecer ainda mais a política fiscal. Pressionada pela reeleição, a política econômica também começou a mudar - se não de gênero, certamente de número e grau -, como mostra o editorial *Desafio para o novo ministro*, publicado nesta página.

Nessa conjuntura, Lula chama para a Fazenda um quadro ideologicamente alinhado com a companheira Dilma. Ele disse - como não podia deixar de dizer - que manterá a política econômica. Mas disse também que mexerá na equipe de Palocci. O secretário-executivo da Pasta, Murilo Portugal, nem esperou e saiu, e o secretário do Tesouro, Joaquim Levy, está para sair. Dificilmente a Fazenda continuará a ser o único setor de peso do Executivo imune ao aparelhamento. E, com Mantega no lugar de Palocci, acaba a divisão de poder entre Casa Civil e Fazenda. Mantega fará o que Dilma mandar.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para comentar o artigo intitulado “Adeus ao grande irmão”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 2 de abril deste ano.

O artigo, do jornalista Gaudêncio Torquato, faz uma excelente análise a partir da declaração do Presidente Lula, de que Palocci é o “grande irmão”. Ora presidente, a hora não é de elogios, é de seriedade.

Bom seria se nosso presidente pudesse ouvir o alerta de Torquato: “Lula superdimensionou o simbolismo que representa. Crê que sua história, a origem

humilde, a extensão da identidade dos pobres que procura encarnar são capazes de romper barreiras e administrar pressões”.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Adeus ao grande irmão

Gaudêncio Torquato

Desta feita, o presidente das metáforas acertou em cheio. Antonio Palocci deixa o governo como o “grande irmão”. Foi assim que Lula se referiu ao ex-todo-poderoso ministro da Fazenda no velório de despedida no Palácio do Planalto. A consangüinidade atestada por Luiz Inácio não resiste à observação de que o DNA de Palocci, pelo exame feito no laboratório político, está mais próximo do perfil biogenético do Big Brother de George Orwell, haja vista a intenção cavigiosa do ex-ministro de passar os olhos pelas entranhas de um humilde caseiro com o fim de desmoralizá-lo. Mas o olhar totalitário e aterrador do “grande irmão” perdeu para o olhar democrático e desmedido do franzino plaiuense. Para fechar o paradoxo, o perfil mais cultuado pelas elites econômicas não resistiu ao verbo simples e direto de um homem do povo. O golpe das elites contra Lula vai praí a beleléu.

A questão é irresistível: por que o mais forte auxiliar do presidente da República, fiador da política econômica bem-sucedida, cai como fruta podre? A resposta curta e objetiva: o exercício da democracia abriga o jogo dos contrários, a força da verdade contra a fragilidade da mentira. Torna-se, porém, cada vez mais evidente que a série de crises que afetam o atual governo tem uma causa central: uma visão equivocada do poder, do Estado, da política e da sociedade. A imagem cíclotímica do governo Lula, ora subindo aos céus, ora descendo aos infernos, deriva dos equívocos que balizam o pensamento da vanguarda petista, a partir do presidente Lula.

Vejamos as distorções. Se o poder é a possibilidade de alguém impor a vontade sobre a conduta de outras pessoas, conforme prega Max Weber,

chega-se à conclusão de que tal imposição ocorre de maneira torta no governo petista. A distorção está na aplicação errática das três fontes do poder que Galbraith identifica: a personalidade, a propriedade e a organização. Lula superdimensionou o simbolismo que representa. Crê que sua história, a origem humilde, a extensão da identidade dos pobres que procura encarnar são capazes de romper barreiras e administrar pressões. O poder carismático é seu vetor de peso. Mas carisma não é uma fonte inesgotável. Quando o código de personalidade é usado para acobertar desvios e se distanciar do cotidiano da política – como fosse possível ao mandatário governar com as delícias do Olímpo sem experimentar as agruras da terra –, a força simbólica entra em processo de corrosão. Ademais, há identidades mais voltadas para a esfera litúrgica do poder do que para as (chatas) rotinas da administração pública. Temístocles, o general ateniense, convidado numa festa a tocar cítara, disse: “Não sei tocar música, mas posso fazer de uma pequena vila uma grande cidade.” Há governantes capazes de engrandecer o Estado, mesmo que não saibam solfejar uma nota. Lula gosta mesmo é de tocar apito. Haja verbo.

O fator propriedade – os recursos para o ator assentar a base do edifício do poder – foi e é usado de maneira inadequada. O Estado é considerado pelo lulismo-petismo a mais adequada ferramenta para maximizar um projeto partidá-

rio de poder. Pensando assim, assume a condição de dono do aparélio estatal, inchando as estruturas com quadros inexperientes e despreparados e usando a máquina. O Estado-nósso é concebido para realizar apenas aquilo que considera útil. Seu modus operandi é centrífugo e exclusivista. Mecanismos de consulta social, como o Conselho de Desenvolvimento Económico e Social, são meros adornos retóricos para enfeitar a malha autoritária. Ao reunir incompetência, inexperiência, exclusivismo e arrogância, o governo construiu uma das mais esburacadas malhas administrativas dos governos pós-ditadura. O arquipélago de Lula abriga ilhas por todos os lados.

O fator organização também é responsável pela barafunda em que se meteu o governo. Na crença de que podia reinar absoluto, o petismo-lulismo imaginou que podia cooptar políticos no varejão. Deu no que deu. Mensalão para uns, noves fora para outros. Chancelas de cargos para apaginados e cancelas fechadas para adversários. O PT ignorou a índole da política. Adotou a fórmula egocêntrica da repartição: “Três pra nós, um pra vocês e mais dois pra nós.” A argamassa frouxa fez ruir o edifício. Era natural aparecer alguém – qualquer Roberto Jefferson – para abrir o bico. As pedras rolarão uma a uma. A ruína se completa com a má leitura que os petistas fazem da sociedade. Pensavam que bastaria a Lula usar o carisma para livrar qualquer um. Esqueceram que a taxa de racionalidade se expande no meio social. A emoção, caprichada

na campanha de Lula, hoje causa pejo. Basta ver o “movimento corporal” emotivo da pizzaiola deputada Ángela Guadagnin. Da mesma forma, não atentaram para uma mídia de forte penetração nacional.

Neste ponto, emerge a resposta para a questão inicial. Palocci caiu porque é fruta podre de uma árvore que envelhece e se desfaz antes de completar o ciclo de vida. Foi embora do governo por obra e graça do lema do petista: “Entre nós, tudo é permitido, mesmo o que for proibido.” O “irmão de Lula” vai chiar para fugir dessa tal República de Ribeirão Preto. Não causará surpresa, na ótica petista, se um olho do presidente Luiz Inácio for flagrado chorando de tristeza, enquanto o outro sorri de alegria.●

Gaudêncio Torquato, jornalista, é professor titular da USP e consultor político. E-mail: gautor@gtmarketing.com.br

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Okamotto deu R\$26 mil, ‘do próprio bolso’, a Vicentinho”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 1º de abril deste ano.

A matéria mostra que o presidente do Sebrae, Paulo Okamotto, revelou que além de quitar as despesas do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com o PT, deu dinheiro do próprio bolso ao deputado federal Vicentinho (PT/SP). Nas palavras do presidente do

Sebrae: “eu nem falei na época (23 de novembro de 2005, em seu depoimento à CPI dos Bingos), mas eu também dei R\$26 mil ou R\$28 mil ao Vicentinho”.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para requerer que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

INVESTIGAÇÃO

Okamotto deu R\$ 26 mil, ‘do próprio bolso’, a Vicentinho

Além de pagar dívida de Lula, presidente do Sebrae ajudou deputado do PT

O presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Paulo Okamotto, revelou que, além de quitar as despesas do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com o PT, totalizando R\$ 29 mil, deu dinheiro do próprio bolso ao deputado federal Vicentinho (PT/SP). “Eu nem falei na época (23 de novembro de 2005, em seu depoimento à CPI dos Bingos), mas eu também dei R\$ 26 mil ou R\$ 28 mil ao Vicentinho”, disse Okamotto ontem em entrevista à *Rádio Bandeirantes*.

Na entrevista Okamotto negou ser rico e rejeitou o rótulo de “bondonoso” por suas “doações”. Para justificar as ajudas financeiras, alegou receber um salário bastante razoável para o padrão nacional e vontade de colaborar com o partido nas campanhas. “Por que eu daria esse dinheiro para o Vicentinho? É porque eu tenho a consciência de que, se nós queremos ter um partido independente e quecompanheiros nossos disputem as eleições, alguém tem que arrumar o numerário”, explicou. “A verba saiu da minha conta”, continuou Okamotto, que tem vencimentos em torno de R\$ 20 mil no Sebrae.

No final da tarde de ontem, o deputado Vicentinho foi procurado por telefone em seu gabinete em Brasília e em seu escritório de coordenação política, em São Bernardo. Não foi encontrado e não retornou as ligações.

Okamotto é investigado pela CPI dos Bingos por ter quitado empréstimo do PT a Lula, no va-

lor de R\$ 29 mil. Ele afirmou que pagou a dívida em dinheiro vivo e disse que usou o nome do presidente como depositário pois essa é uma exigência legal. “Se eu faço um depósito ‘Paulo Okamotto’ na conta, a origem é ‘Paulo Okamotto’ e ‘Paulo Okamotto’ não pode pagar a conta de uma despesa que está lançada no nome de outra pessoa”, explicou ele.

O presidente do Sebrae disse que resolveu pagar as despesas de Lula para colocar fim à “contabilidade equivocada” do PT, que não teria registrado a prestação de contas de viagens realizadas pela própria sigla. “O partido está cobrando adiantamentos feitos para viagens que tiveram as contas prestadas, mas não foi dado baixa”, justificou.

“Os partidos políticos têm uma contabilidade especial”, continuou. “Ele (Lula) estava trabalhando para o PT. Portanto, o partido deveria assumir isso.”

Okamotto afirmou que pretende provar que o dinheiro era de sua conta, e, se preciso, abrir sua “vida bancária” e o sigilo. No entanto, considerou desconfortável sua presença na CPI dos Bingos e questionou a eficácia da divulgação dos extratos. “Na luta política, as pessoas usam essas coisas. A imagem vai ser usada, o que eu falar vai ser usado na luta política. Acho que as coisas não deveriam ser assim, elas não ajudam a democracia. Em todo o caso, nós estamos discutindo, estou vendo as exigências que eles (CPI) querem e posso cumprir. Não vejo problema, nenhuma dificuldade de nisso.”•

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “PIB, taxa de investimento e o tamanho do Estado”, publicado na seção “Opinião” do jornal **Valor Econômico** em sua edição de 3 de abril do corrente.

O artigo comenta a divulgação, referente ao ano de 2005, da taxa de formação bruta de capital fixo, que mede o volume de investimentos feitos na economia, e assim, a disposição dos empresários em aumentar a capacidade de produção. A atual taxa de investimento da economia brasileira se mostrou inferior à média do

período 1991-2004, quando chegou a 20,77% do PIB. Isso demonstra que o atual governo deve reavaliar a estrutura de gastos do Estado, e principalmente, abrir espaço para que o setor privado invista mais e faça o PIB crescer mais rápido.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o artigo citado passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PIB, taxa de investimento e o tamanho do Estado



Ao analisar os números das contas nacionais em 2005, divulgados na quinta-feira pelo IBGE, a empresa Austin Rating constatou que o Produto Interno Bruto (PIB) do

Brasil galgou quatro posições em relação ao ano anterior, passando da 15^a para a 11^a posição no ranking mundial. Boa parte dessa evolução é explicada pela forte valorização do real em relação ao dólar americano — 14,5%.

A comparação entre economias baseada na simples conversão do PIB em dólar é imperfeita porque desconsidera o poder de compra doméstico das moedas locais. É por essa razão que o Banco Mundial, quando compara países, utiliza o conceito de PPP, sigla em inglês para poder de paridade de compra. Mas o que mais chamou a atenção no desempenho do PIB em 2005 foi a taxa de formação bruta de capital fixo, que mede o volume de investimentos feitos na economia, logo, a disposição dos empresários em aumentar a capacidade de produção.

Em 2005, segundo dados do IBGE, essa taxa chegou a 19,9% do PIB. Trata-se do maior volume de investimentos feitos na economia brasileira desde 1997, quando foi registrado o mesmo percentual. O resultado mostrou que a taxa de investimento cresceu pelo segundo ano consecutivo, depois de atingir o fundo de poço em 2003 (17,8% do PIB). Quando comparada a 2004, a expansão foi modesta — de apenas 0,3 ponto percentual do PIB.

Infelizmente, há pouco o que comemorar nessa área. A atual taxa de investimento da economia brasileira ainda é inferior à média do período 1991-2004, quando chegou a 20,77% do PIB. Desde o início da estabilização da economia, com o lançamento do Plano Real em julho de 1994, a taxa de investimento praticamente estagnou num patamar inferior a 20% do PIB — em 1995, quando se completou o primeiro ano do real, registrou o melhor desempenho dos últimos 11 anos (20,5% do PIB).

Especialistas estimam que, para que o PIB brasileiro passe a crescer acima de 4% ao ano, a taxa de investimento precisa aumentar para, pelo menos, 24% ou 25% do PIB. São vários os fatores que impedem a expansão dos investimentos no Brasil. Dentre eles, destacam-se a elevada carga tributária, que caminha a passos largos para chegar a 40% do PIB, os

encargos trabalhistas, os baixos investimentos em infra-estrutura e em capital humano e os juros altos. Assim, faltam graxa e óleo na engrenagem do setor produtivo brasileiro.

Em 2004, quando o PIB cresceu 4,9%, fazendo parecer que inaugurava um novo ciclo de crescimento acelerado e sustentado, o Banco Central começou a elevar os juros de curto prazo para conter a inflação. E o fez porque uma dura realidade se abateu sobre os formuladores de política econômica: constrangida por uma taxa de investimento que não se expande, a capacidade de produção da economia é limitada a um nível que, no melhor dos mundos, permite que o PIB cresça, sem gerar inflação, entre 3% e 3,5% ao ano. O ano de 2004 foi uma exceção justamente porque, em 2003, a economia havia encolhido tanto que tornou ociosa boa parte da capacidade instalada da indústria.

Assumindo como verdadeira essa restrição ao crescimento, ela renete o debate econômico para os fatores que, efetivamente, travam os investimentos produtivos no país. Na raiz da maioria deles está o tamanho do Estado brasileiro, que combina elevado endividamento (mais de 50% do PIB, em termos líquidos), carga tributária de país desenvolvido (cerca de 38% do PIB) e juros indecorosos.

O Estado suga da sociedade, sob a forma de tributos, para financiar seus gastos e ainda gerar um saldo positivo nas contas — o superávit primário — para quitar uma parcela dos juros da dívida pública. Ainda assim, carrega um déficit nominal de 4,01% do PIB, conforme o resultado de fevereiro. Esse é o indicador mais relevante das contas públicas porque considera o que o governo gasta em custeio e investimentos, além do que deve a título de encargos financeiros da dívida.

O principal desafio dos três últimos governos — dois mandatos de Fernando Henrique e um de Luiz Inácio Lula da Silva — foi consolidar a estabilidade econômica. Foi chegada a hora de ir adiante, de reavaliar a estrutura de gastos do Estado e, assim, abrir espaço para que o setor privado invista mais e faça o PIB crescer mais rápido. Trata-se de uma tarefa penosa, mas necessária, e da qual dificilmente poderá fugir a administração que assumir o governo em janeiro de 2007.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para registrar as seguintes matérias:

“Mel de SC passa pela pior crise”, publicada no Jornal **Diário Catarinense**, na edição de hoje, 18 de abril de 2006, escrita por Carolina Carradore. A matéria destaca o atual cenário da apicultura catarinense, em crise devido ao embargo imposto pela União Européia.

II – “Embargo ao mel”, veiculada no Jornal da Globo, em sua edição do dia 13 de abril de 2006. A

matéria destaca igualmente a crise vivida atualmente pelos apicultores catarinenses.

Pela oportunidade dos assuntos, requeiro que as matérias acima citadas sejam dadas como lidas e consideradas como parte integrante desse pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Negócios

Mel de SC passa pela pior crise

CAROLINA CARRADORE/ Jaraguá do Sul

Toneladas de mel estocados e preço despencando no mercado interno. Esse é o cenário da apicultura catarinense após o embargo ao mel brasileiro imposto pela União Européia (UE). Sem exportação desde o dia 17 de março, produtores amargam um prejuízo crescente e muitos pensam em abandonar a profissão. No Brasil, são 300 mil produtores atingidos pela decisão.

A União Européia diz que é preciso comprovar a qualidade do mel brasileiro e exige análise em laboratórios. A garantia da qualidade é uma exigência antiga e o alerta foi dado pelo bloco há três anos.

Em 2005, o Brasil exportou 14,4 mil toneladas de mel, gerando uma receita de US\$ 18,9 milhões para o país. SC reúne 30 mil apicultores, entre profissionais e amadores. O Estado está entre principais exportadores de mel no Brasil.

No ano passado, de acordo com dados da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio do Brasil, o Estado exportou 2,3 mil toneladas. Em 2004 foram 4,1 mil toneladas, gerando US\$ 8,6 milhões, sendo o segundo maior exportador de mel do Brasil. Em 2005, Piauí e Ceará ultrapassaram SC. A Epagri estima a produção catarinense entre 6,5 e 7 mil toneladas de mel por ano.

Reflexo imediato no preço do produto

- Foi vacilo do Ministério da Agricultura. Faltou responsabilidade em não responder às exigências da Europa - afirma o analista de mercado da Epagri, Luiz Marcelino Vieira.

O fato pode também mudar a mentalidade dos apicultores para se adequarem às medidas necessárias.

- Temos muito contrabando e falta de classificação - ressalta.

O embargo também refletiu na queda do preço do mel. Segundo o presidente da Federação das Associações de Apicultores de Santa Catarina, Eloy Puttkammer, o quilo do mel era vendido ao interposto por R\$ 5,50. Após o fim do embarques, o valor ficou entre R\$ 1,70 e R\$ 2,70.

- Estamos vivendo uma das piores crises do setor e corremos o risco de diminuir consideravelmente a produção no Estado - alerta.

(carolina.carradore@diario.com.br)

Impasse anunciado

Em 2003, um grupo da União Européia realizou um relatório de 25 páginas, contendo observações e exigências que deveriam ser atendidas para que o mel brasileiro tivesse livre acesso à UE.

Em 2005, o mesmo grupo realizou novo relatório recomendando a proibição da importação do mel de origem brasileira para a União Européia.

O motivo principal foi insuficiência de sistema de controle brasileiro de detecção de medicamentos quimioterápicos, além da diferença de parâmetros entre o sistema nacional e europeu.

Segundo a Confederação Brasileira de Apicultura (CBA), nenhuma empresa tomou conhecimento da visita do grupo da União Européia.

Em 14 de março deste ano, a CBA recebeu e-mail do jornal Oficial da União Européia, comunicando a proibição do mel brasileiro a partir do dia 17 do mesmo mês.

Segundo a CBA, os importadores começam a cancelar por tempo indeterminado a compra do mel brasileiro, ameaçando toda cadeia produtiva que, só em SC, reúne 30 mil apicultores.

Multimídia

 Alcides Rosso (D) diz que o quilo pago ao produtor é de R\$ 2,70, mas alimento chega ao consumidor por até R\$ 18

[Saiba mais](#)

Hora de abrir novos mercados

Laboratório ainda não foi instalado

Produtores calculam prejuízos

Embargo ao mel

Os europeus amargam a vida dos produtores brasileiros de mel. Eles suspenderam a compra do produto. Trezentos mil apicultores de todo o país foram atingidos pela decisão.

A União Européia diz que é preciso comprovar a qualidade do mel brasileiro e exige análise em laboratórios. A comprovação da qualidade é uma exigência antiga. O representantes da União Européia deram alerta há três anos, mas a Associação Brasileira de Produtores de Mel diz que não recebeu o aviso. "O governo sabia desde 2003 e não comunicou a ninguém. Nós ficamos sabendo através dos clientes da Europa", afirma Agenor Castagna, vice-presidente da associação.

Em Brasília, o Ministério da Agricultura diz que os agricultores foram informados. "O ministério recebeu uma missão oficial em novembro de 2005 e, a partir daí, iniciou, no último trimestre de 2005, o monitoramento de antibióticos", diz Adauto Lima Rodrigues, técnico do Ministério da Agricultura.

Oitenta e seis por cento do mel brasileiro vendidos no exterior acabavam na mesa dos europeus. Com a perda deste importante mercado, os pequenos produtores já acumulam prejuízo. "Eu tenho prejuízo de 5 mil reais e não tem retorno".

Em vinte anos de apicultura, o produtor Etevilno nunca enfrentou uma crise como esta. Ele estocou cinco toneladas de mel que esperava vender para uma exportadora catarinense, mas a empresa também enfrenta problemas. "Não estamos comprando mel, porque não sabemos como será daqui para frente", diz a empresária Débora Schemperd. Os produtores esperam uma valorização de 30% a 40%. O mercado interno não consegue absorver a produção, pois o consumo do brasileiro não passa de cem gramas de mel por ano e o europeu consome 20 vezes mais. "Isso é da cultura. A cultura do mel para remédios, para fazer xarope, e não colocá-lo na mesa como geléia e lá na Europa, eles tomam mel todos os dias. Temos que trabalhar para isso aconteça aqui", diz Horst Calveláge, técnico da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(*Votação nominal, se não houver emendas*)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serlys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na

Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;
- de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e
- de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.*

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 52 minutos.)

(O.S.: 12190/2006)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR MARCO MACIEL NA SESSÃO DO DIA 12 DE ABRIL DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador) – Nobre

Senador Eduardo Suplicy, Sras e Srs. Senadores, a história da Roma Antiga – sede do nosso sistema jurídico – conta que foi encontrada, nas escavações do Fórum, uma pedra com a inscrição **yeous**, termo que deu origem ao vocábulo latino **jus** e que expressava originariamente “a fórmula religiosa com força de lei”. Sabemos que, quanto mais remota a origem das coisas, das pessoas e dos fatos, mais expressam eles a pureza da veracidade. Assim, um vínculo estreito, etimológico inclusive, sempre uniu **jus** a **justitia**; **jus** significando o direito, e **justitia**, a própria aplicação deste.

Faço essas considerações, Sr. Presidente, para, neste momento, comentar a posse ocorrida dias atrás dos novos Presidente e Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça. Refiro-me especificamente à posse como Presidente do referido Tribunal Superior do Ministro Barros Monteiro, que, há 17 anos, integra essa Corte, após ter sido Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e que pode orgulhar-se de sua progénie, quer como sobrinho do grande civilista Washington de Barros Monteiro. Quem não estudou nos livros desse famoso civilista, também Desembargador, além de Professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, USP.

Quero também salientar que o Ministro Barros Monteiro é filho do saudoso Ministro do Supremo Tribunal Federal Rafael de Barros Monteiro, o qual confessa honrosamente ter escolhido por modelo em sua vida pessoal e profissional.

Na Vice-Presidência do Supremo Tribunal Federal foi empossado o não menos ilustre Ministro Peçanha Martins, homem que tem uma vida pública extensa. Foi advogado e, antes, líder universitário e, no STJ, tem dado provas de sua competência e de seu tirocínio.

Aliás, é bom lembrar que ele é também filho de um magistrado. Assim como o Presidente Washington Monteiro é filho de um ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Peçanha Martins é filho de um Ministro do antigo Tribunal Federal de Recurso, o Ministro Peçanha Martins, que, em algumas oportunidades, foi também membro do Tribunal Superior Eleitoral.

Em seu discurso de posse, o novo Ministro-Presidente realça que “sem instituições políticas

sólidas e confiáveis, não há sustentação ao Estado democrático de direito” e acrescenta “perenes e fortes, como devem ser, constituem elas a garantia da liberdade individual e da efetiva tutela dos direitos humanos. Cumpre, pois, defendê-las, valorizá-las e aprimorá-las a todo o tempo, de modo que cumpram a missão constitucional para a qual foram criadas, independentemente das pessoas que passem a integrá-las”. E lamenta “a crise geral de credibilidade que pode e deve ser banida a todo custo, mediante o necessário resgate do respeito à Lei e ao Direito”. Faz lembrar uma observação de Norberto Bobbio: “Numa república democrática, o governo é das leis e não dos homens”. Arremata S. Ex^a: “Como a crise é do Estado, dela não fica isento o Poder Judiciário, que, no entanto, reconhecendo as deficiências existentes, está sendo o primeiro a remodelar-se e a adequar-se às exigências dos novos tempos”. Aliás, o mesmo poderíamos afirmar com relação às instituições representativas.

O Ministro Barros Monteiro disse, com propriedade, que o Judiciário realiza um amplo processo de “aggiornamento”, de revigoramento das instituições. O mesmo, a meu ver, deve marcar também o nosso Legislativo, ou seja, precisamos também pensar no revigoramento das chamadas instituições representativas, especialmente o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, eu gostaria de observar que o Ministro Barros Monteiro se refere também ao “volume excessivo de feitos” e ao “uso abusivo de recursos, muitas vezes com a conhecida estratégia procrastinadora”, alarmando-se de que “se o Tribunal não chegou à inviabilização, dela está perto”, citando, então, Francesco Carnelutti, um dos mais famosos civilistas e processualistas do mundo, natural da Itália, que fez uma oportuna advertência: “O tempo é inimigo do direito, contra o qual o juiz deve travar uma batalha sem tréguas”.

Por isso, o Ministro Barros Monteiro diz ser fundamental que se conclua o processo de reforma do Poder Judiciário. Nós sabemos que foi promulgada a Emenda Constitucional nº 45, cujo Relator foi o Senador José Jorge. Mas sabemos também que ainda há uma parte da reforma do Judiciário que, aprovada pelo Senado, foi remetida à Câmara dos Deputados, que é a PEC nº 358, de 2005. Esta PEC é fundamental para que concluamos, a meu ver, a

reforma do Judiciário, porque nela há questões que poderiam ajudá-lo em muito a melhorar, agilizando o seu desempenho, nomeadamente no que tange aos casos de admissibilidade do recurso especial e à criação da súmula impeditiva de recurso, quando contrariar uma que tiver sido aprovada pelo Tribunal Superior de Justiça ou pelo Supremo Tribunal Federal, providências necessárias para obstar a massificação de recursos. Isso sem falar, Sr. Presidente, numa série de leis processuais de caráter ordinário que estão permitindo, também, fazer com que possamos melhorar a prestação jurisdicional por parte do Estado.

Sr. Presidente, devo também dizer que a manifestação de S. Ex^a o Ministro Barros Monteiro é extremamente oportuna e deve servir de análise e reflexão não somente por parte dos membros do Poder Judiciário, mas também do Poder Executivo e do Poder Legislativo, porque são instituições que de alguma forma podem ajudar no aprimoramento do direcionamento do Poder Judiciário.

Lembra o Ministro Barros Monteiro que o Tribunal Superior de Justiça, “o Tribunal da convergência nacional”, é a corte onde aportam as causas comuns dos cidadãos brasileiros, uma vez que “o Superior Tribunal de Justiça foi criado pelo legislador constituinte para exercer a guarda e o controle do ordenamento jurídico infraconstitucional”, cuja “função precípua” – aí ele cita o Ministro Waldemar Zveiter – “como Corte Superior, nacional, de superposição, [é a] de dizer o direito federal, quando presente, acima dos direitos dos, o interesse público e geral é que deve ser preservado ou aplicado.

Desejo, Sr. Presidente, também, por oportuno, registrar que o Ministro Barros Monteiro, ao assumir a Presidência do STJ, fez um oportuno elogio ao Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, que acaba de aposentar-se naquele Tribunal. Conheço há muito tempo o Ministro Sálvio de Figueiredo. É, mais do que um jurista, um formulador, alguém que deu uma contribuição muito grande ao Superior Tribunal de Justiça. E ele se aposentou no momento em que

estava exercendo a Vice-Presidência da referida instituição. Não podemos, neste momento, deixar também de reconhecer e elogiar seu desempenho no STJ.

Devo também, Sr. Presidente, solicitar a V. Ex^a que autorize sejam publicados trechos não lidos de meu discurso, para, inclusive, facilitar a Presidência de V. Ex^a, e também que permita seja incluída em apenso a meu discurso a fala do Ministro Raphael de Barros Monteiro, que é extremamente interessante, para que possamos conhecer melhor os problemas defrontados pela Justiça brasileira, nomeadamente o Superior Tribunal de Justiça, que o Ministro Barros Monteiro agora passa a presidir.

Antes de encerrar minhas palavras, também, Sr. Presidente, eu gostaria de trazer ao conhecimento da Casa e do Congresso Nacional o apelo que recebi, assinado por Luiz Gonzaga de Oliveira e Neide Maria da Silva, encaminhando um manifesto à Nação. Neide Maria da Silva e Luiz Gonzaga de Oliveira assinam um manifesto contra a violência. O casal acaba de perder, brutalmente assassinado, um filho de vinte anos e faz um manifesto à Nação, pedindo, naturalmente, atenção redobrada aos três Poderes da República e aos governos estaduais para que busquem reduzir a violência em nosso País, que tantas vidas, sobretudo de jovens, vem ceifando, ao longo dos últimos anos, conforme caracterizado por levantamento do IBGE.

Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V. Ex^a que também permitisse que fosse apensado ao meu discurso o manifesto à Nação apresentado por um grupo de pessoas, pedindo medidas dos Poderes da União – do Executivo, do Legislativo e do Judiciário – com vistas a reduzir a violência e estabelecer a paz, condição indispensável para que possamos ter um desenvolvimento que esteja atento às demandas da nossa sociedade.

Era o que eu tinha a dizer.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR MARCO MACIEL.

I - Discurso de posse do Ministro Barros Monteiro como Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ),

"Reúne-se hoje o Superior Tribunal de Justiça para empossar o Presidente e Vice-Presidente há pouco eleitos. Embora seja um dia festivo, pairam graves preocupações acerca do futuro da Magistratura brasileira.

É sabido que, sem instituições políticas sólidas e confiáveis, não há sustentação ao Estado Democrático de Direito. Perenes e fortes, como devem ser, constituem elas a garantia da liberdade individual e da efetiva tutela dos direitos humanos. Cumpre, pois, defendê-las, valorizá-las e aprimorá-las a todo o tempo, de modo a que cumpram a missão constitucional para a qual foram criadas, independentemente das pessoas que passem a integrá-las. Bem assinala o escritor e jornalista Luiz Felipe D'Ávila, em recente obra, que "o desenvolvimento gradual das instituições é o único meio de fortalecer a democracia e preservar a liberdade".

Fortes embora, as instituições políticas nacionais passam nos dias atuais por uma crise geral de credibilidade, que pode e deve ser banida a todo custo, mediante o necessário resgate do respeito à Lei e ao Direito. Consoante já teve ocasião de observar o Ministro Antônio de Pádua Ribeiro em um de seus inúmeros trabalhos, reportando-se a ensinamento de Norberto Bobbio: "numa república democrática, o governo é das leis e não dos homens".

Como a crise é do Estado, dela não fica isento o Poder Judiciário que, no entanto, reconhecendo as deficiências existentes, está sendo o primeiro a remodelar-se e a adequar-se às exigências dos novos tempos.

Gradativamente, com uma administração austera e eficiente, hoje coordenada e orientada pelo Conselho Nacional de Justiça, os órgãos do Poder Judiciário terão condições de, em breve, atingir a meta de prestar a jurisdição de forma mais ágil, transparente e eficaz.

Para tanto, é preciso que se modifique a cultura existente no País que tolhe a celeridade processual e impede a pronta solução dos litígios. Ao compromisso com a ética, em verdade, devem concorrer todos os que participam da administração da Justiça, os Juízes, os representantes do Ministério Público e os Advogados.

É consenso que a maior dificuldade na rápida tramitação dos feitos se encontra na primeira instância. Para ela devem dirigir-se os olhos da Nação, que está sempre a clamar contra a demora na solução das lides. Não é somente o incremento das tecnologias modernas, entre elas a da informática, que deve ser promovido. Penso, sobretudo, que o Magistrado deve efetivamente residir na Comarca de que é titular. Somente assim terá condições de conduzir, orientar e fiscalizar os serviços prestados pelos Auxiliares da Justiça, nem sempre qualificados e em número suficiente. De outro lado, como bem observou o Conselheiro Joaquim Falcão, membro do Conselho Nacional de Justiça, a solução dos problemas do Poder Judiciário só em parte depende do Juiz: as partes fazem uso abusivo dos recursos, muitas vezes com a conhecida estratégia procrastinadora. Isso faz com que os feitos vão progressivamente acumulando-se, emperrando a já lenta máquina judiciária.

"O tempo é um inimigo do direito, contra o qual o juiz deve travar uma batalha sem tréguas", escreveu o notável Francesco Carnelutti. Não é por isso, porém, que se vá decidir açodadamente os litígios, sem nenhuma consideração em torno da qualidade das sentenças. A par da necessidade de estudar-se com seriedade o processo, há que se obedecer ao devido processo

legal e, bem assim, aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Tudo isso determina e impõe a dilação temporal dos processos, momente os de natureza mais complexa.

O Superior Tribunal de Justiça nesse particular enfrenta, como se sabe, o problema do volume excessivo de feitos submetidos a seu crivo, a despeito dos esforços que os seus Ministros têm desenvolvido para atender à demanda. A Corte registra o ingresso em sua Secretaria neste ano de 2006, até o momento, em média, novecentos e dez processos por dia, enquanto no ano anterior, no mesmo período, a média era de seiscentos e noventa.

Os números são ascendentes: em 2003, foram julgados pelo Tribunal 216.999 feitos; em 2004, 241.309 e, em 2005, 271.428.

Achavam-se pendentes de julgamento, em 28 de fevereiro do corrente ano, 124.193 processos, aos quais devem ser acrescentados aqueles ainda não distribuídos (19.903), perfazendo um total de 144.096.

Como se vê, se o Tribunal não chegou à inviabilização, dela está perto.

Por isso, aguarda-se dos demais Poderes da República, em especial, da Câmara dos Deputados, sempre receptiva às justas postulações do Poder Judiciário, que promova a célere tramitação da Proposta de Emenda Constitucional n. 358-A.

Advertia o saudoso Ministro Victor Nunes Leal que o Supremo Tribunal Federal não é uma terceira instância que deva julgar de novo as mesmas questões decididas pelos outros.

O mesmo é de ser dito em relação ao Superior Tribunal de Justiça, nos dias atuais.

Em situação normal, às partes faculta-se o duplo grau de jurisdição. A análise da prova, o exame das questões de fato acham-se adstritos às Cortes de Justiça locais. O recurso especial deve ser, como o seu nome está a indicar, admitido apenas em hipóteses excepcionais, quando, excedente ao interesse privado partes, for necessário o pronunciamento deste Tribunal Superior, dada a relevância jurídica da matéria discutida e o consequente interesse geral para a sociedade.

É preciso, de maneira urgente, que o legislador defina em que casos o recurso especial deve ser admitido e processado. Há necessidade imperiosa de um filtro seletivo adequado, a fim de que os Julgadores desta Casa não se percam no universo de causas destituídas de qualquer importância.

Evoco, a propósito, as palavras proferidas pelo Ministro Waldemar Zveiter em trabalho publicado sob o título "O Superior Tribunal de Justiça e o Federalismo Nacional":

"Afigura-se ter ficado clara a razão preponderante pela qual, sob a ótica que sustento, na verdade, em nosso país o Sistema Federativo nacional, instituído com a República, não se tem feito presente no que diz com o Poder Judiciário, repita-se, pela constante preocupação, inclusive das elites dirigentes, como resulta das discussões referidas quanto ao dualismo do Judiciário, com a indevida ingerência do Poder Político, mesmo que eventual, dotando o legislador as partes de instrumentos recursais que lhes propiciem levar as causas à apreciação das Cortes Supremas, cuja missão, como visto, não é decidi-las, senão que dizer o direito, seja constitucional ou infraconstitucional, na prevalência da tutela do interesse público, geral do Estado, sobre os interesses dos litigantes.

Esse temor, reconheça-se justificável pelo processo histórico de nossa formação cultural, hoje não pode mais constituir óbice a que se pratique o federalismo no Judiciário, contemplando-se os Tribunais locais como instâncias máximas para compor o litígio entre os interessados, reservando-

se ao STJ sua função precípua, como Corte Superior, nacional, de superposição, de dizer o direito federal quando presente acima dos interesses dos litigantes o interesse público e geral que deva ser preservado ou aplicado".

Carecem de análise urgente da Câmara dos Deputados:

- a) a possibilidade de a lei estabelecer os casos de admissibilidade do recurso especial;
- b) a criação de súmula impeditiva de recurso, quando contrariar súmula aprovada pelo STJ.

Trata-se de providências necessárias para obstar a massificação dos recursos, que impede o desenvolvimento normal dos julgamentos nesta Casa, perdida que fica em meio ao volume gigantesco de processos. Atende-se, de outro lado, aos princípios da segurança jurídica e da efetividade do processo, uma vez que, em assim sendo, terá a Corte como examinar cada uma das questões relevantes que lhe são apresentadas.

Devo reproduzir aqui o alerta que Ministros deste Tribunal têm feito a respeito de uma das proposições insertas na referida PEC 358-A. Diz com a sugestão de admitir-se também o recurso especial interposto no STJ quando a decisão recorrida contraria dispositivo constitucional.

O STJ foi criado pelo legislador constituinte para exercer a guarda e o controle do ordenamento jurídico infraconstitucional, permanecendo o Supremo Tribunal Federal, de outro lado, sobretudo como o guardião da Constituição Federal.

Assim deve continuar, pois, do contrário, o STJ estará definitivamente destinado a ser um Tribunal meramente de passagem, sem dar cabo de seu acervo de processos e, certamente, cumulando o Supremo de maiores encargos.

Senhoras e Senhores,

Este é um dia festivo e memorável, tanto para mim como para o Ministro Francisco Peçanha Martins.

O novo Vice-Presidente da Corte colou grau na Faculdade de Direito da Bahia, tendo participado intensamente da vida política universitária, de cujas passagens se lembra com freqüência e entusiasmo em suas conversas com os colegas, amenas e agradáveis. Mantengo com o Ministro Francisco Peçanha Martins estreitos laços de amizade, de vizinhança, e por que não dizer de afinidade de pensamentos, a despeito de algumas divergências que costumeiramente ocorrem nos julgados do dia-a-dia. Oriundo da advocacia, S. Exa. tem prestado relevante contribuição para o aperfeiçoamento das decisões tomadas pelo Tribunal, transmitindo a certeza de que continuará agora colaborando, no novo cargo, não somente para a pronta e justa solução dos litígios, mas também na administração da casa e do "Programa de Assistência aos Servidores do Superior Tribunal de Justiça – Pró-Ser".

Há, como não poderia deixar de ser, inúmeros desafios à frente da novel administração, que não se cingem à mera supervisão e fiscalização. Exigirão empenho e dedicação a instalação da "Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados" (a "ENFAN"); a construção da sede da referida Escola e do Conselho da Justiça Federal; a projetada edificação de uma creche em prol dos servidores da Casa; a atualização do Regimento Interno; o aperfeiçoamento e modernização dos serviços prestados aos jurisdicionados e usuários, sobretudo em relação à informática; a simplificação e racionalização de procedimentos; a ação conjunta com outros órgãos e instituições; a capacitação e estímulo aos servidores; o intercâmbio de dados processuais em meio eletrônico entre os órgãos do Poder Judiciário; o necessário canal de comunicação com os

Tribunais Estaduais e Regionais; a intimação "on line"; o uso da certificação judicial; o protocolo postal integrado; a agilização dos atos de cooperação jurídica internacional etc, sem prejuízo de outros projetos que já se encontram em andamento.

De outro lado, não posso, nesta hora, deixar de prestar a justa homenagem ao nosso ilustre colega, o Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, recentemente aposentado como Vice-Presidente do Tribunal. Convivi com S. Exa. por longos anos, quando ambos exercemos a judicatura como membros da Quarta Turma da Corte. Nesse período todo aprendi a admirar o talento de S. Exa., a dedicação ao trabalho e a sua disposição para desempenhar, ao mesmo tempo, inúmeras atividades, como as de professor, escritor, palestrante, e outras, sem esquecer uma de suas principais vocações, que é a de cuidar da formação e aperfeiçoamento de nossos Juízes.

Permitam-se, Senhoras e Senhores, concluir para manifestar os meus agradecimentos:

Às Senhoras Ministras e Senhores Ministros que sufragaram o meu nome na eleição há pouco realizada, depositando em mim a confiança, à qual procurarei corresponder da melhor maneira possível;

Aos oradores de hoje, Ministro Humberto Gomes de Barros, Subprocurador-Geral da República, Dr. Haroldo Ferraz da Nóbrega, e ao Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Roberto Antônio Busato, cujas palavras me cativaram, fruto, porém, da generosidade e da bondade de Suas Excelências;

Aos Srs. Servidores da Casa, cuja proficiência em suas atividades é por todos reconhecida;

Aos parentes e amigos que vieram abrilhantar esta cerimônia, muitos deslocando-se de lugares longínquos e deixando as suas ocupações habituais;

À "Associação Paulista de Magistrados", da qual sou associado desde o ingresso na Magistratura há quase quarenta e um anos; à Associação dos Magistrados Brasileiros" e à "Associação dos Juízes Federais do Brasil", de que também sou sócio há anos, todas elas sempre presentes e solidárias;

Aos meus pais, Raphael de Barros Monteiro, Ministro do Supremo Tribunal, falecido, a quem procurei ter por modelo, como tenho feito até hoje, na vida pessoal e profissional, e Marina Vieira de Moraes de Barros Monteiro, a quem devo a minha criação e formação, ambos aqui representados pelos meus irmãos Ralphi Waldo, Ronaldo e Ruy Carlos, com quem compartilho, porque co-partícipes da minha carreira de Magistrado, o júbilo por esta investidura.

À minha mulher, Maria Auxiliadora, companheira de todas as horas, que permaneceu sempre à retaguarda, cuidando da família, para que pudesse eu dedicar-me quase que exclusivamente ao exercício profissional; às queridas filhas Anna Luísa e Flávia Marina, e à neta Lia, alegrias do nosso viver. Esta solenidade volta a reunir a família, em Brasília, quase dezessete anos depois da minha chegada ao Tribunal, o que é motivo também de lembranças e comemorações.

Senhoras e Senhoras, o Superior Tribunal de Justiça é, na realidade, o Tribunal da convergência nacional, seja porque para cá aportam as causas comuns dos cidadãos brasileiros, seja porque é integrado por Juízes dos Tribunais Federais, por Desembargadores dos Tribunais de Justiça, por membros do Ministério Público e Advogados, oriundos de todas as regiões do País. Com a união de todos e acreditando na supremacia dos valores fundamentais, como a liberdade, a ética e a transparência, o STJ não só estará cumprindo a sua precípua missão constitucional, como ainda mantendo o seu prestígio como instituição do Poder Judiciário.

Muito obrigado a todos".

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

II – Manifesto à Nação

O jovem Thiago Augusto e Silva de Oliveira, filho de Luiz Gonzaga de Oliveira e Neide Maria da Silva, no vigor dos seus 20 anos, foi mais uma vítima da violência desenfreada que se alastrou em Recife e Brasil afora, ceifando vidas inocentes, apresentando um quadro praticamente de guerra civil, onde a criminalidade tem quase, invariavelmente, saído vitoriosa, para desespero da indefesa sociedade brasileira.

Brutalmente assassinado no dia 1º de abril, por impiedosos assaltantes, no portão da garagem do edifício onde morava, na rua Gervásio Pires, Edifício Valfrido Antunes, 436, Boa Vista, na capital pernambucana, o jovem universitário, exemplo de bom filho e granjeador da admiração do seu vastíssimo círculo de amizades, teve sua vida e seus sonhos interrompidos e não pôde contar, assim como milhares de outras vítimas, com o preceito constitucional que dispõe, em seu artigo 144:

“A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”.

Orgulho de seus pais, jovem idealista, solidário e com vida promissora, Thiago, como tantos outros mártires da violência desenfreada, poderia, efetivamente, com sua potencialidade, contribuir para o futuro da Nação, mas foi tolhido pela ação insana de uma quadrilha de delinqüentes.

Atônita e revoltada, a população pernambucana tomou conhecimento desta tragédia. Até quando lágrimas continuarão a jorrar, em nossos lares, ante a falta de uma efetiva política de segurança pública que proteja o cidadão e lhe permita viver em paz, como se há de esperar, na vida em sociedade? Até quando estaremos submetidos a esta horda de criminosos que agem à solta, não raro, incentivados pela impunidade?

De nada adiantarão medidas paliativas e promessas não cumpridas, feitas a cada tragédia que se sucede. Impõe-se a implantação de um sistema de segurança que instrumentalize as polícias com qualidade

e quantidade de efetivos, dotando-os de equipamentos que possam fazer face à bandidagem, muitas vezes mais bem armada do que o segmento policial. Que se promova uma guerra contra o consumo e tráfico de drogas, patrocinadores da violência e instrumentos da banalização da vida.

Que os presídios passem a ser, verdadeiramente, presídios, na acepção da palavra, com, os presidiários trabalhando para o seu sustento, deixando de ser custeados pela população, pelo contribuinte que paga imposto; que passem a desempenhar o seu papel de casas de correção e deixem de ser territórios onde impera a lei dos facínoras, a arquitetarem crimes de dentro para fora, e onde as fugas são cada vez mais freqüentes, pondo em sobressalto a indefesa população.

Da mesma forma, urge, também, a priorização de políticas que minorem os desniveis sociais que assolam o país e, consequentemente, diminuam o estado de miséria em que vivem milhares de brasileiros sem trabalho, sem teto, sem educação, lazer e saúde. A carência destes direitos, da mesma forma previstos na Constituição, constituem, indubitablemente, um dos maiores, senão o maior estimulador da violência, que cada vez mais arregimenta até imberbes crianças, a perambularem pelas ruas, sem outra opção qual seja o ingresso precoce na criminalidade.

Enfim, que o dinheiro público deixe de freqüentar as manchetes dos veículos de comunicação, em formas de “mensalões” e outros escândalos – este verdadeiro “mar de lama” –, e passem a se destinarem à implementação dessas políticas, imprescindíveis ao Brasil, e único caminho para se enfrentar, com seriedade e vontade política, o caos em que vivemos, à mercê da criminalidade.

Que as mortes cruéis impostas ao jovem Thiago e a tantos outros inocentes levem à efetiva e severa punição de seus assassinos, e, mais do que isso, que atinjam a consciência de nossos homens públicos, na esfera dos três poderes da República – Executivo, Legislativo e Judiciário –, com vistas à correção de rumos, no que diz respeito à segurança pública, ao direito à vida e à incolumidade do cidadão, previstos na Constituição brasileira.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 12 DE ABRIL DE 2006, QUE, RETIRA-

DO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PÚBLICA.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, na verdade, vou tratar de um assunto que não tem impacto nacional, mas que é de interesse, mais fortemente, do meu Estado.

Antes, porém, peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que acolha nos Anais da Casa um curto pronunciamento meu, em que ressalto que, contra esses desmandos do Presidente Lula, que teve seu Governo indiciado – essa é a verdade – como organização criminosa – essa é a verdade –, levantam-se algumas vozes; singelas, mas corajosas, como, por exemplo, a de uma moradora de Niterói, Senadora Heloísa Helena, cujo nome é Alciléia M. de Freitas, que, a sua maneira, criou um pequeno jornal, intitulado **Transparência em Niterói**. Com ele, a cidadã passa a acompanhar, a favor da moralidade, da decência e da transparência, cada passo da vida nacional.

Que mais Alciléias se manifestem para que este Brasil encontre um rumo melhor!

Peço também, Sr. Presidente, um voto de aplauso ao jornal, que nasce para servir de comunicação efetiva para a cidadania em Niterói, defendendo a moralidade, defendendo um País justo e descente que todos com ele sonhamos.

Sr. Presidente, recebi uma nota de esclarecimento, uma nota técnica da Petrobras, intitulada Processo de Licitação do Gasoduto Urucu-Coari-Manaus.

Diz a nota:

O processo de licitação do gasoduto Urucu-Coari-Manaus foi iniciado em agosto de 2005, com 14 empresas participantes, sendo permitida a formação de consórcios; obtive-se, como resultado, as melhores propostas de três consórcios com os respectivos preços, conforme relacionados abaixo:

Lote: Trecho “A”; Consórcio, OAS/Etesco; valor melhor proposta: R\$321.968.272,21; valor Petrobras (máximo): R\$314.796.150,83.

Lote: Trecho “B1”; Consórcio: Andrade Gutierrez/QG; valor melhor proposta R\$870.837.218,54; valor Petrobras (máximo): R\$572.833.233,00.

Lote: Trecho “B2”; Consórcio: Camargo Correa/SK; valor melhor proposta:

R\$424.353.953,78; valor Petrobras (máximo): R\$387.962.988,00.

Então, o valor total melhor proposta é: R\$1.617.159.444,53.

Valor total Petrobras (máximo): R\$1.275.591.372,83.

De acordo com os valores apresentados, as propostas estão acima dos valores máximos estimados pela Petrobras, que, mesmo após tentativas de negociação de redução de preços, não houve acordo, e o processo foi cancelado, em 12-1-2006, pela Diretoria Executiva da Petrobrás, por preço excessivo.

Senadora Heloísa Helena, não há Estado no País onde o Presidente Lula seja mais forte do que no Estado do Amazonas. Lá, há um esquema de bajulação oficial montado, **outdoors**, enfim, subalterno mesmo, que, fazendo uma lavagem cerebral na opinião pública, já dá como praticamente concluído o gasoduto. E, neste documento, a Petrobras está dizendo que não tem condições de fazer nada até porque não chegou a um acordo entre o que ela pode pagar e o que pedem as empreiteiras selecionadas para os lotes Trecho “A”, Trecho “B1” e Trecho “B2”.

Então, não existe a obra do gasoduto Coari-Manaus. É um engodo a mais.

Continuo lendo a nota de esclarecimento da Petrobras:

Estágio atual

Em 12-1-2006, a Diretoria Executiva aprovou a abertura de novo processo de licitação, alterando algumas condições de execução das obras de modo a se obter uma redução nos preços. Entre as alterações, inclusive reivindicadas pelas próprias proponentes, foi aumentado o prazo de execução das obras de 500 dias para 630 dias [eram obras que deveriam terminar no Governo do Presidente Lula, mas que sequer começaram, em rigor, no Governo do Presidente Lula] devido às características da região amazônica.

Essa alteração pressupõe a otimização de logística das obras, através da redução dos recursos técnicos de equipamentos e de pessoal, com a redução das equipes de obras, entre outros, além de compatibilizar esses recursos com a execução das obras dentro dos períodos de chuva e seca e reduzindo os riscos.

Após novo edital lançado em 19 de janeiro de 2006, as mesmas catorze empresas participantes [ou seja, agora que estão na fase de editais] obtiveram-se as seguintes melhores propostas, dos seguintes Consórcios, com os respectivos valores:

Consórcio do Trecho "A": OAS/Etesco; valor melhor proposta: R\$348.816.588,94. Trecho "B1": Andrade Gutierrez/Queiroz Galvão; valor melhor proposta: R\$729.850.000,00. Trecho "B2": Camargo Correa/Skanska; valor melhor proposta: R\$447.816.447,14. Total: R\$1.526.483.036,06[R\$314.796.150,83 [muito bem, ainda acima do que a Petrobras se dispõe a pagar no início.]

Apesar de ter havido uma redução no Trecho "B1" [diz a Petrobrás], em contrapartida, houve um aumento nos preços dos Trechos "A" e "B2". Ainda assim, os preços continuam elevados em relação ao valor mínimo estimado pela Petrobras. A Comissão de Licitação continua nas tratativas junto aos proponentes, no sentido de obter uma maior redução de preço, de modo a viabilizar a contratação.

Este malfadado Governo está terminando e não se sai da ficção, que é a construção do gasoduto Coari-Manaus, que poderia, Senador Amir Lando, levar para o seu Estado, inclusive, energia verde, energia não-poluentes, em substituição à energia cara e poluente do diesel.

Concedo a V. Ex^a um aparte.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Eu queria agradecer a V. Ex^a por esta oportunidade para, primeiro, parabenizar V. Ex^a, porque a sociedade não pode esperar eternamente por esse serviço. O gás está sendo, em parte, perdido e, em parte, reinjetado na própria mina. Mas o Estado de Rondônia está necessitando dele tanto quanto o Estado do Amazonas. Urucu é uma saída para todos nós. Infelizmente, em Rondônia, nobre Senador, na semana passada, conseguimos licença ambiental, depois de longa demanda, de percalços de toda a natureza, os mais inimagináveis! Infelizmente, o que se vê é que não se faz no tempo certo e não se faz em tempo algum. Hoje, a própria Petrobras declara que há uma certa inviabilidade na construção do gasoduto. Depois de esperarmos por tanto tempo, o gasoduto virou um objeto impróprio, porque é inviável. Infelizmente, é isso o que acontece.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Amir Lando, é muito oportuno o seu aparte. Isso mostra que, se mentem para o Amazonas, mentem também para Rondônia, ou seja, o Governo tem o vício de mentir. Mente, mente e mente. Mente para se livrar das acusações de corrupção, mente fingindo que fez uma obra que não fez, mente porque não respeita o povo brasileiro, não respeita a opinião pública, não respeita a massa crítica que aqui formamos e que não se deixa mais embair.

Muito bem, Sr. Presidente, para deixar bem claro e evitar dúvidas em relação a minha posição na votação do Orçamento para 2007, insisto: para a Amazônia, o gasoduto Coari-Manaus é a solução natural no capítulo energético do meu Estado.

O gasoduto em tela liga a reserva de Urucu, rica em gás e óleo leve, à cidade de Manaus, como, certamente, a poderá ligar, por exemplo, a Porto Velho e não teria por que não chegar a Rio Branco, no Acre. Tem tudo para isso. A Amazônia mudaria a matriz energética e se credenciaria a um período de efetivo desenvolvimento.

Atualmente, o gás que é produzido juntamente com o óleo é reinjetado na jazida, uma vez que não há como se produzir óleo sem se produzir gás. Então, cada vez que se reinjeta na jazida o gás, ele perde em qualidade. A jazida vai empobrecendo aos poucos. Essa operação de reinjeção é necessária para manter a pressão das reservas, embora existam outras técnicas, como a injeção de água.

Defendo a solução Coari-Manaus como vital para a região amazônica e, que até aqui, apesar da propaganda do Governo Federal, ainda não está em efetiva construção. As obras dependem de recursos orçamentários e aí entra o jogo bruto do Governo Lula, contrário aos interesses do meu Estado, apesar do prestígio que lá tem, apesar da verdadeira idolatria que tem merecido de um povo que por ele tem sido enganado.

A Proposta de Orçamento veio para o Senado sem que dele constasse a reparação para a tungada de R\$110 milhões ocorrida por ocasião da votação de créditos especiais no Congresso Nacional. O Governo Lula tungou, depois prometeram suas lideranças que haveria reparação, mas nada ocorreu até o momento.

No Governo petista do Presidente Lula, tudo é mega, como o mega projeto para uma discutível transposição do Rio São Francisco e por aí vai.

Nesse capítulo do abastecimento energético para a nossa mais estratégica região, que é a Amazônia, de repente passou-se a falar no tal projeto do supergasoduto de dez mil quilômetros para ligar Caracas a Buenos Aires. Como é um projeto que o governo Chavez, da Venezuela, diz ser um elo para a integração energética da América do Sul, o tom da música não é bem como o cantam e como com ele se encanta o Presidente Lula.

Em sua coluna no jornal **O Estado de S. Paulo**, o jornalista Celso Ming adverte para os riscos e os desafios a serem enfrentados se vier a ser pensada, seriamente, a construção desse supergasoduto.

Para começar, diz Ming, nenhum dos países envolvidos dispõe de marcos regulatórios sobre a matéria. O colunista diz, Sr. Presidente – e peço um pouquinho mais de tempo para concluir essa matéria relevante –, que o tal de supergasoduto seria, na verdade, *um rasgão na Amazônia*, ou seja, rasgar a Amazônia para quê, com esse gasodutão enorme que nasce do desvario do Presidente Chavez, se há o gasoduto Coari-Manaus tão simples, tão capaz de resolver a problemática energética da região amazônica? Com custos ambientais? Alguns, mas mínimos se comparados com esse delírio napoleônico do coronel Chavez.

Com igual preocupação, o Presidente da Petrobras, o Sr. José Sérgio Gabrielli, completa: “é preciso equacionar os problemas societários, tecnológicos e ambientais de um gasoduto que vai rasgar de ponta a ponta a Floresta Amazônica.”.

Por outro lado, uma comissão internacional elabora estudos de viabilidade para esse empreendimento, já que o alto custo (mais de US\$25 bilhões) levanta preocupações e suscita dúvidas sobre a engenharia financeira do projeto.

Além da enorme distância, a Venezuela produz óleo pesado, ou seja, reservatórios com pouco gás natural. A loucura está campeando nessa parte do mundo.

Em consequência, técnicos brasileiros entendem que a chamada alternativa da criogenia seria mais viável. Essa solução prevê que o gás seja refrigerado até uma temperatura de condensação, tornando possível transportá-lo em navios devidamente preparados para esse fim.

Sr. Presidente, peço-lhe o tempo necessário para dizer que, primeiramente, não abro mão do gasoduto Coari-Manaus. É uma opção viável que só não se tornou realidade ainda pelo descaso desse Governo

para com um empreendimento que é vital para o meu Estado.

Concluirei, Sr. Presidente, dando o seguintes números: em 2005, havia uma destinação de R\$121 milhões para o gasoduto. Liquidaram apenas R\$8 milhões, o que é ridículo.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muita alegria, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Arthur Virgílio, a defesa que V. Ex^a faz da construção do gasoduto, que beneficia o Estado do Amazonas e também a Região Norte como um todo, é mais do que justa. Aliás, quando votamos matérias de interesse do Governo, houve um acerto no sentido de que essa solução seria dada em conjunto com a do gasoduto que ligará Fortaleza a São Luís do Maranhão, passando por Teresina. O dinheiro foi inclusive – no mesmo caso de V. Ex^a aprovado, mas o Governo bate o pé para não atender. V. Ex^a tem absoluta razão quando reclama, porque, apesar de ser um homem nacional, a sua origem é no seu Estado. Digo isso porque a base do Governo fica tentando inibir as nossas ações na defesa do Estado como se fossem coisa menor. Não são! São da maior importância. A responsabilidade que V. Ex^a tem para com o seu Estado, que cada um de nós tem para com seu Estado nos obriga a fazer isso. Evidentemente, já se discutiu aqui a aprovação de um orçamento que envolvia a Prefeitura de São Paulo, e foi um Deus nos acuda. E aí não se tratava da defesa de questões locais. Mas, quando se trata do Norte e do Nordeste, esse Governo elitista e preconceituoso cria e tenta passar para a opinião pública que estamos defendendo o que não é legítimo. Não estamos defendendo nada de interesse pessoal. Estamos defendendo o desenvolvimento dos nossos Estados, até porque, Senador Arthur Virgílio, é tradição desta Casa que acertos e compromissos devem ser honrados, mas são quebrados, infelizmente, pelo atual Governo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Heráclito Fortes, essa gente não leu Fernando Pessoa, que diz algo mais ou menos assim: o rio que banha a minha cidade é o rio mais bonito do mundo precisamente porque é o rio que banha a minha cidade.

Então, nada há de mais provinciano do que aquela brincadeira que fizeram com o astronauta, que magistralmente Roberto Pompeu de Toledo, de **Veja**,

mostrou, ou seja, disse que ele teve ordem de ficar flutuando para o Lula faturar politicamente. E disse mais: se fosse o Robinho, ia fazer pedalada; se fosse a Carmem Miranda, ia colocar um abacaxi na cabeça. Nenhuma importância, nenhuma importância para a ciência. Quem foi para o espaço, segundo Roberto Pompeu de Toledo, naquele momento, foram 300 doutores que poderiam ter sido formados aqui com o dinheiro daquela carona paga de US\$10 milhões, ou 150 formados no exterior. Assim, não me sinto nem um pouco provinciano ao cuidar de um assunto nacional como o desenvolvimento de uma região estratégica como a Amazônia.

Mas veja bem, Sr. Presidente, Sr. Senador, ao encerrar, eu só quero contar a trama e peço pouco tempo para contar como ela se deu.

Em 2005, R\$121 milhões. Executaram apenas oito. No final do ano, veio um PL de crédito, um projeto de crédito. Aí, de 141 milhões que tinham sido destinados na Comissão de Orçamento para o gasoduto, deixaram 31 e retiraram 110 milhões. Só foram executados, no ano passado, oito milhões. Penso que vem resposta, alguma coisa e mais os 110.

Eu disse, naquele dia, que iria pedir verificação de quórum e impedir o prosseguimento da sessão. Disseram-me que havia dinheiro, ali, para as Forças Armadas, que tinha dinheiro para políticas sociais, que tinha para isso e aquilo outro. Eu disse: "Eu não quero prejudicar ninguém. Eu só não quero que prejudiquem o meu Estado.". A Senadora Heloísa Helena estava ao meu lado naquele dia. Eu disse: "Muito bem, não vou atrapalhar, mas vou atrapalhar depois. Depois, vou atrapalhar, sim.".

Quero dizer que se eles não conseguem manter e honrar a palavra, eu tenho muito apreço pela minha e vou cumprir estritamente o mandato que recebi do povo do meu Estado.

Muito bem, eu disse: "Vai passar hoje, mas não passa o restante.". E essa lengalenga está aí há meses.

Em 2006, qual é a resposta afrontosa que eles dão, não a mim, não ao Senado Mestrinho ou ao Senador Jefferson Péres, mas ao povo do Amazonas? Eles colocam R\$16 milhões, apenas, para o gasoduto Coari-Manaus. E, lá, a propaganda corre solta, como se o gasoduto fosse uma das razões que deveria levar o povo do Amazonas a amar essa figura fantasticamente mágica, esse ilusionista, esse Mr. M da mágica política de baixo nível que é o Presidente Lula.

Eu quero dizer, com muita clareza: ficaram de mandar para cá um diretor da Petrobras. Eu pedi uma pessoa qualificada e que não venha com conversa fiada, porque já sou bastante maduro para não me deixar embair por conversa fiada! Ou seja, dificilmente virá alguém com perfil tecnocrático para ficar me enganando aqui! Não vai! Vou me reunir com os dois Senadores, Jefferson Péres e Gilberto Mestrinho, e nós vamos querer saber o que eles têm de concreto para oferecer ao Amazonas em relação ao Gasoduto Quari-Manaus*. Já fizeram acordos com Governadores, parabéns! Foi uma bela articulação em relação à Lei Kandir. Belíssima articulação! Estão de parabéns o Ministro Guido Mantega e o Líder Fernando Bezerra. Todos estão de parabéns! Há pendências graves no Estado, que eles perseguem, porque governado pela Oposição, que é o Estado do Governador João Alves, Sergipe. Há pendências na Bahia. Mas quero dizer, com toda a singeleza, que se não apresentarem algo convincente para o Amazonas, eles podem até aprovar, na terça-feira, o Orçamento, mas por cima de mim. Preparem-se, porque eu não consigo ser desleal nem com adversário! Por cima de mim! Terça, quarta, quinta, sexta, sábado, domingo, segunda, terça, quarta, o tempo que for necessário, enquanto eu tiver garganta, voz e disposição de luta – esta não vai se esgotar enquanto eu viver – não há hipótese de aprovarem o Orçamento, a não ser que me vençam na minha capacidade de fazer obstrução! Preparem-se, portanto, porque não honraram com a palavra! E eu não vou permitir que essa molequeira anti-republicana continue lesando um povo tão crente como o meu!

Eu asseguro a V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena – podem fazer pesquisa em qualquer Estado –, que o Presidente Lula, aos poucos, vai se desmontando em cada Unidade da Federação. Isso vem do Sul e do Centro-Sul para o Norte. Em nenhum Estado Sua Excelência é mais forte do que no Amazonas. Mas, mais uma vez, Sua Excelência dá uma prova brutal de leviandade e de ingratidão! Mas vou cobrar isso de Sua Excelência na terça-feira!

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR.SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O ESTADO DE S. PAULO

CELSO MING

ming@estadode.com.br

Um rasgão na Amazônia

O conflito com a Bolívia sobre o aproveitamento de suas reservas de gás natural mostra a vulnerabilidade do Brasil nesse campo.

Depois que, em 1992, o governo brasileiro assinou com a Bolívia o acordo de suprimento, o consumo interno foi estimulado para que o gás pudesse substituir derivados de petróleo. Hoje, o Brasil consome 40 milhões de metros cúbicos diários, dos quais 26 a 27 milhões de metros cúbicos provêm da Bolívia. Em 2010, o consumo será de 100 milhões de metros cúbicos diários. Apenas cerca de 20% provirão das reservas brasileiras.

Além de exigir desenvolvimento urgente das jazidas descobertas em 2003 da Bacia de Santos, essa crise lança os holofotes sobre o projeto do supergasoduto de quase 10 mil quilômetros previsto para ligar Caracas a Buenos Aires. Se tudo der certo, é coisa para funcionar integralmente por volta de 2025. A idéia está sendo impulsionada pelo presidente da Venezuela, Hugo Chávez, que nele vê um impor-

tante fator de integração energética da América do Sul.

Prevê canalização inicial de 100 milhões de metros cúbicos diários que, em equivalência de petróleo, correspondem a 1 milhão de barris diários, ou metade do atual consumo brasileiro de hidrocarbonetos. Uma comissão internacional elabora estudos de viabilidade. As primeiras informações são de que o custo ficará entre US\$ 23 bilhões e US\$ 25 bilhões, mas o presidente da Petrobras, José Sérgio Gabrielli, acredita que será "muito mais do que isso". É preciso saber, então, se não seria mais barato construir unidades de congelamento do gás na Venezuela para que o produto seja transportado por navios especiais.

Entim, este é um projeto que enfrenta enormes desafios. Um deles é o de que nenhum dos países envolvidos tem marco regulatório sobre a matéria. Isso significa que não se sabe ainda o que será legal ou não, até que ponto o setor privado participará da produção e do consumo desse gás; qual será a destinação prioritária do produto; qual a participa-

ção dos Estados e dos municípios na distribuição e na renda proporcionada por esse gás; como se resolverão os conflitos que eventualmente aparecerem. E mesmo que se aproveem essas regras, é preciso perguntar se seu cumprimento será seguro.

Outra questão é a do custo. O gás natural não é uma commodity cujas cotações sejam determinadas diariamente nas bolsas de

Faltam marco regulatório e definição de custo do supergasoduto

mercadorias porque é de difícil transporte. Isso implica que seus preços sejam definidos por uma equação que englobe as cotações dos seus sucedâneos imediatos (óleo combustível e óleo diesel), custos de produção e transporte e margem de rentabilidade prevista em cada etapa da produção e transporte. Isso sugere que o gás não chegará a destino final (Buenos Aires) por me-

nos de US\$ 6 ou US\$ 7 por milhão de BTU (Unidades Térmicas Britânicas), o dobro do preço pago hoje pelo gás da Bolívia.

Seu alto custo levanta preocupação sobre a engenharia financeira do projeto. Peias restrições impostas pelo Acordo de Basileia, que exige capital mínimo para concessão de créditos, o BNDES só poderá adiantar pequena parcela. Em consequência do calote passado em sua dívida pública, a Argentina está com seu crédito limitado. Como a Venezuela será a principal fornecedora de gás, é improvável que se disponha a gastar bilhões de dólares no gasoduto. E, se a maior parte dos custos for empurrada para o Brasil, é preciso ver se vale a pena correr tanta risco.

Os desafios não param ai. Como advertiu Gabrielli a esta coluna, é preciso equacionar os problemas societários, tecnológicos e ambientais. Se o Ibama leva anos para aprovar uma licença para construção de uma hidrelétrica, imagine o que não levaria para aprovar um gasoduto que vai rasgar de ponta a ponta a floresta amazônica. ■

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 17 DE ABRIL DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PÚBLICA.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, enfim uma boa e certamente correta definição para o esquema de corrupção implantado no Brasil a partir de 1º de Janeiro de 2003, quando se instalou aqui o governo petista, sob o comando direto e absoluto de Luiz Inácio Lula da Silva.

O esquema – diz a revista **Veja** – envolve a maior quadrilha jamais montada com o objetivo de garantir a continuidade no poder de um mesmo grupo político, o PT de Lula.

Para a revista, o esquema de roubo, com sede no Palácio do Planalto, só não superaria a *Nomenklatura* soviética.

É possível, muito possível, que Lula não saiba o que é *Nomenklatura*. E aí, sim, dá para acreditar que ele realmente não sabe.

Explico.

Embora russa, a palavra vem do latim e designava o grupo de altos funcionários do Partido Comunista Soviético e trabalhadores com cargos técnicos, além de mais gente de prestígio na sociedade soviética, os amigos do poder – tudo muito parecido com o grupo* dos atuais quarenta quadrilheiros identificados pela Procuradoria-Geral da República e que, certamente, foram sobejamente investigados pela CPMI dos Correios, com sede no Congresso Nacional.

*A definição não é de oposicionistas, vem, repito, da revista **Veja**, edição com data de capa de 19 de abril de 2006.

É matéria de capa da revista, que montou um quebra-cabeça com os retratinhos dos quarenta quadrilheiros, sobrepostos no perfil do rosto de Lula, quase uma herma. A ilustração serve para explicar em pormenores, com precisão jurídica, de como se valeu o Procurador-Geral da República, Antonio Fernandes de Souza.

É triste para o País constatar que em nome desse esquema, que os quadrilheiros julgavam indevassável, Lula, ainda agora, continue entoando em versos mal feitos o que ele julga ser proezas, todas para lá de superlativas.

Repto a frase de **Veja**, para apontar “um Presidente que não pode subir em um tijolo sem proclamar que seu Governo é autor de uma façanha sem precedentes na história da humanidade. Ora é o maior programa social do mundo, ora é a melhor política externa que o Brasil já teve”.

Por enquanto, Lula continua nesse seu febeapá, aquele famoso Festival de Besteiras que Assola o País*, do imortal Stanislaw Ponte Preta, o colunista Sérgio Porto. Por isso, a **Veja** recomenda que ele talvez devesse ler com cuidado o texto da denúncia do Procurador-Geral.

Nesse quatriênio perdido de Lula há duas fases: a fase anterior à denúncia e a fase posterior à denúncia.

Na primeira (re corro de novo à revista **Veja**), a questão era: “Sabia e é conivente ou não sabia e é um Presidente apalermado”. Quem diz isso é a **Revista Veja**. *

Lembro-me, Senadora Heloísa Helena, de que certo dia, quando aqui vim à tribuna para dizer que o Presidente estaria acometido de idiotia ou seria corrupto, os sites discutiram se eu tinha equilíbrio psicológico ou não. Foi uma coisa complicadíssima, porque os sites ficavam discutindo; num eu ganhava, noutro eu perdia. E o que é pior, não sei nem se não fui criticado pela própria revista **Veja**. Eu ainda vou ver se não fiquei naquele “desce” da **Veja**. Tem o sobe e o desce. Pode ser que eu tenha estado no “desce” – “desce”, porque teve arroubo demais. Para mim, já estava claro àquela altura que não tinha mesmo como alguém estar envolvido no meio de todo esse esquema de corrupção brutal que está aí e não ser ou corrupto ou alguém padecendo do mal da idiotia.

Agora, a revista **Veja** muda as palavras e diz assim:

Sabia e é conivente ou não sabia e é um presidente apalermado, vagando em um Palácio, em que seus íntimos planejam as mais criativas formas de assalto ao dinheiro do povo.

*Pois é, agora o Presidente já sabe de toda essa escabrosa história e está no dever de explicar as coisas, como reclama a reportagem da revista **Veja**. Diz a Revista: “Luiz Inácio Lula da Silva ficou na incômoda situação de explicar como se pôde armar ao seu redor uma quadrilha tão numerosa e organizada”.

Isso tudo é da revista **Veja**. Estou misturando as minhas palavras com as da revista **Veja** porque,

na verdade, penso exatamente a mesma coisa que a revista explicitou.

*Que saiba mais o Presidente: a *Nomenklatura tupiniquim* humilha os brasileiros. Humilha, sim. E já tem gente imaginando pegar o próximo vôo TAM para Nova Iorque. Não dá para ficar!

Acho que dá. A partir da denúncia do Procurador, é bom mudar de planos e ficar por aqui mesmo, no aguardo do próximo governo que vai catapultar a *Nomenklatura* verde-amarela.

O povo já está cansado e vai defenestrar tudo. Inclusive restabelecendo as cores dos símbolos nacionais, que a *Nomenklatura* de Lula trocou pelo ridículo multicor da nazista frase “Brasil, um país de todos”.

Sr. Presidente, para que passe a constar dos Anais do Senado da República, estou anexando a este pronunciamento a íntegra da reportagem de **Veja**, incluindo a matéria que mostra, um a um, *todos os homens do Presidente*.

E também a entrevista do jurista Miguel Reale Filho, intitulada “É impossível que o Presidente não soubesse”, e mais a coluna desta semana do jornalista André Petry, intitulada “Tudo Desigual”. É um bom retrato de como pensam hoje os brasileiros nesta triste Era Lula. Todas da revista **Veja**.

Sr. Presidente, aproveito o tempo que me resta para ouvir a Senadora Heloísa Helena.

A Srª Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Só para um breve aparte, Senador Arthur Virgílio. Sabe V. Exª que sou uma militante da Esquerda Socialista Democrática e me sinto muito tranquila e feliz em sê-lo. Entretanto, sempre me deixa certa irritação ideológica quando se tenta dar a esses exemplos de corrupção da máquina pública capitaneados pelo Presidente Lula, pelo PT, pelos partidos da sua base bajulatória uma conotação vinculada à Esquerda. Isso é de uma estupidez e de uma desonestade ideológica e intelectual desnecessária e absolutamente deplorável. Eu tenho dito várias vezes que a própria Esquerda Socialista contemporânea nasceu condenando, com veemência, a burocracia corrupta, degenerada e intolerante do Leste Europeu. Portanto, querer buscar um referencial da Esquerda ou, como a revista **Veja** insiste em fazê-lo... Até porque não é justo fazer isso, porque, do mesmo jeito que existiu uma burocracia degenerada, corrupta e intolerante na experiência que se reivindicou do socialismo real do Leste Europeu, há também na máquina capitalista neoliberal, igualmente, uma direita cínica, carcomida, corrupta. Então, toda vez que eu escuto alguma

coisa sobre isso, eu me sinto na obrigação de dizer que essa experiência corrupta do Governo Lula e do PT... Eu sei que não foi a intenção de V. Exª, até pela honestidade intelectual que tem, mas, como V. Exª acabou lendo um parágrafo da revista, toda vez eu me sinto na obrigação, de pronto, de intervir para dizer: a corrupção do PT e do Governo Lula nada tem, nada pode reivindicar de nenhum conceito leninista, gramsciano ou da Esquerda Socialista Democrática. O que acontece lá é vigarice política, é banditismo eleitoral, é o velho e conhecido covil dos ladrões da máquina pública. Portanto, pelo amor de Deus, ninguém queira dar a isso uma conotação vinculada às experiências de Esquerda, porque, de fato, nada tem a ver com ela. Então, já que houve a leitura de um parágrafo da revista, sinto-me na obrigação de fazer um aparte ao pronunciamento de V. Exª, que, tenho certeza, V. Exª incorporará, pela honestidade intelectual que tem. Apenas isso. Todas as vezes tentam dizer que o que o PT fez e o Governo Lula fez é que os fins justificam os meios. Isso é uma mentira! Isso é uma desonestade intelectual inaceitável. Mentira! Primeiro porque a Esquerda Socialista Democrática nunca reivindicou. Nunca! A experiência trotskista, que é da minha tendência, nunca reivindicou isso. Nunca! Pelo contrário. Então, é inaceitável que um bando, um covil de ladrões ouse apresentar-se à opinião pública como se fosse uma corrente de Esquerda segundo a qual os fins justificam os meios. Mentira! Não tinham nem fim: o fim era roubar. Não tinham nem fim, não tinham nada vinculado a nenhuma concepção de justiça social, de socialismo. Nada, absolutamente nada. Desculpe me alongar no aparte, mas é só para deixar claro: o covil de ladrões que se instalou nenhuma vinculação tem, porque a Esquerda Socialista Democrática nunca reivindicou essa concepção de que os fins justificam os meios. E, no caso deles, os fins que supostamente podem ludibriar, porque tem alguns que se reivindicam de Esquerda que acham que é porque eram os fins, que era o operário. Tudo mentira! Não tem nada de operário, nada de pobre, não tem nada disso. É roubalheira mesmo, da pior e mais degenerada que existe. Portanto, é preciso respeitar ao menos a história daqueles que de fato tentaram – não como donos da verdade absoluta, nunca como donos da verdade absoluta, se é que verdade absoluta existe na cabeça de alguém. Desculpe me prolongar, Senador, mas é somente para fazer esse reparo de caráter meramente ideológico.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem, Senadora Heloísa Helena. Eu incorporo, sim, o aparte de V. Ex^a ao meu discurso e até acrescento a ele que reconheço que havia generosidade, sim, na revolução socialista de 17, na Rússia. Havia generosidade, sim e – mais ainda – no monstro em que se transformou aquele quadro partidário competente, aquele grande articulador de maiorias partidárias, de feitura de partidos que era Stalin. Não dava para se dizer que Stalin fosse corrupto.

Em algum momento da sua biografia – e falo dessa biografia completa que acabou de sair – Stalin, como não gastava nada, pois vivia no palácio, descobriu de repente que tinha bastante dinheiro do seu salário de Deputado, porque tinha um cargo de Deputado que era fixo. Então, ele fazia, de vez em quando, algumas benemerências.

Era até um paradoxo para tanta monstruosidade, tanto assassinato, tanta paranóia, tanta mania de perseguição. Ele, afinal de contas, mandou matar Trotsky, que V. Ex^a tanto admira. Tanta paranóia e Stalin, de vez em quando, se lembrava de um amigo de escola ou de infância e mandava um salário inteiro de um mês de deputado para aquele cidadão.

Mas é claro que aquela burocacia, com o perdurar da ditadura, com a deformação daqueles que se sentem protegidos pelo poder absoluto, aquela *nomenklatura*, sim, degenerou em corrupção, degenerou em maus hábitos, degenerou em algo... Leonid Brejnev. Corria uma piada entre dissidentes russos que diziam que Leonid Brejnev teria recebido sua mãe e teria dito a ela:

– Mamãe, olha a minha **dasha** (aquele casa de campo) olha a minha **dasha** que bonita!

E ela disse: – Puxa, meu filho, que bonita!

Ele disse: – Olha, mamãe, esses carros todos são meus, carros que ganhei de outros chefes de estado, todos são meus.

Ela disse: – Oh, meu filho, você está tão bem de carros.

Mamãe, isso aqui é a minha prataria (começou a mostrar tudo).

Meu filho, estou tão preocupada com você. Não sei o que vai ser com você, quando os comunistas chegarem. Quando eles chegarão, não sei o que vai ser com você.

A ditadura degenera mesmo – essa é a grande verdade. Temos que buscar o regime das liberdades. Estamos vendo agora o exemplo de Ministério Público atuante, com o Procurador Antônio Fernando de Souza, mostrando que não adiantou aquele jabaculê todo da absolvição do voto secreto na Câmara. O que adiantou? Vão responder a processo. Um mandatinho é salvo pelo gongo. Mas será que não terão percalços duros na Justiça a partir dos processos que estão sendo muito bem instruídos e direcionados ao Supremo Tribunal Federal pela competência e pela seriedade do Dr. Antônio Fernando de Souza?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vejo que temos um quadro grave mesmo. O Presidente Lula, hoje, no tal Café da Manhã dele, no rádio, ele se dedica a jogar a opinião pública contra o Congresso. Dedica-se a criticar o Congresso Nacional. Dizer que o Congresso Nacional não aprovou o Orçamento e ele já mandou o Orçamento para cá em agosto, como se fosse possível aprovar o Orçamento em agosto, como se a praxe – que, aliás, a incompetência dele e má-fé dele desmentiram – não fosse aprovar em dezembro. Ele deu a entender para o povo que, desde agosto, pessoas que não trabalham estariam obstruindo a votação do Orçamento aqui.

Segundo, o Presidente disse – e isto é de uma gravidade brutal, é uma maldade que ele faz com as instituições brasileiras, com a própria boa-fé do povo, que ele tenta manipular exatamente como fazem os nazi-fascistas – que a pauta vive atravancada aqui porque nós boicotamos o Governo dele, quando sabemos que a pauta vive atravancada porque toda hora há medida provisória. Agora mesmo ficamos assim: lê-se a medida provisória ou não. A obrigação é ler. Tem votação amanhã? Dane-se, porque o importante é que tem que se ler a medida provisória.

(*Interrupção do som.*)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É da lei. O Presidente Lula não entende que tantas vezes temos feito, todos nós aqui, vista grossa. A medida provisória está em cima da mesa; sabemos que, se pedirmos a leitura, tranca a pauta; nós combinamos, entre nós, votar tudo que está na pauta; votamos tudo que está na pauta; aprovamos umas matérias, refugamos outras; mas só no final é que a medida provisória é lida.

Veja bem, Senadora. A isso o agradecimento dele é o não-agradecimento, e a perversidade e a

ingratidão, é a punhalada a que V. Ex^a se referiu tantas vezes.

Já lhe concedo o aparte, Senadora Heloísa Helena. Só gostaria de dizer o seguinte: estamos vendo a fórmula de aprovar o Orçamento. Não me agrada o País sem Orçamento, não me agrada, mas o Orçamento não foi aprovado porque o Presidente Lula vem enganando os Governadores em relação à Lei Kandir há muitos meses. Ele pede aos Governadores que incentivem as exportações, depois não quer compensá-los por isso. Tem um assunto – e as pessoas me perguntam – tem um assunto paroquial, o assunto do Gasoduto Coari-Manaus*. E ele está falando de um gasoduto completamente tresloucado, esse em parceria com o Coronel Chávez, que seria um rasgão ecológico na Amazônia, enquanto estou falando de uma coisa factível, barata, realizável, que seria uma grande obra de qualquer governo. Ele não só não joga o dinheiro como ainda tira o dinheiro que constava do Orçamento para o gasoduto Coari-Manaus. E ele quer que eu, como Parlamentar do Amazonas, aceite isso? Então, estou aqui para quê? Para trair o Amazonas ou para representar o Amazonas condignamente?

Ao mesmo tempo, há a Bancada de Senadores da Bahia que se sente lesada porque havia um compromisso com o projeto de irrigação. Estamos solidários. Também há a acusação de perseguição política ao Governador do PFL – da Oposição, portanto – João Alves, de Sergipe. E há também as dúvidas que o Rio de Janeiro tem a respeito do Panamericano. O que custa sentar e discutir? O Ministro Tarso Genro tem feito isso, tem procurado negociar. O que custa sentar e ver esses pontos todos sem desqualificar?

Diz-se que o Senador Arthur Virgílio está trocando o Orçamento, que é uma coisa tão importante, por uma coisa paroquial. Não tem nada de paroquial! Trata-se de uma obra estratégica para a minha região. Retirou-se dinheiro de uma obra e, se não houvesse sido retirado dinheiro, eu não estaria criando aqui nenhum problema. Não tem nada de paroquial. Tenho mais o dever de defender o meu Estado e de fazer o melhor papel que posso pelo meu Estado. Se eu não for leal ao meu Estado, serei leal a quê? Vou ser leal exatamente a quem? Vou virar o Presidente Lula, que não consegue ser leal a amigo nenhum, que não consegue ser leal a companheiro nenhum, que não consegue ser leal a princípio nenhum, que não consegue ser leal a ponto de vista qualquer.

Por isso, fico triste, porque vejo a decadência moral de um homem que é loquaz quando fala nessas

bobagens em volta do astronauta, que é loquaz quando fica inventando que foi ele o homem da auto-suficiência do petróleo e, sobre o Francenildo, que é um homem da classe trabalhadora que ele jurou defender e que seu Governo violentou, quebrando covardemente seu sigilo, não diz uma palavra. Não há como fazer esse homem abrir a boca sobre essa violação terrível da ordem constitucional que foi a quebra do sigilo do caseiro Francenildo.

Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Arthur Virgílio, eu, V. Ex^a, o Senador Mão Santa e alguns Senadores na Casa, que temos o desvio de trabalhar de segunda à sexta, estamos aqui, objetivamente, para votar o Orçamento. Não há problema algum. V. Ex^a estará aqui e fará a pressão que quiser, por uma obra que entende ser importante. Todos nós faremos pressão. Eu vou estar aqui discutindo os recursos para a saúde, para a educação, para a agricultura, para a minha Alagoas, para o Brasil. Está tudo muito bem! A única coisa que o Presidente se esquece de dizer é que ele não executou o Orçamento que encaminhou no ano passado e que foi aprovado pelo Congresso Nacional. O Presidente da República não executou o Orçamento aprovado pelo Congresso Nacional. Executou menos de 0,9% do que foi aprovado aqui e encaminhado por ele para habitação popular; executou apenas 1,2% de saneamento básico, enquanto pagou 720 vezes mais para encher a pança dos banqueiros com a política de juros; executou menos de 4% do que estava previsto e encaminhado por ele no Orçamento para os investimentos na área de saúde. O Presidente se esqueceu de dizer que ele não executou o Orçamento que encaminhou para cá e que o Congresso aprovou para 2005. O Presidente da República se esqueceu de dizer que ele seleciona Senadores e Deputados e trata-os como medíocres mercadorias parlamentares para liberar as verbas do Orçamento aprovado. Ele se esqueceu de dizer que ele escolhe alguns Senadores e Deputados que se vendem, que permitem que o Presidente da República ponha uma etiqueta na testa deles dizendo qual é o seu preço para executar o Orçamento parcialmente, conforme as conveniências. Quem trabalha está aqui para aprovar. O Governo, que é tão arrogante, diz que tem maioria e que faz qualquer coisa no Congresso Nacional, é só trazer sua maioria. Se o Governo tem maioria no Congresso Nacional e o Orçamento não foi aprovado, a responsabilidade é de quem tem maioria, e não da minoria. Nunca ouvi dizer que uma minoria, por mais que haja mecanismos regimentais – e exis-

tem –, conseguiu aprovar qualquer coisa. Sabemos que, quando a maioria quer, vem até aqui e aprova. Se disser: encaminho um requerimento para adiamento da votação, a maioria estará aqui, derrubará o requerimento para o adiamento da votação e haverá votação. Então, se o Orçamento não foi aprovado até agora é porque o Governo, que tem maioria no Congresso Nacional, não trouxe sua maioria para aprová-lo. Não sei se parte de sua maioria está insatisfeita porque não recebeu ainda aquilo que lhe foi prometido. Não sei qual é a motivação: se está no âmbito da complexa subjetividade humana ou no âmbito da vigarice política mesmo. Nada tenho a ver com a questão porque estou aqui para trabalhar de segunda a sexta, bem como V. Ex^a, que diz não votar comigo. Se o Governo tem maioria, V. Ex^a, eu, e o Senador Mão Santa poderemos exercitar o **jus sperneandi**, mas quem tem maioria vai votar. Portanto, é bom deixar claro que o Presidente faz essa afirmação porque conhece este Congresso Nacional. Sabe que o Congresso Nacional funciona, por mais que isso martirize quem trabalha aqui com honestidade, com independência, com rigor, com disciplina, cumprindo sua obrigação constitucional, por mais que martirize quem faça isso, ele só diz isso – e já o fez 500 vezes; essa não foi a primeira vez – porque sabe que o Congresso Nacional é apenas o belo, mas medíocre anexo arquitetônico dos interesses e dos ditames do outro lado da praça, ou seja, do Palácio do Planalto. Por isso ele diz o que quer. Porque ele fala isso e não acontece absolutamente nada. Há o repúdio de um, de outro, mas o Congresso Nacional acaba sendo esse medíocre anexo arquitetônico. Não cobra que ele execute o que o Congresso aprovou e o que ele mandou; não cobra que as liberações de emendas não sejam, para os “selecionados”, mercadorias parlamentares, não fiscaliza os atos do Executivo. Então, fica assim. Por isso, é aquela velha história: ilha conquistada não merece guarida. Como ele sabe que aqui é propriedade dele – não todos, evidentemente –, como ele sabe que o Congresso funciona como se fosse um medíocre anexo arquitetônico dele, ele tem a ousadia de mentir para a opinião pública mais uma vez, porque ele sabe que sempre contará com bases bajulatórias importantes aqui para confirmarem tudo o que ele diz lá.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senadora.

Encerro, Sr. Presidente, com duas observações. A primeira é concitar o Senado a rejeitar as medidas provisórias, essa que já está editada, o tal “Jumbinho”,

de R\$1,8 bilhão, inconstitucional, que saca a deserto, porque não há orçamento e, se não há, como é possível trabalhar um orçamento que ainda não existe, ou seja, parte da premissa de que o Congresso obrigatoriamente teria de aprovar o orçamento, quando está no direito do Congresso Nacional deliberar se o faz ou não. Muito mais ainda: o tal do Jumbão de R\$ 24 bilhões, cuja medida provisória o Presidente ainda não editou – pelo que percebo, parece que o Presidente está aguardando as tratativas sobre o orçamento.

Vamos rejeitar essas medidas provisórias quando elas chegarem aqui. Meu Partido está indo à Justiça, amanhã, argüindo a inconstitucionalidade da medida que já existe. Aliás, não se esqueceram de colocar lá dinheiro bastante para publicidade das estatais. Vamos fazer isso.

Encerro, Sr. Presidente, comunicando que hoje...

(*Interrupção do som.*)

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

Hoje, em Cuiabá, o Seminário “Renovar Idéias: o Futuro da Agropecuária no País” está acontecendo, com a participação de técnicos, de políticos e do pré-candidato a Presidente da República, Geraldo Alckmin. Faço o registro para destacar a importância do encontro, levando em conta que o agronegócio, que responde por 32% do PIB nacional, está ameaçado por falta de uma verdadeira política agropecuária. Além de Geraldo Alckmin, o seminário contará com a presença do Senador Antero Paes de Barros; do Presidente Nacional do PSDB, Senador Tasso Jereissati; do Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, Deputado Abelardo Lupion; do Senador Sérgio Guerra; do ex-Deputado e ex-Ministro Dante de Oliveira. Nessa ocasião, cumprimento o Presidente do Instituto Teotônio Vilela, Deputado Sebastião Madeira, pela oportunidade iniciativa. Estou certo de que esse simpósio haverá de lograr um grande êxito e será base para a confecção de um programa realista para o setor primário no País, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**devastadora denúncia do procurador-geral,
mas as peças do esquema, juntas, formam
a imagem do maior beneficiário de tudo:
o presidente**

Antes a questão era: sabia e é conivente ou não sabia e é um presidente apalermado, vagando em um palácio em que seus íntimos planejam as mais criativas formas de assalto ao dinheiro do povo. Depois da arrasadora denúncia da quadrilha petista feita por Antonio Fernando de Souza, procurador-geral da República, Luiz Inácio Lula da Silva ficou na incômoda situação de explicar como se pôde armar ao seu redor uma quadrilha tão numerosa e organizada. É devastador para um presidente que não pode subir em um tijolo sem proclamar que seu governo é autor de alguma façanha sem igual na história da humanidade. Ora é "o maior programa social do mundo", ora é "a melhor política externa que o Brasil já teve"...

Bem, se pode reclamar um recorde, o governo Lula talvez devesse ler com cuidado o texto da denúncia oferecida por Antonio Fernando de Souza. Ali estão descritos em detalhes e com precisão jurídica os mecanismos de funcionamento do que talvez seja – com exceção da *nomenklatura* soviética – a maior quadrilha jamais montada com o objetivo de garantir a continuidade no poder de um mesmo grupo político, o PT de Lula. A hierarquia da quadrilha descrita pelo promotor tem como chefe José Dirceu, deputado cassado por corrupção que foi ministro-chefe da Casa Civil de Lula. Abaixo dele estão quase todos os "companheiros de luta" de Lula, gente com quem ele conviveu intimamente por quase três décadas. O procurador-geral deixou vago no organograma da quadrilha o posto logo acima de José Dirceu. Mas o quebra-cabeça não é de difícil solução. Basta montar as peças e aparece o mais provável ocupante daquele posto. É isso que aponta a lógica mais comezinha. É isso que aponta o bom senso. Basta tentar montar com as peças do quebra-cabeça uma outra imagem que não a de Lula. Não encaixa.

Todos os homens do presidente

São 40 os ladrões de dinheiro público encastelados no governo do PT e denunciados pelo procurador-geral. Isso deixa Lula em uma situação pior que a de Collor

Em seus dezoito anos de história, o Ministério Público Federal já mais produzira um libelo tão demolidor quanto o divulgado na semana passada. São 136 páginas devastadoras para o Partido dos Trabalhadores e para o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Com uma linguagem clara e direta, o documento acusa a cúpula do PT de formar uma "sofisticada organização criminosa", que se especializou em "desviar dinheiro público e comprar apoio político", com o objetivo de "garantir a continuidade do projeto de poder" do PT – e denuncia quarenta pessoas, num número que não é mais simbólico (veja a lista completa dos denunciados). É cedo para avaliar o impacto que uma denúncia desse porte poderá ter, e sobretudo seus desdobramentos na esfera jurídica e na política, mas já está claro que, pela primeira vez na história do país, um órgão de investigação independente flagrou um esquema de corrupção de proporções amazônicas encastelado no coração do Estado – um cenário aterrador diante do qual as traficâncias de Fernando Collor e seu tesoureiro PC Farias parecem trapalhadas de principiantes.

Veja também

NESTA REPORTAGEM

• Quadro: Diferentes, mas iguais

• Quadro: Lista completa dos denunciados

NESTA EDIÇÃO

• O suicídio oculto

• O ministro-advogado

• "É impossível que o presidente não soubesse"

A denúncia do MP, ao descrever a máquina de corrupção que o PT montou dentro do governo, trata seus antigos dirigentes como comandantes de "quadrilha", uma palavra que o procurador, na sua linguagem direta, usa 21 vezes no documento. O ex-ministro José Dirceu é descrito como o "chefe do organograma delituoso". José Genoíno, ex-presidente do PT, aparece como o "interlocutor visível da organização criminosa". Delúbio Soares, o ex-tesoureiro, é o "elo com as ramificações operacionais da quadrilha". Silvio Pereira, o ex-secretário, tinha a "função primordial" de distribuir cargos no governo – de onde saíam oceanos de dinheiro público para o PT e outros partidos. A camarilha dos quatro, segundo a denúncia, compunha o núcleo central do esquema, no qual se concebia o crime. No plano operacional, esse núcleo central se aliou à "quadrilha" do lobista Marcos Valério e seus sócios, que já tinham experiência no tráfico de dinheiro desde a campanha do tucano Eduardo Azeredo ao governo mineiro, em 1998. O terceiro braço do esquema era formado pelos dirigentes do Banco Rural, que cediam sua estrutura e sua burocracia para a simulação de empréstimos financeiros e a distribuição do dinheiro – em "malas", "sacolas", "envelopes", "pacotes".

O documento serve como uma necropsia do PT, mas também é arrasador para o presidente Lula, ainda que seu nome não seja mencionado no texto. Em primeiro lugar, porque derruba a alegação de que todas as acusações não passam de jogo eleitoral e intriga da oposição – ou, segundo os devaneios mais lisérgicos, de complô da mídia e conspiração das elites. Desta vez, o autor das denúncias é o procurador-geral da República Antonio Fernando de Souza, nomeado para o cargo pelo próprio presidente Lula. Em segundo lugar, e mais importante, porque a peça do MP afirma que a "organização criminosa" funcionava com o objetivo de sustentar o projeto de poder do PT – e é evidente que o beneficiário era o presidente. O novo quadro desmonta a principal defesa de Lula, que sempre disse desconhecer todas as ações ilegais e clandestinas em torno do mensalão.

A tese de que não sabia de nada é juridicamente boa porque livra o presidente da acusação de impeachment, mas agora ela se tornou politicamente devastadora e logicamente insustentável. Compromete a própria capacidade de Lula de governar. Compromete sua autoridade, nem digamos moral, que essa já se exauriu, mas sua autoridade administrativa.

Afinal, se estava alheio a tudo, pode-se inferir sem exagero que Lula desconhecia como se construía o apoio a seu governo e ignorava o que faziam seus principais auxiliares. Um presidente pode ser enganado por autores da corrupção que ocorre num ministério de importância média comandado por um aliado recém-chegado – mas é inverossímil que não seja informado sobre o que se faz no coração de seu governo, uma instituição como a Casa Civil, comandada por um homem como José Dirceu, a quem ele mesmo chamou de "capitão do time". Por não atender aos mínimos requisitos lógicos, o dilema de saber ou não saber tornou-se uma questão ultrapassada. O que se precisa investigar agora é como Lula se articulava com o bando dos 40. Que relações financeiras tinha com o "chefe da quadrilha", o deputado cassado José Dirceu?

Diante do efeito demolidor da denúncia sobre Lula, a oposição voltou a falar em impeachment, mas a tendência é que tudo não passe de fogo de palha. No Congresso Nacional, casa em que se materializam as tensões políticas do país, percebe-se que a oposição quer levantar a discussão sobre o impeachment, mas não tem intenção de colocá-lo em prática. Os líderes oposicionistas preferem que Lula fique no cargo, embora sangrando e desmoralizado, a promover um delicado processo de impeachment contra um presidente que, apesar de tudo, reúne sólido apoio popular – mais de 40%, conforme as últimas pesquisas eleitorais. Mas, se existe leniência da oposição, que submete os

interesses da nação às suas conveniências políticas, o escândalo do mensalão mostrou um dado a comemorar: existem instituições em pé no país – e, nesse cenário, o Ministério Público Federal ocupa lugar de destaque. "Essa denúncia é uma novidade absoluta, um avanço institucional significativo", afirma o jurista Manoel Gonçalves Ferreira Filho, presidente da Associação Brasileira dos Constitucionalistas. A demissão de Antonio Palocci da Fazenda também mostrou o vigor institucional do país. O ministro, que fez uma administração impecável, contrastando com a lambança contra um simples caseiro que o incriminou, deixou o governo sem que houvesse turbulência alguma na economia. É um sinal eloquente de amadurecimento institucional. "A experiência do período autoritário foi tão penosa que é uma espécie de vacina contra qualquer saída radical, que não passe pelas vias institucionais", avalia Paulo Brossard, ex-ministro da Justiça e uma das melhores cabeças jurídicas do país.

A denúncia do MP, apesar de tudo o que já representa, ainda é parcial, pois as investigações não terminaram. Há sinais de que, mesmo nesta primeira etapa das investigações, podem surgir novidades nos próximos meses. No corpo da denúncia do MP aparecem lacunas que levam a crer que os procuradores não contaram tudo o que sabem. Um exemplo: a denúncia afirma que os 50.000 reais pagos por Marcos Valério ao deputado João Paulo Cunha, então presidente da Câmara, eram "propina" para viabilizar a contratação da SMPB pela Casa. De onde os procuradores tiraram essa certeza? A denúncia não esclarece, embora desça aos detalhes do pagamento. Isso pode ser uma falha na exposição da denúncia, mas é mais provável que seja uma tática. Um indício nessa direção está no fato de que a maior parte das provas apontadas na denúncia é formada por testemunhos já conhecidos de envolvidos no esquema – muitos dos quais prestados à CPI dos Correios. Não há, por exemplo, uma única menção a interceptações telefônicas, um tipo de prova que costuma integrar qualquer denúncia do MP, sobretudo em casos de corrupção. Também não há nenhuma referência a seis dos dezenove deputados mensaleiros pilhados pela CPI bicando no valerioduto. O deputado Josias Gomes, por exemplo, fez dois saques, de 50.000 reais cada um, no Banco Rural de Brasília. Seu nome não aparece nem na lista de testemunhas nem na de denunciados. Por que será?

VEJA ouviu de um membro do Ministério Público que participou da investigação uma explicação para as aparentes lacunas da denúncia. Falando em tese, essa fonte disse que omissões e supressões são comuns quando se quer ocultar procedimentos da sindicância que ainda está em curso. Em técnicas especiais de investigação, como o uso de réus-colaboradores infiltrados, há casos em que procuradores chegam a denunciar criminalmente o delator, ainda que depois peçam perdão judicial para o criminoso, apenas para despistar os suspeitos. No caso especí-

fico da investigação conduzida pelo procurador Antonio Fernando, VEJA soube da identidade de pelo menos um réu-colaborador, cujo trabalho permitiu à investigação conclusões incisivas – e aparentemente aéreas – sobre o esquema montado pelo PT. Trata-se do doleiro Lúcio Bolonha Funaro, dono da Guaranhuns Participações, que repassou pelo menos 6,5 milhões de reais ao PL a mando da cúpula do PT. "Antonio Fernando é um procurador experiente. Se ele não deixou algo explícito, com certeza foi para não atrapalhar investigações que ainda estão em curso", diz um procurador da República com vasta experiência em casos de corrupção.

Um dos alvos das próximas investigações é o BMG, outro banco que, ao lado do Rural, integrou o núcleo financeiro da "organização criminosa". O BMG para Lula é uma guerra. Enquanto o MP prossegue com seus trabalhos, outra instituição passa a ser desafiada – a Justiça. A denúncia foi entregue ao Supremo Tribunal Federal, a mais alta corte do país, e caiu nas mãos do ministro Joaquim Barbosa. O ministro já mandou avisar os quarenta denunciados de que têm quinze dias para apresentar a defesa, mas também já avisou o país de que o caso não será solucionado antes de 2007. Claro que os prazos precisam ser cumpridos e os acusados precisam ter amplo direito à defesa, mas causa um certo desconforto constatar que, ao receber a denúncia mais contundente que o MP já fez em sua história, a primeira reação da Justiça tenha sido dizer que a coisa vai demorar... Como a denúncia é demolidora e o caso é imenso, envolvendo dezenas de acusados apenas neste primeiro momento, talvez o Supremo Tribunal Federal possa tomar algumas providências banais para evitar que mais um caso de corrupção seja tragado pela morosidade da Justiça. O caso do mensalão já passou pelo teste do Congresso, com a CPI produzindo um belo resultado. Passou pelo Ministério Público, com uma denúncia exemplar. Chegou a vez da Justiça.

O procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, é um profissional discreto, disciplinado e rigoroso. Na semana passada, a personalidade desse cearense de 57 anos, casado e pai de três filhos, rompeu os círculos profissional e familiar e se cristalizou na devastadora peça de acusação contra os quarenta membros da quadrilha do mensalão petista. Para preparar a denúncia apresentada ao Supremo Tribunal Federal (STF), Antonio Fernando coordenou o trabalho de colegas, que costumavam varar as mardugadas em absoluto sigilo.

Católico praticante, do tipo que freqüenta missa e lê a *Bíblia*, ele foi implacável ao denunciar, um por um, os principais dirigentes do governo que o nomeou para o cargo de procurador-geral, em junho do ano passado, graças ao decisivo apoio do ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos. "Ele sempre falava que não iria manchar a biografia para ajudar o governo", diz um colega de trabalho. Bingo!

Antonio Fernando já havia demonstrado sua independência no ano passado, quando pediu a quebra do sigilo bancário do presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, no processo em que a mais alta autoridade monetária do país é acusada de evasão de divisas. Já a disciplina do procurador-geral fica visível quando se conhece sua rotina em Brasília. Após sofrer um infarto que lhe causou dezessete paradas cardíacas no fim de 2000, Antonio Fernando se tornou um paciente exemplar. Ele não fuma, não bebe álcool e faz caminhadas diárias nas proximidades de sua residência localizada no Lago Sul, bairro chique de Brasília. Sempre que pode, vai almoçar em casa, para que a dieta de carne branca grelhada e saladas não seja comprometida. "O médico não proibiu nada. Foi ele quem decidiu abrir mão disso tudo", garante um assessor. Avesso a qualquer tipo de badalação, o procurador foge até dos eventos sociais que o cargo lhe inflige. No mês passado, quando o então presidente do STF, Nelson Jobim, deixou o cargo, Antonio Fernando não foi à festa de despedida. Devia estar ocupado com coisas mais relevantes, como a denúncia que desmoralizou o governo petista.

"É impossível que o presidente não soubesse"

O jurista Miguel Reale Júnior diz que Lula foi o grande beneficiário do mensalão e que reelegê-lo significa chancelar a onipotência e a impunidade

Ex-ministro da Justiça do governo Fernando Henrique Cardoso, Miguel Reale Júnior votou em Lula na última eleição. Hoje, integra um grupo que chegou a analisar a possibilidade de pedir o seu impeachment. A hipótese foi descartada porque não existem condições políticas para levá-la adiante. Para o jurista, só as urnas poderão impedir a continuidade de um governo que, segundo ele, atirou-se ao poder "como porcada magra". Em entrevista a VEJA, Reale Júnior critica o comportamento do STF na crise, condena a participação do ministro da Justiça na violação do sigilo do caseiro Francenildo e afirma que reeleger Lula é dar carta-branca ao autoritarismo.

Veja também

NESTA EDIÇÃO

- [O suicídio oculto](#)
- [Todos os homens do presidente](#)
- [O ministro-advogado](#)

POR QUE O SENHOR DIZ QUE A VIOLAÇÃO DO SIGILO BANCÁRIO DO CASEIRO FRANCENILDO É, DENTRE TODAS AS ARBITRARIEDADES JÁ COMETIDAS POR ESSE GOVERNO, A MAIS GRAVE?

Porque é um ato característico de um governo fascista. É um caso Matteotti, felizmente sem cadáver (*o jurista se refere ao assassinato, em 1924, do deputado socialista italiano Giacomo Matteotti – raptado e morto pela milícia do ditador Benito Mussolini depois de proferir discurso contra o partido fascista*). É um episódio de perseguição, com o uso abusivo do aparelho de Estado, de alguém que testemunhou fatos inconvenientes para o governo. Se fazem isso com um caseiro que apenas disse ter visto o ministro na casa da República de Ribeirão Preto, o que não poderão fazer com outros que sabem de fatos muito mais comprometedores para o governo? O episódio é assustador porque mostra a ausência de qualquer freio ou limite na luta pela manutenção do poder por parte de seus atuais ocupantes.

E O QUE OS MOVERIA NESSA LUTA?

Severo Gomes, que era um grande conversador, dizia que não havia nada pior do que a porcada magra: quando chega, chega esfomeada. Os petistas chegaram ao poder com muita fome. Ocuparam todos os espaços, criaram milhares de cargos e queriam, a todo custo, manter esses cargos. Há um ditado espanhol que diz: "Quieres conocer Carlito? Dale un carguito". E foi isso que aconteceu com o PT. No poder, o partido revelou sua prepotência, sua arrogância, seu apetite desmedido e o seu desrespeito pelo direito do outro.

DIANTE DA PARTICIPAÇÃO DO MINISTRO DA JUSTIÇA, MÁRCIO THOMAZ BASTOS, NO EPISÓDIO DO CASEIRO, O SENHOR CONSIDERA QUE ELE TEM CONDIÇÕES DE PER-

MANECER NO CARGO?

O ministro Márcio é meu amigo. Mesmo assim, considero que existe apenas um cenário que poderia eximi-lo de qualquer responsabilidade nesse caso. Nesse cenário, ele teria comparecido àquela reunião na casa de Palocci como ministro de Estado, e não como assessor do advogado Arnaldo Malheiros. Teria ido a essa casa, nesse dia, para exigir que as pessoas confessassem um crime de Estado e que pedissem demissão ou renunciassem aos seus cargos. Em seguida, iria ter com o presidente da República para dar-lhe conhecimento dos fatos. Essa é a hipótese que livraria o ministro de qualquer mácula. Infelizmente, não acredito nela. Todas as fatos levam a crer que a alma do advogado prevaleceu sobre a alma do ministro Márcio Thomaz Bastos.

COMO O SENHOR VÊ AS RECENTES DECISÕES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, RELACIONADAS AOS ÚLTIMOS ESCÂNDALOS, QUE ACABARAM POR BENEFICIAR O GOVERNO?

Evidentemente não posso concordar com a posição do ministro (*Antonio Cezar*) Peluso, por exemplo, quando ele desconsidera a importância do depoimento do caseiro e afirma que ele não tem "condições culturais" de trazer fatos relevantes para a investigação. Ainda que eu considere o ministro Peluso o melhor ministro do Supremo – um homem correto, probó e de grande sabedoria –, não posso concordar com ele.

O SUPREMO TAMBÉM TEM IMPEDIDO A QUEBRA DE SIGILO DE PAULO OKAMOTTO (AMIGO DE LULA E TIDO COMO RESPONSÁVEL PELAS FINANÇAS PESSOAIS DO PRESIDENTE). O QUE ESTARIA MOTIVANDO ESSAS DECISÕES?

Não sei. Mas ouvi comentários no sentido de que o Supremo estaria chamando para si a responsabilidade pela manutenção da governabilidade. Acredito que, talvez, alguns dos ministros possam estar assumindo essa posição: a de tentar contribuir para impedir a desestabilização do governo. Sem dúvida é um equívoco. A desestabilização das instituições é muito mais grave do que a desestabilização de um governo.

O SENHOR JÁ AFIRMOU QUE, TECNICAMENTE, EXISTEM INDÍCIOS SUFICIENTES PARA PEDIR O IMPEACHMENT DO PRESIDENTE LULA. QUAIS SÃO ELES?

Ora, quem era o grande beneficiário do mensalão? O presidente da República. Qual era o resultado desse esquema de corrupção? A aprovação de todos os projetos e emendas constitucionais que ele mandava para o Congresso. Um dos crimes de responsabilidade é cooptar a vontade do Congresso pela via da corrupção. É impossível que o presidente da República não soubesse como se formavam as maioria que sustentavam os seus projetos de lei.

O QUE IMPEDE QUE SE PEÇA O IMPEACHMENT, ENTÃO?

O impeachment é um processo político-penal. Para dar início a ele, não basta que se tenha o elemento jurídico. É necessário que a proposta tenha viabilidade no Congresso e encontre receptividade junto à sociedade. Hoje, não se tem nenhum desses elementos. Primeiro, porque não há juízes em Brasília. Como é que a Câmara que absolveu (*o deputado petista*) João Paulo Cunha e outros mensaleiros vai votar o impeachment? Essa Câmara não tem condições morais nem políticas para isso. Em segundo lugar, a sociedade estaria dividida diante de uma proposta como a do impeachment. A taxa de indignação dos brasileiros baixou muito. Hoje, você tem um nível de resposta muito pequeno aos escândalos.

E A QUE SE DEVERIA ISSO?

Creio que a população brasileira se cansou da reiteração dos diversos episódios de corrupção a que assistiu: houve Collor, anões do Orçamento, Severino Cavalcanti e onze meses de crise do mensalão. Tudo isso leva a uma crescente descrença na política e a uma ausência de mobilização – o que, a meu ver, é um fenômeno extremamente perigoso.

POR QUÊ?

Porque, se tudo o que está ocorrendo não tiver como resultado um impeachment nas urnas, isso gerará no grupo que tomou o poder a sensação da onipotência e da impunidade. Se Lula for eleito depois de todos esses fatos, nós não estaremos dando uma carta-branca para que um autoritarismo desbragado tome conta do país? Não estaremos emprestando nossa anuênciam a tudo o que aconteceu? Temo o que possa vir depois disso.

O ministro-advogado

O que Delúbio, Silvinho, Meirelles e Palocci têm em comum? Todos usaram as teses jurídicas de Márcio Thomaz Bastos e o advogado indicado por ele para driblar a PF

Marcelo Carneiro

Em 2003, quando assumiu o comando da Justiça, Márcio Thomaz Bastos deixou para trás quarenta anos de atuação como advogado criminalista. Tornou-se o responsável direto pelo mais tradicional ministério da República e o encarregado da "defesa da ordem jurídica, dos direitos políticos e das garantias constitucionais", como dispõe o decreto que regula as atribuições da pasta. No sábado 8, após VEJA revelar sua participação em uma operação para salvar a cabeça do então ministro da Fazenda, Antonio Palocci, e do presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso, responsáveis diretos pela quebra do sigilo do caseiro Francenildo Costa, Thomaz Bastos emitiu uma nota oficial. Nela, tentava explicar por que, no dia 23 de março, quando já era evidente a participação de Palocci e Mattoso no ato criminoso, levou à residência do colega de ministério o também criminalista Arnaldo Malheiros. Para não confessar o óbvio – ali estava sendo tramada a defesa da dupla Palocci-Mattoso –, o ministro da Justiça saiu-se com uma pérola. "Durante o contato, Malheiros fez uma exposição, ouviu e falou sobre alguns aspectos genéricos da questão", diz um trecho da nota oficial do ministério.

Essa explicação não resiste à mais simples lógica. Nos dias 16 e 17 de março (uma semana antes, portanto) dois assessores de Márcio Thomaz Bastos reuniram-se duas vezes com Palocci e discutiram com o ministro da Fazenda a possibilidade de a Polícia Federal (subordinada ao Ministério da Justiça) investigar o caseiro Francenildo Costa. São eles Daniel Goldberg, secretário de Direito Econômico, e Cláudio Alencar, chefe-de-gabinete de Thomaz Bastos. As reuniões com ambos atendiam a um pedido de Palocci, que dizia ter informações sobre uma suposta "movimentação atípica" na conta bancária de Francenildo. Horas depois da segunda reunião, no dia 17, o extrato de uma conta do caseiro na CEF foi divulgado no blog da revista *Época*. O secretário de Direito Econômico, aliás, esteve na casa de Palocci um dia antes, quando Mattoso entregou ao ministro o extrato do caseiro. Testemunhou até uma pequena comemoração. Goldberg e Alencar, homens de confiança de Márcio Thomaz Bastos, não são nêscios. É evidente que, ao ligarem os fatos (a ida de Mattoso à casa de Palocci, o pedido do ministro e a divulgação do extrato), chegaram a uma única conclusão: o titular da Fazenda tinha envolvimento no vazamento.

Portanto, é impossível acreditar que, diante de tanta informação já reunida, um criminalista com a experiência de Thomaz Bastos se dirigisse à casa de Palocci apenas para ouvir uma exposição sobre "aspectos genéricos" de um crime. Não resta dúvida de que o papel do ministro nesse episódio foi totalmente incompatível com o cargo que ocupa. O problema mais grave, porém, é que essa não foi a primeira vez que fez o papel de advogado do governo do presidente Lula. Na verdade, o *modus operandi* da Operação Caseiro seguiu à risca um script conhecido. O roteiro apresenta o seguinte padrão: assim que estoura um escândalo no governo, o ministro é acionado para reunir as informações e expor ao presidente um cenário – em geral desastroso, graças à capacidade dos petistas de meter-se em confusão. Em seguida, Thomaz Bastos elabora uma tese jurídica capaz de minorar os danos causados pela denúncia. Por fim, o ministro da Justiça trata de escalar advogados de sua confiança para encampar a tese criada e defender os acusados.

Foi assim, por exemplo, quando Delúbio Soares veio a público, sob a defesa de Arnaldo Malheiros, expor o argumento de que o dinheiro do valerioduto não fora roubado dos cofres públicos, mas viera de empréstimos do Banco Rural, e de que os recursos se destinavam ao pagamento de dívidas do PT omitidas da Justiça Eleitoral, e não à compra de votos dos parlamentares, o mensalão. A idéia era transformar um crime grave, a corrupção, em um delito circunscrito à legislação eleitoral. Como o número de acusados era muito grande no escândalo do mensalão, a operação exigiu uma logística refinada – não só para fornecer advogados a todos, mas, principalmente, para esconder do público a existência de um comando único, vindo diretamente do Ministério da Justiça. Inicialmente coube a Malheiros reunir um esquadrão de defensores e distribuí-lo entre os réus. Não foi fácil. Silvio Pereira, por exemplo, negou-se a aceitar o nome indicado por Bastos. Exigia que o próprio Malheiros o defendesse. O advogado resistiu, alegando que já fora decidido que trabalharia somente para Delúbio. Diante de tanta insistência, Malheiros foi obrigado a ficar com os dois. Coube também ao advogado assessorar o ex-ministro José Dirceu. Foram várias as reuniões promovidas pelo criminalista no apartamento de Dirceu em Brasília durante o mês de julho. Malheiros não se tornou defensor de Dirceu, mas foi decisivo na escolha de José Luiz de Oliveira Lima, que contava com a simpatia de outro amigo do ex-chefe da Casa Civil – o também advogado Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay.

Bastos e Malheiros atuaram ainda para salvar a pele de Henrique Meirelles quando o presidente do Banco Central enfrentou denúncias de sonegação fiscal e evasão de divisas. Convocado pelo presidente Lula, o ministro Thomaz Bastos chamou Malheiros (olha ele de novo aí...) para avaliar a situação de Meirelles e elaborar a melhor estratégia de defesa. O presidente do BC gostou tanto do trabalho que demitiu seu então advogado, Antônio Claudio Mariz de Oliveira, para ficar com o amigo do ministro. Thomaz Bastos voltou a assessorar Meirelles logo depois, durante o nebuloso episódio envolvendo a intervenção do Banco Santos, em 2004. A ação estava prevista pelo BC para ocorrer na quinta-feira, 11 de novembro. Antes disso, Meirelles comunicou pessoalmente o fato a Palocci e a Bastos – o que já é curioso, por tratar-se de assunto sigiloso. Por algum motivo que só os três podem explicar, Meirelles saiu da reunião com uma decisão: adiaria a intervenção por um dia. Isso permitiu ao senador José Sarney (PMDB-AP) sacar, na própria quinta-feira, 2 milhões de reais de sua conta no banco. Pouco tempo depois, processado criminalmente, o ex-dono do Banco Santos, Edeimar Cid Ferreira, decidiu contratar Malheiros (sempre ele) para defendê-lo das acusações de fraude e gestão temerária de instituição financeira – crimes federais, investigados pela PF de Thomaz Bastos.

As assessorias prestadas pela dupla Bastos/Malheiros para salvar amigos dentro e fora do governo formam uma curiosa teia de relações. Malheiros consegue ao mesmo tempo defender o presidente do Banco Central e o dono da instituição financeira que culpa o mesmo BC por eventuais erros na intervenção do Banco Santos. Tem mais: Edemar e Delúbio, dois dos clientes de Malheiros, já se conheciam antes da quebra do Santos. O banco de Edemar foi a primeira instituição sondada por Delúbio, então tesoureiro do PT, para participar da farsa dos empréstimos fajutos ao partido – papel que coube ao Rural e ao BMG. Às vésperas da intervenção, Edemar também buscou a ajuda de Delúbio para reforçar o caixa da instituição financeira com dinheiro de fundos de pensão estatais. A operação fracassou.

Márcio Thomaz Bastos se vangloria de não interferir nos trabalhos da Polícia Federal. Pode até ter razão, já que, nos últimos anos, a PF se notabilizou por trabalhar livremente em ações de grande repercussão. Mas, quando os crimes se aproximam do círculo de amigos do ministro-advogado do governo, a história é diferente. Usando esses estratagemas, ele acaba atrapalhando as investigações da própria instituição que comanda. "Márcio Thomaz Bastos tornou-se um ministro de governo, e não de Estado. Apesar de, por força do cargo, estar impedido de atuar como advogado, na prática prestou um trabalho de advocacia administrativa", analisa o presidente nacional da OAB, Roberto Busato. Nesta terça-feira, Márcio Thomaz Bastos irá ao plenário da Câmara tentar defender-se do indefensável: a acusação de que tentou esconder a participação de Palocci e de Mattoso na quebra do sigilo do caseiro. Muitos dos parlamentares que estarão na platéia já o tiveram como advogado criminalista. A eles, recomenda-se que não cometam o mesmo erro de Thomaz Bastos: confundir o advogado com o ministro.

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR.
SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO
DIA 17 DE ABRIL DE 2006, QUE, RETIRA-
DO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA
SE PUBLICA.**

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena.

Todos os elogios possíveis para o Procurador-Geral da República, Dr. Antônio Fernando de Souza. O seu trabalho, revelador de competência, inteligência, eficiência e, sobretudo, responsabilidade pública, lava a alma dos indignados deste País.

A apresentação, imediatamente após a aprovação do relatório pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, demonstrou o desejo do Procurador de oferecer uma resposta ágil às aspirações da sociedade, sociedade que exige, não só a apuração rigorosa dos escândalos de corrupção, mas, acima de tudo, a punição exemplar para que se reabilite a esperança do povo brasileiro nas instituições públicas do País.

O Dr. Antônio Fernando de Souza, pelo gesto, pela ação imediata, provoca na população brasileira

certamente a esperança de que é possível ainda mudar este País, o que é o nosso desejo.

Os elogios e os aplausos ao Dr. Antônio Fernando de Souza estiveram em todos os veículos de comunicação do País, através dos articulistas, dos editores de política, dos meios de comunicação televisiva do País, retratando que a expectativa do povo brasileiro foi plenamente satisfeita com a denúncia oferecida pelo Ministério Público envolvendo 40 daqueles que foram indiciados pela Comissão Parlamentar Mista dos Correios. Faço referência, por exemplo, ao editorial de ontem da **Folha de S. Paulo**, que merece ser transcrito nos Anais do Senado da República, como uma síntese histórica dos desmandos cometidos na administração do Presidente Lula.

Sob o título “Lula com a palavra”, o editorial destaca que “mais do que nunca, o Presidente Lula deve explicar à sociedade brasileira”, referindo-se ao teor do relatório do Procurador-Geral da República Dr. Antônio Fernando de Souza, formalizando denúncia contra os responsáveis pelo mensalão.

É importante destacar que, dentre os participantes do que foi qualificado e tipificado como uma organiza-

ção criminosa, estão os chamados integrantes do “núcleo duro”, o ex-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, o Sr. Luiz Gushiken, os três principais dirigentes do Partido dos Trabalhadores, o então Presidente da Câmara dos Deputados, e um ex-Diretor do Banco do Brasil.

O relatório do Procurador-Geral da República, como disse com toda propriedade o Jornalista Elio Gaspari, é uma peça que merece respeito e que deve ser lida por todos aqueles que duvidaram do rigor das instituições.

Formação de quadrilha, corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro e peculato. Os quarenta denunciados são enquadrados em diversos dispositivos do Código Penal.

A estratégia urdida para banalizar a corrupção foi a pique. Os eufemismos, tais como “recursos não contabilizados de campanha”, foram devidamente tipificados no relatório: “desvios de recursos públicos, concessões de benefícios indevidos a particulares em troca de dinheiro e compra de apoio político”.

Sem dúvida, o documento do Ministério Público, mais uma vez, desmente o que vaticinou o ex-tesoureiro: que o mensalão se transformaria em “piada de salão”.

Há uma exaustão diante das falas evasivas do Presidente Lula. Na tentativa de banalizar a corrupção em seu Governo, Sua Excelência fez uso indiscriminado de metáforas grotescas e caiu em contradições flagrantes.

Dante da contundência da denúncia oferecida pelo Procurador-Geral, o Presidente não pode permanecer se escudando no silêncio obsequioso ou na alienação e no delírio crescentes.

Na entrevista gravada em jardins da capital francesa, que, pelo editorial da **Folha**, sabemos agora ser o “Museu do Ar”, em Paris, o Presidente rompeu publicamente com a ética. Reduziu o mensalão a um caixa dois: ... “que é feito no Brasil sistematicamente”, conforme dizia o Presidente naquela ocasião.*

Aliás, é bom lembrar que a entrevista do Presidente Lula em Paris veio na sequência de outras duas entrevistas, organizadamente concatenadas, estrategicamente orientadas, as entrevistas concedidas por Delúbio Soares e Marcos Valério, que, somando-se ao Presidente da República, tentaram restringir todo o escândalo de corrupção à corrupção eleitoral, segundo o Presidente, que ocorria sistematicamente no Brasil.

Enfim, tratava-se de uma confissão. A partir de Paris para todo o Brasil, por meio da poderosa **Rede Globo** de televisão, o Presidente da República confessava que houve corrupção eleitoral na sua campanha, contaminando de forma definitiva o seu mandato. Esse víncio de origem, inapagável, exigiria providências mais rigorosas relativamente ao mandato do Presidente Lula.

Não somente por essa razão, mas por todas as outras, tomei a iniciativa de propor à CPI, por meio de voto em separado, não apenas o indiciamento do Presidente,

mas a apuração de responsabilidade por intermédio da Câmara dos Deputados, para que se instaurasse um processo de **impeachment**, por uma questão de justiça.

A legislação deve ser aplicada independentemente de quem atinge. A legislação foi aplicada atingindo o Presidente Fernando Collor de Mello, que perdeu o seu mandato. A legislação deveria ser aplicada para atingir também o Presidente Lula.

O que tem a dizer o Presidente Lula diante dessa denúncia oferecida pelo Procurador-Geral da República?

Ao longo da crise, S. Ex^a ora se abrigou na alienação providencial, ora se refugiou num silêncio calculado. Tanto o Presidente Lula como todos os integrantes da quadrilha denunciada subestimaram a inteligência da população e apostaram na impunidade.

O editorial da **Folha** foi lapidar ao reconstituir os poucos momentos nos quais Sua Excelência “se alçou o dever civil de prestar contas pelo descalabro do seu governo”. Como nos remete o editorial, nada mais se ouviu do Presidente, exceto o espetáculo da autocongratulação balofa, da banalidade conceitual e da defesa da própria ignorância. Finaliza o jornal destacando que a defesa da própria ignorância transcende o patamar da instrução formal. Diz respeito às façanhas de delinqüência organizadas em seu círculo mais próximo.

O Presidente Lula, em sua trajetória de desatinos verbais, não mensurou, entre outras coisas, o julgamento da história. No Brasil, precisamos criar também um instrumento de pedido de desculpas daqueles que, levianamente, acusam os outros, bradava o Presidente Lula.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a questão que se interpõe: que instrumento utilizará o Presidente para continuar sustentando que nada sabia? Os testemunhos se avolumam para os escaninhos da história, enquanto a justiça ou a própria sociedade não se pronunciarem.

Ontem mesmo, em entrevista concedida a Plínio Fraga e Sérgio Costa, da sucursal do Rio da Folha de S.Paulo, o pré-candidato à Presidência da República, Anthony Garotinho, reproduziu a seguinte declaração do ex-Ministro José Dirceu, dita na véspera de sua cassação, pela Câmara dos Deputados: “Todo político tem alguém que faz o lado mau. Estou pagando agora por ter feito o lado mau para Lula. Tudo que fiz foi por ordem do Lula.”

Não podemos arrefecer a nossa capacidade de indignação.

Como nos lembra Elio Gaspari, ao lermos o relatório do Procurador-Geral: “Sente-se uma ponta de amargura quando se recorda que o Presidente da República disse que ‘...neste País está para nascer alguém que venha querer discutir ética comigo’ ”Palavras do Presidente Lula.

Definitivamente o Presidente esgotou o seu arsenal de bravatas. Chegou a hora de ele se pronunciar.*

Sr. Presidente, nesta semana, o Congresso poderá ouvir o Ministro Thomaz Bastos, que tem que ser colocado na contramão da sua função constitucional, já que se coloca muito mais como advogado de defesa do Governo e dos governantes diante de falcatruas, desvios e ilícitos praticados do que defensor da justiça, dos direitos humanos, enfim cumpridor do seu dever constitucional.

Há, sem dúvida, uma distorção de finalidade. Há um desvio de finalidade na ação do Ministro Thomaz Bastos, que será certamente ouvido pelo Congresso Nacional nesta semana.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Alvaro Dias, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Com prazer, Senador Almeida Lima, concedo a V. Ex^a o aparte que solicita.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador Alvaro Dias, quero me congratular com o oportuno pronunciamento de V. Ex^a, que retrata com exatidão a realidade que vivemos, sobretudo quando V. Ex^a, na parte final, trata da pessoa do Ministro de Estado da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, que, na verdade, deveria ser Ministro de Estado, mas sequer tem sabido ser Ministro do Governo porque tem procurado apenas ser assessor na arregimentação de advogados – como a própria **Veja** publicou no final da semana passada, com muita propriedade – para aqueles que vivem nesse emaranhado de processos, de denúncias, de fatos que os envolvem em criminalidade. É lamentável que tenhamos, ainda hoje, no Governo Federal, um Ministro como o Sr. Márcio Thomaz Bastos, que já deveria ter deixado o posto há muito mais tempo por falta de condições. Miguel Reale Júnior disse que, não obstante a amizade que o une ao Ministro, não pode asseverar, como brasileiro, a condição de que ele ali deveria continuar. Portanto, a minha solidariedade e os meus parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. ALVARO DIAS (PMDB – PR) – Obrigado, Senador Almeida Lima.

Sr. Presidente, para concluir, não há dúvida de que a cúpula do Governo se envolveu num complô para esconder da população um crime praticado no interior do próprio Governo. E o Ministro Márcio Thomaz Bastos foi escalado como patrocinador da causa daqueles que cometem esse crime. Refiro-me àquele criminosa do sigilo bancário do caseiro Francenildo.

Portanto, não é aqui que deve comparecer o Ministro Thomaz Bastos nem mesmo na tribuna do Plenário da Câmara dos Deputados. Cabe ao Ministro Thomaz Bastos prestar depoimento na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a quebra do sigilo bancário do caseiro Nildo. É a CPI dos Bingos que está investigando, que constituiu uma comissão que foi à Caixa Econômica Federal, que constituiu outra comissão que foi à Polícia Federal com esse objetivo, que ouviu o caseiro France-

nildo em parte, porque seu depoimento foi interrompido depois de determinado momento, mas é essa comissão que está investigando a quebra de sigilo do caseiro Francenildo. Por essa razão, deveria ser o local adequado para o depoimento do Ministro Thomaz Bastos, onde poderíamos ser mais eficientes e onde seu depoimento poderia trazer um resultado muito mais significativo tanto na defesa do Governo, se isso é plausível, quanto, sob o ponto de vista da Oposição, no interesse de uma investigação mais consequente e completa.

Se o Presidente me permitir, concedo ao Senador Mão Santa o aparte que solicita.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, é muito oportuno o pronunciamento de V. Ex^a para uma reflexão do momento que vivemos. Quis Deus estar na Presidência esse jovem cheio de virtudes, o médico e professor Tião Viana. Senador Tião Viana, já tenho alguns anos. Deus me propiciou companhias muito fortes. Fui recrutado a entrar na política por Petrônio Portella. Sendo um médico jovem, como V. Ex^a, relutei muito tempo, pois era muito feliz na minha profissão. Entendo que o médico é um grande benfeitor da humanidade e que a ciência médica é a mais humana das ciências. Convivi com Petrônio Portella e daí vem o meu orgulho de ser piauiense. S. Ex^a era Ministro da Justiça. Vi, em revistas, S. Ex^a sozinho, à paisana, em trajes esportivos, andando no Rio de Janeiro, pelas praias de Copacabana. Presenciei a cena uma vez, quando S. Ex^a chegou à minha cidade, Parnaíba. Houve um cortejo muito grande. Um filho do Piauí era Ministro. Eu ia no carro que o Ministro ocupava. Disse-me: "Mão Santa, Mão Santa, pare. Mande tirar todo esse policiamento. Não vou andar com a polícia. A autoridade do Ministro tem que ser moral. O Ministro da Justiça tem que ter uma autoridade moral. Não vou andar no meu Estado cercado de proteção. Minha autoridade tem que ser moral." Vi o País chorar quando Petrônio Portella morreu. Talvez pudesse ser o próximo civil Presidente da República. Tancredo Neves queria aliar-se a S. Ex^a e ser seu Vice. Vi o País chorar. Nesse momento, tenho orgulho do Piauí. Não é preciso Thomaz Bastos buscar na história e em outros países o exemplo, que está no nosso País mesmo, no nosso Brasil. Petrônio Portella foi o grande exemplo de Ministro da Justiça deste País.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Obrigado Senador Mão Santa.

Concluo, Sr. Presidente, apenas reafirmando as minhas homenagens ao Procurador da República, Dr. Antonio Fernando de Souza, pela sua coragem, ousadia e independência. Com competência, inteligência e eficiência, ele honrou o Ministério Público do nosso País.

**AGENDA DO PRESIDENTE
DO SENADO FEDERAL**

18-4-2006
terça-feira

10:30 - Doutor Roberto Busato, Presidente do conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal.

10:45 - Ministro Hélio Costa, Ministro de Estado das Comunicações;
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal.

16:00 - Deputado Alberto Fraga, Deputado Federal - PFLIDF, acompanhado dos Presidentes e Diretores de Associações da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal.

16:00 - Ordem do Dia - Sessão Deliberativa;
Plenário do Senado Federal.

17:00 - Deputada Jandira Feghali, Deputada Federal - PCdoB/RJ, acompanhada do

Secretário Sérgio Mamberti, Secretário da Identidade e da Diversidade cultural

Senhor Manoel Rangel, Diretor da ANCINE.

Senhor Mário Borgneth, Representante da Secretaria do Audiovisual;

Senhor Jorge vinhas, Assessor Parlamentar;

Senhora Nanan Catalão, Assessora de Imprensa; para tratar do Projeto de Regionalização da Produção Artística, cultural e Jornalística;

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal.

19:00 - Reabertura da Sessão Conjunta do Congresso iniciada em 11 de abril, destinada à apreciação do Projeto de Lei do Orçamento da União de 2006

Plenário do Senado Federal.

Marta Lyra Nascimento, Chefe de Gabinete, Presidência do Senado.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 289, DE 2006, ADOTADA EM 7 DE ABRIL DE 2006 E PUBLICADA NO MESMO DIA DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, EM FAVOR DOS MINISTÉRIOS DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME E DE OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 738.000.000,00 (SETECENTOS E TRINTA E OITO MILHÕES DE REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

Índice de Emendas MPV 289/2006 - EMENDA

Total por Parlamentar

CEZAR SILVESTRI	00004	1
JOSÉ DIVINO	00005 a 00009	5
ROSE DE FREITAS	00001 a 00003	3
Total de Emendas:		9

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00001
Mensagem 222/2006-CN
MPV 289/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MP 289, de 2006

PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: 55000 - MINISTERO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE Á FOME

Unidade: 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes - em Municípios do Estado do Espírito Santo

Valor: R\$ 1.000.000,00

GND: 3

MD: 40

Cancelar

Órgão: 55000 - MINISTERO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE Á FOME

Unidade: 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional-Programática: 08.605.1049.2798.0101

Ação: Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 1.000.000,00

GND: 3

MD: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda possui o objetivo de suplementar recursos para o desenvolvimento de ações sociais e comunitárias para populações carentes de municípios do interior do Estado do Espírito Santo, possibilitando melhoria da qualidade de vida.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADA ROSE DE FREITAS

ES

PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00002

E Mensagem 222/2006-CN
MPV 289/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MP 289, de 2006

PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: 55000 - MINISTERO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE Á FOME

Unidade: 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Idosa – Construção de Centros de Atendimento à Pessoa Idosa - em Municípios do Estado do Espírito Santo

Valor: R\$ 1.500.000,00

GND: 4

MD: 40

Cancelar

Órgão: 55000 - MINISTERO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE Á FOME

Unidade: 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional-Programática: 08.605.1049.2798.0101

Ação: Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 1.500.000,00

GND: 3

MD: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda possui o objetivo de suplementar recursos para centros públicos de atendimento à pessoa idosa em municípios do Estado do Espírito Santo, possibilitando melhoria da qualidade de vida dos idosos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADA ROSE DE FREITAS

UF

ES

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00003Mensagem 222/2006-CN
MPV 289/2006

'A

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****INSTRUÇÕES NO VERSO****MEDIDAS PROVISÓRIAS
MP 289, de 2006****PÁGINA
DE****TEXTO****Suplementar**

Órgão: 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Unidade: 49101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ação: Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Família – em Municípios do Estado do Espírito Santo

Valor: R\$ 1.000.000,00

GND: 4

MD: 40

Cancelar

Órgão: 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Unidade: 49101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Funcional-Programática: 21.691.0352.2B81.0101

Ação: Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 1.000.000,00

GND: 5

MD: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda possui o objetivo de fomentar projetos de diversificação econômica e agregação de valor na agricultura familiar, buscando apoiar municípios do Estado do Espírito Santo, possibilitando melhoria da qualidade de vida da população.

CÓDIGO**NOME DO PARLAMENTAR****DEPUTADA ROSE DE FREITAS****UF****ES****PARTIDO****PMDB****DATA****ASSINATURA**

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00004Mensagem 222/2006-CN
MPV 289/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

MPV N.º 289/2006

PÁGINA

01 DE 03

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Art...: Ficam alterados os artigos 12 e 22 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, que passam a vigorar acrescidos , respectivamente, dos seguintes parágrafos:

'Art. 12.....

'§ 7º – As pessoas indicadas no inciso VII deste artigo, quando eleitas para cargo em conselho de administração, diretoria ou conselho fiscal de sociedade cooperativa mantêm, durante o exercício do mandato, o mesmo enquadramento no Regime Geral de Previdência Social de antes da investidura no cargo'

'Art. 22

'§ 1º No caso de bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privada abertas e fechadas, além das contribuições referidas neste art. e no art. 23, é devida a contribuição adicional de dois vírgula cinqüenta por cento sobre a base de cálculo definida nos incisos I e III deste artigo.

§ 14. As sociedades cooperativas de crédito passarão a contribuir para o Serviço Nacional de Aprendizagem em Cooperativismo na forma do inciso I do artigo 10 da Medida Provisória 2.168-40, de 24 de Agosto de 2001.'

Art. ... O art. ... produzirá efeitos a partir do dia primeiro do mês seguinte ao nonagésimo dia da sua publicação.

Art. ... Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os associados de sociedades cooperativas brasileiras, especialmente as de crédito rural e de produção agropecuária, enfrentam substancial descompasso em relação ao respectivo enquadramento, frente ao INSS, quando se lançam aos cargos eletivos da respectiva estrutura societária, sendo os cargos os relativos ao conselho de administração, diretoria e conselho fiscal da cooperativa.

Nesse sentido, cabe avaliar que, perante o INSS, o associado produtor rural é enquadrado como 'Segurado Especial' e como tal contribui para a previdência social com base na sua produção rural.

O motivo do descompasso abordado é que quando o mesmo passa ocupar cargo nos conselhos de administração ou fiscal, ou ainda de diretoria, de cooperativas e passa a receber pró-labore, honorário, cédula de presença ou outro tipo de remuneração decorrente do cargo ocupado, passa nesta condição a ter que ter o registro no INSS como 'Contribuinte Individual'.

Dessa alteração de classificação há como consequências: (i) a cooperativa que paga honorários, pró-labore ou cédula de presença a membro de diretoria, do conselho de administração ou conselho fiscal deve reter 11% do conselheiro/diretor que está recebendo a remuneração a título de contribuição previdenciária e, recolher ao INSS; (ii) do valor pago ao conselheiro, a cooperativa terá que pagar ao INSS, a seu encargo, 22,5%, a título de contribuição previdenciária (como categoria empresa); (iii) o membro do conselho de administração ou fiscal ou ainda da diretoria, durante o respectivo mandato, quando receber pró-labore, cédula de presença, ou outra remuneração pela atividade eletiva na cooperativa, contribuirá como contribuinte individual (11% do que receber), devendo ter seu registro, nesta condição, junto ao INSS; (iv) durante o período que estiver enquadrado como 'Contribuinte Individual', perderá a condição de 'Segurado Especial', para efeito de contagem de tempo de contribuição para aposentadoria; (v) encerrado o mandato na cooperativa, retornará a condição de 'Segurado Especial', passando ou continuando a contribuir com previdência sobre a sua produção rural, nos termos da lei, podendo, ao final do prazo legal para aposentadoria, se aposentar pela previdência, como 'Segurado Especial'.

Pelo exposto, pode-se constatar que 'Segurado 'Especial' que estiver como diretor ou membro do conselho de administração e fiscal e que passar a receber da cooperativa remuneração pelo cargo, passará a ser, no período de mandato, 'Contribuinte Individual', podendo, ao final do seu mandato, retornar a condição de 'Segurado 'Especial'.

Ressalte-se que o descompasso mencionado dá-se à medida que o associado produtor rural, deixa de computar o tempo de serviço (na qualidade de 'Segurado Especial'), enquanto permanecer como membro de diretoria ou conselho de administração ou fiscal da cooperativa, pois nesse período será enquadrado como 'Contribuinte Individual'.

Logo, é premente a necessidade de manutenção da condição de 'Segurado Especial' para as pessoas indicadas no inciso VII do artigo 12 da Lei 8.212 de 24.7.1991 (produtores, parceiros, meeiros e os arrendatários rurais, pescadores artesanais e os assemelhados), mesmo quando são eleitas para cargos de administração ou de fiscalização das sociedades cooperativas das quais fazem parte (cargos para conselhos de administração e fiscal ou ainda diretoria), tal como se dá, na mesma lei em proposta de alteração, com a manutenção de classificação relativa ao dirigente sindical.

Outra necessidade de emenda à lei de Custeio da Previdência Social, particularmente reside na discriminação operada em relação às cooperativas de crédito no que tange à contribuição adicional prevista no artigo 22, §1º, da Lei 8.212 de 24.7.1991.

Setd

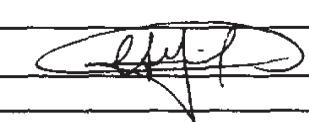
É, particularmente, notória a inadequação no tratamento dispensado às cooperativas de crédito vez que em uma indevida equiparação com o sistema bancário convencional, as cooperativas de crédito foram isoladas de todos os demais ramos do Cooperativismo, que estão sujeitos à uma alíquota de 20% sobre a folha de pagamento.

Mais ainda, as cooperativas de crédito são as únicas do setor cooperativo que não contribuem com o Sescoop – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo, embora dele sejam beneficiários. O presente projeto pretende corrigir a dupla injustiça que vitima atualmente as cooperativas de crédito.

Cabe ressaltar que as cooperativas de crédito, em vistas da peculiar estrutura do Cooperativismo, não deixam de ser sociedades cooperativas quando elegem como objeto de atuação econômica a modalidade financeira/crédito. Tendo em vista que o Cooperativismo traduz-se na essência de uma liberdade societária que permite a escolha de qualquer atividade econômica, faz-se completamente adequada a constituição de cooperativas que atuem no ramo crédito, contudo, sem que transpassem limites que as levem além do Cooperativismo.

Nesse sentido, a arrecadação adicional, em detrimento à condição societária de Cooperativa, leva à inadequação quanto à leitura da liberdade de associação em sociedades cooperativas ora prevista na Carta Maior Brasileira.

Mesmo assim, inclui-se proposta que não fere à arrecadação, assim, inclusive, se atine que a mesma arrecadação seja mantida, no entanto, convertida para objetivo incursivo à categoria Cooperativista, qual seja, a destinação ao Sescoop - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo, mesmo porque, com tal medida, ter-se-á a estrita aderência ao setor, sem discriminações que firam a liberdade associativa em cooperativas.

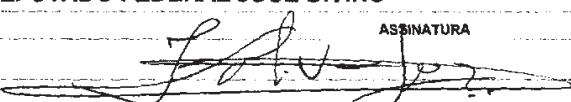
CÓDIGO		NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
		Cesar Silvestri		PR	PPS
DATA		ASSINATURA			
11/04/06					

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00005**Mensagem 222/2006-CN
MPV 289/2006**INSTRUÇÕES NO VERSO****PM - 289-2006****01DE01****TEXTO**

INCLUA-SE ONDE COUBER NA PRESENTE MEDIDA PROVISÓRIA – AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES – RJ, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS).

CANCELAMENTO:**ÓRGÃO:** 55000**UNIDADE:** 55101**FUNCIONAL PROGRAMATICA:** 21.0352.2B81.0101**VALOR R\$ 10.000.000,00****MODADELIDADE DE APLICAÇÃO:** 40**JUSTIFICAÇÃO**

PRETENDO, APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO**NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO****RJ PMR****DATA****17/04/2006****ASSINATURA**

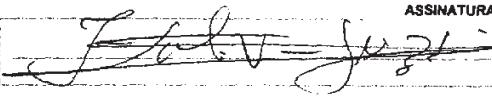
EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00006

Mensagem 222/2006-CN
MPV 289/2006

A

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO		
INSTRUÇÕES NO VERSO	PM – 289-2006	01DE01
TEXTO		
<p>INCLUA-SE ONDE COUBER NA PRESENTE MEDIDA PROVISÓRIA – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS).</p> <p>CANCELAMENTO: ÓRGÃO: 55000 UNIDADE: 55101 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 21.0352.2B81.0101 VALOR R\$ 10.000.000,00 MODADELIDADE DE APLICAÇÃO: 40</p>		
JUSTIFICAÇÃO		
<p>PRETENDO, APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.</p>		

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO	RJ	PMR
DATA	ASSINATURA		
17/04/2006			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00007

Mensagem 222/2006-CN
MPV 289/2006

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PM - 289-2006

01DE01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NA PRESENTE MEDIDA PROVISÓRIA - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS).

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 55000

UNIDADE: 55101

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 21.0352.2B81.0101

VALOR R\$ 10.000.000,00

MODADELIDADE DE APLICAÇÃO: 40

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO, APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTARVÁRIOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

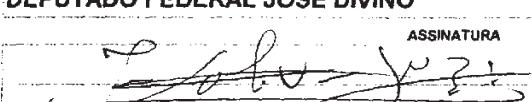
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO

RJ PMR

DATA

ASSINATURA

17/04/2006



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00008

Mensagem 222/2006-CN

MPV 289/2006

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

PM - 289-2006

01DE01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NA PRESENTE MEDIDA PROVISÓRIA – AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA PARA POPULAÇÃO CARENTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS).

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 55000

UNIDADE: 55101

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 21.0352.2B81.0101

VALOR R\$ 10.000.000,00

MODADELIDADE DE APLICAÇÃO: 40

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO, APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AÇÕES SOCIAIS DE GERAÇÃO DE RENDA PARA POPULAÇÃO CARENTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

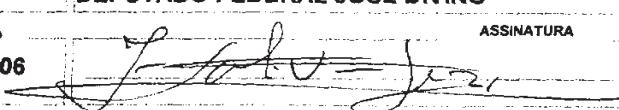
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO

RJ PMR

DATA

ASSINATURA

17/04/2006



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00009

Mensagem 222/2006-CN
MPV 289/2006

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	
INSTRUÇÕES NO VERSO	PM – 289-2006
	01DE01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NA PRESENTE MEDIDA PROVISÓRIA – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS).

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 55000

UNIDADE: 55101

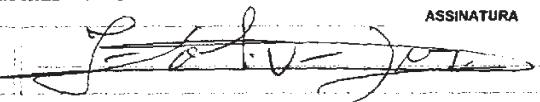
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 21.0352.2B81.0101

VALOR R\$ 10.000.000,00

MODADELIDADE DE APLICAÇÃO: 40

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO, APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTARVÁRIOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO	RJ	PMR
DATA	ASSINATURA		
17/04/2006			

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

ATA DA 3^a REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 3^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, realizada em 28 de março de 2006, terça-feira, às 10h, na Sala nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada à oitiva do Senador Geraldo Mesquita Júnior, nos autos da Denúncia nº 5, de 2005.

Estiveram presentes os(as) Srs(as) Senadores(as):

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Demóstenes Torres
Heráclito Fortes
Leonel Pavan
Antero Paes de Barros
César Borges (Suplente)
Arthur Virgílio (Suplente)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PL/PSB)

Fátima Cleide

PMDB

Ney Suassuna
João Alberto Souza
Luiz Otávio
Gerson Camata (Suplente)
Valdir Raupp (Suplente)

PDT

Jefferson Peres
Augusto Botelho (Suplente)

PTB

Mozarildo Cavalcanti

CORREGEDOR

Romeu Tuma (PFL)

Estiveram presentes, ainda, os Srs. Senadores não membros do Conselho: Wellington Salgado e Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB — MA) — Havendo número legal, declaro aberta a 3^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Submeto à aprovação do Plenário a Ata circunstanciada da última reunião deste conselho, realizada em 21 de março de 2006, cujas cópias se encontram sobre a bancada.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa)

Aprovada.

Esta reunião destina-se à oitiva do Senador Geraldo Mesquita Júnior, nos autos da Denúncia nº 5, de 2005, conforme deliberado na reunião deste conselho realizada no dia 21 de março de 2006.

Assinaram a lista de presença dez Srs. senadores.

Passo a palavra ao relator da matéria, Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL — GO)

— Sr. Presidente, sugeriria que inicialmente fosse facultada a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, da mesma forma como temos procedido com relação a quem sofre alguma espécie de investigação pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Assim, S. Ex^a poderá fazer uma exposição sobre o tema antes de ser inquirido.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB — MA) — Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB — AC)

— Sr. Presidente, Senador João Alberto, Sr. Relator, Senador Demóstenes, senhoras e senhores, Srs. senadores que nos dão a honra de comparecer a esta reunião:

Estou aqui acompanhado de alguns assessores: Sr. Fonseca, meu assessor de imprensa; Sr. Taciano, pessoa que dá o tom desse nosso mandato, faço essa revelação com muito orgulho, com muito prazer; minha querida esposa, Sr^a Maria Helena, que me atura e me acompanha ao longo de mais de trinta anos; Sr^a. Claudinha, Chefe de Gabinete; Sr. Cláudio, assessor muito querido. Estou aqui disposto a passar essa história a limpo.

Antes de qualquer coisa, queria agradecer a oportunidade de falar sobre o assunto. Já havia protocolado, quando provocado pelo Senador Demóstenes Torres, a minha defesa prévia, mas não tive a oportunidade de fazê-lo oralmente, como nesta manhã.

Queria esclarecer que não compareci, mesmo notificado por V. Ex^a da realização da audiência ante-

rior, por uma razão muito simples: para não constranger testemunhas, para que alguém aqui não tirasse a ilação de que a minha presença tinha o propósito de intimidar ou seja lá o que fosse. Sou muito cuidadoso com essas coisas. Portanto, não compareci.

Queria começar desfazendo alguns fatos colocados aqui ou de forma incompleta ou de forma equivocada. Por exemplo, a origem desse processo.

Eu revelava há pouco aqui ao Senador João Alberto alguns aspectos da origem desse processo. Acompanhando no meu gabinete, pela televisão, os depoimentos aqui prestados na audiência anterior, verifiquei que em nenhum momento surgiu o fato ou foi destacado o fato de que eu provoquei também esse conselho. Há um documento, com a minha assinatura, nos autos do processo, mandado juntar pelo Presidente João Alberto Souza, dirigido ao presidente do conselho, com o seguinte teor:

“...tendo em vista matéria veiculada no dia de hoje, 21 de outubro de 2005, pelo **Jornal do Brasil**, atribuindo a mim fatos que não correspondem à verdade, venho, por esta via, colocar-me à disposição deste conselho e solicitar que, no seu âmbito, sejam promovidas as investigações necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos, tal é a certeza de que não cometí qualquer irregularidade ou ato que possa se constituir em quebra do decoro parlamentar.”

Outro documento de minha autoria, dirigido também ao Senador João Alberto, diz:

“...tendo já me colocado à disposição deste conselho para apuração dos fatos objeto de matéria veiculada pelo **Jornal do Brasil**, no último dia 21, venho em seqüência oferecer, voluntariamente, autorização para quebra do meu sigilo bancário e o que mais se fizer necessário.”

Por sinal, no processo, praticamente, já disponibilizei para este conselho o meu sigilo bancário. Sou daqueles cuja bagunça é mais ou menos organizada. Conseguir resgatar extratos que correspondem a minha movimentação bancária por um período enorme em que estou aqui no Senado Federal. Já está quebrado. Já está à disposição. Pena que...

Olhem, inclusive pedi para tirar cópia dessa defesa prévia, mas no último momento refluí. O meu propósito era fornecer uma cópia a cada membro do conselho, mas, refletindo, depois cheguei à conclusão de que alguém poderia... “Olha, o cara está tentando

nos pressionar. Está mandando e tal..." E reflui desta decisão, mas as cópias continuam no meu gabinete. Quem quiser ter acesso a elas forneço com o maior prazer, porque há fatos aqui que não foram revelados na última audiência e que precisam vir à luz.

Senador João Alberto, prezado amigo, Senador Demóstenes Torres, o que é a denúncia? Aqui foi dito que, ao ouvir a fita, eu teria inclusive identificado a voz de um dos interlocutores. Isso é uma imprecisão. Eu jamais ouvi essa fita. Jamais vi essa fita. O jornalista Sérgio Pardelas, do **Jornal do Brasil**, que foi quem me procurou pela primeira vez, fez contato com o meu assessor de imprensa, o Sr. Fonseca, que por sinal já foi do **Jornal do Brasil**, e levou no meu gabinete, na presença do Sr. Fonseca, as transcrições escritas e dobradas assim. Lembro-me como se fosse hoje. Estavam dobradas. Ele me mostrou a primeira. Eu li. Não estou acostumado com esse tipo de coisa. Sou uma pessoa honrada e decente. A reação que tive considero absolutamente normal. Eu disse, e disse mesmo: "Êta, o negócio aqui está feio." O que eu iria dizer? Eu estava envolvido em uma conversa telefônica, a mais absurda do mundo, e isso em um primeiro momento me deixou desnorteado, de fato. Mas jamais ouvi essa fita. Ficou registrado na ata que eu ouvi a fita e que teria identificado inclusive a voz de um dos interlocutores. Não é verdade.

Qual é o objeto da denúncia?

O trabalho jornalístico... Sou daqueles que prefiro a imprensa se equivocando, errando, prefiro o Ministério Público operando em equívoco a cerceá-los. Sou daqueles que jamais processarei um jornal ou um jornalista. Essa é uma decisão minha: Jamais! Procurem na minha história de vida que jamais localizaria uma representação contra um jornalista, um jornal, por uma razão muito simples. "O Geraldo está com medo. Se processar, a coisa pode se voltar.." Não, não é isso! Não tenho medo de nada. Só tenho medo de Deus. A única coisa que tenho nesta face da Terra.

A única coisa que digo é: a verdade um dia se instala, Senador Demóstenes, e fica clara para todos. A população do meu estado, na sua grande maioria, me conhece, sabe que sou uma pessoa correta, uma pessoa idônea. Nunca me apropriei de nada. Já exercei cargos e mais cargos no meu estado e fora dele. Já fui gestor de recursos, já fui gerente de banco, não tenho uma mácula na minha vida. Não tem um registro que diga: "Tem um precedente contra o Senador Geraldo."

Eu trouxe, digo de novo: pena que os senadores do conselho não tenham tido tempo e acesso ao que

consta da minha defesa prévia, apresentada, sei lá, em outubro ou novembro. Apresentei, e tenho aqui, uma nota de desagravo de todos os servidores do meu gabinete, que atuam no meu gabinete. E quando o jornalista Sérgio Pardelas esteve no meu gabinete, eu franqueei a ele: "Sérgio, você quer conversar com os servidores. Tenho uns aqui em Brasília, se você quiser conversar, mesmo que por telefone, com outros. Até com aqueles que eu já havia exonerado." Poderia ser que alguns estivessem magoados comigo. "Sérgio, eu lhe facuto, eu lhe coloco à disposição a possibilidade de falar com todos." "Não, não há necessidade. Não há necessidade." E a matéria saiu exatamente assim, de forma escandalosa, espalhafatosa. "Senador cobra mensalinho dos funcionários do seu gabinete". Sem exclusão. Estou aqui, não vou ler toda a nota. Agora a coisa arrefeceu um pouco, pelo tempo, mas, na época, os meus servidores estavam indignados, Senador Demóstenes, por estarem sendo envolvidos numa questão que envolve o nome deles. Eles foram acusados de numa relação... Os senhores já imaginaram, no meu gabinete não tem uma placa escrita: "Quem quiser trabalhar aqui tem que separar 40% do seu salário." Isso não existe. O jornalista Sérgio Pardelas quando esteve no meu gabinete, por coincidência, eu tinha acabado de tirar um extrato bancário meu. E eu lhe mostrei: "Sérgio, quem faz o que você está supondo que eu faço, não tem a possibilidade de exibir para você um extrato bancário com saldo negativo!" Ele não considerou isso, deixou pra lá e tal.

Está aqui a nota de todos os servidores:

"Nota de desagravo".

Nós, abaixo-assinados, vimos, por meio desta nota, repudiar e repelir as graves e inconseqüentes acusações feitas por fulano de tal, etc. e tal..."

Todos os servidores assinaram afirmando peremptoriamente que essa prática não é a prática do nosso gabinete, não é a prática do nosso dia-a-dia. Que não pode ser imputada a mim essa responsabilidade ou irresponsabilidade, porque seria uma coisa inominável. Um parlamentar cobrar. Você vai ser contratado, mas você vai participar com tanto. Isso é um absurdo. Eu não tenho estômago para proceder dessa forma. É uma coisa inominável.

Eu queria me ater, nobres senadores, a pontos assim, que foram objeto, inclusive da audiência passada, pontos principais da denúncia. Um deles, é a afirmação da Dóris na conversa telefônica, de que eu me apropriava de parte do seu salário. Eu ouvi esta

parte, estava vendo na televisão, e senti que a tentativa da Dóris de repor a verdade, talvez não tenha sido convincente.

Agora, se ante a dúvida de alguns, inclusive o Senador Juvêncio foi incisivo nessa questão, é pena que S. Ex^a não esteja aqui, que alguém se aproprie do salário de um servidor e tire da conta desse servidor para a composição das despesas daquele escritório!

Mais uma vez, trago aqui, ao conhecimento de todos, estou pedindo a autorização do Senador João Alberto para consultar os autos.

Depósitos e transferências — Sena Madureira. Com exceção de um que foi feito diretamente ao beneficiário da locação do imóvel, todos os demais depósitos, ao longo do ano de 2004, foram feitos em nome de Maria das Dores da Silva. Olha meu Deus do céu, como é que se dava esse fluxo Senador Demóstenes? Ela me repassava dinheiro, e eu repassava dinheiro para o escritório? Isso não tem cabimento, não tem lógica. Se as pessoas pararem um pouco para pensar, vão perceber que isso não tem lógica. Isso foi só naquele ano? Não. Aqui, no ano de 2003, transferência entre contas correntes. Vou fazer a juntada disso aqui também no nosso processo.

Transferência: Geraldo Mesquita para Maria das Dores: (valor não identificado)

Na verdade, o que acontecia? Interior é interior. A Dóris recebia regularmente no gabinete, de mim, pessoalmente, das minhas contas correntes. Além disso, como Sena Madureira é um Município próximo da Capital, a pessoa que coordenava meu gabinete em Rio Branco fornecia também valores. Aqui estão os comprovantes. Os canhotinhos — Conta: Sena Madureira. Pagamentos de Sena Madureira. Dóris — caixa. Diferença de caixa de Dóris. Dóris — conta Sena Madureira.

Aqui, Senador João Alberto.

Então, meu Deus do céu, é uma questão de lógica, não é? Se ela me alimentava de valores, como... Eu, como todos aqui, inclusive o próprio Senador Juvêncio, também me perguntei, questionei a Dóris, você tinha um monte de coisas para alegar, para se livrar da pressão desse menino, menos dizer que você me passava recursos, Dóris. É uma coisa inominável. Você sabe que isso não é verdade!

E ela: "Senador, eu estava com medo de levar uma bronca!" Paciência.

Estou provando e, em face das dúvidas, estou opondo fatos e documentos. É uma coisa fundamental. Porque, até agora, ninguém me colocou fatos, documentos, os cabais. Eu estou colocando cabal. Demons-

trativos de transferência de recursos para chefes de escritório com boas contas do município. Até o limite das minhas possibilidades.

Eu já me referi aos extratos bancários, estão aqui. Quebrei o meu sigilo. Ofereci meu sigilo. Está aqui na minha defesa. Os extratos mostram exatamente minha movimentação bancária durante o ano, durante um período enorme aqui. Em momento algum há registro de depósito de... Ah! Mas repassava em dinheiro. É um absurdo isso. É um absurdo. Eu estou provando aqui que eu transferia dinheiro. Seria uma coisa absurda, eu transfiro e depois tu me devolves. É uma simulação idiota um negócio desse, não é?

Um outro ponto que foi tratado: afirmação do Paulo quanto à apropriação de parte do seu salário.

Ora, se nós nos dedicarmos à leitura do que o próprio Paulo diz aqui, no texto das degravações... Tem um momento em que o Paulo diz o seguinte:

"Mas eu acho que o senador parece que não sabe desse acordo, pelo que está acontecendo". Ele, Paulo, fala isso.

Lá na frente, ele diz o seguinte: "Pois é, porque até quando eu fui exonerado, o senador não mandou falar nada. Passou pela sua boca a exoneração", ele dizendo para a Dóris.

Mais uma vez, o Paulo diz o seguinte: "Pois é, porque, justamente por causa disso mesmo, foi através de você que foi feito esse acordo aí. O senador não falou nada comigo".

O Paulo, nas degravações e aqui, neste Conselho, jamais afirmou que me repassava absolutamente nada. Além disso, eu acho que tenho o direito de exigir que isso seja provado, por absurdo que isso possa acontecer. Deveríamos, a bem da verdade, exigir que isso fosse provado. E não existe prova disso. O que existe é o meu compromisso e a minha responsabilidade de suprir o escritório de recursos para o pagamento das despesas realizadas naquele município.

Há afirmação do Paulo de que trabalhou no escritório no ano de 2003.

Gente, eu tenho disponibilidade, como qualquer senador tem até hoje, de cargos comissionados oferecidos pelo Senado Federal. Eu ia entrar numa relação completamente tortuosa, com ônus pessoal, inclusive? Eu ia entrar numa relação dessas, Senador Demóstenes, podendo dispor imediatamente de um cargo para lotar o menino? Não cabe na minha cabeça uma situação dessa.

A Dóris foi de uma insistência terrível para a nomeação desse menino. Ela passou muito tempo. Toda vez que eu ia a Sena Madureira: "Senador, vamos ver

se a gente coloca o Paulo aqui no escritório?" Dóris, agora não dá, não tem necessidade do Paulo aqui no escritório. As coisas estão começando. Vamos ver lá na frente se a gente...

Ela me venceu em janeiro de 2004, quando nomeei o menino:

"Senador, este vai ser um ano de muita atividade, nós vamos ter muitas reuniões e tal". Está certo. Mandei nomear o garoto.

Nunca tive contato assim para resolver absolutamente nada com o Paulo. Ele é um menino tímido, como vocês perceberam. Nunca me abordou, nunca tratou de qualquer assunto. Eu sempre me reportei à Dóris, até porque, sempre que ia a Sena Madureira, eu parava muito pouco no escritório. O que eu mais gosto de fazer no meu estado é chegar nos municípios e cumprir a agenda que está reservada para mim normalmente: reuniões e encontros com o pessoal da zona rural, que eu adoro; reuniões grandes, de 100, 200, 70 pessoas.

Por sinal, era o que a Dóris fazia com perfeição. Nisso ela dá um **show**, sempre deu. Sempre construiu boas agendas para mim no Município de Sena Madureira. Por isso a presença dela no escritório. A Dóris me acompanhou desde a campanha. E é um escritório meio tumultuado hoje, por conta de tudo isso, mas sempre foi um escritório que me atraiu para a realização de encontros, palestras, reuniões, principalmente com o pessoal da zona rural.

Portanto eu não tinha por que entrar numa relação tortuosa com esse menino, tirar do meu bolso e tal, quando eu tinha disponível uma função do Senado que acabei destinando a ele.

Ele, por outras vias, tentou, por meio de uma reclamação trabalhista, o reconhecimento desse vínculo em 2003, numa insistência que me causa espécie.

A Juíza do Trabalho julgou improcedente, Senador Demóstenes; a sentença é neste sentido: "Julgo improcedente a reclamação trabalhista".

Ficou claro na reclamação trabalhista que a Dóris dispunha desse menino, numa relação absolutamente pessoal que eu não quero nem entrar no mérito. Chegaram a me sugerir algumas coisas que fundamentavam aquela relação pessoal; eu não quero me meter nisso. Agora, existia uma relação pessoal. Ela dispunha do menino. Pegava o menino e botava no SBT, depois botou numa tal fundação não sei das quantas, porque ela dispunha do garoto.

Talvez o equívoco da Dóris foi permitir que isso transbordasse para o âmbito do escritório.

E quero afirmar e reafirmar que o Paulo não me prestou absolutamente nenhum serviço no exercício de 2003. Prestou, sim, a partir de 2004. De 2004 a janeiro de 2005, ele foi servidor do escritório e, ao que me consta, vivia satisfeito, feliz da vida, por ter tido uma oportunidade de trabalhar. Era o **feed back** que eu recebia sempre que ia lá. Como está o Paulo, Dóris? "Ele está feliz da vida. Manda lhe agradecer, etc".

O Paulo foi contratado em janeiro de 2004 e foi exonerado em 2005. Ele diz aqui e também não sei aonde que foi exonerado porque se negou, no último mês, a repassar o dinheiro que ele diz que repassava.

Gente, se o Paulo fosse uma fonte de renda para mim, para que eu ia exonerar esse menino? É uma coisa que vem à minha cabeça toda hora.

O Paulo foi exonerado por uma razão muito simples, uma razão da maior simplicidade: o Paulo foi uma indicação que a Dóris apenas veiculou. Houve uma postulação de segmentos da Frente Popular, do PT, para que o menino fosse abrigado. E, como todos aqui sabem e lembram, no início de 2005, eu fui... Dizem que eu rompi com a Frente Popular, mas vou demonstrar aqui, inclusive, que não foi bem assim. Eu fui expelido da Frente Popular no Acre, coligação que reúne PT, PCdoB, PSB, da qual fiz parte — digo a vocês com toda sinceridade — com muito prazer. Sou grato a todos aqueles que compunham o Partido da Frente Popular por terem participado de forma decisiva na minha eleição. Vou morrer grato por isso, Senador João Alberto. A gratidão é um sentimento que não devemos deixar na latrina, Senador Antero. Vou morrer grato. Agora, eu exonerei o Paulo por uma razão muito simples: quando me afastei ou fui expelido da Frente Popular, eu não queria mais ninguém vinculado a PT, a esse ou àquele partido com o qual, a partir daquele momento, eu não teria mais relação política. É uma coisa absolutamente natural.

O Paulo, para V. Ex^{as}s terem uma idéia, foi o único servidor que atuou no meu gabinete que eu não escolhi pessoalmente. Todos os demais servidores: Fonseca, Otaciano, Cláudia, eu escolhi pessoalmente, conversando e examinando currículos. O Paulo foi uma indicação de uma chefa de um escritório meu, insistente, para que eu nomeasse o rapaz. E acabei nomeando.

Há outro aspecto que precisamos abordar com sinceridade. Ficou evidente, patente, na última sessão deste Conselho, o estabelecimento de uma relação pessoal entre a Dóris e o Paulo, relação em que

a Dóris atuou na ponta, até de auxílio humanitário, Senador. A Dóris cedeu a casa dela para esse menino morar. Ela diz, e ele confirma, que repassava recursos financeiros para ele se manter com a família enquanto não tinha emprego. Vejam as contradições: “enquanto ele não tinha emprego”. Como ele estava lá no meu escritório se não tinha emprego? Isso é uma contradição.

Elá colocou o Paulo no SBT... Depois que ele saiu do meu escritório, para vocês avaliarem o grau dessa relação pessoal, ela ainda dispôs do Paulo, colocando-o, depois de exonerado, numa tal Fundação Amigo da Amazônia. Tenho uma carta que juntei aqui, da Fundação, agradecendo a Dóris o tato de ter colocado à disposição – ela, não eu – da Fundação o Paulo, que prestou serviço lá durante três meses, segundo consta daqui. Isso está nos autos; consta da minha defesa.

Se a Dóris cometeu um erro foi ao permitir que um assunto desses – ela mantinha uma relação pessoal com esse menino – transbordasse para a esfera do nosso escritório sem o meu conhecimento, sem a minha autorização. Uma coisa mesquinha, Senador.

Como eu já disse, tenho dezenas de servidores que nos prestam serviços. Eu ia tentar me aproveitar de um menino modesto de uma cidade do interior para que ele me repassasse... Senador, eu preciso de R\$410,00? Pelo amor de Deus! E um negócio difícil. Isso tem me magoado tanto! Isso tem me machucado tanto, Senador Heráclito!

E surge a notícia aqui do pagamento do Paulo. “Senador, por que o senhor mandou pagar ao Paulo?” E bom que se esclareça isso mais uma vez. O Fonseca é testemunha desse fato.

O jornalista Hugo Marques, que é tido como uma pessoa... E eu tenho o maior respeito pelo jornalista, pelo seu trabalho profissional, mas ele não disse toda a verdade aqui. Perdoem-me. Eu gostaria até de contar com a presença do Hugo aqui.

Um dia, eu estava no gabinete, já passado um monte de confusão e tal, e o Hugo, mais uma vez, por intermédio do Fonseca, me procurou querendo saber se poderíamos liqüidar esse assunto. E me perguntou: “Senador, o menino diz que contribuiu eventualmente com valores. A Dóris já admitiu isso publicamente, inclusive na carta que me fez. O senhor não considera a possibilidade de... O menino está passando necessidade, não sei mais o quê. O senhor não considera a possibilidade de mandar pagá-lo?” Eu disse: Hugo, a partir de agora eu considero essa possibilidade.

O jornalista me provocou. Eu não estava cogitando isso, não estava pensando nisso. A coisa saiu: “Senador mandou pagar o menino para calá-lo, silenciá-lo”. Eu sabia que tudo isso viria para o Conselho de Ética. Por que eu tomaria uma iniciativa dessa natureza estapafurdamente? E, considerando a provocação do jornalista Hugo Marques, eu fiz, sim, uma oferta ao Paulo, por uma razão muito simples: em última instância, eu me julgo responsável, Senador Heráclito, pelo que faço pessoalmente e pelo que fazem os meus prepostos. Se, de alguma forma, causaram problemas a terceiros, eu me sinto responsável por isso. E fiz a oferta pensando assim.

Eu quero até exibir para V. Ex^{as}. O Paulo diz que não recebeu porque o recibo que mandei para ele não correspondia à verdade. Vou ler os dois recibos: o que eu mandei para ele, para que ele assinasse e desse a quitação do valor que alegava que havia sido retirado do seu salário, e o outro recibo, porque ele disse que só receberia a quantia se assinasse este.

O recibo que eu mandei tem o seguinte teor: “Recebi do Senador Geraldo Mesquita Júnior a importância de tanto, equivalente aos valores que alego terem sido descontados dos meus salários no período em que, como assistente parlamentar, estive vinculado ao seu gabinete, servindo no escritório de Sena Madureira”.

Existe alguma coisa absurda nisso? E tem mais: “Declaro, nesta oportunidade, desconhecer que os valores que reclamo tenham sido descontados do meu salário, como alego, por orientação ou determinação do Senador Geraldo Mesquita e afirmo que jamais repassei qualquer valor ao referido parlamentar, seja em espécie, depósito ou transferência bancária”.

E o que ele vem dizendo esse tempo todo! Eu coloquei no papel apenas. E ele disse que esse recibo ele não assinava. Só assinava se fosse este, em que ele me atribui a culpa do fim do mundo: “Eu, Paulo (...) recebi de [está em branco, inclusive] a quantia de tanto, referente à restituição de valores descontados de meus vencimentos com a finalidade de pagar despesas do escritório de Sena Madureira enquanto exercia a função de assistente parlamentar do Senador Geraldo Mesquita, durante o período de (...)”

Esse recibo equivaleria a botar uma corda no meu pescoço, e mandei estornar o pagamento. Disse: não, isso eu não aceito. O que eu propus a ele foi nada mais, nada menos do que ele mesmo diz, afirma, vinha dizendo e disse neste Conselho.

Quero esclarecer outro ponto que talvez tenha ficado...

O Senador Jefferson Peres, por exemplo, afirma – e não é a primeira vez que o ouço dizer isso – que não usa a verba de ressarcimento. Eu uso, até o limite dela, e uso os cargos que o Senado disponibiliza por uma razão muito simples: num Estado com dificuldade de dar emprego às pessoas, num Estado onde a renda que circula é muito pequena, num Estado cuja população é, em grande parte, paupérrima, hoje tenho dezenas de pessoas trabalhando. Aqui é um pequeno núcleo, mas lá no Estado eu tenho.

O Paulo disse que não sabia como me localizar. Em certo trecho do seu depoimento, o Paulo disse que não entrou em contato comigo porque não sabia como me localizar.

Desde o início do mandato, Senador Heráclito, adotamos uma linha editorial de obras importantes no nosso Estado, de cursos. Este foi o segundo curso que nós oferecemos para a população; mais de seis mil pessoas participaram: "Política e Cidadania". O primeiro curso foi "Política ao Alcance de Todos", dez fascículos. Todo mês mandávamos para o pessoal cadastrado. Era uma alegria danada lá no Estado. Para o pessoal da zona rural, eu sempre faço questão de levar. Quando vou para lá, levo um **kit**, como o chamo, e o pessoal faz uma festa.

Pois bem. Em todas as publicações – por sinal, ótimas publicações da Gráfica do Senado... E quero, mais uma vez, agradecer a gentileza e a presteza do pessoal da Gráfica do Senado para com o nosso gabinete, graças à compreensão que eles tiveram de que o nosso material tinha uma seqüência e uma data certa para ser entregue, a qual foi cumprida religiosamente. Em todas as publicações estão todos os nossos endereços e telefones, para o Paulo dizer que não sabia como me localizar.

Eu estava falando aqui da verba de ressarcimento e dos cargos. Uso os cargos que o Senado me disponibiliza. O Senado dá emprego a um monte de gente lá no Acre. Não sou eu; é o Senado Federal. O pessoal está feliz da vida lá, trabalhando. Indignado com esse tipo de coisa, mas feliz da vida, trabalhando. A nossa atividade, o ano inteiro, é um "batidão".

Está ali a minha querida mulher, que me acompanha em todos os buracos aonde eu vou, Senador Heráclito. A minha atuação no Acre, desde 2003, ocorre conforme essas agendas. Eu vou onde está a população, procuro a comunidade, colho as indicações, até para fazer as indicações de emendas aqui. Eu não invento emendas na minha cabeça, não, Senador He-

ráclito; faço uma espécie de orçamento participativo. Corro o Estado inteiro, todo o ano. Passo o ano todo fazendo isso; reuniões políticas, reuniões com as comunidades, com os prefeitos. Nós peneiramos e retiraremos aquilo que é essencial, que é prioritário, para fazer indicações de emendas.

A situação do pequeno produtor, por exemplo, no nosso Estado, é crítica hoje. Por essa razão, eu priorizo as minhas emendas para a zona rural. Podem conferir. Peguem o relatório das minhas emendas, porque está lá. Seja qual for a atividade, mas que seja na zona rural do meu Estado. Faço isso religiosamente. E o pessoal está envolvido de como e alma nisso, na distribuição de livros, nas reuniões que participam comigo.

Eu estava dizendo para o Senador João Alberto, enquanto não começava a nossa audiência, que sempre tive a certeza de que, se agisse sozinho, a minha chance de errar seria assim, porque somos falíveis, mas sempre fiz a opção de trabalhar em equipe. E eu tinha a certeza, assim como tenho ainda hoje, de que o trabalho em equipe multiplicava a nossa capacidade de errar, mas nunca me acovardei em face disso. Assumi essa consequência, essa responsabilidade. Trabalhar em equipe resulta num percentual maior de possibilidade de erros. Sozinho eu erro menos, mas assumi isso, porque política é trabalhar com a coletividade, trabalhar com uma equipe grande, participar, discutir.

Pois bem, o Senado dá emprego para um monte de gente lá no Acre por meu intermédio. Eu fico feliz da vida com isso. Esse dinheirinho que circula por lá, Senador Botelho, da tal verba de ressarcimento, alguém pode dizer que é mixaria, mas é um dinheiro que circula no meu Estado. É um fornecedor, é uma pessoa que me aluga um carro, é uma pessoa que me aluga um prédio, é a despesa que faço quando vou ao interior e pago o meu hotel.

E há um ditado de orientais que me calou muito fundos, porque é muito interessante. É singelo e, ao mesmo tempo, profundo. Ele diz o seguinte: "A minha ação é uma gota d'água no oceano, mas o oceano seria menor sem essa gota d'água". Isso é algo que norteia a minha ação, a minha missão, porque estou cumprindo uma missão no meu Estado.

Encaminhando-me para encerrar, Senador Demóstenes — espero não estar cansando V. Ex^{as} —, eu quero explicar o porquê dos escritórios. Já fui criticado pela instalação dos escritórios.

Eu tenho orgulho e o maior prazer por ter construído uma pequena rede de escritórios pelo interior

do Estado da qual me valho para a minha atividade parlamentar e política. Estou em permanente contato com esses escritórios que me municiam de informação, fazem com que seja muito mais fácil a minha interlocução com a comunidade, e não tenho qualquer arrependimento. Não tenho escritórios em todos os Municípios, mas, se pudesse, eu instalava, porque é um ponto de referência do mandato do Senador. As pessoas o procuram, elas se sentem prestigiadas. E aquele ponto através do qual eu faço exatamente aquilo que estava dizendo. Vou praticamente todo final de semana ao meu Estado, o que não é diferente dos senhores, pego um carro, um barco ou um cavalo e vou conversar com a comunidade, para ouvir o drama que ela está vivendo e colher críticas, inclusive. Vou para me colocar à disposição, para prestar contas do meu mandato. E só consigo fazer isso porque tenho essa rede de escritórios que operam essa aproximação com a população. Estou muito feliz. Não tenho qualquer arrependimento. E assumi desde o início o risco de que, se estivesse sozinho, eu erraria menos. Com um número grande de pessoas, a minha chance de errar é maior, mas estou assumindo esse risco.

O escritório de Sena Madureira, por sinal, foi o primeiro que eu instalei. Por que instalei em Sena Madureira em primeiro lugar? Por um gesto de retribuição e de gratidão à população de Sena Madureira que votou em mim maciçamente. Pensei: devo, quando nada, concentrar a minha preocupação no que fazer com esse Município. E instalei o escritório de Sena Madureira em primeiro lugar.

Já falei que a Dóris, em certos momentos aqui, não passou credibilidade. Eu reconheço isso. Mas nesse aspecto ela é uma fera. Ela sempre construiu as melhores agendas que eu tenho no Acre. Ela é uma pessoa de prestígio no seu Município. No Dia International da Mulher, a Câmara de Vereadores de Sena Madureira prestou homenagem a ela. E uma pessoa de prestígio, uma pessoa que se atrapalhou na vida e que está tentando se reequilibrar, o que espero que ela consiga, porque é uma pessoa que tem me ajudado muito.

Se me fosse permitido, eu queria dizer, para finalizar, que tenho 57 anos de idade, já passei por...

Arthur, não permita.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, quem passa pelo Senador Heráclito e não o cumprimenta, S. Ex^a diz: “Bom-dia, Mercadante”.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Heráclito, V. Ex^a comete uma injusti-

ça em relação ao Senador Mercadante. Confesso que no início era mais ou menos assim, mas S. Ex^a tem primado pela cordialidade ultimamente.

Eu queria, se me permitisse o Presidente, o Relator e V. Ex^{as}, falar um pouco de mim. Alguns aqui não me conhecem até hoje. E ninguém tem essa obrigação. E o Geraldo que vem lá do Acre.

Eu tenho o maior orgulho ao afirmar para V. Ex^{as} que tenho uma família bem constituída. Aquela gata que está ali, de branco, é a minha mulher querida faz muito tempo, por quem eu continuo apaixonado, Senador Demóstenes.

Eu relatei, com preocupação, alguns fatos, que são inclusive do conhecimento do Senador Demóstenes, já deram ciência ao Senador João Alberto, ao Senador Tuma, coisas graves, tentativas de desmoralizar. Dei ciência à minha família. Eu reuni a minha família e lhe disse: “Olha, está se passando isso, isso, o que vocês acham?” “Papai, continue, que a gente está solidário com você.” Me emociona a dignidade de meus pais. Meu pai foi Governador do Estado, Senador, Deputado Federal, é daquelas pessoas que a gente costuma dizer que já foi tudo no seu Estado, Senador Arthur Virgílio. E uma pessoa de uma dignidade, de uma honradez! Até os seus detratores, até os seus... sei lá se ele tem inimigos na vida, acho que não tem, mas até pessoas que não gostam dele, reconhecem isso. Minha mãe, uma cearense lá de Reriutaba, que é a maior das acreanas, porque está lá no Acre desde que se casou com meu pai, é uma pessoa de uma integridade, de uma bondade, é um negócio assim emocionante. Fui criado nesse ambiente, Senador. Irmãos queridos e solidários. Eu, logo no início da minha juventude, vim para Brasília estudar, porque, lá no Acre, a gente tinha dificuldade em cursar o ensino médio, o ginásial, como a gente chamava naquela época. Vim para cá, eu me envolvi com o movimento estudantil, tive uma prisão, fui condenado pela Lei de Segurança Nacional. Profissionalmente, posteriormente, advoguei. Antes, fui gerente do banco lá da nossa terra, do Banacre. Fui Secretário de Estado do finado Governador Cadaxo. Ele aqui me designou para ser Chefe de Representação do Governador do Estado. Na época tinha o status de Secretário de Estado. Fui Chefe de Gabinete do atual Governador Jorge Viana, Governador muito criterioso. Tenho certeza absoluta que ele nunca me levaria para dentro de seu Gabinete se desconfiasse do meu caráter. Sou Procurador da Fazenda Nacional, há mais de 13 anos, com muito orgulho. Passei num concurso difícil e atuei durante muito tempo. Estou ausente de

lá. Mas daqui a pouco estarei voltando, o pessoal que me aguarde.

Quero, com isso, dizer para os Senhores que a minha passagem pela vida, se bem que modesta, se bem que simples, sempre foi honrada, sempre foi muito honrada, certo? Tenho orgulho de dizer isso. Eu não um registro, uma mácula, um senão, por onde passei. Ordenador de despesa, gerente de banco, Procurador da Fazenda, Secretário de Estado, podem vasculhar a minha vida, não tenho uma mácula. O Geraldo naquele ano, não sei não tem, desafio aqui a quem possa trazer alguma coisa de concreto a este Conselho.

Costumo dizer sempre, alguém pode até não dar valor a isso, mas ninguém vira safado aos 57 anos de idade não, Senador Botelho. Normalmente, o safado tem um histórico, alguns chamam de folha corrida. Ninguém vira safado aos 57 anos de idade. Pelo amor de Deus!

Lastimo dizer que lá em minha terra eu rompi com a Frente Popular. Eu, na verdade, acho que fui expelido pela Frente Popular. Acho que é mais apropriado a gente dizer isso. Eu já disse aqui e repito que sou grato à Frente Popular, às suas principais Lideranças, ao Senador Tião Viana, ao Governador Jorge Viana, à Senadora Marina à militância dos Partidos da Frente Popular. Sou grato, vou morrer grato, pelo que aportaram em relação à minha eleição, devida, em grande parte pela atuação do meu pai, à atuação que ele sempre teve desde o início da constituição da Frente Popular. O Geraldo caiu de paraquedas, dizem alguns lá no Acre. Caí não. Cai não. A nossa participação na eleição do Tião, do Jorge, da Marina, na eleição de Líderes da Frente Popular, a nossa participação concreta é desde o início da constituição da Frente Popular. Ninguém está ali de oportunidade, não. Estamos lá porque fizemos parte da Frente Popular desde o início de sua constituição. Mas, infelizmente, logo no início do mandato, eu já revelei a público, não custa à gente repisar algumas coisas. Eu, de fato, disse uma vez num pronunciamento, daqueles que sai assim, a gente saiu, já disse, como diz o outro: azar. Mas eu disse que tinha chegado a este Congresso aqui, os senhores não imaginam a felicidade, não por ser Senador, não que eu desmereça o cargo de Senador, e que me acostumei a nunca dar muita bola para isso, Senador Mão Santa. O prazer que me tomava aqui no Congresso era a oportunidade de a gente participar do front do Senado Federal, de um governo que se prenunciava como um governo de transformações. Eu não digo nem de grandes transformações. Eu não esperava do governo do Presidente

Lula nem grandes transformações, porque são coisas complicadas, mas eu esperava que ele desse início a um processo de transformações. E quando isso não começou a acontecer, e, pelo contrário, quando as ações do governo aqui no Congresso Nacional, no que diz respeito a salário mínimo, no que diz respeito à constituição de superávit primário, no que diz respeito à blindagem de Meirelles, no que diz respeito a um monte de coisas que eu pontualmente tive a dignidade de discordar, porque eu fazendo parte da base de sustentação, eu votava sistematicamente com o governo aqui, sob a orientação da Liderança do Bloco. Ninguém pode dizer o contrário. E só pesquisar nos Anais do Senado. Votei sistematicamente as matérias. Agora, pontualmente, eu me permiti discordar de algumas. Eu acho que sempre entendi que era a forma que eu tinha de contribuir com o governo do Presidente Lula, mostrar algumas verdades que não estavam sendo observadas.

No meu Estado, por exemplo, eu, graças à inspiração do Dr. Taceno, que está ali, iniciamos a produção de cursos a distância, Senador Ney Suassuna. Obrigado pela sua presença. Iniciamos a produção de cursos que se espalharam pelo Estado inteiro. No início, a gente achava que iria alcançar 800 mil pessoas. Estouramos a Gráfica do Senado. Mais de 6 mil pessoas aderiram ao curso, participaram. Foi um negócio emocionante. Política ao Alcance de Todos, foi o primeiro curso. Continha 10 fascículos, é um passeio sobre a História da Filosofia Política, da Ciência Política, da Grécia até os dias atuais. Fizemos seminários no interior do Estado com casa lotada. As pessoas diziam que o pessoal não teria interesse em discutir um assunto desse. Eu dizia que tinham. Casa sempre lotada. Em Sena Madureira, em Cruzeiro do Sul, em Rio Branco. Eu tive a ousadia de levar a Senadora Heloísa Helena para fazer o encerramento do curso em Rio Branco. Antes disso, eu tinha ido com o maior prazer, inclusive. Quando ela estava realizando as plenárias nos Estados, para discutir a constituição do P-SOL, quando ela fez aqui em Brasília fui lá abraçá-la, me solidarizar. E, por isso, uma semana depois desse fato, eu fui severamente admoestado por Lideranças da Frente Popular, particularmente, integrantes do Diretório Municipal do PT que convocaram para uma reunião. Um companheiro lá, por quem tenho o maior respeito, me passou um "sabão", porque eu tinha participado de uma reunião promovida pela Senadora Heloísa, que naquele momento era uma inimiga mortal. Eu disse: fui, vou quantas vezes achar que devo ir. E se a Senadora Heloísa

precisar botar o pé aqui no Estado, eu vou colocar a minha estrutura à disposição dela. O assessor de comunicação do Governo me censurou, uma coisa que me deixou profundamente magoado. Se ele chegasse e me dissesse: "Geraldo, olha ai este texto..." Eu fiz um texto, aliás foi uma entrevista de um jornal, o rapaz esteve aqui em Brasília, ele me entrevistou. Se ele chegasse para mim e me dissesse: "Geraldo, o negócio está pesado e tal", eu teria até refluído. Mas me censurou assim pesadamente. Então, eu fico na dúvida. Se eu saí da Frente Popular ou fui expelido dela. Por conta dessas ações, algumas críticas pontuais também...

Ora bolas, se a gente não tem mais o direito de fazer críticas a governos, a companheiros, principalmente a companheiros, então é o fim do mundo. Ninguém consegue mais atuar politicamente. Agora, eu quero revelar aqui para os senhores, está em curso um processo de desmoralização do Senador Geraldo Mesquita. Publicamente, neste Conselho, isso eu detecto com a maior precisão. Já dei ciência ao Senador Tuma de tentativas de se colocar e se imputar crimes graves Senador, já lhe dei ciência disso também. Pedi ao Senador Tuma que colocasse a Polícia Federal para investigar. Porque eu acho um absurdo. A minha atuação, a minha discordância, a minha divergência aqui é política. Eu nunca ofendi ninguém. Nunca fui no fígado de ninguém aqui. Eu tenho me colocado aqui politicamente. No debate político. Mas eu sei que há pessoas no meu Estado que elegeram o meu mandato como um troféu. Esse troféu ou será tomado ou será devolvido à Frente Popular. É o que está posto. Eu tenho pena dessas pessoas. Isso não é missão que uma pessoa séria possa se atribuir. Acho que essas nem dormem de noite, pois com o fígado doendo, pois eu nunca vi um negócio desse. Vão se ocupar de outras coisas! Há tanto coisa para se fazer neste País. Tanta coisa!

Portanto, não vou tomar mais o tempo dos Senhores. Quero só deixar claro e patente. Sou um crente a Deus, temente a Deus. Quero repetir aqui, faço questão, sou uma pessoa honrada. Alum procedimento operacional na vida, possa ter descuidado aqui, acolá. Não fiz nada para me locupletar, para me apropriar de coisa nenhuma de ninguém. Disso, eu tenho a consciência tranquila. Eu não queria sair daqui hoje sem deixar isso absolutamente claro. E deixar aos Senhores essas informações, pedindo desculpas. Olha, foi a primeira oportunidade que eu tive, de trazer esse assunto que tem me maltratado demais. Eu não estou acostumado com isso. As pessoas safa-

das estão acostumadas com isso. Elas encaram isso numa boa. Mas eu não estou acostumado com isso. E isso me dói mesmo, me machuca, isso me maltrata. Há pessoas, por exemplo, que num passado recente sentavam a pua, integrantes do Governo Estadual, e que hoje se colocam de outra forma, a serviço desse Governo, mas de forma servil, de forma subserviente, caluniando, difamando, criando essa coisa lamacenta. Estão me chamando para um jogo, Senador Suassuna, do qual não vou participar. Não sei participar, não gosto e nem vou participar. Para este jogo estão tentando me atrair de toda forma. Não vou cair nessa. O Conselho de Ética na sua grandeza decide o que fazer com o Senador Geraldo Mesquita. O que decidir, para mim, está de bom tamanho. Não tenho preocupações com a minha vida. Tenho um mandato a cumprir. Estou cumprindo com a maior responsabilidade. Pretendo continuar cumprindo. E um desígnio de Deus. Se Ele não quiser, que se interrompa. Não me interessa.

Só queria mais uma vez agradecer a oportunidade de ter dito isso aqui que estava engasgado aqui na minha garganta.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Nesse lufa-lufa das reuniões, umas penduradas nas outras, e com o início da Comissão Parlamentar do Inquérito dos Bingos, da qual devo participar, quero, antes de me retirar, deixar patente, já que hoje não há votação, que reuni a Bancada do PSDB na Comissão de Ética e não temos, já não tínhamos, nenhuma dúvida de que o nosso voto será no sentido da absolvição do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador Relator Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, Sr. Senador Geraldo Mesquita Júnior, Srs. Senadores, relatar um procedimento qualquer contra um senador não é fácil, até porque é verdade muito do que disse aqui o Senador Geraldo Mesquita Júnior em relação a uma tentativa, que imagino que aconteceu, de aproveitar esse expediente da investigação de um fato concreto para chegar a uma investigação completa da sua vida. Alguns fatos chegaram até a mim por cartas, outros por telefonemas, outros por

interpostas pessoas e constatei que havia realmente essa tentativa, absolutamente desqualificada, de envolver o Senador nos atos mais mesquinhos e lhe imputar a pecha de um homem público desvirtuado, digamos assim. Mas esses fatos todos fiz questão de deixar absolutamente fora de qualquer investigação, de qualquer procedimento, até porque entendi que eram mesmo caluniosos, não eram nada que pudessem ajudar a construir esse procedimento. Queriam aproveitar do ensejo para ter um palanque a fim de construírem politicamente a derrocada do Senador. Isso eu jamais iria permitir. Então, relatar esse procedimento, digo e repito, não é fácil.

Quando o Senador João Alberto me designou para Relator e me perguntou se eu aceitaria, eu disse que sim. Procurei o Senador Geraldo Mesquita Júnior, disse que exerceria relatoria com isenção e perguntei se S. Ex^a teria alguma coisa contrária a minha pessoa ou à relatoria que eu pudesse fazer. O Senador Geraldo Mesquita respondeu que eu poderia exercer livremente essa relatoria. Em razão disso, assumir a relatoria.

Senador, vou lhe fazer algumas perguntas em decorrência do depoimento que V. Ex^a prestou aqui a fim até de que possamos aclarar ainda se houver alguma dúvida quanto ao seu procedimento, quanto à acusação que lhe é feita de ter retirado parte do salário de um funcionário do seu gabinete para pagamento de despesas do escritório.

A primeira pergunta que faço a V. Ex^a é a seguinte: Quando V. Ex^a demitiu a servidora Dóris?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – A servidora Dóris permanece em atividade, Senador.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) — Permito-me argumentar com V. Ex^a porque realmente é estranho. Nesse caso é mais ou menos... Porque ela admite, ela veio aqui e admitiu que praticou um crime contra V. Ex^a. Ela veio aqui dizendo que mentiu naquele telefonema do Paulo e dela. Ela disse que V. Ex^a... que tinha uma determinação..., que V. Ex^a teria determinado a ela que retirasse parte dos salários do Paulo para cobrir despesas. Inclusive ela disse: "Eu também pago." Se ela imputou a V. Ex^a a prática de um crime, o que lhe causou todo esse dissabor, embora ela tenha vindo aqui e desmentido, por que V. Ex^a não a demitiu?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador, a Sr^a Dóris é funcionária do Senado. Está ligada ao meu gabinete. Confesso que isso passou pela minha cabeça em um primeiro momento.

Posteriormente, conversei com a Sr^a Dóris. Ela me encaminhou uma carta, que é do conhecimento de V. Ex^a, oferecendo as razões... Eu sempre questionei: Dóris, qualquer pessoa no mundo poderia dizer uma barbaridade daquelas que você disse, menos você. Por que você disse?" O que ela me assegurou foi o que ela disse aqui no Conselho, que tentava ganhar tempo com o menino para ver se contornava a situação, etc. Senador, eu espero o desfecho desse Conselho inclusive para que... Tomei logo uma decisão de plano: ela não tem mais a gestão de absolutamente nada. Continua me ajudando, organizando a biblioteca que existe no escritório, fazendo a interlocução com as pessoas, mas gestão, recursos financeiros não tem mais nada. Entende? Esse assunto.... Uma das medidas que adotei foi essa e espero... Como ela é servidora do Senado..., eu achei, sei lá, Senador, fiquei com medo...

Veja, Senador, acho que a Dóris errou. Ela estabeleceu uma relação pessoal com o menino, para prejuízo dela inclusive. As explicações que ela me deu sobre a tentativa de envolver meu nome, eu as compreendi. Medo... Ela é uma pessoa humilde, Senador, uma professorinha do interior. Eu comprehendi. Não descarto a possibilidade da exoneração da Dóris, apenas não queria tomar essa decisão no afogadilho, no calor da emoção. Ela foi uma pessoa que me ajudou tanto. Eu disse: "Olha, vou refletir com calma sobre isso." Não tomei essa decisão ainda.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – V. Ex^a tem alguma dúvida quanto à autenticidade da fita?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Eu jamais vi essa fita, Senador. Nunca ouvi essa fita. Jamais vi essa fita. Repito o que disse desde o início aqui, e está dito pelo próprio jornalista que me abordou: "Quando o Senador leu..." Eu li, Senador, ele me levou dobradinho, assim...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Mas a Sr^a Dóris disse a V. Ex^a que a fita é autêntica, que ela teve aqueles diálogos? Aconteceram aqueles diálogos? A fita...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Ela sustenta que falou na fita. Agora diz ela... Ela desconfia da truncagem, digamos assim, não sei a expressão correta. Ela desconfia que algumas falas foram inseridas em contexto que não foi exatamente aquele.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – V. Ex^a sugere, então, que façamos inclusive uma perícia para comprovar a autenticidade dessa fita?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB — AC) — Senador, essa é uma providência... Senador, confesso a V. Ex^a que não tenho preocupação com relação a esta fita. Não tenho a menor preocupação.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL — GO) — V. Ex^a depositou na sua conta algum provento que não o de Senador? Durante esse período em que V. Ex^a é Senador, os depósitos na conta bancária de V. Ex^a foram só os de proventos de Senador ou há algum outro?

O SR. GERALDO MESQUITA JUNIOR (PMDB — AC) — Minha conta é conjunta. Todas as minhas contas são conjuntas. Tem o benefício da minha mulher. Têm valores relativos à transação de um carro.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL — GO) — Sim, mas todas essas transações são absolutamente justificáveis, digamos assim?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB — AC) — Absolutamente. Senador, mostrei aqui... Está aqui...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL — GO) — V. Ex^a concorda em fornecer o sigilo bancário da sua conta a este Conselho?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB — AC) — Senador, foi a primeira coisa que autorizei para este Conselho. Desde o início. Está aqui.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL — GO) — V. Ex^a, Sr. Presidente, certamente já tomou esta providência.

Pergunto a V. Ex^a: Por que, em vez de depositar o dinheiro na conta da Sr^a Dóris para ela pagar as despesas do escritório, V. Ex^a não dava um cheque para pagar as contas que vinham aparecendo? Por exemplo, o aluguel vence dia "x", um cheque assinado por V. Ex^a para quitar o aluguel, mediante cópia do recibo, pagamento de telefone, de Internet, outras despesas. Por que V. Ex^a optou por fazer o depósito na conta de uma funcionária para ela quitar essas despesas?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB — AC) — Senador, veja, como eu estava dizendo aqui, não sei se cheguei a dizer no início, hoje consolidamos uma sistemática de relacionamento com os escritórios no que diz respeito aos pagamentos. Hoje, praticamente, todos os pagamentos são feitos a partir daqui. Mas até consolidarmos isso, cada local tinha uma certa característica: há transferências, mas também emissão de cheques, como mostrei a V. Ex^a. Cheques foram emitidos. Estão aqui os canhotos que consegui juntar na minha bagunça organizada. Eram depósitos, eram pagamentos em cheque, porque ela tinha acesso ao escritório de Rio Branco e a Chefe do

meu escritório de Rio Branco tinha um talão de cheque assinado por mim, em branco, como o pessoal que opera hoje em dia aqui também tem o meu cartão de banco com a senha e um talão de cheque, em branco, assinado, Senador.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL — GO) — A Sr^a Dóris alguma vez depositou dinheiro na conta de V. Ex^a ou só o inverso?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB — AC) — Senador, só o inverso.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL — GO) — A Sr^a Dóris pagou contas do escritório de V. Ex^a com o salário dela?

O SR. GERALDO MESQUITA JUNIOR (PMDB — AC) — Que tipo de contas V. Ex^a diz?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL — GO) — Aluguel, telefone, Internet...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB — AC) — Não, Senador. Os recursos que eu mandava eram absolutamente suficientes para compor as despesas do escritório.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL — GO) — E o Sr. Paulo? Alguma vez...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB — AO) — Muito menos, Senador.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL — GO) — A Sr^a Dóris disse alguma vez que ela retirava parte do salário do Sr. Paulo para pagar essas despesas?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB — AC) — Senador, em absoluta. Tomei conhecimento juntamente com a maioria das pessoas de muito do que ocorria no meu escritório. Esse é um outro ponto de preocupação minha, se é o que podemos dizer, isso é o que mais me preocupa, porque a Dóris me deixou sem informação de fatos graves e importantes. Se ela tivesse me comunicado em tempo e hora, talvez muito disso não tivesse se transformado nessa situação. A própria situação dela, financeira... A relação... Eu sempre intui a relação pessoal que ela tinha com esse menino. Agora, o que rolava, o que acontecia em torno dessa relação, eu não tinha o menor conhecimento disso.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL — GO) — A reclamação trabalhista a que V. Ex^a faz alusão, que foi julgada improcedente, ela foi julgada improcedente quanto ao mérito ou foi em razão da incompetência do juízo?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB — AC) — Quanto ao mérito. Vou ler aqui a sentença da juíza: "Do exposto, a Ex^a Juíza do Trabalho Substituta da 4^a Vara de Trabalho de Rio Branco junta im-

procedentes as pretensões de Paulo, reclamante, em face de Geraldo Mesquita, reclamado, para o fim de absolver o réu do período do vínculo de emprego entre as partes e demais direitos dele decorrentes, vez que correspondem, em tese, a direitos assegurados a empregados, nos exatos termos da fundamentação supra, parte integrante desse dispositivo."

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL — GO)

— Como não há uma relação de emprego entre o Senado e qualquer servidor, será que a Magistrada não decidiu...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)

— AC) — Não, a tentativa dele foi de configurar um vínculo de emprego ainda em 2003, Senador, quando ele não fazia parte do escritório. A sentença diz respeito a esse período que ele tentou lazer reconhecer na Justiça do Trabalho. E a sentença, transitada em julgado, por sinal, foi nesse teor, não reconhecendo esse vínculo empregatício.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL — GO)

— V. Ex^a está juntando toda essa documentação aos autos?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)

— AC) — Enviei tudo. O depoimento deles à Polícia Federal, o processo trabalhista, fiz chegar à Presidência do Conselho cópia de todo esse material.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL — GO) — V.

Ex^a o tempo todo não disse, mas insinuou que havia um relacionamento diferenciado entre a Sr^a Dóris e o Sr. Paulo. O que V. Ex^a quis dizer ou quer dizer é que, pelas informações que chegaram a V. Ex^a, haveria um envolvimento amoroso entre ambos?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)

— AC) — Não, Senador, é aquela história... Não entro na vida pessoal de ninguém...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL — GO)

— Mas V. Ex^a insinuou bem que havia um relacionamento pessoal entre...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)

— AC) — Não, o relacionamento pessoal...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL — GO)

— Que tipo de relacionamento era esse?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)

— AC) — O relacionamento pessoal que digo, Sr. Senador, era um relacionamento pessoal paralelo que ela estabeleceu com esse menino, um relacionamento inclusive de apoio, de ajuda humanitária.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL — GO)

— De mãe para filho?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)

— AC) — Não sei que tipo... Ela é muito amiga de uma

pessoa que tem ascendência sobre esse garoto. Não sei que tipo... Não estou aqui insinuando nada, Senador, sinceramente...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL — GO)

— Mas V. Ex^a muitas vezes disse..

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)

— AO) — Agora tem...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL — GO)

— ...que havia um relacionamento diferente. Que tipo de relacionamento era esse que V. Ex^a entende que havia entre eles? Diferenciado, um negócio que...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)

— AC) — Senador, não sei...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL — GO) — V.

Ex^a chegou a dizer: "Olha, alguma coisa que chegou até a mim..." Então havia alguma coisa...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)

— AC) — Insinuações chegaram até a mim, até essa que o senhor agora está cogitando.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL — GO)

— Não. Quem cogitou foi V. Ex^a, me permita...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)

— AC) — Um relacionamento... Mas não dou bola para isso. Não estou preocupado com isso, porque isso faz parte da vida pessoal das pessoas. Não tenho que estar me imiscuindo nisso. Entendeu, Senador?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL — GO)

— Mas V. Ex^a, então, entende que alguma coisa aconteceu, alguma espécie de relacionamento, para que essa coisa ficasse tão estranha a ponto de envolver a pessoa de V. Ex^a, ainda que ela tenha vindo aqui posteriormente para desmentir.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)

— AC) — Senador, não tive nada, nem sequer parecido, com alguma coisa desta no restante da estrutura do meu gabinete. É um negócio localizado. Há algo pessoal naquilo ali, entende?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL — GO) — V.

Ex^a faz uma reflexão, dizendo o seguinte: Se o Paulo me fornecia renda, por que eu iria demiti-lo?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)

— AO) — Isso, Senador.

É algo que sempre me pergunto. Ele disse aqui que é porque se negou a... V. Ex^as viram a cara do Paulo aqui...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL — GO)

— Exatamente.

O SR. GERALDO MESQUITA JUNIOR (PMDB)

— AC) — Uma pessoa dócil, que não teria esse rompante. Entende, Senador?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Mas, Senador, veja só, não seria um bom motivo para demiti-lo o fato de ele se recusar a prosseguir pagando?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC)

– Senador, seria uma mesquinharia da minha parte. Não sou dado a mesquinharias.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Não, não estou... Senador, como V. Ex^a. mesmo disse, estamos aqui em busca de provas.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC)

– Eu sei,

Senador. Estou aqui lhe trazendo provas, estou lhe exibindo provas inclusive.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Foi o jornalista, então, que sugeriu a V. Ex^a que fizesse o pagamento ao Paulo daquelas quantias que ele dizia...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC)

– O jornalista Hugo Marques – espero que tenha chegado, não chegou ainda –, e tem ali o Sr. Fonseca como testemunha, foi colega dele inclusive no Jornal do Brasil, entrou no meu gabinete mais uma vez: “Senador, o menino está reclamando valores devidos a ele. A Sr^a Dóris em parte já reconheceu. O senhor não admite a necessidade de compor. O menino está passando necessidades...” Eu disse: “Olha, em face da sua provocação, vou pensar no assunto.” Porque, ao final, eu me julgo responsável pelo que eu faço e pelo que fazem os meus prepostos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Quem foi o portador de V. Ex^a com a mensagem de apoio ao Paulo?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC)

– Um funcionário meu.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Qual é o nome dele?

O SR. GERALBO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC)

– Sr. Chiquito. Trabalha lá no escritório de Rio Branco. A meu pedido, Senador.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Funcionário do Senado também?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC)

– Ele é funcionário do Senado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Estou satisfeito. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA)

– Srs. Senadores, alguém deseja fazer alguma pergunta ao Senador Geraldo Mesquita?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Apenas quero elogiar a linha de perguntas do Senador Demós-

tenes, que procurou, em todas as vertentes, ver se havia alguma veracidade. Os documentos estão sendo anexados. Vamos agora esperar o parecer do Relator. Não temos que exarar ainda nenhum parecer se não conhecemos o relatório. Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sr. Presidente, algum ponto a acrescentar?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Não, só pediria a V. Ex^a que conferisse, antes de eu proferir o parecer final, as quebras de sigilo que foram oferecidas semana passada, voluntariamente, da servidora conhecida popularmente por Sr^a Dóris e do Sr. Paulo, a quebra de sigilo do Senador Geraldo Mesquita, já oferecida anteriormente, e a perícia para comprovar a autenticidade da fita, também já requisitada e deferida anteriormente. Por fim, após chegarem todos esses documentos, sugiro que V. Ex^a conceda vista ao nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior para que V. Ex^a possa apresentar suas alegações finais, a sua defesa final, por escrito, e que, em seguida, os autos me venham para que eu possa proferir o meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Secretaria já providenciou a quebra do sigilo bancário... (Pausa.)

Já foi feito o pedido ao Banco Central.

E do Senador Geraldo Mesquita Júnior?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – V. Ex^a muito antes já havia oferecido.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Srs. Senadores, eu marcaria para a próxima terça-feira, às 10h, a nossa reunião do Conselho, até mesmo porque tenho outros processos, já solicitei à assessoria técnica que os examinasse, e gostaria de trazê-los na próxima reunião.

Seria interessante esse dia e esse mesmo local? (Pausa.)

Não havendo mais assunto a tratar, encerro a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 8 minutos.)

DOCUMENTOS PERTINENTES À 3^a REUNIÃO:

1 – Lista de Presença dos Membros do Conselho (1 folha);

2 – Lista de Presença dos não-membros do Conselho (1 folha);

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

3^a REUNIÃO

Em 28 de março de 2006, terça-feira, às 10h, na Sala nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: JOÃO ALBERTO SOUZA

Vice-Presidente: DEMÓSTENES TORRES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
Demóstenes Torres	1. Vago
Sérgio Guerra	2. César Borges
Heráclito Fortes	3. Mº do Carmo Alves
Leonel Pavan	4. Vago
Paulo Octávio	5. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	6. Arthur Virgílio
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PT/PSB)	
Ney Suassuna	1. Gérson Camata
João Alberto Souza	2. Alberto Silva
Ramez Tebet	3. Valdir Raupp
Luiz Otávio	4. Vago
PDT	
Sibá Machado	1. Vago
Ana Júlia Carepa	2. Vago
Fátima Cleide	3. Vago
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Valmir Amaral
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93-SF)	
Senador Romeu Tuma (Corregedor)	

Visto:

Brasília, 28 de março de 2006

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

3^a REUNIÃO

Em 28 de março de 2006, terça-feira, às 10h, na Sala nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa

LISTA DE CONGRESSISTAS NÃO MEMBROS DO CONSELHO

**Presidente: João Alberto Souza
Vice-Presidente: Demóstenes Torres**

Visto:

Brasília, 28 de março de 2006

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 091 , DE 2006

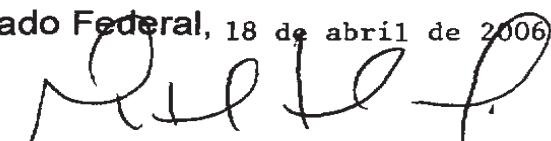
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,
RESOLVE:

I - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, de que trata a Portaria nº 23, de 2006, do Diretor-Geral do Senado Federal, incumbida de executar o plano de ações necessárias à criação do Museu da Computação e Informática do Senado Federal, dando andamento à execução de seus projetos especiais,

II - Designar o servidor ELIAS SIQUEIRA MENDES, matrícula 10384-9 - PD, para integrar como membro a presente comissão, em substituição à servidora DÉBORAH S. DA MATA CASTRO, matrícula 3443-SEEP,

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2006.



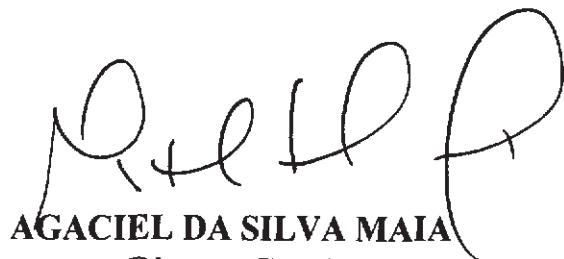
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 696 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005717/06-0,

RESOLVE dispensar a servidora RITA DE CÁSSIA JERÔNIMO, matrícula 43476, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PTB, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Garilbadi Alves Filho, a partir de 12 de abril de 2006.

Senado Federal, 18 de Abril de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 697 , DE 2006

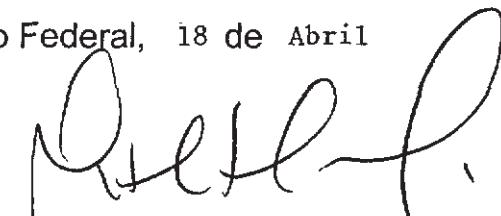
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ALEXANDRE ASSUCENA DE VASCONCELLOS, matrícula nº 32960, e VANDERLEI PIRES DA SILVA, matrícula nº 52477, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 004120/05-1 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de Abril de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 698 , DE 2006**

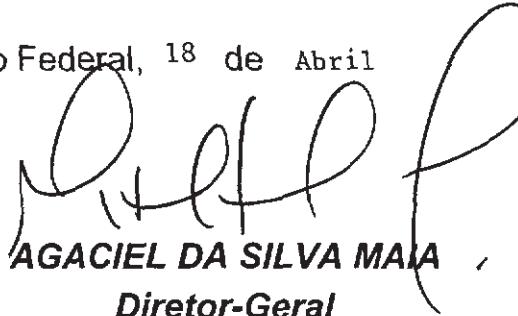
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ANTÔNIO CARABALLO BARREIRA, matrícula nº 51722, e ADALBERTO MENEZES DANTAS, matrícula nº 41509, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 005793/06-8 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de Abril de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 699 , DE 2006

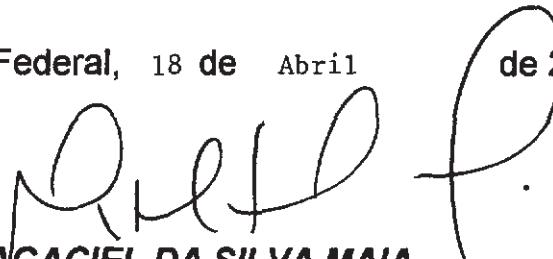
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ALEXANDRE ASSUCENA DE VASCONCELLOS, matrícula nº 32960, e VANDERLEI PIRES DA SILVA, matrícula nº 52477, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 003514/06-4 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de Abril de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 700 , DE 2006**

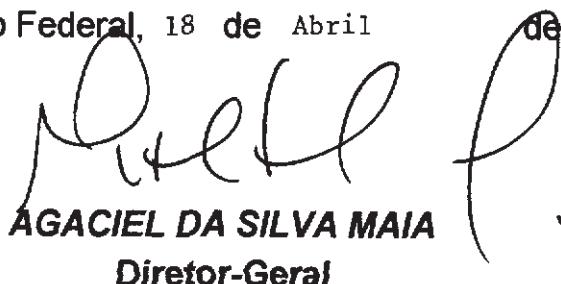
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores TADEU IZIDRO PATROCÍNIO DE MORAES, matrícula nº 25772, e FRANCISCO FRANCO RIBEIRO NETO, matrícula nº 103308, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 003454/06/1 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de Abril de 2006.



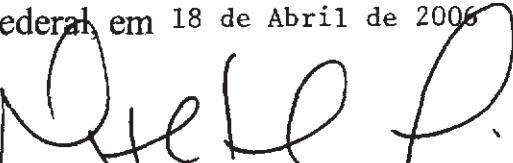
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 701 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005767/06-7,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **SÉRGIO AUGUSTO BARRETO**, matrícula n.º 192524, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-1, do Gabinete do Senador Paulo Octávio, a partir de 06 de abril de 2006.

Senado Federal, em 18 de Abril de 2006

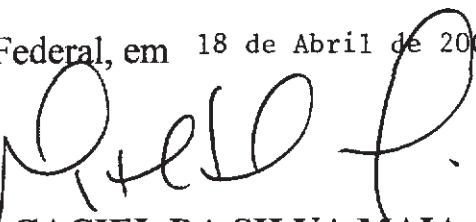

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 702 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **005768/06-3**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **LUIZ ARTUR TORIBIO**, matrícula n.º 196074, de Assistente Parlamentar, AP-8, para o de Assistente Parlamentar, AP-1, do Gabinete do Senador Paulo Octávio.

Senado Federal, em 18 de Abril de 2006



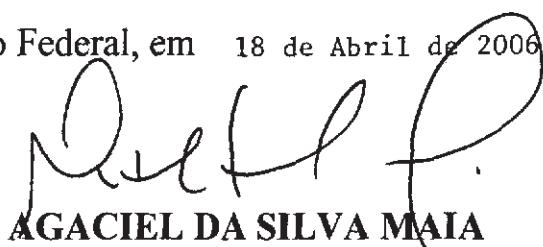
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 703 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e dos Processos n.ºs **005.792/06-1 e 005.783/06-2**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **PAULA CORREA BARRETO**, matrícula n.º 177456, de Assistente Parlamentar, AP-3, para o de Assistente Parlamentar, AP-2, e sua respectiva lotação, do Gabinete da Liderança do PFL para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Senado Federal, em 18 de Abril de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 704 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002.903/06-7,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 641, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3458, de 10/04/06, que nomeou **MATEUS AFFONSO BANDEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-1, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Senado Federal, em 18 de Abril de 2006



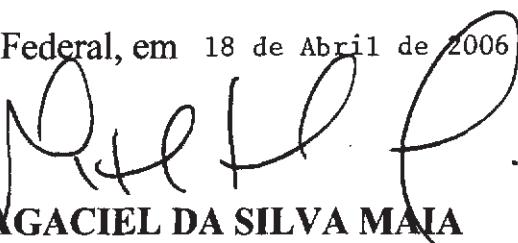
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 705 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 002.903/06-7 e 005.771/06-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MATEUS AFFONSO BANDEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Senado Federal, em 18 de Abril de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 706 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005820/06-5,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ramez Tebet.

Senado Federal, em 18 de Abril de 2006



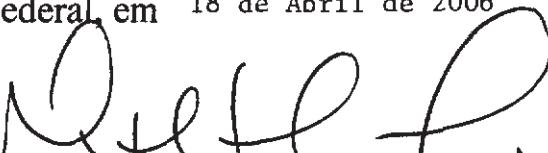
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 707 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005787/06-8,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALCIR CORRÊA NEVES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Demóstenes Torres.

Senado Federal, em 18 de Abril de 2006


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 708 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005769/06-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FABIANA GRAZIELLE ANDRADE FERREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Octávio.

Senado Federal, em 18 de Abril de 2006

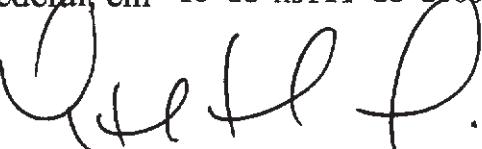

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 709 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **005786/06-1**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FABIANY SILVA GONTIJO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Demóstenes Torres.

Senado Federal, em 18 de Abril de 2006

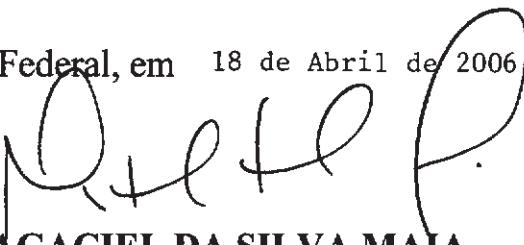

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 710 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004382/06-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RICARDO SÉRGIO DE ARAGÃO RAMALHO FILHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-7, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Efraim Moraes.

Senado Federal, em 18 de Abril de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52^a LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães **
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza *
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney **

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Maguito Vilela*
PFL – Demóstenes Torres**
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros *
PFL – Jonas Pinheiro **
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Mandados

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna *
PFL – Efraim Morais**
PMDB – José Maranhão **

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PMDB – Gerson Camata**
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa **

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen *
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan **

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB - Teotonio Vilela Filho **

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves *
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias *
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
BLOCO-PT – Delcídio Amaral**
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque **
PFL – Paulo Octávio **

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro **
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney *
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Hermes Pinto Gomes Irani Ribeiro dos Santos Verônica de Carvalho Maia José Augusto Panisset Santana Izaias Faria de Abreu Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3508) (Ramal: 3510) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854) (Ramal: 3514) (Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CMA CDH CRE CI CDR CRA	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Altair Gonçalves Soares Maria Lúcia Ferreira de Mello Celso Antony Parente Ednaldo Magalhães Siqueira Marcello Varella	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 1856) (Ramal: 4777) (Ramal: 4354) (Ramal: 3517) (Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Slhessarenko – PT
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
 E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão - PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Gomes – PSB⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**(5 titulares e 5 suplentes)****Presidente: Senador Paulo Paim - PT****Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR⁽²⁾****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago)⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldis Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT (vago)	1. Sibá Machado – PT 2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽¹⁾ ⁽⁵⁾	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽²⁾ ⁽⁶⁾	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL (vago) ⁽³⁾	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilhou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilhou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL

Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL (vago) ⁽⁶⁾	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
José Agripino – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. (vago)
Juvêncio da Fonseca – PSDB	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfiliou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfiliou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
 E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995	4^a Eleição Geral: 13.03.2003
2^a Eleição Geral: 30.06.1999	5^a Eleição Geral: 23.11.2005
3^a Eleição Geral: 27.06.2001	

Presidente: Senador João Alberto Souza¹
Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres¹

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro ² (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. M ^a do Carmo Alves(PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca ² (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan ² (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotonio Vilela Filho (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Ney Suassuna	PB	4345	1. Gerson Camata	ES	3204
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Gilvam Borges ²	AP	1717
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Serys Slhessarenko ² (PT)	MT	2291
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 18.4.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito em 13.12.2005, na 1^a Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

² Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 14.09.2005

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995
2ª Designação: 30.06.1999
3ª Designação: 27.06.2001
4ª Designação: 25.09.2003
5ª Designação: 22.03.2005
6ª Designação: 20.04.2005
7ª Designação: 16.05.2005
8ª Designação: 16.05.2005

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 14.03.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	2º SECRETÁRIO Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	3º SECRETÁRIO Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	4º SECRETÁRIO Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	LÍDER DA MAIORIA Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador José Jorge (PFL-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Sigmaringa Seixas (PT-DF)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Alceu Collares (PDT-RS)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 29.3.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
sscop@senado.gov.br



CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULAR(E)	SUPLENTE(S)
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SOARES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004



CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA¹

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

¹ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador ROBERTO SATURNINO (PT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado ALCEU COLLARES (PDT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. (vago)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (vago)

PDT

(vago)	1. (vago)
--------	-----------

PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)

GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	1. (vago)
-----------------------------------	-----------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCISIO ZIMMERMANN (PT/RS)
PMDB	
EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
Bloco PFL/Prona	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
PSDB	
JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
PP	
LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
PTB	
FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÉA (PL/RS)
PPS	
JÚLIO DELGADO (PPS/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

(Atualizada em 29.3.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado ALCEU COLLARES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ALCEU COLLARES PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 29.3.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900

Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

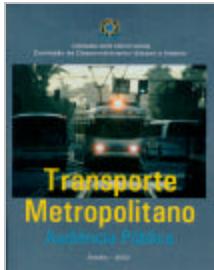
Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES
TÍTULOS PUBLICADOS — 2002

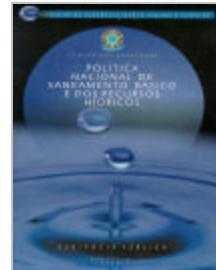
TRANSPORTE METROPOLITANO : AUDIÊNCIA PÚBLICA



ISBN: 85-7365-250-0

R\$ 2,20

POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DOS RECURSOS HÍDRICOS



ISBN: 85-7365-248-9

R\$ 2,20

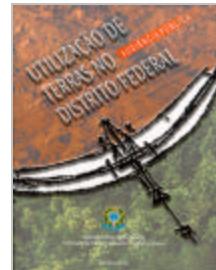
ELABORAÇÃO DO ESTATUTO DO TERCEIRO SETOR : SEMINÁRIO



ISBN: 85-7365-253-5

R\$ 2,20

UTILIZAÇÃO DE TERRAS NO DISTRITO FEDERAL : AUDIÊNCIA PÚBLICA



ISBN: 85-7365-249-7

R\$ 2,20

IMAGEM DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, A



ISBN: 85-7385-240-3

R\$ 4,40

IV CONFERÊNCIA DAS CIDADES: A CIDADE CIDADÃ



ISBN: 85-7365-266-7

R\$ 3,30

Locais de venda: Mídia Livraria. Ed. Principal e Anexo IV da Câmara dos Deputados. Telefones: (61) 318-6477/7271.
Informações: Coordenação de Publicações. Telefone: (61) 318-6864. E-mail: publicacoes.cedi@camara.gov.br



EDIÇÃO DE HOJE: 290 PÁGINAS